DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39º DA REPUBLICA — N. 67 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1927

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.712, que approva os projectos e respectivos orçamentos para construcção de armazens e modificação de desvios nas estações de Pau d'Alho, Cardoso de Almeida, Quatá e Presidente Bernardes, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 17.726, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 1:681$289, para pagamento a Paulino Borchert, archivista conservador do Patrimonio Nacional, de differença de vencimentos.

Decreto n. 17.728, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 25:225$129, para pagamento a José Ruschi, collector federal de Santa Thereza e Affonso Claudio, no Espirito Santo, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 17.730, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 300:000$000, para attender ao pagamento do projecto da nova estação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 17.731, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1:570$856, para attender ao pagamento de vencimentos ao auxiliar technico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Maliba Montezuma de Moura Ribeiro.

Mensagem.

Ministerio da Marinha — Decreto de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Actos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expedição e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.712 — DE 4 DE MARÇO DE 1927

Approva os projectos e respectivos orçamentos para construcção de armazens e modificação de desvios nas estações de Pão d'Alho, Cardoso de Almeida, Quatá e Presidente Bernardes, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e á vista do parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 1578, de 12 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos orçamentos, devidamente rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construcção de armazens e modificação de desvios, nos pateos das estações de Pão d'Alho, Cardoso de Almeida, Quatá e Presidente Bernardes, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, nas importancias, respectivamente, de 73:222$359, 69:655$197, 92:672$998 e 72:258$629.

Paragrapho unico. A despeza total, até o maximo de 307:809$183, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr á conta de capital do citado ramal de Tibagy.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(2.299)

DECRETO N. 17.726 — DE 11 DE MARÇO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 1:681$289, para pagamento a Paulino Borchert, archivista conservador do Patrimonio Nacional, de differença de vencimentos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.160, de 12 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 1:681$289, para pagamento a Paulino Borchel, archivista conservador do Patrimonio Nacional, da differença de vencimentos que lhe deve o Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.728 — DE 16 DE MARÇO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 25:225$429, para pagamento a José Ruschi, collector federal de Santa Thereza e Affonso Claudio, no Espirito Santo, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto n. 5.006, de 21 de julho de 1926, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 25:225$429, para pagar a José Ruschi, collector federal de Santa Thereza e Affonso Claudio, no Espirito Santo, as percentagens a que tem direito, no periodo em que esteve afastado do seu cargo, deduzidas as despezas a que seria obrigado, si estivesse em effectivo exercicio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.730 — DE 18 DE MARÇO DE 1927

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 300:000$, para attender ao pagamento de projecto da nova estação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.088, de 3 de dezembro do anno passado, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 98 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 300:000$, para attender ao pagamento aos architectos Samuel Augusto das Neves e Christiano Stockler das Neves, de projecto que elaboraram para a nova estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 17.732 — DE 18 DE MARÇO DE 1927

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1:570$886, para attender ao pagamento de vencimentos ao auxiliar technico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.119, de 29 de dezembro do anno passado, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1:570$886, para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito no periodo de 1 de janeiro a 27 de maio do anno passado, o conductor technico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, aposentado no cargo de engenheiro de segunda classe da mesma inspectoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Attendendo á solicitação contida em vossa mensagem de 30 de agosto de 1922, feita em virtude de deliberação desse Senado, relativamente ao requerimento do capitão de mar e guerra, medico, reformado, Dr. Henrique Imbassahy, pedindo melhoria de sua reforma, tenho a honra de transmittir-vos as informações annexas, prestadas a respeito pela Directoria de Saude Naval, e consultor juridico da Marinha.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 1.003-1f — Rio de Janeiro, 17 de março de 1927.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica remette a esse Senado os papeis relativos ao requerimento do capitão de mar e guerra, medico, reformado, Dr. Henrique Imbassahy, solicitando contagem de antiguidade para effeitos de melhoria de reforma. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Francisco Radler de Aquino do cargo de addido naval junto á embaixada do Brasil em Washington.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 18 do corrente mez foi prorogada para tres mezes a licença, para tratamento de saude, concedida ao soldado do Corpo de Bombeiros, Poty Ferreira Braga.

— Por outra de 19 foi dispensado Enrico de Freitas Banho do logar de identificador, interino, do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal, visto ter acceitado outro cargo.

— Por outras ainda de 19, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes ao guarda civil de 1ª classe Francisco Heitor Joelé;

De dous mezes, em prorogação, ao soldado da Policia Militar Martinho Pery Linde.

— Por outra de igual data foi nomeado Antonio dos Santos para exercer, interinamente, o logar de identificador do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, Carlos Ferreira da Silva, que se acha licenciado.

— Por outra de 19 do corrente foi exonerado a pedido, Antonio Augusto Machado, do logar de escrevente juramentado do tabellião do 6º officio de notas do Districto Federal.

— Por outra da mesma data foi nomeado Luiz Senra de Oliveira para o logar de escrevente juramentado do contador do 3º officio do Districto Federal.

Additamento ao expediente de 16 de março de 1927

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Justiça — N. 616 — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — Em referencia ao officio n. 188, de 19 do mez findo, e attendendo aos motivos nelle expostos, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficaes autorizado a reduzir o numero de professores ora existentes nas escolas dessa corporação e modificar o programma de ensino dos que se destinam ao aperfeiçoamento de officiaes e sargentos, submettendo a este ministerio a respectiva alteração e enviando uma lista completa dos nomes sobre os quaes tenham de recahir as exonerações.

Saude e fraternidade. — *Viana do Castello.*

Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros.

Requerimentos despachados

Alziro Ignacio, soldado da Policia Militar, pedindo não lhe seja descontado certo tempo de serviço. — Indeferido.

João Gonçalves da Silva, pedindo

cancellamento da nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Sebastião de Amor Divino, corneteiro-mór da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 19 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Antonio Teixeira de Vasconcellos Junior, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1900, filho de Antonio Teixeira de Vasconcellos e Carlota de Freitas, solteiro, residente nesta capital;

Francisco da Camara Lonchino Pereira, natural de Portugal, nascido a 23 de novembro de 1892, filho de Francisco Augusto Pereira e Maria da Camara Lonchino Pereira, casado, residente nesta capital;

Luiz Mathias, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1892, filho de Manoel Mathias e Rita de Jesus, casado, residente nesta capital;

Mauricio Joaquim Láu, natural da Polonia, nascido a 1 de março de 1888, filho de Marcus Berner e Malka Láu, casado, residente nesta capital.

— Por portaria da mesma data, e na conformidade do art. 28, do regulamento annexo ao decreto n. 15.670, de 6 de setembro de 1922, foi promovido, por antiguidade, ao logar de auxiliar da Bibliotheca Nacional, o guarda João Marinho Torres.

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1927

Antonio Castro Vella, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Manoel Rodrigues, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Requeira, querendo, ao director do Archivo Nacional.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1927

Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 315 — Communico-vos que endereceu ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o relatorio que apresentastes, concernente ao anno de 1926, pelo qual verifiquei a regularidade dos trabalhos do instituto e as providencias que com acerto tomastes para o progresso do ensino no mesmo. Consigno de modo especial a circumstancia que assignalaes de ter havido um saldo de 67:980$749, o que demonstra a bôa gestão financeira do instituto.

N. 316 — Communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 10 do corrente, vos autoriza a prover-des o logar vago de servente desse instituto.

— Sr. director do Instituto Nacional de Surdos e Mudos:

N. 317 — Levo ao vosso conhecimento que submettendo á consideração do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o assumpto constante dos vossos officios n. 265, de 27 de dezembro e n. 7, de 18 de janeiro ultimos, resolveu elle, em despacho de 16 do corrente, que sendo a residencia do director desse instituto uma dependencia do edificio em que o mesmo está installado, do qual dista poucos metros, não tem cabimento a autorização que solicitaes, relativa á installação de outro apparelho telephonico por conta da verba sub-consignação n. 12.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 318 — Levo ao conhecimento de V. Ex. que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 19 do corrente, autoriza, como lhe foi requerida, a matricula, no 5º anno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, do quartannista Joaquim Didier Filho, satisfeitas as exigencias regulamentares.

N. 319 — Levo ao conhecimento de V. Ex. que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 19 do corrente, autoriza, como lhe foi requerida, a matricula no 5º anno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, do quartannista Alfredo Rollemberg Leite, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Adolpho Surerus, pedindo expedição de seu certificado de historia do Brasil. — Indeferido.

Americo Pacheco de Carvalho, pedindo a restituição dos documentos que instruiram um requerimento de 21 de outubro de 1926. — Sim, mediante recibo.

Eduardo Soares de Miranda, pedindo transferencia de sua matricula do Instituto La-Fayette para o Externato do Collegio Pedro II. — Indeferido, cabendo ao requerente dirigir-se ao director do Externato do Collegio Pedro II, pedindo matricula.

Permio Fialho de Oliveira, solicitando a intervenção do Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino contra o Sr. José Mariano da Rocha, portador de um diploma de medico, que, segundo se informa, não é liquido e legal. — Esta directoria geral já solicitou informações da Faculdade de Medicina.

Odaléa Penha Brasil Oddone pedindo permissão para matricular-se na Escola Nacional de Bellas Artes independente de exames de admissão. — Indeferido, á vista das informações.

Annibal Ayres da Rocha, pedindo informações para inscrever seu filho, Aloysio de Hannequim Rocha, nos exames de 2ª época. — Indeferido.

Nhyro Teixeira de Souza, pedindo permissão para se matricular no Gymnasio Municipal Anchieta. — Requeira ao director do mesmo gymnasio.

Americano Lopes, pedindo transferencia de seu filho, Paulo de Almeida Lopes, do Gymnasio Municipal Anchieta para o Gymnasio M. Santa Maria. — Requeira ao director do gymnasio.

Leopoldo Doyle da Silva, pedindo restituição de taxas de exame feito no Collegio Pedro II. — Deferido.

Oscar Azambuja Faustino da Silva, pedindo inscripção no 1º anno do Internato do Collegio Pedro II. — Sim, á vista das informações, havendo vaga, como contribuinte.

Flavio Bevilacqua, pedindo inscripção no exame vestibular da Faculdade de Medicina de São Paulo, dependente de exame parcellado de geometria. — Dirija-se ao director da Faculdade de São Paulo.

Director do Collegio Baptista, pedindo lhe seja passado, por certidão, o relatorio do Sr. inspector junto ao collegio. — Os relatorios não são objecto de certidão. Faculta-se ao requerente a leitura do relatorio, no Departamento.

Pedro Brunelli, pedindo para prestar exames de 2ª época das materias exigidas para se matricular na Faculdade de Direito. — Indeferido.

Elza Teixeira Coelho, solicitando augmento de nota. — Indeferido.

Sandoval Henrique de Sá, pedindo, por haver frequentado o 5º anno do Collegio Pedro II, validade para os exames de inglez, allemão, latim, historia universal, physica e chimica e historia natural. — Indeferido á vista da informação.

Maria Menezes de Figueiredo, pedindo transferencia de seu filho Pedro Humberto de Figueiredo, do curso Andrews para o Externato do Collegio Pedro II. — Indeferido. Cabe á requerente solicitar matricula ao director do Externato do Collegio Pedro II, apresentando os necessarios documentos.

Luiz de Araujo Franco, Joaquim José R. de Bastos e outros, pedindo revisão de provas de exames. — Deferido, quanto a Alberto dos Santos Franca, de accôrdo com o parecer do director do Externato. Quanto aos demais requerentes, a que se refere a informação, estude-se cada caso individualmente, ouvido o director do Externato.

Nelson Sá Earp, pedindo lhe sejam fornecidas as certidões de approvação de exames prestados no Collegio Pedro II. — Requeira ao director do Externato.

Eduardo Amaro, pedindo permissão para optar pelo exame da lingua allemã — Indeferido.

Amelia Gio, pedindo a concessão para ser admittida á matricula na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto, apresentando apenas as petições de revalidação de exames por não ter completado os documentos. — Não ha que deferir.

Delegado Geral do Departamento do Ensino, remettendo recursos interpostos por examinandos do Gymnasio Municipal Anchieta — Não ha que deferir.

Guilherme Luiz da Cunha, Joaquim Ferreira Fontes e Estacio Albuquerque Sá, pedindo para poderem na 2ª época do corrente anno prestar tres exames. — Indeferido.

João Hoeller Martins, pedindo para prestar exame de admissão ao 1º anno seriado e immediatamente os do 1º anno — Indeferido, á vista da informação.

Fausto Lobo da Silva Brasil, pedindo trancamento de sua matricula no 1º anno do Gymnasio Paranaense, afim de concluir os seus estudos sob o regimen de preparatorios. — Requeira ao director do Gymnasio.

Cesar Rocha Brito Ladeira, pedindo trancamento da sua matricula no 5º anno do Gymnasio do Estado de S. Paulo, em Campinas. — Requeira ao Director do Gymnasio.

Oswaldo Braga Ribeiro Mendes, pedindo transferencia do Collegio Pedro II para o Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte. — Dirija-se ao director do Gymnasio M. de Bello Horizonte.

Paschoal Thomaz, pedindo inscripção no exame vestibular da Faculdade de Medicina de S. Paulo com dependencia do exame parcellado de Geometria. — Dirija-se ao director da Faculdade.

Altino Ferreira Braga e outros, pedindo permissão para em 2ª época prestarem tres exames, um final e dous de promoção. — Sellem os documentos.

Jeronimo José de Oliveira, communicando ao Sr. director geral do Departamento irregularidades occorridas no exame oral de francez no Lyceu Maranhense. — Selle o documento.

Ary Grillo de Souza Lobo, alumno do 4º anno do Gymnasio Paranaense, pedindo trancamento de sua matricula no referido estabelecimento. — Dirija-se ao director do Gymnasio.

Israel Alves dos Santos Sobrinho, pedindo revisão de prova. — Indeferido.

Barbara Mendes, alumna da E. de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte, pedindo reconsideração do acto que determinou o cancellamento de sua matricula. — A' vista da informação que declara haver precedente despachado pelo meu digno antecessor nesta directoria geral, defiro.

Arthur Orofino La Porta, pedindo trancamento da sua matricula no 4º anno do Gymnasio Catharinense para concluir seus estudos sob o regimen de preparatorios. — Dirija-se ao director do Gymnasio.

Manoel Doria Pinheiro Guimarães, pedindo trancamento de matricula no 4º anno do Gymnasio Paranaense. — Dirija-se ao director do Gymnasio.

Oscar de Oliveira Campos, pedindo a transferencia de seu filho Jefferson, do Instituto Bicalho em Juiz de Fóra, para o Collegio Pedro II. — Indeferido.

Albano Leite Rodrigues de Bastos, pedindo permissão para que os alumnos do 3º anno do Collegio Pedro II reprovados em tres materias façam exames em 2ª época. — Indeferido.

José Rodrigues da Graça Mello, pedindo pagamento de diarias. — Não póde ser attendido porque o calculo das despezas orçadas e pagas pelo estabelecimento não póde ser alterado pelo retardamento da expedição dos boletins de julgamento, o que seria pôr no arbitrio do funccionario encarregado de expedir o boletim, a fixação da despeza. Cabe em tal caso ao inspector providenciar junto ao delegado, para a prompta expedição dos boletins e no caso da demora pedir instrucções ao director geral.

Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro, pedindo revisão de sua prova escripta do exame de latim. — Não tendo havido irregularidade no processo do exame não póde ser attendido.

José Saba, pedindo para completar os preparatorios exigidos por lei, em vista de ter o curso da Universidade de Beyrouth e prestar exame vestibular na Faculdade de Direito de Nitherov. — Defiro, desde que prove que o titulo exhibido é acceito pelos estabelecimentos de ensino superior do paiz, e que prove tambem a reciprocidade para com os certificados, dos cursos secundarios brasileiros.

Luiz de Castro Leitão e Arnobio Tenorio Wanderley, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

Theodemiro Penna Vieira requer se lhe dê por certidão o inteiro teôr das informações prestadas no seu requerimento. — Dê-se certidão do despacho; as informações das secções não são objecto de certidão.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 18 de março de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Pedindo pagamentos no Thesouro Federal:

N. 1.303 — De 3:059$200, fornecimentos feitos em setembro do anno findo á Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro.

N. 1.307 — De 33:264$100, supprimentos feitos em agosto daquelle anno, ao Abrigo de Menores do Districto Federal.

N. 1.304—De 10:000$, quota restante da subvenção que compete, em 1926, á Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

N. 1.305 — De 18:000$, subvenções daquelle anno, votada para o Ambulatorio do Hospicio São João Baptista ,em Botafogo.

N. 1.306 — De 10:000$, igual auxilio que compete, no mesmo anno, áquelle hospital, para o serviço de gynecologia, affecto ao mesmo estabelecimento.

N. 1.308 — De igual importancia, sob o mesmo titulo, ao dito hospital, para o serviço de gynecologia e partos, auxilio tambem de 1926.

N. 1.309 — De 25:000$, subvenção de 1926, votada para o Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

N. 1.310 — De 5:000$, quota restante da subvenção votada para a Bibliotheca Popular, correspondente áquelle anno.

Pedindo distribuição de creditos:

Ao mesmo Thesouro:

N. 1.299 — De 436$856, para pagamento de soldo, de 7 de março a 30 de junho deste anno, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Norival Pereira da Costa, reformado por decreto de 7 do primeiro daquelles mezes.

N. 1.300 — De 403$333, para identico pagamento, de 7 de março a 30 de abril deste anno, ao 2º sargento daquella corporação, Francisco Ribeiro Guimarães.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1.298 — De 15:000$, subvenção que compete, em 1926, á Santa Casa daquelle Estado.

Pedindo adeantamento no citado thesouro:

N. 1.311 — De 1:000$, ao director da Casa de Correcção, Dr. João Pequeno de Azevedo, para despezas de prompto pagamento.

Pedindo distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 1.301 — Do credito de 15:000$, para pagamento da subvenção que compete em 1926 ás escolas da Loja Sete de Setembro.

Pediu-se áquelle tribunal:

N. 1.302 — Restituição dos documentos relativos á despeza de 406$100, cujo registro foi recusado pelo mesmo tribunal e que não acompanharam o officio n. 227, de 15 de fevereiro findo, em que foi communicada a denegação de registro.

N. 1.312 — Pedindo, por fundamentos que apresenta, revogação do acto denegatorio de registro da despeza de 2:500$, aluguel da séde do Deposito Publico do Districto Federal, correspondente a agosto de 1926.

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittin-se, para liquidação de divida, o processo de exercicios findos, em que é credor:

N. 1.352 — De 3:600$, differença de soldo, por melhoria de reforma, o capitão reformado da Policia Militar do Districto Federal, Germano Corrêa de Lima, differença de soldo correspondente a todo o anno de 1924.

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.314 — Transmittindo, em referencia ao aviso n. 1, de 16 de dezembro ultimo, relação dos funccionarios do ministerio que, em virtude da natureza de seus cargos, teem direito de requisitar, no corrente exercicio, passagens e transporte de mercadorias, bem como transmittir telegrammas na Estrada de Ferro Oéste de Minas.

Ao procurador geral da Republica:

N. 1.343 — Remettendo terceiras vias dos pedidos ns. 2 e 3, para que sejam annexadas ás respectivas contas, para que não venha a divida a cahir em exercicios findos.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal:

N. 1.313 — Declarando approvar a concurrencia realizada naquelle gabinete, para aluguel de automoveis, no corrente anno.

Actos do Sr. director geral:

Ao director da Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro:

N. 677 — Transferindo, para rectificações, a conta de Moreno Bordido & Comp., a importancia de 45:8, de fornecimentos feitos, em julho de 1926, áquella colonia.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 678 — Solicitando providencias para que seja annullada, no credito aberto pelo decreto n. 17.267, de 31 de março de 1926, a despeza de 406$100, referente a transportes effectuados naquelle anno, pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 679 — Communicando rectificações nas folhas enviadas com os officios ns. 10, 109, 113, 145 e 184, respectivamente, de 4, 13, 17 e 20 de janeiro ultimo.

N. 680 — Solicitando providencias para que seja annullada a despeza constante do pedido n. 480, de agosto de 1926, extrahido pela Policia do Districto Federal.

Montepio:

A' Directoria da Despeza Publica, no Thesouro Nacional:

N. 43 — Restituindo, devidamente regularizado, para effeitos de pagamento, o processo de habilitação do montepio instituido pelo finado professor aposentado da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.

Expediente de 19 de março de 1927

Foram dirigidos avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo processos de dividas abaixo indicadas, decorrentes de serviços prestados pelos escrivães dos termos e comarcas dos Estados que se seguem, como encarregados dos respectivos archivos eleitoraes:

Em Minas Geraes:

Dividas de 1923:

N. 1.320 — De 300$, a José Bernardes de Souza, da comarca de Dôres do Indayá.

N. 1.321 — De 150$, a Augusto Mesquita, do termo de Conquista.

N. 1.322 — De 300$, a Antonio Cavalhere, da comarca de Ubá.

N. 1.323 — De 300$000 a Everardo Vieira, da comarca de Bello Horizonte.

N. 1.324 — De 300$000 a Antonio Gabriel Queiroz, da de Curvello.

N. 1.325 — De 300$000 a João Lydio Costa da de Minas Novas.

N. 1.326 — De 300$000 a José Joaquim Toscano de Brito, da de Formiga.

N. 1.327 — De 300$000 a João Luiz de Freitas, da de Bomfim.

N. 1.328 — De 150$000 a Francisco José de Menezes, do termo de Bocayuva.

N. 1.329 — De 150$000 a Cicero Passos, do termo de Pirapóra.

N. 1.330 — De 300$000 a Antonio José de Almeida, da comarca de Guanhães.

N. 1.331 — De 300$000 a Antonio de Azeredo Coutinho, da de Barbacena.

N. 1.332 — De 300$000 a Washington José Vieira da Silva, da de Peçanha.

No Amazonas:

Dividas tambem de 1923:

N. 1.333 — De 150$000 a Anselmo Mendes Liborio, do termo de Urucará.

N. 1.334 — De 300$000 a Lazaro Antonio de Lima, da comarca de Rio Branco.

N. 1.335 — De 150$000 a Renato Farias de Almeida, do termo de Codajoz.

N. 1.336 — De 300$000 a José Almiro de Mello, da comarca de Rio Negro.

N. 1.337 — De 300$000 a Severiano Antonio dos Santos, da de Canutama.

N. 1.338 — De 300$000 a Ladislau Lourenço de Souza, da de Parintins.

Na Bahia (divida de 1925):

N. 1.315 — De 150$000 a Wenceslau de Britto e Silva, do termo de Guanamby.

N. 1.316 — De 150$000 a Antonio Trindade, do termo de Jacarary.

N. 1.317 — De 150$000 a Antonio Julião Koele, do termo de Sto José de Porto Alegre.

N. 1.318 — De 150$000 a Argemiro da Fonseca Pinto, do de Carinhanha.

N. 1.319 — De 103$000 a Domingos Pereira do Nascimento, da comarca de Monte Santo.

Em São Paulo (dividas de 1925):

N. 1.339 — De 150$000 a Antonio Vieira do Amaral, do termo de Campo Largo de Sorocaba.

N. 1.340 — De 150$000 a Urbano da Silva Oliveira, do termo de Porto Ferreira.

N. 1.341 — De 150$000 a João Vieira de Barros, da comarca de Cachoeira.

Actos do director geral:

Expediram-se officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio, enviando terceiras vias de pedidos:

N. 681 — Para fornecimentos ao Escriptorio de Obras do ministerio (pedido n. 54).

N. 682 — Idem, idem (idem n. 62).

N. 683 — Idem, idem (pedido n. 57).

N. 684 — Idem, idem (pedido n. 55).

— Ao secretario geral da Policia:

N. 685 — Restituindo, para preenchimento de formalidades concernentes ao empenho estimativo da respectiva importancia, contas de passagens concedidas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao juiz de direito da 1ª Vara Civel da comarca de Belém — Pará:

N. 686 — Pedindo providenciar sobre apresentação de nova folha de gratificação devida ao escrivão Fabiliano Fabio Lobato, encarregado do archivo eleitoral daquella comarca, em 1925, dado o extravio do primitivo documento.

— Ao juiz de direito da comarca de Curuçá, no mesmo Estado:

N. 687 — Communicando fazer-se necessario que os escrivães, de que trata o officio de 29 de março de 1926, requeiram as gratificações a que se julgam com direito.

— Ao director da Assistencia a Psychopathas:

N. 688 — Transmittindo contas enviadas com os officios ns. 158, 165 e 171, de 25 e 28 de fevereiro findo, por se tratar de periodo em que aquella assistencia se achava subordinada á Assistencia Hospitalar.

— Ao mesmo director geral:

N. 689 — Solicitando ser enviada á directoria, com a possivel brevidade, a 3ª via do pedido n. 562, de outubro de 1926, restituido áquella assistencia com o aviso n. 3.780, de 12 de novembro ultimo.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 690 — Transmittindo, para os devidos fins, telegramma, em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Rio Grande do Sul, trata de distribuição de credito destinado ao Serviço de Prophylaxia da Lepra, em 1926.

— Ao mesmo director geral:

N. 693 — Transmittindo, para os fins convenientes, os officios ns. 403 e 484, da Secretaria do Tribunal de Contas, de 3 e 14 do corrente, relativos á imposição de multas aos responsaveis pelos adeantamentos recebidos em virtude dos avisos ns. 1.281 e 7.417, de 19 de setembro e 15 de outubro de 1926.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 691 — Transmittindo, para informar, o requerimento em que Pompilio Dias pede pagamento de conta, na importancia de 2:638$150, de transportes de taxas do Cáes do Porto e de despachos feitos em proveito do Hospital Nacional de Alienados, em 1925.

— Ao mesmo engenheiro:

N. 692 — Transmittindo conta do referido Pompilio Dias, para que sejam attestados os serviços de que trata.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar:

N. 694 — Respondendo o officio numero 184, de 14 de março corrente e prestando as informações alli solicitadas sobre a data da publicação dos contractos e termos additivos mencionados no aviso n. 1.503, de 8 do mesmo mez.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 16 de março de 1927

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. E 538—No sentido de serem restabelecidos os esgotos e o abastecimento de agua no antigo «Trapiche Rio de Janeiro», do Caes do Porto, onde este departamento está estabelecendo a Hospedaria Sanitaria.

Ao Sr. redactor chefe do *Diario Official*:

N. E 549—No sentido de ser retirado o nome do guarda Manoel José da Costa Pires do edital cuja publicação foi solicitada em o officio n. E 390, de 19 de fevereiro ultimo.

—Communicou-se:

Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. E 540—Que, visando a pratica das desinfecções a destruição de germens pathogenicos, sua realização só deverá ser tida como opportuna quando houver probabilidade de alcançar o fim desejado, agindo com technica adequada sobre microorganismos ainda capazes de exercerem acção pathogenica; fazendo-se, portanto, mistér que em cada caso concreto opine a respeito um technico deste departamento.

A' Sra. superintendente do Serviço de Enfermeiras:

N. E 547—Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 8 do corrente, conceden a naturalização solicitada pela enfermeira diplomada pela Escola D. Anna Nery, Josephina da Costa Brito Rocha.

—Remetteram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Ns. E 542, E 543 e E 544 — Afim de que seja dado parecer a respeito da sua nocividade e, si possivel, de sue novidade, o memorial descriptivo e desenho correspondente do invento de «um apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylatico, no uso do telephone», para que pede privilegio Carlos Neufort; afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo e amostra respectiva do invento de «um novo condimento, denominado «Cerdurina», para que pedem privilegio Silveira, Guttau & Comp.; afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel de sua novidade, o memorial descriptivo e amostras respectivas do invento de «uma bebida denominada «Café Inhame», para

que pede privilegio Abilio de Almeida Ribeiro.

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. E 536—O memorial e as segundas vias do desenho referente á invenção de «um dispositivo para descarregar baldes de lixo sem desprendimento de poeira», afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, para que pedem privilegio J. Ochsner & Cia., A. C.

N. E 534 - Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo e as segundas vias do desenho correspondentes á invenção de « um vehiculo para collecta e transporte de material a granel », para que pede privilegio J. Ochsner & Comp.

N. E 548 — As plantas do Hospital São Sebastião enviadas com o officio n. 67, de 12 do corrente mez, deixando de serem enviadas as da residencia do zelador e a planta geral, que serão opportunamente restituidas.

— Agradeceu-se :

A' Sra. directora thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose :

N. E 541 — O recebimento dos tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, durante o mez de fevereiro ultimo.

Dia 17

Remetteram-se :

Ao Sr. director de Saneamento Rural :

N. E 558 — O projecto de instrucções para os serviços de saneamento rural nos Estados, no sentido de ser dado parecer a respeito.

— Ao sub-secretario de Saude e Assistencia do Estado da Bahia :

N. E 555 — Em referencia ao officio n. 128, de 7 de fevereiro ultimo, o laudo de inspecção de saude do Sr. Pericles da Cunha Bastos, continuo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, assignalado sob o n. 440, e com o resultado da inspecção.

— Communicou-se :

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos :

N. E 554 — Em resposta ao officio n. 1.631, de 18 de devembro ultimo, que, de accôrdo com os termos desse officio, o Serviço de Fiscalização do Leite e Lacticinios multou a Ferreira & Rocha, responsaveis pelo estabulo da rua Real Grandeza n. 143.

Dia 18

Remetteram-se :

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino :

N. E 564 — Com o diploma respectivo, o processo, devidamente informado, relativo á alteração do nome da pharmaceutica Elza de Andrade.

— Ao Sr. director de Hygiene do Estado do Rio :

N. E 571 — A representação feita pelo advogado Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, contra Antonio Muniz Ferreira Filho, solicitando a sua devolução opportuna, em vista de pertencer ao archivo deste departamento.

Ao Sr. Inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina;

N. E. 562 — A relação nominal dos medicos veterinarios diplomados pela Escola Veteriuaria do Exercito, desde 1922 á 1925.

N. E. 561—O mappa dos toxicos entorpecentes fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico do Serviço de Saude da Policia Militar do Districto Federal, durante a segunda quinzena do mez de fevereiro proximo findo.

Communicaram-se:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. E 565 — Em resposta ao officio n. 112, do corrente mez, e de accôrdo com a informação da secção respectiva o producto «Pure Mercolized Wax», sendo de uso corrente, como de toucador, póde igualmente ser utilizado em applicações therapeuticas, donde o facto de ter sido considerado *especialidade pharmaceutica*, esse producto em cuja composição entram agentes chimicos de emprego trivial como producto de toucador.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E 570 — Que o Sr. director geral, por portaria de 16 do corrente, nomeou o auxiliar de escripta Annibal Paulino Bahia para exercer o cargo de escripturario deste departamento e para o de auxiliar de escripta o desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, João de Andrade, cujo cargo deverá ser extincto,

N. E 567 — Em resposta ao officio n. 593, de 2 do corrente, que o Sr. ministro da Justiça deferiu o requerimento de Manoel Pedro da Silva Santos, ficando o peticionario sujeito ao onus do n. 27-4º, II, tabella B, da 4.984, de 31 de dezembro findo.

Agradeceu-se:

Ao Sr. director interino de meteorologia:

N. E 563—O recebimento dos mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de fevereiro ultimo.

Dia 19

Apresentou-se:

Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. E 573—A enfermeira diplomada pela Escola D. Anna Nery, deste departamento, Maria Josephina da Costa Brito Rocha, a quem o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 9 do corrente, concedera naturalização, conforme processo que transitara por essa Directoria Geral a 29 de outubro e 25 de dezembro do anno proximo findo.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. E 577 — Afim de que o guarda Ismael Gomes Mendes, da Ilha do Governador fique á disposição do inspector escolar Dr. Secundino Ribeiro Junior, durante 20 dias, para o fim de prestar auxilio ao serviço de estatistica escolar.

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. E 576 — No sentido de ser enviado o orçamento para a collocação de um apparelho telephonico na Administração da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia na séde deste departamento.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 15 de março de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 406 — De 13:658$300 a diversos, de fornecimentos feitos em julho do anno findo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 417—De 3:864$ a Ernst Sonntag, de fornecimento feito em agosto do anno findo, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado de Matto Grosso.

N. 407—De 730$ á Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, referentes a concertos effectuados em dezembro do anno findo, na secretaria geral.

N. 412 — De 3:463$761 a diversos, de fornecimentos feitos, em novembro do anno findo, á secretaria geral.

—Solicitou-se ao mesmo Tribunal a distribuição dos seguintes creditos:

Avisos:

De 414 — De 255:000$ para attender ás despezas decorrentes do Serviço de Saneamento Rural, no Estado da Bahia.

N. 415—De 72:000$, para attender ás despezas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra no Estado da Bahia, durante o anno corrente.

Requerimento despachado

Julieta Ferreira Simas, pedindo por certidão o parecer que foi dado ao seu requerimento de 26 de janeiro de 1926. — Indeferido, á vista do que dispõe o n. VI do art. 28 do regulamento.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 19 de março de 1927

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Officio n. 764 — Os processos referentes ás multas impostas contra Antonio Luiz Teixeira, Ascenção Lemos & Comp., Corrêa Marques & Fernandes, Guimarães & Velloso, J. J. G. Oliveira & Silva, Manoel Ferreira Ramos, Maria Faria dos Santos, P. Pinheiro & Comp., Seraphim Silva, Antonio Ferreira Bastos, David Ascarino, Joaquim Ferreira de Barros e Adolpho Kauffman.

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Officio n. 766 — O requerimento de Vicente Pereira da Rocha, estabelecido no predio n. 107, da Avenida Salvador de Sá, afim de serem apuradas as allegações que nelle se contem.

Conimunicou-se:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

Officio n. 763 — Que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Manoel Pinto da Silva Santos, serventuario daquella Inspectoria, pedia averbação, em seus assentamentos.

Ao mesmo:

Officio n. 765 — Que o Dr. director geral, por portaria de 16 do corrente, nomeou o auxiliar de escripta Annibal Paulino Bahia para exercer o cargo de escripturario e para o de auxiliar de escripta, o desinfectador João de Andrade, cujo cargo naquella Inspectoria, deverá ser extincto.

Ao director da Receita Publica:

Officios ns. 761 A, e 762 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100$, a Miguel Bechelani, encontrado á rua da Harmonia n. 28, por infracção do art. 1.088, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a J. Pereira Palha, encontrado

á rua Theophilo Ottoni n. 150, por infracção do art. 1.092, paragrapho 1º do mesmo decreto.

Ao mesmo:

Officio n. 757 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a José Augusto Geada, encontrado á rua Gonçalves Dias n. 57, sobrado, a multa de 100$, por infracção do artigo 1.090, do decreto n. 16.300, de 23 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Officios ns. 761 A; 762 e 767 A — Em 100$, a Miguel Bechelani, em 200$, J. Pereira Palha e em 100$, José Augusto Geada.

Inspecção de saude:

Compareçam:

Antonio Teixeira da Silva, Delphina Souza Fernandes, Cesario Dias, José Pereira, Manoel Ferreira, Mario Lauria, Isabel Corrêa de Pinho, Dalila Corrêa de Pinho, Maria Quiteria, Arthur Rodrigues, Jandira Séta, Lindolpho Miguel Almada, Joaquim Coelho de Souza Sobrinho, Vério Portella, Antonio Coelho de Souza, Joaquim Martins da Costa, Joaquim Pereira, Joaquim Alves Ferreira Filho, João Baptista de Macedo, Francisco Motta, Orlando Custodio Cardoso, José Coelho de Souza, Antonio José de Oliveira, José Julio, Abilio Ferreira da Silva, Antonio Marrocos Guedes, Manoel dos Santos, Adelino do Espirito Santo, Antonio Pinto Mendes, Luiz Borges de Azevedo e José Joaquim Barbosa.

Additamento ao expediente do dia 18 de março

Requerimento despachado:

Terceira Delegacia de Saude:

Custodio Paiva 476 . — Deferido até ulterior deliberação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dias 7, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de março de 1927

N. 400 — Ivan Gouvêa de Souza Lopes.— Registre se.

N. 406 — Gilberto Teixeira Leite da Silva Telles.— Registre se.

N. 147 — Carlos Emilio Antunes.— Deferido, pagos os emolumentos.

N. 420 — Flavio Pinto da Cruz.— Compareça nesta inspectoria.

N. 1.445 — Ney Ferraz.—Compareça nesta inspectoria.

N. 933 — José de B. Carvalho.— Concedo a baixa.

N. 2.178 — Oswaldo de Almeida Costa.— Deferido.

N. 477 — Luciano Rossi.— Registre-se.

N. 724 — João Palina Travassos.— Deferido.

N. 726 — João Palina Travassos.— Deferido, nos termos do parecer.

N. 499 — Clovis Barbosa de Moura.— Registre-se.

N. 36 — Momsem & Marris. — Deferido.

N. 454 — Carlos Kern.— Indeferido.

N. 510 — João Alfredo Curado Fleury.— Registre-se.

N. 310 — Paulo Bruycre.— Deferido.

N. 1.494 — José Felicissimo de Paula Xavier.— Registre-se.

N. 1.678 — Humberto de Queiroz.— Registre-se.

N. 145 — Nain Kozma Cardoso.— Deferido, pagos os emolumentos

N. 455 — Giovani Infanti.— Archive-se,

N. 457 — Giovani Infanti.— Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 503 — Manoel Dias da Cruz Netto.— Certifique-se.

N. 522 — João Jenz.— Registre se.

N. 519 — Rodolpho Velloso de Oliveira.— Registre-se.

N. 511 — Samuel Kanitz.— Registre-se.

N. 437 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.

N. 479 — Gemerille Hermedoff.— Deferido, de acôrdo com o parecer.

N. 358 — Antonio Manoel da Silva Fontes. — Concedo a licença.

N. 2.113 — Cicero Duarte Diniz.— Deferido.

N. 503 — Julien & Rousseau.— Certifique-se.

N. 521 — Dr. Eduardo França.— Certifique-se.

N. 507 — Julien & Rousseau.— Certifique-se.

N. 509 — Renato Pereira.— Registre.se.

N. 536 — Julio Caciano Guerra.— Como requer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1927

N. 1.012 — Cunha Marinho & Comp.— Certifique-se.

N. 1.268 — Heide Lassen & Kaasbol.— Deferido.

N. 1.269 — Heide Lassen & Kaasbol.— Deferido.

N. 1.359 — Jesus & Baptista. — Póde funccionar até ulterior deliberação.

N. 1.363 — C. Silva & Barros.— Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.371 — Lopes Ferraz & Comp.— Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias sanitarias.

N. 1.388 — Anterio Silva. — Póde funccionar.

N. 1.436 — Anterio Silva.— Certifique-se.

N. 1.449 — Oliveira & Pimentel. — Certifique-se.

N. 1.451 — Augusto José da Costa.— Certifique-se.

N. 1.455 — J. Oliveira. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 12 — Dia 19 de março de 1927.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo constituido pelo aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. C. E. 3.913/195, de 16 de dezembro do anno passado, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que gosarão de isenção de direitos de importação, expediente e demais taxas, os productos francezes destinados a exposições, enviados aos respectivos consulados, ficando, porém, sujeitos ao pagamento de taes direitos e taxas os objectos que sahirem das exposições para o consumo no Brasil. — *Getulio Vargas.*

— Ministerio da Fazenda — Circular n. 13 — Dia 19 de março de 1927.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo constituido pelo memorial da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd., sobre a interpretação do art. 5º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que, a contar de 31 de dezembro do anno proximo findo, além das concessões feitas nas preliminares da tarifa, só terão vigor as isenções resultantes de contractos com o Governo Federal e autoridades em lei cujo termo seja expressamente fixado para data posterior, devendo ser cobrados os impostos devidos sobre as mercadorias já despachadas, com termo de responsabilidade, após a extincção do prazo das isenções. — *Getulio Vargas.*

— Por portaria de 16 do corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17, § 2º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José André Maia Filho, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por outras de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Caixa de Amortização, Sylvio de Leão, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 5 de maio de 1916, a 4 do mesmo mez de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

De tres mezes, nos termos do art. 8º do citado decreto n. 14.663, ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, José Geraldo de Andrade, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

De seis mezes, nos termos do citado art. 8º, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Frederico Augusto Galeão Carvalhal, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da Imprensa Nacional, Euclydes Noruega, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 25 de junho de 1904 a 24 do mesmo mez de 1914, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

De quatro mezes, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Alcebiades da Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 5. — Declarando que, a fim de ficar sanada a irregularidade verificada, não pode ser attendida a solicitação para que seja para o Thesouro Nacional a quantia especial de 100$, quota a cargo dos representantes do Brasil no Congresso de Geographia Militar nos Estados Unidos da America do Norte, tenente-coronel medico Dr. João Affonso de Souza Ferreira, capitão medico Dr. Martins de Mello e 1º tenente dentista João Rocha, no periodo de 29 de setembro a 19 de novembro do anno passado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 63 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 155$105 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., proveniente de serviços executados no Hospital Nacional de Alienados em março de 1923, e solicitando providencias afim de ser annexado ao mesmo processo o conhecimento da despeza de que se trata.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Solicitando providencias afim de que o delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, seja autorizado a requisitar da Estrada de Ferro Central do Brasil, passagens gratuitas de 2ª a 1ª classe e policiaes, em objecto de serviço.

—

O Sr. director geral do Thesouro Nacional, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º, nº 3º, do regulamento approvado pelo decreto n. 15,210, de 28 de dezembro de 1921, resolve por acto de 19 do corrente mez, dispensar Miguel Victorio Pires, pedindo exonerar-se, do logar de servente do mesmo Thesouro, devendo ser dispensado do serventuario Antonio Baptista da Silva.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8 — Tendo esta directoria procedido a concurrencia administrativa para os fornecimentos ordinarios, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Fazenda, constante da portaria inclusa, por copia, n. 21, de 29 de janeiro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a relação dos nomes dos negociantes que, para os devidos fins, foram convidados por carta e por edital e bem assim, a copia do quadro demonstrativo dos preços apresentados.

Outrosim, cabe-me communicar a V. Ex. que esta directoria, por despacho de 28 de fevereiro findo, mandou inscrever para os fornecimentos referidos as firmas Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp., e Villas Bôas & Comp., sendo a primeira para os artigos constantes da relação a fls. 9, a segunda para os das relações de fls. 10 a 11 e 14, a terceira para os das relações de fls. 12 e 13 e a quarta para os da relação de fls. 15.

Para o fornecimento dos artigos constantes da relação de fls. 17, offerecidos, em igualdade de condições, foram preferidos os proponentes Henrique Braga & Comp., por serem nacionaes, nos termos do art. 742 do Regulamento do Codigo de Contabilidade e para os artigos constantes da relação de fls. 18, tendo havido empate entre os proponentes estrangeiros, Cardinale & Comp., e J. G. Pereira & Comp., procedeu-se a nova concurrencia entre ambos, de accordo com o art. 756 do referido Regulamento, tendo sido preferida esta ultima firma, por ter feito maior abatimento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 63 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Caixa Beneficente de Guarda Civil, com séde nesta capital, pede autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento, cobrando os juros de 18 % ao anno, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. director de Contabilidade Publica:

N. 107 — Communicando haver resolvido, por despacho de 11 do corrente, designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional Italo Petitelle, para secretariar a junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, relativas ao segundo semestre de 1926, a reunir-se em 21 deste mez no escriptorio da Companhia Leopoldina, nesta capital.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 108 — Communicando haver resolvido, por despacho do dia 11 do corrente, designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional Italo Petitelle, para secretariar a junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativos ao segundo semestre de 1926, a reunir-se em 21 do deste mez no escriptorio da Companhia Leopoldina, nesta capital.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 109 — Communicando haver resolvido, por despacho de 11 do corrente, designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional João da Silva Almeida, para secretariar a junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Central de Macahé e Prolongamento da Barão de Araruama, relativas ao segundo semestre de 1926, a reunir-se em 21 deste mez, no escriptorio da Companhia Leopoldina, nesta capital.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 59 — Communicando haver resolvido, por despacho de 11 do corrente, designar os escripturarios do Thesouro Nacional Italo Petitelle, Leopoldo Vossio Briando e João da Silva Almeida, para secretariarem as juntas apuradoras das contas das Estradas de Ferro Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Central de Macahé e Prolongamento da Barão de Araruama e Sul do Espirito Santo, referentes ao segundo semestre de 1926, a reunirem-se em 21 do corrente no escriptorio da Companhia Leopoldina, nesta capital.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 31 — Recommendando prestar informação sobre os requerimentos do 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Ceará Luiz Carlos da Motta Peixoto, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 8 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á licença de um anno requerida pelo 2º escripturario da Delegacia Fiscal de Goyaz José Affonso Coelho nos termos do artigo 17 do decreto n. 14,663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 24 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 1º escripturario da Delegacia Fiscal de Matto Grosso, Joaquim Marianno Paes de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de thesoureiro-pagador da mesma delegacia, visto haver fallecido o serventuario effectivo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 38 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 4º escripturario João Evangelista de Oliveira, para exercer, em commissão, o logar de collector das rendas federaes em S. Domingos da Boa Vista, em substituição ao 3º escripturario Antonino Mendes Pinheiro Lobato, que foi dispensado, a pedido, do referido logar.

Requerimento despachado

Alvaro Ferreira da Cunha, 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, pedindo tres mezes de licença, em prolongação — Submetta-se á inspecção de saude e faça testemunhar e reconhecer a assignatura a rogo da petição de fls. 3, com a declaração do motivo por que a de Nº se subscreveu o proprio requerente.

—

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de março de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica aos Srs. encarregados das sub-contadorias sectoriaes:

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.112 — Recommendando providencias no sentido de ser informada esta contadoria do debito do Lloyd Brasileiro, por serviços do porto do Rio de Janeiro.

Na Administração dos Correios de Botucatú:

N. 1.113 — Declarando que não compete a esta contadoria e sim ao Congresso Nacional o augmento dos quadros das diversas delegações.

Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 1.114 — Sobre distribuição de serviço.

Na Alfandega de Manáos:

N. 1.116 — *Solicita addição de funccionario.*

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.117 — Respondendo o officio numero 83, de 16 do corrente, da respectiva sub-contadoria.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.115 — *Solicitando providencias* no sentido de ser distribuido o credito de 51:600$ á Pagadoria da Marinha, por conta da verba 8ª do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.118 — Communicando a designação de João de Queiroz Leite para o cargo de praticante da sub-contadoria secional na Delegacia Fiscal de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.119 — Communicando a designação do funccionario João de Queiroz Leite.

— Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 1.120 — Respondendo o officio numero 103 de 16 do corrente dessa directoria.

Do Sr. secretario chefe de secção aos Srs. encarregados das sub-contadorias secionaes:

Na Administração dos Correios em Santos:

N. 1.121 — Communicando remessa de impressos do resumo do ponto.

Na Administração dos Correios em Joazeiro:

N. 1.122 — Communicando remessa de impressos de resumo do ponto e de mappas do estado dos serviços.

Na Administração dos Correios em Santos:

N. 1.123 — Remettendo a portaria numero 24.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.124 — Communicando a addição do funccionario Alvaro Brandão.

Na Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 1.125 — Communicando que já foi *remettido por esta contadoria o livro* "Razão".

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.126 — Remettendo processo referente á representação n. 19, de 25 de janeiro ultimo, dessa contadoria secional.

Do Sr. sub-contador da 2ª Divisão aos Srs. encarregados das sub-contadorias secionaes:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.127 — Solicitando urgentes esclarecimentos sobre diversas importancias de supprimentos de exercicios, entre os de 1925 e 1926.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.128 — Sobre balanços de janeiro addicional do exercicio de 1926 e do mez de janeiro do actual exercicio que vieram em folhas soltas, quando deviam ser em forma de caderno, segundo o estabelecido.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.129 — Sobre a differença de 2:492:063$322 a mais escripturada em 1926.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.131 — Sobre a importancia de 52:528$416 que figura no balanço do mez de novembro de 1926 da Thesouraria Geral do Thesouro, em Movimento de Fundos, a debito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.131 — Solicitando providencias para o acerto da conta de supprimentos, entre os exercicios de 1926 e 1925.

Do Sr. contador geral da Republica ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.132 — Transmittindo a segunda via da relação supplementar de dividas empenhadas em 1923 pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 31 e 32 — Remettendo certidões de divida, para cobrança, na importancia de 67:590$186.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 147 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para objectos de culto, consignados á Irmã Dubus, da Casa Central das Irmãs de Caridade. (Processo n. 9.933, de 1927.)

N. 148 — Recommendando, de ordem do Sr. ministro, que seja solucionado, com urgencia, o recurso de Virgilio de Carvalho, remettido áquella alfandega, pela da Bahia, com o officio n. 153, de 6 de novembro de 1926. (Processo numero 1.630, de 1927.)

— Ao Sr. tenente-coronel João Eduardo Pfeil — Piquete:

N. 120 — Communicando, em resposta ao officio n. 157, de 19 de fevereiro de 1927, dirigido á Despeza Publica, que o Sr. ministro autorizou o aproveitamento de estampilhas para bilhetes de loterias, das taxas de 500 réis e 1.000 réis, na arrecadação do imposto sobre vendas mercantis.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 12 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material radio-telegraphico destinado á Estação de Juneção e cabo telegraphico, importado para a travessia do rio São Gonçalo. (Processo n. 9.258, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 48 — Devolvendo o processo numero 1.364, de 1927, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 1.364, de 1927.)

— Ao Sr. major Raul Andrada — Aracajú:

N. 119 — Transmittindo cópia da *Informação prestada pela Delegacia Geral* do Imposto sobre a Renda, relativamente á consulta que fez o mesmo senhor, em telegramma n. 28, de março de 1926. (Processo n. 50.278, de 1926.)

— Ao Sr. director dos Correios:

N. 118 — Solicitando a entrega ao ajudante de porteiro do Thesouro, de um registrado com valor. (Processo numero 5.070, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 14 — Recommendando, de ordem do Sr. ministro, que seja solucionado, com urgencia, o recurso de Rodrigues & Sanchez, affinente á classificação de sebo branco impresnado. (Processo numero 1.630, de 1927.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 33 e 34 — Solicitando o cancellamento de dividas. (Processos numeros 6.853 e 6.023, de 1927.)

Portarias:

N. 20 — Communicando ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria haver o Sr. director geral designado o 2º escripturario bacharel João da Silva Almeida para secretariar a junta apuradora das contas da E. F. Central de Maranhé e Prolongamento da Barão de Araruama, relativas ao 2º semestre de 1926, a reunir-se no escriptorio da Companhia Leopoldina. (Processo n. 11.797, de 1927.)

Identica, sob n. 21, ao referido funccionario.

Requerimento despachado

Dia 14 de março de 1927

Companhia Luz e Força "Santa Cruz", pedindo isenção de direitos. — Complete, *com revalidação, o sello do requerimento*. (Processo n. 10.196, de 1927.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1927

Requerimentos despachados

N. 35.734—1926—D. Joanna Torres Nepomuceno da Silva, pedindo habilitar-se á percepção das pensões de montepio e meio soldo. — Exijam-se as certidões de idade das requerentes Maria Luiza, Deolinda, Adelia e Marlisa e novas procurações nas quaes sejam as mesmas requerentes assistidas por seus maridos.

N. 90—1927—Ursino Franco Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido o pedido por improcedente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. *delegado fiscal no Amazonas*:

N. 16 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e material, do orçamento de 1927 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 1.088:066$500.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despe-

zas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e material, do orçamento de 1927 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 902:620$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 13 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e material, do orçamento de 1927 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 532:628$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e material, do orçamento de 1927 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 923:075$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 15 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e material, do orçamento de 1927 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 333:935$800.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia total de 371:600$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia total de 305:896$000.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia total de 519:320$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Remettendo as tabellas de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 1.965:085$000, assim discriminado:

Administração dos Correios na Bahia	1.759:035$000
Administração dos Correios na Joazeiro...	206:050$000

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia total de 540:630$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 38 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia total de 541:440$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 502:232$000, assim discriminado:

Administração em Matto Grosso	194:432$000
Administração em Corumbá	307:800$000

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 48 — Remettendo as tabellas de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 4.527:337$800, assim discriminada:

Administração de Bello Horizonte	2.493:511$500
Administração de Uberaba	180:420$000
Administração de Campanha	731:300$000
Administração de Diamantina	522:212$700
Administração de Theophilo Ottoni	296:863$600

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 36 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 1.079:150$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 49 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 1.548:385$500.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 75 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 2.163:854$500, assim discriminada:

Administração em Porto Alegre	1.683:082$500
Administração em Santa Maria da Bocca do Monte	480:772$000

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 47 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de reis 964:024$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 71 — Remettendo as tabellas de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 2ª, Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de reis 7.861:532$000, assim discriminada:

Administração dos Correios em São Paulo.	6.087:720$500
Administração dos Correios em Santos ...	677:665$000
Administração dos Correios em Ribeirão Preto	629:084$000
Administração dos Correios em Botucatú..	467:062$500

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 5 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 2ª, "Correios", Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 280:000$, ouro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 31 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa Delegacia, á conta da verba 2ª, "Correios", Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 643:071$500.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª, "Correios", Pessoal e Material, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia total de 1.943:829$00.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 21 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 18:560$, para pagamento da divida proveniente do aluguel de um trem de lastro á Commissão de Estudos e Construcção do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró.

Confirmada a ordem telegraphica numero 73, de 10 do corrente.

N. 22 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:224$, para pagamento da divida proveniente do fornecimento de materiaes de consumo habitual á Commissão de Estudos e Construcção do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, feita por Quixadá & Comp., em 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 172, de 10 de março corrente.

N. 23 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio

da Fazenda, o credito de 173$600, para pagamento da divida, proveniente do transporte de pessoal e bagagem, em proveito da Commissão de Estudos e Construcção do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró.

Confirmada a ordem telegraphica numero 171, de 10 de março corrente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 68 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 2ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1927 do Ministerio da Fazenda, o credito de 511:282$136, para pagamento da restituição á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd.", proveniente de taxas de expediente addicionaes, indevidamente cobradas em 1908 e 1909.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 107 — Concedendo a essa directoria, por conta da verba 2ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 2068$46, para pagamento da restituição que compete ao general de brigada graduado e reformado Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, proveniente de differença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

Dia 19

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 50 — Em additamento á ordem n. 306, de 27 de dezembro de 1926, declara que o nome do cirurgião dentista, constante da mesma, é Francisco Salles Barbedo Brandão, e não Salles Barbedo Brandão.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 78 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 1, 2, 5, 7, 8, 10, 12, 13 e 14 do orçamento de 1927 do Ministerio da Guerra, para o Estado de Matto Grosso, na importancia total de 2.499:896$955.

Portarias:

N. 211 — Attendendo ao que requereu D. Virginia Antonia de Hamvultando, filha do ex-director geral, aposentado, Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 628$00, compete áquella senhora.

N. 21 — Recommendando ao Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy que devolva a portaria n. 121, de 10 de fevereiro ultimo, autorizando o pagamento da pensionista D. Maria Julia de Siqueira Leão.

Dia 21

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 46 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", exercicio de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 6:313$140, para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús o 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Benjamin Castello Branco, por ter, quando 3º escripturario dessa repartição, servido em commissão, no cargo de administrador da Mesa de Rendas de Tutoya, no periodo de 5 de junho de 1919 a 12 de julho de 1921.

Confirma a ordem telegraphica numero 277, de 19 do corrente.

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de novembro de 1926 — Exercicios findos — exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:460$352 para pagamento de divida proveniente da differença de vencimentos a que fez jús o 1º escripturario da Alfandega do Maranhão, Benjamin Castello Branco, por ter substituido, quando segundo escripturario, o guarda-mór da mesma alfandega, no periodo de 7 de maio de 1923 a 7 de abril de 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 276, de 19 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas:

N. 53 — Remettendo o requerimento em que D. Carmelia Alves Figueiredo, ex-pensionista do Ministerio da Viação, na qualidade de viuva do praticante de 1ª classe dos Correios, em Barbacena, nesse Estado, pede certidão da quantia que descontou para o montepio, no periodo de 1921 a 1923.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 70 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 2.896, de 28 de outubro do anno passado e referente ao pagamento da differença de vencimentos que compete a Miguel Rocha, operario obreiro da officina de serviços accessorios dessa repartição, afim de ser organizada nova demonstração de credito em que seja discriminada a differença a ser paga, por salario e augmento provisorio.

Communica que o saldo existente na sub-consignação 225 — Trabalhos por obra, etc. — da verba 13, do orçamento de 1924 do Ministerio da Fazenda, é de 105$987 e não 98$182, conforme consta da folha de pagamento annexa ao citado officio.

Requerimentos despachados

N. 7.235 — 1927 — Carta precatoria em favor da Companhia Alliança da Bahia. — Faça reconhecer a firma do juiz deprecante.

N. 30.587 — 1926 — Coentilla, menor, por seu procurador José Viola, pedindo reversão de montepio. — Satisfaça a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 9.279 — 1927 — Francisco Lahr Bezerra, pedindo suspensão de consignação. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Bancos.

N. 2.371 — 1927 — Alvaro José Lisbôa, procurador de Maria José Lisbôa, pedindo pagamento de pensão de montepio. — Prove a qualidade de procurador.

N. 7.471 — 1927 — D. Luzia Dias Moreira, pedindo expedição de titulos de montepio e meio soldo. — Satisfaça as exigencias do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 3.347 — 1927 — D. Benedicta Soares Machado, pedindo expedição dos titulos de meio soldo e montepio. — Satisfaça a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 9.867 — 1927 — Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, pedindo pagamento de fornecimento de passagem. — Apresente a 1ª via de empenho.

N. 45.487 — 1926 — DD. Alayde da Fonseca Braga e Alba Braga de Souza Nevis, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu fallecido pae Alfredo da Fonseca Braga. — Satisfacam as exigencias do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 9.866—1926—Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, pedindo pagamento de fornecimento de passagem. — Apresente 1ª via do empenho.

N. 8.995 — 1927 — Eduardo Gonçalves Dias, pedindo suspensão de consignação. — Declare a que repartição pertence.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1927

N. 10.548 — Henrique Gonçalves Maia e sua mulher, pedindo restituição de apolices. — Sellem o conhecimento de deposito.

N. 5.250 — Carlos Gomes Rebello Horta, pedindo pagamento pelo Thesouro Nacional de subvenção devida ao Hospital da Misericordia de Caldas. — Satisfaça a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1927

Officios:

A' Inspectoria da Alfandega de Recife:

N. 47 — Agradecendo communicação de instalação do Laboratorio de Analyses.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 13—Devolvendo, para exigencias, processo de D. Maria Brasilina de Magalhães Tagarro.

N. 14 — Idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 15 — Recommendando certas providencias attinentes á Delegacia Fiscal.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 52 — Pedindo informações sobre os pedidos dos engenheiros Carlos Leandro Moreira Machado e Heitor Scheid.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 53 — Devolvendo, para informações, processo encaminhado com o officio numero 48/53, de janeiro ultimo.

N. 54 — Idem, de Abilio Cerqueira Pereira e sua mulher.

N. 55 — Idem, de Manoel Pereira e sua mulher.

Requerimentos despachados

Carlos Gramatico Filho, pedindo certidão da planta de 27 alqueiros de terras. — Forneça o requerente melhores esclarecimentos sobre o assumpto de seu requerimento de 21 de dezembro de 1925.

Agostinho Nunes da Cunha e outros, pedindo transferencia para seu nome das terras lavradas de Pedro C. Vasconcellos. — Apresentem os requerentes o formal de partilha,

ou certidão do mesmo, para proseguimento do processo.

Luiz Pereira da Silva, pedindo andamento do processo de aforamento n. 19.818 1925. — O andamento do processo a que se refere o requerente, depende sómente do cumprimento de exigencias que ainda não foram satisfeitas, cabendo-lhe conseguintemente, preencher essas formalidades, afim de obter a terminação do mesmo.

Briolanjo Corrêa, pedindo transferencia para seu nome de um lote de terreno da Fazenda de São José para Friburgo. — Apresente quitação de fóros do exercicios de 1919.

Baroneza da Taquara, pedindo aforamento do lote n. 2, da rua dos Andradas, Santa Cruz. — Faça a requerente prova de quitação de joia, medição e alugueis do terreno que pretende aforar.

——

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Autos de infracção:

Ns. 1.246, e 1.247 lavrado em 23 de outubro de 1926 contra M. J. Caldas. — Defiro, nos termos do parecer.

N. 1.237 lavrado em 22 de outubro de 1926 contra José & Issa. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 18, lavrado em 3 de fevereiro de 1927 contra R. Garcia & Irmãos Macedo. — Faça-se a entrega solicitada nos termos da informação e parecer lavrando-se o respectivo termo.

N. 812, lavrado em 10 de dezembro de 1925 contra Isaac Israel. — Idem.

N. 671, lavrado em 1 de dezembro de 1922 contra monsenhor J. Pio dos Santos. — Como parece.

N. 845, lavrado em 10 de dezembro de 1923 contra Pacheco & Rodrigues. — Encaminhe-se.

N. 272, lavrado em 1 de junho de 1925 contra Abilio Ferreira da Silva. — Idem.

N. 281, lavrado em 6 de junho de 1925 contra H. Oliveira & Comp. — Idem.

N. 395 de 1925, e Kean & Comp., e outros. — Officie-se nos termos do parecer, á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte.

Requerimentos despachados:

N. 19.957 — Oscar Guimarães Rodrigues. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a dez contos e oitocentos mil réis, o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do exercicio de 1926, proximo passado, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.875 — Hotel Aguas Ferreas S. Ltd. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a vinte e quatro contos de réis o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 3.940 — Rosaria Marchesi. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 20.541 — Companhia Battenfeld S. A. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 20.373 — Monteiro & Teixeira. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a tres contos de réis o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno procedendo-se o expediente decorrente

N. 18.802 — D. H. Bernd. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 13.834 — Almeida Lisboa & Comp. Ltd. — De accôrdo com a informação e parecer, já tendo sido attendida a reclamação, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 1.733 A — Empreza de Aguas Minerães Santa Cruz. — Tendo em vista a informação e parecer, archive-se.

Sem numero — Severino Esteves & Comp. — Idem.

Sem numero — Roberto Andrew Plassing. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1%, tendo em vista a informação e parecer.

N. 17.708 — C. Ferreira & Almeida. — Restitua-se a requerente a quantia de 448250, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Relacione-se a divida e solicite-se o credito necessario.

N. 5.527 — Alexandre Barreto — Restitua-se ao requerente a quantia de 203$190, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 17.986 — Avellar & Comp. — Restitua-se á requerente a quantia de 2:000$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 20.347 — José Rodrigues. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:200$, o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 20.662 — Victor A. Klinko. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do *corrente anno*.

N. 20.872 — John Jungens & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer reduza-se a 17:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 9.607 — The National City Bank of New York. — Restitua-se ao requerente a quantia de 500$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 20.921 — Lia Racherl Board. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 16:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, no corrente exercicio.

N. 20.873 — John Junges & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800, o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno, visto ter a reclamação dado entrada no dia 31 de dezembro e o prazo para as reclamações ser contado a partir de 1 daquelle mez.

N. 15.411 — R. De Vechio.

N. 19.804 — Ferreira Sanches. — De accôrdo com o laudo e parecer reduza-se a 1:800$ o valor locativo do negocio do que se trata no lançamento do corrente exercicio.

N. 19.854 — Bhering & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 80:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.545 — Thomaz da Silva & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 10:800$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.573 — Mufarrey & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:200$ o valor locativo do negocio de que se trata, no corrente exercicio.

N. 12.334 — Companhia Joalheira. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 13:200$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 12.682 — Simão de Almeida. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 15.882 — Abel Preza. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento deste anno.

N. 16.206 — A. P. de Souza — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata, no lançamento deste anno.

N. 16.832 — Caetano Joia — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:400$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 17.367 — S. A. Viagens Internacionaes. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 45:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 4.972 — Henrique de Moraes & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação de accôrdo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

Osdens e officios despachados:

N. 22, da Collectoria das Rendas Federaes em Goyaz. — Responda-se que a intimação só póde ser feita diante do processo respectivo.

——

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de março de 1927

Requerimentos despachados

N. 16.379 — João Carneiro da Villa. — Transfira-se.

N. 8.193 — Armando Campos. — Idem.

N. 3.372 — Alfredo Pinto Madureira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 18.001 — A. Cablentz. — Retifique-se e averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 19.095 — Peixe de Souza & Irmão. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 12.202 — Florencio Paulino Lopes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 19.161 — Esteves & Irmão. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 19.063 — Chrispim José da Rocha. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 14.592 — José Conde. — Pago o imposto do 2º semestre de 1926 e o em cobrança, transfira-se.

N. 1.327 — Amorim & Moutinho. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 50$, minimo da lei.

N. 10.321 — B. Marques & Martins. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 6.489 — M. Gomes Fernandes. — Pago o imposto do 2º semestre de 1926 e o em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 12.710 — Proença & Dias. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 10.396 — Joaquim da Silva Barra. — Idem.

Certidão — Manoel José da Silva. — *Certifique-se, em termos.*

N. 6.490 — José Mandino. — Inscreva-se a averbe-se a mudança, conforme o proposto. Quanto a multa alludida, submetto á deliberação do Sr. director por exceder a alçada desta ajudancia.

N. 15.509 — Julio Bertoni. — Idem.

N. 2.104 — Julio & Peixoto. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 10.954 — Francisco Tanil. — Averbe-se a mudança.

N. 14.358 — José Gaspar de Souza. — De accôrdo com o parecer, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa do 50$, minimo da lei.

N. 8.710 — A. Uarte da Cruz. — Idem.

N. 3.845 — Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. Officie-se á Directoria da Receita, solicitando o cancellamento da divida da alludida no parecer.

Notificação n. 1.386, feita em 18 de dezembro de 1925, contra J. R. Pereira. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 7 de janeiro de 1926 para declarar improcedente a notificação que *o motivou*.

N. 3.340 — F. Pereira & Pinto. — Averbe-se a mudança de accôrdo com o parecer.

N. 16.822 — Domingos Pereira. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 4.732 — Mario da Cunha Godinho. —Imponho a multa de 10$ a cada um dos signatarios do contracto.

N. 9.143 — José da Cunha Lopes. — Submetto o caso á deliberação do senhor director, que se dignará resolver como fôr de direito.

Manoel Dias de Seixas. — Certifique-se quanto á penna d'agua; devendo o requerente dirigir-se á Directoria da Receita Publica, em relação ao saneamento.

N. 1.091 — Joaquim Vieira dos Reis. — Transfira-se.

N. 1.230 — Cacilda Gomes de Araripe Sampaio. — Idem.

N. 1.466 — Alfredo Joaquim Ribeiro. — Idem.

N. 3.032 — Geraldino Antonio de Souza. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 12.325 — Manoel Gomes dos Santos Carrido. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 2.371 — Augusto Mendes. — Transfira-se.

N. 16.606 — Cordeiro & Santos. — Idem.

N. 15.137 — Luiz J. Pereira. — Idem.

N. 4.062 — Gaetano Luiz Friedrich. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.907 — Joaquim da Costa Monsanto. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.473 — Leonardo Alves. — Transfira-se.

N. 324 — Ernestina Leite Brandão e outros. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e aos requerentes, a cada um a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 9.277 — Alzira de Almeida Agrella. — Faça-se a correcção proposta e, provado o pagamento da taxa de 1927, averbe-se a transferencia

N. 4.718 — A. Andrade & Comp. — Archive-se.

N. 17.860 — Henrique Albaux. — Officie-se.

N. 10.055 — José Francisco Tinoco. — Idem.

N. 19.667 — Salvador Possedente. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 18.469 — J. S. Taveira. — Averbe-se a mudança.

N. 19.462 — José Ribeiro. — Idem.

N. 429 — Lucio Corrêa Sarmento.— Averbe-se.

N. 10.571 — Cesare Zani & Comp.— Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 4.309 — Sadin Carim & Comp.— Restitua-se.

N. 370 — Rodrigues & Carril — Deferido.

Lima, Serejo & Comp. — Deferido.

N. 1.359 — Samuel Vaz. — Não ha rectificação que deferir. Requeira transferencia, na fórma regulamentar, de firma e de local.

A. Costa & Silva. — Encaminhe-se ao Sr. director.

Not. 22, feita em 21 de janeiro de 1926, *contra* Ali Amed. — Mantenho o despacho de fls. 3.

N. 1.375, feita em 2 de setembro de 1926, contra F. Marinho. — Idem.

N. 18.080 — F. Benicio de Souza.— Averbe-se a mudança, com o valor locativo de 6:000$, proposto.

N. 1.832 — Santos & Pinto.—Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo, por infracção do art. 17, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Deixo de applicar a multa do art. 219, § 2º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, deante das razões do parecer e do que foi resolvido pela directoria desta repartição, resolvendo uma petição da Sociedade Anonyma Companhia Bentlenfeld, conforme se vê do *Diario Official* de 15 de abril de 1923.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de março de 1927

N. 6.224 — Clara Puchen. — Satisfaça a exigencia.

N. 12.356 — Pereira & Campos. — Prove o allegado.

N. 19.690 — Laurentino Gomes Silva. — Satisfaça a exigencia.

N. 16.376 — Joaquim Costa. — Idem.

N. 16.695 — Arnaldo Vannucci. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Agenor Guimarães (leiloeiro). — Pague o debito.

N. 1.066 — Vianna & Gaspar. — Intime-se com o prazo de oito dias á firma Francisco Gaspar de Lemos.

N. 1.986 — Nathan & Filho. — Pague o debito.

N. 3.103 — Francisco Buonavista. — Satisfaça a exigencia.

N. 3.102 — Evangelista Marques. — Idem.

N. 3.523 — Cyro Ribeiro. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 21 de março de 1927

Requerimentos despachados:

The Canadian Bank of Commerce, pedindo restituição de imposto. — Prove ser o procurador das partes interessadas.

J. Gomes & Costa, reclamando contra uma intimação para apresentação de declaração. — Em vista das informações, archive-se.

J. Bastos, idem, idem.—A' vista da informação do Cadastro, archive-se.

M. J. Cardoso & Comp., communicando constituição da firma. — Sciente. Ao Cadastro.

Companhia Thyssen do Brasil S. A., communicando mudança do escriptorio.--Sciente. Ao Cadastro.

Companhia Carioca Industrial, communicando alteração nos seus estatutos. — Ao Cadastro.

J. Gomes & Martins, pedindo certidão sobre se estão incluidos em lista de pagamento. — Diga o fim para que necessita da certidão pedida.

C. Rodrigues & Santos, communicando inicio do negocio.—Ao Cadastro.

Officios expedidos:

Sr. collector federal em S. Leopoldina:

N. 71—Respondendo ao seu officio n. 49, de 14 do corrente.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 142/46 — Remettendo processos de restituição de Antonio Fernandes Matta, Philinto Braga, Walter Micheal Kerth, Ignacio do Prado Garrido e Isabel M. Pereira do Carvalho e Vasconcellos.

— Srs. collectores da 1ª e 3ª Collectoria Federal em S. Paulo:

Ns. L 146/7 — Remettendo listas matrizes.

— Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em S. Paulo:

N. L 148—Communicando despacho.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 149 L — Sobre lançamentos de Ramiro B. de Castro e Geral H. Waerdenbad.

Ns. L 150/1 — Sobre quitação de imposto dos contribuintes Carlos Derouineau e Manoel Eloy dos Santos Andrade.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 152—Communicando remessa de listas matrizes a 1ª e a 3ª Collectoria de S. Paulo;

— Telegrammas expedidos:

Circular aos delegados fiscaes e inspectores de alfandega:

N. 13 — Sobre totalidade de arrecadação do imposto de renda incluindo periodo addicional do exercicio de 1926 a terminar em 30 do corrente.

Memorandums expedidos pela secção de revisão

N. 215, Maria W. Tebyriçá, Avenida Rio Branco n. 109, 4º andar.

N. 217, Alice Dias Fernandes Bravo, travessa Alvaro n 4.

N. 218, José Gomes Lusquinhos, rua Santa Luzia n. 154.

N. 219, Henrique Cortez Ortiz, rua General Camara n. 323, loja.

N. 220, Antonio Vieira, travessa Portella n. 12.

N. 221, Antonio Ferreira Pinto, rua dos Andradas n. 7.

N. 222, Viriato Montenegro, rua Mariz e Barros n. 299.

N. 223, Edward Soares de Oliveira, rua Nilo Peçanha n. 6, S. Gonçalo-Nictheroy.

N. 224, Antonio Lourenço Ferreira, rua do Riachuelo n. 326.

N. 225, Pedro Celestino Corrêa da Costa, rua Moraes e Silva n. 102.

N. 226, José de Castro Goyanna, rua Goulart n. 88, Copacabana.

P N. 227, Fabricio Carneiro de Campos once de Léon, rua Frei Leandro n. 26, Gavea.

N. 228, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, rua Benjamin Constant n. 18.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1927

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 199 — Remettendo o processo da Sociedade Beneficente União Postal:

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 200 — Remettendo o processo do Banco de São Paulo naquelle Estado.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 201 — Solicitando providencias afim de ser remettida com a possivel urgencia a essa inspectoria geral uma relação dos bancos que fazem parte da Camara de Compensação.

— Ao presidente do Banco dos Funccionarios Publicos:

N. 202 — Solicitando providencias no sentido de ser designado dia e hora, comprehendida nas do expediente desta repartição, afim de tratar de assumptos atinentes aquelle banco.

N. 203—Aos directores do Banco Francez & Italiano para a America do Sul.

Requerimento despachado

Associação Beneficente Postal Fluminense em 23 de fevereiro de 1927.—Dê-se vista do parecer ao interessado, para que, se desejar que o presente processo seja levado ao superior despacho do Sr. ministro da Fazenda, proceda á publicação e registro da acta da assembléa geral que approvou a reforma dos estatutos e junta prova de ter sido satisfeito este requisito.

Inspectoria de Seguros

Portaria n. 9 — Rio de Janeiro, 15 de março de 1927.

A' vista da ordem da Directoria Geral do Thesouro Nacional n. 24, de 11 do corrente, communicando ter o Sr. ministro da Fazenda designado o 1º escripturario desta inspectoria Ignacio Tavares Guimarães para exercer as funcções de fiscal das isenções de direito nesta Capital, declaro o referido funccionario dispensado dos serviços do meu gabinete e desligado desta repartição, sendo opportuno o momento para louval-o pelos excellentes serviços prestados a este departamento da administração federal, em que sempre se houve com a maior dedicação ao trabalho, operosidade, intelligencia, correcção e honestidade, tendo sido um dos collaboradores mais efficazes na obra de reorganização dos serviços desta repartição.

Cumpra-se.

O inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 50 — Solicitando submetter á consideração do Sr. ministro o processo n. 7-M, de 1927, informado por esta inspectoria, e relativo ao levantamento do deposito feito no Thesouro Nacional pela Sociedade Montepio da Familia, com séde na cidade de S. Paulo, e ora em liquidação.

N. 49 — Dando cumprimento á ordem n. 28, de 17 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª circumscripção — Recife:

N. 102 — Communicando a nomeação do Sr. José Santos para agente, no Rio Grande do Norte, da Companhia Santista de Seguros, com séde em Santos.

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1927

N. 410 A, de 1926 — Companhia Assicurazioni Generali, pedindo approvação para os planos, tabellas e quadros de mortalidade, para operar em seguros de vida.

Despacho de S. Ex. o Sr. ministro, exarado no referido processo, em 15 do corrente:

«De accôrdo com o parecer da Inspectoria de Seguros, dou a approvação referida.»

E' o seguinte o parecer a que se refere o despacho supra:

A Companhia Assicurazioni Generali, de Veneza e Trieste, autorizada a funccionar no paiz, em operações de seguro de vida, pelo decreto n. 16.783, de 13 de janeiro de 1925, e carta-patente n. 204, de 21 de fevereiro de 1925, querendo iniciar as suas operações de seguro de vida acturial, apresenta os seus planos, tabellas de premios, taboa de mortalidade, fórmulas mathematicas e quadro de garantia, para ar operações de seguro de vida dotal, ao 85º anniversario; seguro de vida dotal, ao 85º anniversario, com pagamento de premios limitado; seguro de vida dotal e seguros de vida a prazo fixo, e pede approvação para taes planos, conforme o art. 54, n. 1, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e art. 82 do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

Examinados todos os documentos pelo serviço technico desta inspectoria, é o Sr. actuario-chefe de parecer que póde ser dada a approvação pedida, com as restricções constantes das alineas *a* a *c* do final da informação retro, com o que concordo.

São estas restricções constantes da informação de fls. 41 do mesmo processo, e ás quaes allude o parecer acima:

A) Tarifa II, duração 30 annos, idade maxima 54 annos; B) Tarifa III, duração 25 annos, idade maxima 59 annos; C) Tarifa III, duração 30 annos, idade maxima 54 annos.

Dia 17

N. 40 S, de 1927 — Companhia Santista de Seguros, communicando a nomeação do Sr. José Santos, para agente da mesma no Rio Grande do Norte.— Registrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 594 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando o custo de uma encommenda.

N. 595 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando o boletim do *stock* existente no almoxarifado desta repartição em 28 de fevereiro findo.

N. 596 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça, encaminhando uma folha para pagamento de serviços extraordinarios com a impressão da «Revista do Instituto Historico».

N. 597 — Ao Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal, respondendo ao officio n. de 18 do corrente.

N. 598 — Ao Sr. Alvaro Prado, informando sobre a remessa de obrrs impressas.

N. 599 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis, informando sobre a confecção de uma encommenda.

N. 600 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando o desligamento do 2º official aduaneiro, extincto, dessa Alfandega, Augusto da Castro Leal nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

N. 601 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 602 — Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso, idem, idem.

Requerimentos despachados

Antonio Francisco Felippe dos Santos, Adalberto Mario Ribeiro, Christovão Theodoro Cabral, Romeu Guimarães e José Rodrigues Lequito.—Como requerem.

Companhia Expresso Federal.—Sim, por certidão.

Alfredo Angelo. —Sim, de accôrdo com a informação.

Arthur Lobo.—Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1927

N. 70 M — Maximiano da Silva Leite (monsenhor.— Deferido.

N. 66 A — Alberto Flores. — Expedia-se carta.

N. 147 A — Augusto da Costa Jules.— Expeça-se guia.

N. 40 F — Francisco Napuli.— Cumpra-se o alvará.

N. 126 J — José Willemsens.— Cumpra-se o alvará.

N. 15 B — Banco Commercial do Estado de S. Paulo.— Satisfaça a exigencia.

N. 49 V — Veneravel e Archipiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo.— Proceda-se como indica a ultima parte do parecer.

Dia 19

N. 123 A — Antonio Gonçalves Moreira. —Cumpra-se o alvará.

N. 2 W — Walter Marques.— Cumpra-se o alvará.

N. 42 O — Olympio Garcia dos Santos.— Satisfaça a exigencia.

N. 41 O — Olga de Campos Souza.— Expeça-se guia.

N. 109 D a — Associação de Operarios da America Fabril. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

N. 63 C — Cyro Vieira Machado.— Deferido.

N. 62 C — Carlos de Paula Beiriz.— Deferido.

N. 148 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior.— Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 64 C — Christina de Marsillac Motta. —Satisfaça a exigencia quanto ao reconhecimento da firma.

N. 149 A — Adolpho Paulo Leite Pinto e outros.—Compareçam para esclarecimentos.

N. 2 U — Ubaldo Cardoso da Veiga.— Deferido procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Dia 21

N. 85 M — Maria do Carmo Tenorio. — Deferido.

N. 127 J — José Pires Ferreira Neto. — Satisfaça a exigencia.

N. 128 J — Jeronymo Gomes de Machado. — Expeça-se a guia.

N. 40 O — Octavio Dias Ladeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 37 E — Euclydes Rodrigues Vieira. — Cumpra-se o alvará.

N. 38 O — Oro imbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 10 D — Delmira de Jesus Fontoura Sanchez. — Dê-se cumprimento aos alvarás nos termos do parecer.

N. 23 H — Heitor Gomes Vianna. — Cumpra-se o alvará.

N. 153 A — Antonio Marcellino dos Reis Coelho. — Cumpra-se o alvará.

N. 46 L — Luiz Gomes Vianna. — Nada ha que deferir.

N. 5 V — Vicente José Tristão Junior.— Dê-se cumprimento aos alvarás.

N. 174 D A — Caixa Economica — D. Antonia Gomes da Penna Leite. — Annote-se.

N. 173 D A — Helena Weiss Cunha. — Annote-se.

N. 9 D — Dolcelina Berger. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 de março de 1927, foi exonerado o capitão de fragata Luiz Ferreira Pinto Galvão dos serviços da Directoria de Aeronautica.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Luiz Pereira Pinto Galvão para exercer, interinamente, o cargo de commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes;

José Francisco da Rosa para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol da Ilha da Paz, no Estado de Santa Catharina.

— Por outra, de 21, foi nomeado porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o guarda de policia do mesmo arsenal, Antonio Pedro da Costa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 19 de março de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.029 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 70:647$376, da qual é credora a Companhia Aga do Brasil S. A., proveniente de fornecimentos de material de sua exclusividade, feitos de accordo com o artigo 246 do Codigo de Contabilidade, á Directoria de Navegação, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "10ª — Directoria de Navegação — Material permanente — Sub-consignação de n. 1", do orçamento deste ministerio para 1926.

Dia 21

Sr. *ministro da Viação:*

N. 1.046 — Necessitando o predio nacional em que se acha installada a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba de sérios reparos que já foram iniciados e existindo segundo informações do commando daquelle estabelecimento, grande quantidade de telhas, folhas de zinco e cimento, em deposito em Cabedello, sem applicação immediata, pertencente á Fiscalização do Porto, solicita aquella autoridade a minha intervenção junto a V. Ex. no sentido de serem cedidas para continuação das obras, 20 barricas de cimento, 2.000 folhas de zinco, material esse que constitue um grande auxilio á escola.

Assim sendo, consulto a V. Ex. si é possivel attender ao pedido do referido commando.

— Sr. director do Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

N. 1.031 — Declaro-vos para os devidos effeitos, que conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 44, do corrente anno, ora resolvo mandar abonar ao operario de 2ª classe da Officina de Caldereiros de Ferro do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Heliodoro Marcellino dos Santos, a gratificação addicional de vinte por cento sobre seus vencimentos a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

N. 1.035 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 45, do corrente anno, ora resolvo mandar abonar ao operario de 1ª classe da officina de caldereiros de ferro do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Eugenio dos Santos Tavares, a gratificação addicional de 20% sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.033 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 39, do corrente anno, ora resolvo mandar abonar ao operario de 2ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manoel Vaz Rodrigues, a gratificação addicional de 20% sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente á em que completou 30 annos de effectivo serviço.

Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

— Sr. 2º tenente escrevente, reformado, José Joaquim de Souza:

N. 1.037 — Tendo resolvido designar-vos para exercer, em commissão, o cargo de secretario da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

"N. 1.030 — Attendida a exigencia constante dos officios supra referenciados, tenho a honra de solicitar se digne esse tribunal de reconsiderar as decisões denegatorias de registro aos pagamentos de 20:382$090, 171:923$409 e 17:681$700, provenientes de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, respectivamente, á conta das verbas 25ª, "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, 158:878$109; 27ª, "Combustivel e material de guerra — Material de consumo", sub-consignação n. 1, 13:045$300; 25ª, "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, 181$700, e 28ª, "Obras e serviços accessorios — Material de consumo", sub-consignação n. 1, 17:500$000, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.042 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 40:814$400, da qual é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos de material typo "Papelaria" a navios da esquadra e estabelecimentos navaes, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas "11ª — Imprensa Naval — Consignação — Material permanente — Sub-consignação de n. 2" 18:012$700, "consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1" 9:948$500; "14ª — Arsenaes, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2 — Expediente para a Directoria do Armamento" 1:366$900; "Para a Escola Profissional Technica" 6:505$; "Para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro 4:917$300, do orçamento deste ministerio para o orçamento de 1926.

N. 1.043 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 660$600, da qual é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimento de material typo "Papelaria" á Escola de Grumetes, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "15ª — Ensino Naval — Consignações e sub-consignações: Material permanente n. 1 — Para acquisição, etc., 103$ e "Material de consumo — n. 5 — Expediente" 557$600, do orçamento deste ministerio para 1926.

N. 1.044 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser annullada a distribuição feita á Directoria de Fazenda da Marinha, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.681, de 10 de fevereiro do corrente, supplementar á verba "22ª — Munições de boeca — Consignação pessoal — Sub-consignação de n. 1", para pagamento de rações em dinheiro, etc., do exercicio de 1926, deste ministerio, a importancia de réis

1.641:295$755, que deverá ser transferida para o Thesouro Nacional.

3. Na escripturação da Directoria de Fazenda da Marinha foi feita a devida annullação no credito acima mencionado.

N. 1.045 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, das requisições das caixas de economias dos corpos, estabelecimentos e navios abaixo mencionados na importancia total de 106:071$175, á conta do credito aberto pelo decreto numero 17.684, de 10 de fevereiro ultimo, supplementar á verba 22ª, Munições de bocca, consignação Material de consumo, sub-consignação n. 1ª, do orçamento para o exercicio de 1926, assim discriminado:

Hospital Central da Marinha.	27:589$120
Escolas profissionaes.	9:661$262
Contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte". . . .	4:652$156
Contra-torpedeiro "Parahyba".	6:824$183
Regimento de Fuzileiros Navaes.	30:167$059
Tender "Ceara".	19:996$815
Enfermaria Auxiliar de Copacabana.	3:236$860
Contra-torpedeiro "Parahyby".	3:956$179
	106:071$175

2. Junte-se o referido a V. Ex. todos os papeis relativos ao assumpto.

N. 1.047 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 8$98, da qual é credôra a firma Moreira Barbosa & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos, para o Serviço Technico Analytico da Armada, devendo a despeza do presente processo correr á conta da verba 6ª, Directoria de Saude, Material permanente, sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926.

N. 1.048 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:404$500, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o Serviço Technico e Analytico da Armada, pelas firmas abaixo mencionadas:

Lutz, Ferrando & Comp.

Limitada.	536$500
Moreira Barbosa & Comp.	868$000
	1.404$500

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba 6ª, Directoria de Saude, Material permanente, sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 1.040 — 1. Tendo o capitão-tenente honorario, Rudolf Waldemann, adjunto do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, requerido as vantagens de que gozam os instructores de infantaria do Regimento de Fuzileiros Navaes e do Corpo de Marinheiros Nacionaes, conforme consta dos papeis annexos, tenho a honra de solicitar a V. Ex. parecer a respeito, afim de que possa este ministerio resolver o assumpto.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 11 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente Orlando Moreira Torres, do 1º B. E. (Villa Militar), para o 6º da mesma arma (Aquidauana).

— Por outro de 18 do mesmo mez:

Foram transferidos os primeiros tenentes Antonio Ferraz da Silveira, do 1º R. I. (Aquidauana), para o 2º R. I. (Villa Militar), e Jose Corrêa de Mello, deste para aquelle regimento.

Por portaria de 21 do corrente foi nomeado o 1º tenente Dulcidio do Espirito Santo Cardoso instructor do 2º grupo do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1927

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de março de 1927 — N. 92.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Mandae publicar em Boletim do Exercito o incluso aviso, por copia, n. 15, de 9 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Fazenda, referente ao pagamento pelos auditores das circumscripções judiciarias militares do imposto sobre a renda e declarar que se proceda de accordo com o que consta do citado aviso.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de março de 1927 — N. 93.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarae, em boletim, para conhecimento do Exercito:

Que só os officiaes contadores são habeis para recebimentos de dinheiros pertencentes ás unidades, admittida apenas a intervenção de outros officiaes quando houver falta absoluta dos daquelle quadro;

Que os papeis mensaes das guarnições onde não houver repartições pagadoras deverá ser enviados áquellas por onde se faz o pagamento, por via postal, sob registro, partindo os contadores quando os corpos receberem aviso do dia do pagamento, o que será feito com a precisa antecedencia.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 18

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro das seguintes quantias, destinadas ao pagamento de serviços prestados, em 1924, pela Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 107 — 56:010$100.

N. 108 — 2:456$000.

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que devem ser submettidos á inspecção de que trata o n. I do art. 5º, da lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927, com os recursos de que actualmente dispõe o Serviço de Saude do Exercito, os alumnos da Escola Militar candidatos á arma de Aviação, que forem para aquelle fim mandados apresentar pelo respectivo commandante.

Ao Sr. director geral de Contabilidade, da Guerra, declarando que é autorizada a Directoria do Material Bellico a adquirir, mediante concurrencia administrativa, os artigos que se indica, de uso habitual, necessarios ao seu funccionamento no corrente anno, respeitadas as prescripções do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — N. 94.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que, nesta data, autorizo o commandante da 4ª Região Militar a licenciar as praças incorporadas no anno findo, que tenham concluido o respectivo tempo de serviço.

Saude e fraternidade.—*Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1927

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul e Pernambuco, transmittindo, o primeiro, para effeitos do Regulamento do Sello, os papeis em que o ex-segundo sargento Mercenario Ayres Cavalheiro de Castro pede lhe sem effeito sua exclusão do Exercito, e ao segundo, para ser entregue ao interessado, mediante pagamento dos respectivos emolumentos, a certidão passada, a requerimento do 3º sargento reservista Reinaldo Augusto de Moraes.

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, transmittindo, para effeitos do Regulamento do Sello, os papeis em que o capitão do Regimento Policial desse Estado, Antonio de Mattos Dourado, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber, segundo allega.

Requerimentos despachados

Alvaro Barbosa Barreto de Góes, reservista, pedindo certidão. — Sello e afinal isenção.

Graciliano Gabriel Vaz Lobo, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido, capitão voluntario da policia, Antonio Eraclio Vaz Lobo. — Autorizo.

Carlota da Silva Graça, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido pae. — Sirva de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Deodoro Renato Sisenna, 1º tenente, pedindo gozar ferias no Rio. — Sim.

Encydes Pereira de Souza, major, pedindo averbação de referencias. — Alterações a averbar em assentamentos são as constantes de documentos que se publicam; e as relatorios, pela sua propria natureza, devem ser considerados reservados no minimo, até que a autoridade a quem se dirigem lhes dê esse caracter.

Frederico Augusto Rondon, capitão, pedindo reconsideração de despacho, sobre uma carga que lhe foi feita. — Para poder ser attendido, o requerente precisa provar a restituição em que se funda o seu pedido de reconsideração.

João Fernandes de Almeida, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido filho, soldado do 15 R. C. I., Joaquim Marinho Pessôa. — Deferido.

Judith Accioly Guimarães, viuva do fallecido sub-secretario do Collegio Militar de Barbacena, Ilelioderico Motta Guimarães, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Deferido.

Manoel Corrêa do Lago, tenente-coronel, pedindo cruz de campanha. — O requerente não se acha comprehendido na disposição que concede a distincção requerida.

Oswaldo Sant'Anna Nunes, amanuense, pedindo internar no Deposito de Convalescentes de Italiaya um seu irmão menor.— Complete o sello do documento.

Victor Henrique da Silva, propondo venda de terreno. — Junte procuração.

Dr. M. Esteves de Assis. — Compareça á Secretaria da Guerra.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimento despachado

Manoel Chrysostomo de Carvalho, 1º tenente da Guarda Nacional, pedindo carteira de identidade, para pagamento immediato. — Indeferido, por não ser official da Reserva do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro de 2ª classe do quadro effectivo da Inspectoria Federal de Estradas, Francisco de Souza, para, em commissão, exercer o cargo de chefe da 1ª secção da Administração Central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com os vencimentos que, por lei, lhe competirem. — Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Raul Nin Ferreira do cargo de chefe, em commissão, da 1ª Secção da Administração Central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 1ª Antonio Maria Domingos Ziccardi, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª, Joaquim Alves Bastos com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª, Alcides Paraiso de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª, Hildebrando da Silva Castro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 3ª, João Ferreira de Mello, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Victor Konder.*

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, José João de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Victor Konder.*

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª João Pereira de Amorim com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Victor Konder.*

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª, José Venuti de Andrade, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Victor Konder.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 576 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Motta da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 238$100, de augmento provisorio a que fez jús nos mezes de janeiro, fevereiro e dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 577 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Corrêa de Oliveira, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de réis 179$500, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 578 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Miguel Fernandes, guarda chaves, de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183$000, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 579 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Ney Cabral Santiago, ajudante de compositor da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 160$000, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda

N. 580 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos,

a João Teixeira de Faria, graxeiro extraordinario do 11º Deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:134$000, 691$600, 239$913, 238$500, 58$500 e 273$600, no total de 2:636$113, em que importam as seis inclusas folhas de pagamento, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio, domingos e feriados, e differença de diarias a incorporar, correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1922 e janeiro a outubro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos, descontada, porém, daquelle total, a quantia de 120$000, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de 2:516$113.

A despeza, no total acima mencionado, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: 1:134$000 á consignação Pessoal — Jornaleiros, 4ª Divisão — Locomoção, verba 6ª, art. 92 da lei orçamentaria de 1923; 691$600 e 239$913 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, para pagamento provisorio ao pessoal jornaleiro, pagamento de augmento provisorio ao pessoal jornaleiro; 238$500 e 58$500 aos creditos abertos para pagamento de domingos e feriados dos exercicios de 1922 e 1923; e 273$600 ao creditos abertos para pagamento de differença de diarias a incorporar do exercicio de 1923, por onde devia correr a despeza.

N. 581 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Annunias, trabalhador de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 90$000, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920 de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 582 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Sotero, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de réis 182$000, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 583 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Barbosa dos Santos, serventario da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 109$800, de augmentos provisorios, a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 584 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Umbelino Caetano Mendes, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 6$900, de augmento provisorio, a que fez jús, no mez de dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 585 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Silvino José, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100$500, de augmentos provisorios, a que fez jús, nos mezes de janeiro a outubro e dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 586 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Cyrino de Moraes, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 90$000, do augmento provisorio, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 587 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Ferreira ..., guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 888$500 de augmento provisorio a que fez jús, quando trabalhador da 5ª Divisão da mesma estrada, no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio estava, subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 588 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Antonio de Souza, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107$400, de augmento provisorio, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 589 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Jacob Herthel, official operario da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$600, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinado ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920

N. 590 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Coelho, ajudante de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 147$500, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a outubro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 591 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Gonçalves, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 99$300, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de outubro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 592 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercicios findos, a José Mariano, guarda-chaves da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 113$, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de abril a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 593 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Pereira de Medeiros, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$200, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 594 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Jovelino da Rocha Vieira, feitor da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 150$, de augmentos provi-

sorios a que fez jús no periodo de abril a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 595 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Syzenando Neves Barboza, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de réis 176$, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 596 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Victorino Brasilino da Rocha, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 122$500, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 597 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Virginia Dias, trabalhador effectivo da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 528$800, de augmento provisorio a que fez jús nos mezes de janeiro a maio e novembro e dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 598 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Virgilio Claudionor, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 109$800, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 599 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Balbino, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 182$500, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 600 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a José Felippe, trabalhador do 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108$, a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 601 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Antonio Candido da Silva feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 119$200, de augmento provisorio a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 602 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a quantia de 644$, a Waldemar José Maria, auxiliar de expediente da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de differença de vencimentos, entre aquello logar e o de aprendiz de 1ª classe, a que fez jús nos mezes de julho a dezembro de 1924.

A despeza, quando corrente o exercicio, seria classificada na consignação "Pessoal", sub-consignação 256, "Jornaleiros", da verba 6ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 603 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Carlos Alberto Ottoni, servente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, á quantia de 150$, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 604 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Francisco Gomes, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central, a quantia de réis 108$900, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, seria classificada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 605 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercicios findos, a Genesio Ferreira, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108$900, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreo n. 15.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 606 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Moreira dos Santos, guarda-cancella da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 607 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Guarany Filho, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$500, de augmentos provisorios a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, seria classificada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 608 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Bento, guarda da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 179$, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 609 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a José Nunes de Oliveira, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 355$862 e 210$080, relativas á sua diaria e respectivo augmento provisorio, durante o periodo de fevereiro a junho de 1922, em que esteve no goso de licença com dous terços de sua diaria, que lhe foi concedida por portaria deste ministerio de 6 de fevereiro de 1924, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 566$542, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 355$862 á consignação "Pessoal — Jornaleiros — 2ª Divisão — Trafego", verba 6ª, artigo 63 da lei orçamentaria de 1922, e réis 210$680 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, para pagamento de augcento provisorio ao pessoal jornaleiro.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 610 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias *afim de que no Thesouro Nacional seja* paga, por exercicios findos a José de Abreu Peletta, conductor techniro de 1ª classe, com exercicio na 5ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:111$980, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e correspondente ao periodo de maio a dezembro de 1924, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto para pagamento do augmento provisorio do exercicio de 1924 ao pessoal titulado.

N. 611 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas por exercicios findos, a João Pinheiro, trabalhador effectivo da 2ª turma ordinaria da 6ª residencia do centro da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 192$000, réis 609$318, 105$984, 48$000 e 618$000, no total de 1:573$332, em que importam as cinco inclusas folhas de pagamento relativas ás suas diarias, augmento provisorio e differença de diarias a incorporar, correspondentes aos mezes de junho a dezembro de 1922 e janeiro a março de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos, descontada porém a quantia de 118$000, o que reduz a divida ao liquido de réis 1:455$332.

A despeza, no total acima mencionado, quando corrente os exercicios, estava assim subordinada: 618$000 e 192$000 á consignação — Pessoal jornaleiro — 5ª divisão, via permanente e edificios — verba 6ª, artigos 63 e 92 das lei orçamentarias de 1922 e 1923, 609$318 e réis 105$984, aos creditos abertos para pagamento de augmento provisorio de 1922 e 1923, ao pessoal jornaleiro, 48$000, ao credito aberto para pagamento de diarias a incorporar do exercicio de 1923, por onde deve correr a despeza.

N. 612 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a José Gonçalves de Oliveira, graxeiro extranumerario do 4º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 167$400 e 708525, no total de 237$925, em que importam as duas inclusas folhas de pagamento, relativas a sua diaria e respectivo augmento provisorio correspondente ao mez de janeiro de 1924, durante o qual esteve incorporado as fileiras do Exercito Nacional em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos, descontada, porém, a quantia de réis 55$161, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra o que reduz a divida ao liquido de 182$764.

A despeza no total acima referido, quando corrente o exercicio estava subordinada: 167$400 á consignação — Pessoal — Jornaleiros — 4ª divisão — Locomoção — verba 6ª, art. 196 da lei orçamentaria de 1924, e 70$525, ao credito aberto para pagamento de augmento provisorio do exercicio de 1924, do pessoal jornaleiro.

Dia 21

Transmittindo cópia de decreto para registro.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 767 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para o fim do registro desse Tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 1.7750, de 18 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 300:000$000, para attender ao pagamento aos architectos Samuel Augusto das Neves e Christiano Stockler das Neves, do projecto que elaboraram para a nova estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil, nesta capital.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 768 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para o fim de registro por esse Tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 17.732, de 18 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 1:570$886, para attender ao pagamento de vencimentos a que teem direito no periodo de 1 de janeiro a 27 de maio do anno passado, o conductor technico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, aposentado no cargo de engenheiro de 2ª classe da mesma inspectoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Banco dos Funccionarios Publicos Civis, pedindo restabelecimento de descontos, em folhas de pagamento, em seu favor. — Autorizo o desconto nos termos precisos da circular n. 6, de 3 do corrente mez, com a declaração expressa de que a autorização dada pelo Ministerio da Fazenda para operar em emprestimos a juros de 18 % ao anno só poderá comprehender as novas operações e não as contas antigas.

J. P. Braga & Comp., pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

—

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1927

"The Leopoldina Railway Company, Limited", pedindo dispensa da acquisição de oito vagões frigorificos incluidos na relação approvada pelo aviso n. 188, de 4 de dezembro de 1925, de conformidade com a clausula III do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, que rescindiu os contractos de concessão e garantia de juros e encampou as obras do porto de Victoria, no Estado do Espirito Santo. — Indeferido.

—

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 18 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De um anno, ao guarda de zona Francellino José de Oliveira;

De dous mezes, ao encarregado de escriptorio Julio Xavier Neves;

De um mez, ao trabalhador Antonio Marques.

Nos Telegraphos:

De tres mezes, ao telegraphista de 5ª classe Agrippino Benedicto Nunes;

De tres mezes, ao telegraphista de 4ª classe Edilson de Alencar Andrade;

De um mez e 15 dias, ao telegraphista de 3ª classe Euclydes de Aquino Machado.

Na Noroéste do Brasil:

De seis mezes, ao encarregado de trem de lastro José Leite.

Nos Correios:

De tres mezes, ao 3º official da Directoria Geral Aranis de Brito;

De seis mezes, ao conductor de malas da linha de Rio Branco, em Pernambuco, José Joaquim Ramos Junior;

De seis mezes, ao 3º official da Directoria Geral Gabriell Fernandes da Costa.

Na Central do Brasil:

De seis mezes, ao praticante de conductor de trem Affonso de Araujo Lopes da Costa;

De um mez, ao escrevente da 4ª divisão Oswaldo Casaes Ribeiro;

De seis dias, ao praticante de conductor de trem Augusto José Teixeira;

De tres mezes, ao trabalhador da 2ª divisão Adelino Cortez;

De tres mezes, ao official operario da 5ª divisão Benevides de Araujo;

De dous mezes, ao guarda cancella Canuto Candido Gonçalves;

De dous mezes, á escrevente Olinda Teixeira da Costa;

De dous mezes, ao foguista João Moreira da Silva II;

De um mez, ao trabalhador da 4ª divisão Francklin de Oliveira;

De dous mezes, ao guarda-freios Manoel Luciano de Almeida;

De dous mezes, ao trabalhador da 5ª divisão Pedro Furtado;

De um mez, ao trabalhador da 5ª divisão Carlos de Andrade;

De tres mezes, ao servente da 5ª divisão José Gonçalves I;

De dous mezes, ao trabalhador da 2ª divisão Geraldo de Castro;

De dous mezes, ao operario da 5ª divisão Francisco Lopes da Silva;

De tres mezes, ao operario da 1ª divisão Celestino Durú;

De tres mezes, ao operario da 1ª divisão João Ferrari;

De tres mezes, ao concertador da 1ª divisão José Guimarães.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1927

Aviso n. 216 G — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar-vos a designar o chefe de estatistica da 3ª divisão, engenheiro Carlos Perdigão da Silva Monte, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de ajudante de divisão da 2ª divisão dessa via ferrea.

Dia 18

Aviso n. 93 — Em solução ao vosso officio n. L|289, de 8 do corrente mez, autorizo-vos a considerar como licenciado, por sete dias, em prorogação, a contar de 10 de dezembro de 1926, o então official operario da 4ª divisão (1º deposito) dessa estrada, Antonio Rosa Gomes, com dous terços da diaria, de accôrdo com o artigo 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas a seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Requerimentos despachados

Francisco Lopes Caetano, official serrador de 1ª classe da E. F. Noroéste do Brasil, pedindo licença. — Indeferido.

Octavio Augusto Lago da Costa, amanuense da Administração dos Correios do Pará, pedindo licença. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

José Gonçalves Viannã, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo licença. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Constancio Vaz Guimarães, chefe de secção da Administração dos Correios de Santos, solicitando ser submettido a 3ª inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria. — Autorizo, de accôrdo com as informações.

Directoria Geral dos Correios

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Nicanor Carlos das Chagas e não Nicanor Castro Chagas, como sahiu publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o servente de segunda classe nomeado carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, por portaria de 16 deste mez.

— Por portarias de 18 do corrente foram nomeados:

DD. Maria José Coelho de Carvalho e Julia Gonçalves, praticantes da Directoria Geral:

Ormandino Pereira de Barcellos, para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo;

D. Cezaria Coimbra de Moraes, fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Botucatú, de conformidade com o disposto no n. 3 do art. 538, do regulamento postal em vigor;

Antonio Ignacio da Silva, servente de segunda classe da Directoria Geral.

— Por outras de 19 do corrente:

Foi nomeado auxiliar de carteiro da Directoria Geral, João Corrêa Velho Filho;

Foi demittido, Manoel Aleixo dos Santos Mascarenhas, do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, nos termos do art. 55, numero 8, do Regulamento Postal, por estar faltando ao serviço desde 8 de outubro do anno passado, sem motivo justificado;

Foram removidos, a pedido, o carteiro de terceira classe da Directoria Geral, Adalberto Fernandes Lima, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Pará e, deste para aquelle logar, Antonio de Souza Cabral;

Foi nomeado praticante da Directoria Geral, Nestor Victor dos Santos Filho.

— Por outras de 21 do corrente foram removidos, a pedido, o carteiro de primeira classe da Directoria Geral, Luiz Inojosa, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado de São Paulo e, deste para aquelle logar, João Mariano do Rosario.

— Por outra da mesma data, foi nomeada praticante da Directoria Geral, D. Othalia Gonçalves.

— Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado, a pedido, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Santa Rita do Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, o servente da mesma agencia, Benedicto Teixeira de Mello, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi removido, a pedido, o agente do Correio de Paraguassú, no Territorio do Acre, Raymundo Rodrigues de Carvalho, para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Rio Branco, no mesmo territorio.

— Por outra da mesma data, foi removido, a pedido, o thesoureiro da agencia do Correio de Rio Branco, no Territorio do Acre, Argemiro Alves de Lima, para o cargo de agente do Correio de Paraguassú, no mesmo territorio.

Requerimento despachado

João Garcia Corrêa. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 14 do corrente, foram nomeados, na 4ª Divisão, de accôrdo com o art. 108 do regulamento em vigor, machinistas de 4ª classe, os seguintes foguistas: Manoel de Souza Mello, Moacyr de Souza, Theodorico de Figueiredo e Junio José de Oliveira.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1927

John Jurgens & Comp., Antonio Alves & Cairo (dous requerimentos), Andrade Veiga & Comp. (tres requerimentos), Severino Firmo Junior, Dias Garcia & Comp. (tres requerimentos), Herm. Stoltz & Comp., Anacleto Fernandes Nogueira (dous requerimentos), Alfred H. Schutt e Vicente Ferreira Junior. — Restitua-se.

Cardoso & Comp. e José Gualberto de Jesus. — Deferido, paga a devida taxa.

José Gonçalves Borlido & Comp. — Deferido, mediante o pagamento da taxa.

Oliveira & Contijo. — Deferido, paga a taxa de 1.000 réis.

João Alves Duca & Filho. — Restitua-se a quantia de 91$800.

M. Almeida & Comp. — Aguarde o despacho do Sr. ministro sobre o pagamento da quantia devida á Empreza Maciel.

Elias Caram. — Indeferido. Restitua-se somente a quantia depositada.

Lazarina Antonio de Jesus. — Pague-se.

Augusto da Silva Rios. — Restitua-se a quantia de 17$200.

José Gontijo. — Restitua-se a quantia de 18$200.

Antonio Alves de Padua. — Autorizo, nos termos da informação.

Estanislão Noiske, José Ananias, Benedicto Rocha, Carlos Lima, José Alves, João Brandão e José Pio dos Santos. — Concedo na fórma da lei.

Antonio Justino de Souza Junior, João Segismundo Maia e Archimedes Alves de Senna. — Indeferido, á vista da informação.

Antonio de Assis Marinho e Sylvio Olympio dos Santos. — Readmitta-se, nos termos da informação.

José Raymundo Soares. — Concedo.

Joaquim Pereira. — Indeferido.

José da Fonseca Bello. — Permitto a ausencia, sem vencimentos.

Antonio Floriano de Carvalho e José Baptista Lopes. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

João Soares. — Não ha vaga.

Francisco de Miranda Sá. — Deferido, nos termos da informação.

Manoel Pereira Pinto. — Indeferido, á vista do que ficou apurado em processo administrativo.

Manoel Moreira de Mello. — Deferido, nos termos da informação.

Raymundo Rodrigues, João Baptista da Silva e Getulio Silva. — Certifique-se.

Antonio Gomes Carneiro. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Thereza Barbosa do Amaral, professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, licença, pelo prazo de trinta dias, para tratamento de sua saude, conforme requereu, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes ficará sem effeito si, dentro de vinte dias, contados da data da respectiva publicação, a requerente não entrar no goso da licença.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Nicolau Marotta, mestre da officina de torneiro em madeira da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo, licença, pelo prazo de um anno, a contar de 1 de

abril de 1927, para tratar de interesses particulares, conforme requereu, de accôrdo com o art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A presente portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o Dr. Cesar Ballos para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino technico commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, com séde no Districto Federal.

— *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1927

Avisos:

Exmo. Sr. Dr. Silvino Gurgel do Amaral, embaixador dos Estados Unidos do Brasil em Washington:

N. 83 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa de dois exemplares do «Os preços e mercados de algodão», trabalho do notavel especialista Mr. Alonzo B. Cox, publicado e distribuido pelo Ministerio da Agricultura desse paiz.

Valho-me do feliz ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada consideração.

Dia 21

Exmo. Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 84 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do recorte do «Commercio do Porto», referente á representação feita ao Ministerio da Agricultura de Portugal, no sentido de ser revogada a lei que prohibe a exportação de cebolas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— A' S. Exa. o Sr. Don Antonio Mora y Araujo, Embaixador da Republica Argentina:

N. 85 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso folheto contendo o regulamento approvado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, em satisfação pedido firmado no aviso n. 79, de 7 do corrente.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 86 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do retalho do jornal portuguez que transcreve a noticia inserta na «Patria Portugueza» com referencia á collocação do azeite hespanhol no Brasil, como sendo de fabricação daquella Republica amiga.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração

Segunda secção

Por portarias de 21 do corrente:

Foram exonerados os seguintes funccionarios:

O agronomo Frederico Schmidt do cargo de chefe de culturas, interino, do horto florestal do Serviço Florestal do Brasil, por ter sido nomeado para outro cargo;

A pedido, Dr. Polycarpo Viotti do cargo de medico do Patronato Agricola Wenceslau Braz, no Estado de Minas Geraes.

Foi transferido o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de Minas Geraes, Fernando F. Bastos Ribeiro, para identico cargo no Estado do Maranhão.

Foi licenciado por tres mezes, para tratamento de saude, o veterinario de 3ª classe interino do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoril Dr. Pedro Herbester Menescal.

Foram nomeados os seguintes funccionarios:

Victor Hugo Aranha para exercer, interinamente, o cargo de assistente da estação climatologica de 1ª classe em Curityba, Paraná, durante o impedimento do effectivo Augusto Craveiro Rangel;

Dr. Guilherme Armando para interinamente exercer o cargo de medico do curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica emquanto durar o impedimento do effectivo Dr. Luiz Soares de Gouvêa.

Dr. Francisco Magalhães Viotti para exercer, interinamente, o cargo de medico do Patronato Agricola Wenceslau Braz, no Estado de Minas Geraes;

Renato Pedrosa para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas do Horto Florestal do Districto Federal do Serviço Florestal do Brasil.

Dia 21 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 72 — Accusando o recebimento do aviso n. CE 818 88 de 25 de fevereiro ultimo, junto ao qual V. Ex. envia cópia do officio da nossa Legação em Compenhague informando que a febre aphtosa tem dizimado os rebanhos europeus, tenho a honra de agradecer a V. Ex. essa communicação.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. embaixador do Brasil em Washington:

N. 73 — Tenho a honra de accusar o recebimento dos folhetos da The Holstein-Friesian of America que acompanhou o aviso de V. Ex. n. 7, de 10 de fevereiro ultimo.

Agradecendo essa remessa sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 74 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser desincorporado do 10º regimento de infantaria, com séde em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, o funccionario deste ministerio Ovidio Antonio de Souza, vis o já ter terminado o seu tempo de serviço militar e serem necessarios os seus servicos na repartição a que pertence.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração

Requerimentos despachados

Dario Tavres Gonçalves, pedindo sua nomeação effectiva. — Aguarde opportunidade.

Americo de Almeida Rodrigues, pedindo prorogação de prazo para reassumir o exercicio do seu cargo. — Indeferido.

Dr. Conde Fernand de Lenino, pedindo isenção de direito para apparelhos destinados a applicação de medicamentos a animaes. — Dirija-se o requerente ao ministro da Fazenda.

José Ferreira Menezes, pedindo seu aproveitamento na Superintencia dos Patronatos. — Aguarde opportunidade.

Moyses Pacheco do Amaral, pedindo sua effectivação. — Aguarde opportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1927

Officios:

Sr. José da Silva Nogueira, Igarapava, Linha Mogyana, S. Paulo:

N. 722 — Em resposta ao vosso officio sem data, pedindo a remessa de vaccina contra a manqueira dos bezerros e enviando um cheque na importancia de 20$, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que Sua Ex. não póde ser beneficiario do titulo, devendo o dinheiro ou cheque ser enviado ao Dr. Armando Rocha, director do Serviço de Industria Pastoril, á rua Matta Machado, nesta capital.

Para esse fim junto vos devolvo o referido cheque, devendo requererdes a remessa da vaccina áquella directoria.

— Sr. agente da estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, desta capital a Bello Horizonte, ao professor do curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, José Adalberto de Freitas, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de março de 1927

Sr. conselheiro Affonso Vaz de Mello:

N. 4.686 — Com a presente, passo ás vossas mãos tres processos protocollados sob o n. CSCIR 265, referentes a:

a), pedido de privilegio de Pedro Nico para aperfeiçoamentos em apparelhos para momentaneamente reduzir e subsequentemente restaurar á grandeza original o diametro de anneis metallicos abertos;

b), pedido de privilegio de Alberto Imbuzeiro para um invento denominado Brasilian Derby;

c), protesto da Companhia Paulista de Industria e Commercio contra a concessão do privilegio pedido por Pedro Nico para uma nova chave aperfeiçoada, sobre cujo merito, embora não se tratando de recurso e sim de pedidos de reconsideração de tempo, já com parecer do consultor juridico do ministerio, resolveu o Sr. ministro ouvir esse conselho superior.

Solicitando-vos a fineza de, sobre aquelles processos, emittir parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Raoul Dunlop:

N. 4.686 A — Com a presente, passo ás vossas mãos o incluso processo numero CSCIR 266, relativo ao recurso interposto por Charles Edward Blyth do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas para a producção de combustivel pulverizado».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emittir parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 4.687 — Com a presente, passo ás vossas mãos o incluso processo n. CSCIR 267 relativo ao recurso interposto por Alves Loureiro & Comp. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Vencedor».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emittir parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Othon Leonardos:

N. 4.688 — Com a presente, passo ás vossas mãos o incluso processo n. CSCIR 268 relativo ao recurso interposto por Ary Monte Carmello e Manoel Pombo Calbó do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em camisas para homem».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emiftir parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 4.689 — Com a presente, passo ás vossas mãos o incluso processo n. CSCIR 269, relativo ao recurso interposto por Herman F. Duvivier do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Isolita».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emittir parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Aarão Reis:

N. 4.690 — Com o presente passo ás vossas mãos o incluso processo n, CSCI R 270, relativo ao recurso interposto por John Juergens & Cia. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de invenção para um novo processo de tingimentos ao mordente, solidos, sobre fibras texteis».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emittir parecer, antecipo agradecimentos reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Samuel do Oliveira:

N. 4.691— Com a presente, passo ás vossas mãos o incluso processo n. CSCI R 271, relativo ao recurso interposto por J. P. Alberto do despacho da Directoria Geral da Propriedade Inductrial, que lhe negou registro á marca «Guaraná Carioca».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emittirr parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro D. J. E. da Silva Araujo:

N. 4.692 —Com a presente, passo ás vossas mãos o incluso processo n. CSCI R 272, relativo ao recurso interposto por Manoel Lopes da Cunha do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhe negou privilegio de invenção para «uma cercada movel para pescaria, denominada «Edna».

Solicitando-vos a fineza de, sobre o referido processo, emittirr parecer antecipo a radecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1927

Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 53 — Tendo sido publicada a relação nominal das pessoas sorteadas para servirem, como jurados, na proxima sessão do Jury, em abril vindouro, e constando dessa relação o nome do Dr. José Luiz Sayão Bulhões Carvalho, solicito a V. Ex. dispensar o mesmo funccionario deste Ministerio de comparecer ás sessões, visto como é indispensavel a sua presença, como director, na Directoria Geral de Estatistica, repartição cujos especiaes encargos ora reclamam a sua presença, diariamente, das 13 ás 18 horas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1927

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 372—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez corrente, attendendo ao que requereram Affonso Figueras e José Figueras Cudos, resolveu, de accordo com o parecer do consultor juridico, mandar que seja submettido ao exame de um technico o «processo de confeccionar objectos diversos, taes como lucivelos (*abat jours*), capas para vasos (*cachepots*), lanternas para varanda e objectos semelhantes feitos de madeira com torros de papel, panno ou vidro», para o qual requereram privilegio de invenção e cujo processo, encaminhado com o vosso officio n. 324, de 24 de junho de 1924, junto vos restituo, com a pelição que acompanhou o de n. 120, de 7 de fevereiro do anno proximo findo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 373—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Abel de Gouvêa do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um novo apparelho automatico para desinfecção de latrinas e mictorios, denominado Hygienol».

N. 374—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por A. F. Dionysio do despacho da alludida directoria pelo qual lhe foi negado registro á marca «Tayobil», destinada a distinguir productos pharmaceuticos, incluidos sob o n. 3 na classificação a que se refere o art. 130 do mesmo regulamento.

N. 375 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Companhia Calçado Clark do despacho da alludida directoria pelo qual lhe foi negado registro á marca «Black», destinada a distinguir calçados, incluidos, sob o n. 36, na classificação appensa ao referido regulamento.

N. 376 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industria que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Evelina Abranches Nicod do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um novo fermento para destillaria».

N. 377 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por John Jüergens & Comp do despacho da alludido directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um novo processo de extracção de tanninos das materias tannigenas».

N. 379 —De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Tristão Pinto da Silva do despacho da alludida directoria pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção, apresentado por Augusto Schramm para «um novo typo de aquecedor de agua de carvão, denominado «Aquecedor Schramm».

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 331—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu por portaria de 17 do mez corrente, a qual junto vos remetto, nomear Maria Henriquetta Pèclat para exercer em caracter effectivo o cargo de professor do curso primario dessa Escola.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 380— Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informa o director da Escola de Minas em officio n. 9 de 3 do corrente, reassumiu o exercicio do respectivos cargo a 2 deste mez, o 3º escripturario da mesma Escola Sylvia Youlton Medrado.

N. 382—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 17 do mez corrente, nomear Maria Henriqueta Pèclat para exercer em caracter effectivo o cargo de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1927

Sr. ministro:

N. 95 — Tenho a honra de agradecer a a V. Ex. a remessa feita com o aviso CE. 814/87, de 25 de fevereiro ultimo, de uma cópia do officio em que a legação do Brasil em Copenhague relata os esforços que tem desenvolvido em favor da propaganda do mate na Dinamarca.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, M. D. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 786 — Tendo sido distribuido ao Thesouro Nacional, por aviso n. 638, desta data, o credito de 8:571$428, para pagamento do auxiliar contratado, do Instituto de Chimica; Arthur Cardoso Ayres de Hollanda, no periodo de 9 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, visto ter sido elevada a 800$ mensaes, em vista da clausula IV do termo de notificação do respectivo contracto, a gratificação a que tem direito, rogo vos digneis de providenciar afim de ser feita a annullação do saldo existente do credito de 3:851$612, distribuido igualmente ao Thesouro Nacional, pelo aviso n. 189, de 24 de janeiro do corrente anno, para attender ao pagamento do mesmo contratado, no periodo de 1 de janeiro a 13 de julho deste anno, á razão de 600$ mensaes, devendo o referido saldo ficar «Em ser» na escripturação desse instituto.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 787—Em referencia ao meu aviso numero 3.209,1, de 18 de setembro do anno proximo passado, solicitando a transferencia para a Delegacia do Thesouro em Londres, do credito de 1:800$, papel, para pagamento do naturalista viajante addido do Jardim Botanico, Manoel Pio Corrêa, communico-vos que o expediente a que o mesmo se refere deve ser feito mediante á acquisição de uma cambial em libras, na qual deverá ser incluida a quantia necessaria ao pagamento do augmento provisorio, incorporado aos vencimentos do alludido funccionario, nos termos do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

N. 788 — Em referencia ao meu aviso n. 379, de 16 de fevereiro do corrente anno, solicitando a transferencia para a Delegacia do Thesouro em Londres do credito de 7:200$, papel, para pagamento do naturalista viajante addido do Jardim Botanico Manoel Pio Corrêa, communico-vos que o expediente que o mesmo se refere deve ser feito mediante á acquisição de uma cambial em libras na qual deverá ser comprehendida a quantia necessaria ao pagamento do augmento provisorio incorporado aos vencimentos do alludido funccionario, nos termos do decreto n. 5.025, de 10 de outubro de 1926.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 789 — Rogo providencias para que sejam annulladas, ficando «em ser» na escripturação desse instituto, as importancias de 900$, relativa á ajuda de custo mandada abonar ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio Olympio Baptista Pinto de Almeida, de que tratou o aviso n. 1.737, de 20 de maio ultimo, e 537$500, correspondente á gratificação a que fez jús, no mez de dezembro de 1925, o director de secção desta Secretaria de Estado Mario Fonseca, visto como quanto ao primeiro foi mandado tornar sem effeito o referido abono, pelo aviso n. 3.614,1, de 5 de novembro do anno passado, dirigido a esse Tribunal, e quanto ao segundo por ter sido a despeza escripturada nesse instituto no exercicio de 1926, quando ella pertence ao de 1925, como faz certa a classificação da despeza neste ultimo exercicio.

N. 790 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 27$100, proveniente de serviços telephonicos prestados a este ministerio no anno proximo findo.

N. 791 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacionol, sejam pagas as contas (duas) da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de réis 1:016$400, provenientes de passagens em proveito dessa Secretaria de Estado no anno proximo passado.

N. 792 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta (uma) da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:218$, proveniente de passagem em proveito desta Secretaria de Estado em 1926.

N. 793 — Por communicação feita pelo Observatorio Nacional, este ministerio teve sciencia de que esse tribunal recusára registro á despeza de 768$210, cujo pagamento, a favor de Willmann, Xavier & Comp. e outros, fôra requisitado pelo officio n. 383, de 25 de fevereiro ultimo, daquella repartição, em virtude de não ter sido declarado, nas primeiras vias dos respectivos talões de empenhos, o recebimento do material em apreço.

N. 795 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao director geral de Estatistica para requisitar pagamento, por conta das quotas «Pessoal» e «Material» do credito de 500:000$, aberto pelo decreto n. 17.638, de 18 de janeiro do corrente anno.

N. 797 — De accôrdo com o art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, lettras *a* e *c*, rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja feito a Leopoldo Cesar de Miranda Lima, auxiliar technico da secção de Enzootias e Epizootias da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, o adeantamento na importancia de 12:000$ para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 798—De accôrdo com o art. 267 do Regulamanto Geral de Contabilidade Publica, lettras *a* e *c*, rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja feito a Alfredo Gonçalves de Carvalho, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoril, o adeantamento na importancia de 21:000$, para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 799—De accôrdo com o art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, lettras *a* e *c*, rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja feito a Dionysio Custodio de Almeida, porteiro do Instituto Biologico, o adeantamento na importancia de 3:000$, para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 800 — De accôrdo com o art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, letras *a* e *c*, rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja feita a Waldemar Moreno de Alagão, encarregado das installações electricas desta Secretaria de Estado, o adeantamento na importancia de 2:500$, para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 806 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional seja paga a filha, na importancia de 300$, relativa ao salario a que fez jus no mez de fevereiro ultimo, o operario deste ministerio Antonio da Costa, por serviços prestados a esta secretaria.

Requerimento despachado

D.C.14.079 1926 — Academia de Commercio de Pernambuco, pedindo pagamento da subvenções de 1923 a 1924. — Não tendo sido empenhadas as suas despezas dentro dos exercicios a que pertenciam, só mediante credito especial concedido pelo Congresso poderão ser pagas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de março de 1927

Officios:

Sr. director geral de Estatistica:

N. 796 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em aviso n. 795, desta data, dirigido ao Tribunal de Contas, resolveu delegar-vos competencia para requisição de pagamentos por conta do credito de 500:000$, aberto pelo decreto n. 17.638, de 18 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 801 — Em solução ao vosso officio n. 540, de 17 de fevereiro proximo passado, transmittindo o requerimento em que o agricultor Candido Maia, pede o transporte de arame e plantas vivas de Antonina ao Porto Novo do Capivary, na importancia de 2:300$, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro por despacho de 14 do corrente mez, resolveu que fosse concedido o transporte requerido, até a importancia de 2:000$, correndo o excesso dessa quantia por conta do referido agricultor.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 802 — Solicito de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira (2) na importancia total de 71$400, provenientes de passagens concedidas em proveito do extincto Serviço de Fiscalização dos Estabelecimentos Subvencionados, no anno proximo passado.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 803—Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser remettido o *Diario Official* para a minha residencia á rua Marquez de São Vicente n. 223 e para as dos directores de secção desta Directoria Geral, Mario Fonseca, João O'Dwyer e Theophilo Leal, ás ruas Barão de Mesquita n. 397, Copacabana ns. 793 e 1.079, respectivamente.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 804 — Tendo este ministerio solicitado ao Tribunal de Contas, em aviso n. 596, de 2 do corrente mez, as necessarias providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 74:108$, para attender ao pagamento, no corrente anno, do pessoal incumbido do combate á broca do café e outras pragas da lavoura, communico-vos, para os fins convenientes, á vista do expediente constante do citado aviso n. 596, não haver necessidade do expediente pedido no vosso officio n. 175, de 4 do corrente.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 805 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do ajudante do inspector agricola Alvaro Guimarães, solicitando uma passagem de 1ª classe, ida e

volta, de Catalão a S. Paulo, descontando a respectiva importancia pela quinta parte de seus vencimentos mensaes e a que se refere o vosso officio n. 257, de 24 de janeiro proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1927

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.562—Transmitto-vos o processo de comprovação de applicação dada ao adeantamento da importancia de 5:000$, recebido pelo Sr. Corvntho Cesar da Silva, em virtude do aviso n. 3.456,1 de 19 de outubro de 19 6.

—Sr. director geral do Serviço ds Industria Pastoril:

N. 3 572—Em referencia ao vosso officio n. 756, de 11 de março corrente, incluso vos devolvo os documentos referentes ás indemnisações feitas pelo Sr. Constantino Grassia Sereno, afim de serem satisfeitas as competentes declarações a que se refere o artigo 156 do regulamento desse serviço.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1927

Aviso:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»:

Aviso n 1.423 — Tendo em vista o vosso officio n 51, de 16 de fevereiro ultimo, remetto-vos nova minuta, por mim approvada, do contracto a ser celebrado com D. Mathilde Piquet Moreira da Silva, para servir como contra-mestra de modas e chapéos dessa escola.

Dia 21 de março de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.433 — Tendo este ministerio solicitado por aviso n. 3.733, de 11 de setembro do anno passado, as providencias que se tornassem necessarias para a reversão dos bens dados á hypotheca, segundo a clausula IX do contracto celebrado entre o governo e a Companhia Brasileira de Productos Chimicos, para a cobrança das multas devidas, na fórma das clausulas III e XIII e outras que fossem convenientes aos interesses da Fazenda Nacional, tenho a honra de reiterar aquelle pedido declarando-vos que as providencias solicitadas no alludido aviso tornam-se cada vez mais urgentes em face da situação actual da fabrica, cujo material cahe se deteriorando de dia para dia, accrescendo ainda o risco que correm os moradores da visinhança com as fugas constantes de chloro, inevitaveis na sua má installação actual.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1927

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

Officio n 1.413 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Newton Paes Leal, para servir na qualidade de desenhista-phytologo do Jardim Botanico.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 16 do corrente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1927

Silva, Mascarenhas & Comp. (2 requerimentos), Leonel Dias, Piero Mariano Salerni, Hygino Barbieri & Irmão, Ernesto Cocito, Jorge Schmidt, Joroslav Hlik, Gustavo Lenthe e Adrienne Lenthe, Paschoal Del Nero, Costa, Penna & Comp., J. S. Harms, Pereira, Cabral & Comp., Armando Braga, Silva & Wagner, Azevedo Barros & Comp., Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, Rodrigues & Galvão e Tanqueray, Gordon & Company, Limited. — Lavre-se o termo.

Hermann Matz (3 requerimentos) e Granado & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Paulo Dantas de Amorim e Dom Francisco Foz y Bello. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Augustin Pellerin. — Publiquem-se os pontos caracteristicos apresentados a 4 de março corrente.

Petree & Dorr Engineers, Inc., Walter Edwin Trent, Benjamin Arnold Mitchell e Asahi Glass Company Limited. — Deferido.

Elysio Teixeira Leite. — Preste esclarecimentos.

Francisco Antonio Giffoni. — Dê-se certidão.

Irmãos Ottino & Marletti, Limitada. — Prove que está estabelecida com filial nesta cidade.

— Pedidos de privilegio:

Bendix Brake Company, para «aperfeiçoamentos em freios de rodas e vehiculos». — Deferido.

Michelin & Comp., para «um processo de fabricação de aros sem juntura, para rodas». — Deferido.

Michelin & Comp., para «um modo de fixar os aros pneumaticos de automoveis na respectiva cambota».—Deferido.

Irmãos Menten & Comp., para «uma nova caixa de empolas de um ou dois bicos».—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Empreza Vinicola Alto-Minho Limitada, da marca que consiste na representação de uma caravella com os dizeres Empreza Vinicola Alto-Minho Limitada, Vianna do Castello, para distinguir artigos da classe 42.—Registre-se.

Lemos & Notini, da marca «Santa Clara», para distinguir artigos de classe 41.—Registre-se.

S. A. Industrias de Artefactos de Seda, da marca «Saias», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

Companhia Usinas Nacionaes, da marca «Bandeira», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Companhia Usinas Nacionaes, da marca «Aurora», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Companhia Usinas Nacionaes, da marca «Balisa», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Bertholdo Hauer, da marca «O Louvre», para distinguir artigos das classes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 37 e 50 lettras *a*, *b* c, *d* e *e*.—Registre-se.

Soares & Carvalho, da marca «Fabrica de Sabão Borboleta», para distinguir artigos da classe 50 lettra *i*.—Registre-se na classe 46.

Soares & Carvalho, da marca «Fabrica de Sabão Amazonas», para distinguir artigos da classe 50 lettra *i*.—Registre-se na classe 46.

Soares & Carvalho, da marca «Sabão Tartaruga», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Fabrica Helios Limitada, da marca «Omega», para distinguir artigos da classe 38.—Registre-se nas classes 12 e 50, lettra j e 38.

Soares & Carvalho, da marca «Sabão Tigre», para distinguir artigos da classe 46.—Indeferido. Collide com a marca mandada registrar com o processo n. 3.138, de 1926.

Martinez, Pires & Comp., da marca «Confeitaria Avenida», para distinguir artigos da classe 41, 42 e 43.—Indeferido. A marca imita a de n. 8.093, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um sapato com pinturas Egualo com uma orelha elastica, mutavel, igualmente provida de pintura», para a qual pediu privilegio Hermann Matz, (deposito n, 3 475, de 19 de março de 1927).

Combinação de um sapato com pinturas, de especie fixa e variavel, ligado com uma orelha elastica, mutavel, e igualmente provido de pinturas, pedras ou perolas.

Pontos caracteristicos da invenção de «um fixador de adorno de calçado Tully», para o qual pediu privilegio Hermann Matz, (deposito n. 3.476, de 19 de março de 1927).

Um fixador de adorno de calçado «Tully», constante de uma presilha sobre a entrada do pé e provida de um córte, pelo qual será conduzida uma ponta da presilha, de maneira que será formado um laço pela presilha, collocado em volta do salto do sapato, e um segundo laço, que será igualmente formado pela presilha, passando sobre a entrada do pé, com um fecho de botão ou semelhante.

Pontos caracteristicos da invenção de «um sapato combinado com uma orla para metter, provida de uma orelha, para a qual pediu privilegio Hermann Matz, (deposito numero 3.477, de 19 de março de 1927).

Um sapato com pinturas, combinado com uma órla, para metter, a qual será provida de uma orelha, tambem com pinturas, variavel por meio de um botão de pressão, cada vez, de accôrdo com a côr do vestido a usar.

Pontos caracteristicos da invenção «de um apparelho denominado — Plus Ultra — para pinturas de paredes» para a qual pediu privilegio Leonel Dias (deposito n. 3.478, de 19 de março de 1927).

1, um apparelho denominado «Plus Ultra» para pinturas de paredes.

2, um apparelho denominado «Plus Ultra» para pinturas de paredes, composto de uma armação metallica, com cabo de madeira, movediço, e quatro cylindros para desenhos e distribuição de tinta.

3, um apparelho denominado «Plus Ultra» para pinturas de paredes, como reivindicado em 1 e 2, podendo variar de dimensões, construido de madeira ou qualquer metal, com a caracteristica de funccionar com tinta a duas côres.

4, um apparelho denominado «Plus Ultra» para pinturas de paredes, tendo um tubo metallico de ligação do apparelho ás chanas, tubo esse por dentro do qual passa

um parafuso-borboleta para o fim indicado.

5, um apparelho denominado «Plus Ultra» para pinturas de paredes, como anteriormente reivindicado, illustrado no desenho annexo e substancialmente descripto no Memorial

---

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relativos a confeitos», para a qual pediu privilegio Piero Mariano Salerni (deposito n. 3.479, de 19 de março de 1927):

1ª, um chocolate de licôr ou outro confeito que contenha um liquido alcoolico, comprehendendo um involucro, crôsta, fôrro, camada ou semelhante, com o qual o liquido ou licôr fica em contacto directo e que seja feito de ou comprehenda uma substancia, gordurosa, oleosa, cerosa ou resinosa, que não seja soluvel em ou affectada prejudicialmente pelo alcool ou pela agua;

2ª, o chocolate de licôr ou outro confeito reivindicado em 1, no qual o involucro ou crôsta,ôco, de qualquer substancia desejada, tem a substancia gordurosa ou outra substancia applicada á sua superficie interna;

3ª, o chocolate de licôr ou outro confeito reivindicado em 1 ou 2, no qual a substancia gordurosa ou outra substancia é introduzida em um involucro ou crôsta, ôco, de qualquer substancia desejada, por exemplo, atravéz uma agulha ôca, sendo removida depois, deixando uma camada, fôrro ou deposito da substancia gordurosa na superficie interna do involucro ou crôsta;

4ª, o confeito que contém liquido ou licôr alcoolico reivindicado em 1, no qual o recipiente para o liquido ou licôr é feito de substancia e é coberto com outro confeito ou tem, applicadas externamente outras confecções;

5ª, o confeito que contém liquido em licôr alcoolico reivindicado em 1, o qual comprehende um recipiente para o liquido ou licôr alcoolico, feito de chocolate, com qualquer porcentagem desejada de substancia gordurosa ou de outra substancia.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Grã Bretanha em 26 de março de 1926, sob n. 8.322.

Pontos caracteristicos da invenção de «um dispositivo electro-mecanico para assar linguiças e carnes em geral», para a qual pediu privilegio Ernesto Cecilor, (deposito numero 3.480, de 19 de março de 1927):

1ª, um dispositivo electro-mecanico para assar linguiças e carnes em geral, disposto com uma camara (a) calorifera formada por paredes duplas e preenchidas com material isolante, aberta na frente longitudinal, tendo em cima um frontispicio arcado para ahi receber ornamentações e no interior um jogo de espetos (d) em posição horizontal, cujos extremos mais grossos se encaixam em braços radiaes (e) e as pontas em braços tambem radiaes (g), braços esses que em ambos os casos se reunem em centros que giram com um eixo horizontal movido por um motor electrico por intermedio de uma engrenagem de reducção, disposto, com o respectivo motor, no exterior em um dos extremos da referida camara (a);

2ª, o dispositivo acima reivindicado, no qual a camara calorifera (a) é provida de uma resistencia electrica (j) que se extende ao longo da camara, de modo a abranger com sua irradiação todo o material e posto ao calor, e de um reflector (l) para o completo aproveitamento e melhor irradiação do calor, resistencia essa que tem suas expiraes de incandencencia armadas em zig-zag, de modo a se cruzarem sob o necessario afastamento, passando seus fios por isoladores (4) dispostos em reguaes de um aro rectangular fixo com ambos os extremos de paredes da camara calorifera.

3ª, o jogo de espetos (d) em sua disposição que permitte sua collocação e retirada nos braços radiaes, com o auxilio das molas (k).

4ª, o jogo de espetos (d) em sua disposição que permitte por meio das rodas dentadas (o), engrenando em sua passagem na cremalheira fixa (p), o giro de cada espeto a cada rotação do jogo de espetos, afim de se variar a posição do objecto exposto ao calor;

5ª, o dispositivo acima reivindicado, construido de quaesquer materiaes adequados, podendo variar em dimensões absolutos e relativas.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamento no dispositivo de descarga dos motores de explosão», para a qual pediu privilegio Hygino Barbieri & & Irmão (deposito n. 3.481, de 19 de março de 1927):

Um aperfeiçoamento introduzido nos dispositivos de descarga livre dos gazes servidos de motores de explosão, geralmente constituidos por uma extensão tubular encurvada, tendo uma outra exteus o semi-tubular transversal á primeira e apresentando quatro olhaes de fixação para, por meio de braçadeiras, parafusos e porcas, ser fixada ao cano de descarga do motor de explosão, estando o outro extremo livre da referida extensão tubular encurvada, combinado com uma tampa movediça mantida fechada por uma forte mola, caracterizado pelo facto do braço, no qual está presa por um dos extremos esta mola, ser fundido em uma só peça com a extensão tubular encurvada-substancialmente como descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamento em porcas e cavilhas de rosca», para a qual pediu privilegio Jorge Shmidt (deposito n. 3.482, de 19 de março de 1927):

1, uma porca e cavilha, caracterizadas pelo facto de terem rosca trapesoidal em vez da commum ponteaguda, sendo que a porca em sua parte superior apresenta um plano conico e em sua parte inferior um plano cylindrico e traz superiormente uma incisão vertical em cruz que se projecta um pouco para dentro da referida parte inferior cylindrica, de modo que a porca funcciona como mola e se adapta firmemente á cavilha.

Pontos caracteristicos da invenção de «um disco circular para operar multiplicações», para a qual pediu privilegio Jaroslav Halik (deposito n. 3.483, de 19 de março de 1927).

Um apparelho para effectuar multiplicações, caracterizado pelo facto de se constituir de um disco circular dividido graphicamente em trechos sectores iguaes, numerados, cada um contendo ordenadamente a quantidade de multiplos que se desejar deste numero do cabeçalho, disco este combinado com um esquadro ou regua dupla contendo uma fileira de numeros consecutivos de 1 a tanto quanto fôr o numero de multiplos citado, fazendo se operar o conjuncto levando a regua dupla a ajustar-se com o sector cujo numero do cabeçalho seja o multiplicador desejado, e escolhendo-se na regua o multiplicando, indo-se então achar o producto no determinado, multiplo do sector escolhido que se achar ao lado do multiplicando; e caracterizado pelo facto de se poderem estender, seguindo o mesmo processo, os demais multiplos pela outra face do disco.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma poltrona transformavel em cama», para que pediram privilegio Gusztav Lenthe e Adrienne Lenthe (deposito n. 3.484, de 19 de março de 1927).

1ª, uma poltrona transformavel em cama por meio de partes articuladas entre si e que compõem a cama, das quaes uma fixa *d* sobre a caixa do assento da poltrona que lhe serve de apoio, e na qual se articulam uma parte movel *e* e no outro extremo desta uma outra parte movel *f* que se apoia nos braços *i* da poltrona quando a cama está distendida, solidarios esses braços de modo articulado flexivel a essa parte movel *f* que assim os conduz comsigo em todos os seus movimentos, transformação essa que se opera na direcção normal á frente da poltrona, a qual, pela inversão dos movimentos, fica reconstituida em seu primitivo estado de poltrona, devido á superposição da primeira parte movel *e* sobre a fixa *d* e á adaptação da segunda parte movel *f* ao encosto da poltrona;

2ª, a poltrona acima reivindicada na qual as duas partes moveis da cama são providas de estrado metallico flexivel, disposto por baixo do respectivo acolchoado;

3ª, a poltrona acima reivindicada, na qual as duas partes moveis da cama conduzem comsigo em todos os movimentos os respectivos acolchoados e as abas lateraes *n*, os quaes completam a poltrona quando constituida pela inversão dos movimentos empregados para se distender a cama;

4ª, a poltrona acima reivindicada, feita de quaesquer materiaes adequados, podendo variar na fórma em sentido esthetico e em dimensões absolutas e relativas.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova disposição das junctções das metades de syphões de chumbo, fundidas ou prensadas, para a qual pediu privilegio Paschoal del Nero (deposito n. 3.485, de 19 de março de 1927)

1ª, uma nova disposição das junctções das metades de syphões de chumbo, fundidos ou prensadas, dispostas e soldadas essas junctções sempre no plano coincidente com o dos raios geradores das curvas de syphão, de modo a se apresentarem sempre nos dorsos das curvas, formando exteriormente nervuras constituidas pelo relevo resultante da fórma de cantoneira das junctções de uma das metades do syphão, nas quaes se encaixa a outra metade deste:

2ª, a nova disposição acima reivindicada, feita em qualquer tamanho conveniente.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de «um instrumento para fender tubos, empolas e outras peças de vidro circularmente», para que pediu privilegio Dom Francisco Foz y Bello (deposito n. 2.310, de 26 de março de 1926):

1ª, um instrumento para riscar a superficie de artigos cylindricos de vidro, com o fim de facilitar partir-se o mesmo symetricamente e o qual consiste num pagador ou cabo que tem, num extremo, um vão, para recepção e rotação sobre o respectivo eixo do artigo que vae ser riscado e é provido de meios estacionarios de riscar a superficie do artigo, ao ser este resolvido no vão do pegador;

2º, um instrumento para cortar artigos cylindros de vidro, o qual comprehende uma haste, que tem um vão para a recepção do artigo que vae ser cortado; e um pino, provido de móla e de uma ponta cortante estacionaria, de material crystallino não metallico, adaptada a entrar em contacto, sob pressão elastica, com a superficie do artigo de vidro.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de «m processo para fabrico de um producto cellulosico que tem aspecto de lã» para a qual pediu privilegio Augustin Pellerin (deposito n. 2.377, de 20 de abril de 1926);

1, processo para o fabrico de um producto cellulosico que tem aspecto de lã, caracterisado pelo afrouxamento ou suspensão abruptos da tensão, que deve ser exercida para puxar o fio atravez e por fóra do banho coagulador e da fieira, sendo o fio, antes de ter-se estabilisada a sua consistencia e a sua estructura, submettido á acção de dispositivos recalcadores que o comprimem principalmente no sentido longitudinal, e o obrigam a encolher-se sobre si mesmo de tal maneira que resulta um fio ou feixe de fios de aspecto fôsco, ondulado ou encrespado, de uma conformação analoga á da lã natural;

2, modo de execução do processso de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pela provocação de um ou de repetidos recalçamentos bruscos effectuados durante o trajecto de uma mecha de lã de ce lulose recem-vindo do banho coagulador, assegurando o movimento desta mecha mediante uma roda regulatriz, além do ou dos dispositivos recalcadores e invertedores, sob tensão fraca ou nulla, para não alterar o aspecto da lã;

3, modo de execução de uma machina para realizar o processo de accôrdo com os pontos 1º e 2º, caracterizado por um tambôr que puxa, por adherencia, os fios sahindo do banho, sendo estes fios soltos deste tambôr, em forma de lã encrespada, por meio de uma lamina-raspadeira elasticamente apertada contra a superficie do dito tambôr, em um ponto onde os fios adherem fortemente, de tal maneira que a filança é comprimida e recalcada sobre si mesmo antes de cahir sobre um segundo tambôr ou outro orgão transportador que permitte obtêl-a na fórma desejada;

4, processo e machina de accôrdo com os pontos 1º a 3º, caracterizado pela constituição de fita continua que se obtem reunindo sobre uma correia sem fim um numero de méchas descarregadas de um correspondente numero de machinas;

5, processo e machina de accôrdo com os pontos 1º e 3º, caracterizados pela obtenção de lã em rama ou flocos deixando-se accumular esta ao sahir de cada machina;

6. A lã artificial caracterisada por ser producto dos processos e machinas especificados nos pontos 1º a 5º.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de «um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação» para a qual pediu privilegio Paulo Dantas de Amorim (deposito n. 2.500, de 2 de junho de 1926).

1º, Um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação da piaçaba, caracterisado pelo facto da piaçaba ser prensada ou comprimida dentro de uma caiva, provida de orificios para entrada e sahida da agua filtrada, cuja caixa sera collocada na parte superior do deposito da agua, sendo esta caixa isolada ou vedada por uma tampa ou disco para obrigar á agua a atravessar pelas ranhuras ou rasgos, formados pela piaçaba comprimida ou prensada;

2º, um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação da piaçaba, como na reivindicação 1, caracterisado pelo facto da piaçaba não apodrecer, assim como não fermentar e não conservar as impurezas;

3º, um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação da piaçaba, caracterisado pelo facto que, quando o filtro se destina a pressão, á agua entrará pela torneira 1, existente na parte inferior do reservatorio e sahindo pela torneira 2, collocada na parte superior opposta, e quando se desejar fazer limpeza do filtro, fecham-se as torneiras 1 e 2, abrindo-se em seguida, a torneira 3, collocada na parte superior opposta, abrindo-se tambem a torneira 4, existente na parte inferior opposta á torneira 1, deste modo corrente a agua, que levará as impurezas que ficarem na caixa;

4º, um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação da piaçaba, temdo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como descripto com referencia ao desenho junto.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 19 de março de 1927.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Pereira, Cabral & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 7.158, de 19 de março de 1927).

Consiste na representação de um guerreiro vestido á moda antiga, com elmo e tunica de aço tendo na mão esquerda um escudo e apoiando a mão direita sobre um montante. No escudo lê-se: MARCA REGISTRADA, e em redor da cabeça do guerreiro lê-se: ARMAZEM LIDADOR.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio de importação nacional e estrangeira, incluidos nas classes 41, 42 e 43

Descripção da marca para que pediram registro Azevedo, Barros & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.159, de 19 de março de 1927).

Consiste em uma gravura rectangular, guarnecida por filete de côres amarella, grenat e preto, e de forma sinuosa nos angulos, que apresenta a entrada da bahia do Rio de Janeiro com a parte de sua enseada, o Pão de Assucar, diversos morros fronteiros e um hydroplano entrando ou pairando sobre a mesma, tendo ao lado esquerdo as palavras — ARGUS — em lettras gothicas de côres amarella, grenat e azul e — Registrada — em lettras pretas sob aquella, e no angulo inferior do lado direito, em um pequeno espaço quadrilongo, a palavra — Mts. — em abreviatura, e sob a mesma os dizeres — Industria Brasileira.

A marca que poderá variar de côres e dimensões e será usada pelos supplicantes directamente sobreposta nas peças, nas caixas, nos fardos, n'outro qualquer meio de acondicionamento, em annuncios e propaganda, para distinguir tecidos de seu commercio. E reivindicando com o de sua propriedade a dita marca com todos os seus dizeres e especialmente a denominação caracteristica — ARGUS, fica servindo no registro, que ora fazem, para garantir os seus direitos de propriedade, Industria e commercio. Classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro J. S. Harms, destinada a artigos das classes 13, 16 e 50-*a*, *h* e *j* (deposito numero 7.160, de 19 de março de 1927).

Consiste em uma pequena facha, com fundo branco, encimada pelas palavras «Casa Reclame», tendo na parte inferior em typos menores os dizeres «Marca Registrada».

A marca poderá ser usada pelo supplicante em etiquetas, rotulos e envolucros do seu estabelecimento e bem assim em notas, facturas, cartões, reclames, placas, tabolétas e distico, ficando considerada marca geral da sua propriedade exclusiva, podendo variar das côres de impressão e das respectivas dimensões.

Os artigos da sua industria pertencem ás classes 13, 16 e 50, lettras *a*, *h* e *j*.

Descripção da marca para que pediram registro Silva & Wagner, destinada a artigos das classes 36 e 50-*j* (deposito n. 7.161, de 19 de março de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, onde se lê a denominação caracteristica «Malharia Argus», seguida de dizeres Industria Brasileira.

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, distinguirá artigos de malha de sua industria e commercio, como sejam: meias para sports, roupas para banhos, roupas para crianças, homens e senhora, gorros, bonets, carapuças, gravatas, distinctivos, fumos, suspensorios, porta-seios, cintos, bandas, redes ou bolsas de malhas, borlas, alamares, chales, agasalhos, mailheuses para homens, senhoras e crianças, comprehendidos nas classes 36 e 50-lettra *J*.

Descripção da marca para que pediu registro Armando Braga, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 7.162, de 19 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular com um quadro de tarja dupla, dentro da qual na parte superior se vê um capacete com a vizeira baixada, enfeitado com duas plumas de cada lado, na cabeça, e tendo por baixo das humbreiras a inscripção latina «Nihil Nisi Bonum» em um florão simples; no centro os dizeres «Cordeal Cognac» e na parte inferior dentro de um escudo singelo, a inscripção «Industria Nacional».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cordeaes, cognacs, licores, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, na classe 42, do fabrico do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.163, de 19 de março de 1927):

Consiste em um painel em que, na parte superior, veem-se dous cachorros puxando pela bocca um panno, sendo um á direita e outro á esquerda, figuras essas guardadas pelos dizeres «Brim Kaki Superior e Côr Firme Garantida». Seguem-se a inscripção «Panno Extra» o n. «37» e as palavras «Rival do Estrangeiro». «Fabricado no Brasil».

A marca servirá para distinguir artigos de seu fabrico e commercio, comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Granado & Companhia, destinada a artigos da classe 3ª (deposito n. 7.164, de 19 de março de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete, no qual se lê superiormente, o nome «Gynorol» entre duas aspas, seguido dos dizeres: Granado & Companhia —Rio de Janeiro, separados por um pequeno traço horizontal.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Tanqueray, Gordon & Company, Limited, destinada a artigos da classe 42, (deposito n. 7.165, de 19 de março de 1927).

Consiste numa etiqueta em fórma de coração, tendo na parte superior a figura da cabeça de um porco sobre uma barra heraldica dentro de um circulo.

De um lado do circulo lê-se a abreviação «Estd.» e do outro o numero «1.769».

Abaixo lê-se o nome «Gordon & Co's»—«Cocktail» e finalmente os dizeres «Tanqueray Gordon & Co., Limited—The Distillery London».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir, sómente cocktails, na classe 42, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Silva, Mascarenhas & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 7.166, de 19 de março de 1927).

Consiste na palavra «Aymoré», disposta entre aspas. A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir sal e sardinhas em latas, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Silva, Mascarenhas & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito numero 7.167, de 19 de março de 1927).

Consiste na palavra «Cruzeiro», disposta entre aspas. A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir phosphoros, na classe 46, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 7.168, de 19 de março de 1927).

Consiste em duas etiquetas, sendo a primeira um rotulo com uma moldura de fantasia, contendo ao centro um pedestal sobre o qual descança uma poltrona, na qual se vê sentada a figura do commercio, representada por uma mulher tendo os braços suspensos e abertos, segurando em cada uma das mãos uma corôa. Na frente do pedestal vê-se á esquerda uma mulher empunhando, na mão direita um malho e na esquerda, á altura do peito, um compasso, representando a industria; a direita da figura do commercio, uma outra mulher tendo na mão direita um pincel e na esquerda uma palheta, representando as bellas artes. Aos pés de ambas, veem-se folhagens e flôres esparsas e, ao fundo, uma paysagem. Sob a moldura de fantasia veem-se os seguintes dizeres: «Costa, Penna & Comp.», «S. Felix», «Bahia» (Brasil) — «Premiados em varias exposições». A segunda etiqueta é quadrada, tendo um filete largo emoldurando-a, Na parte superior vê-se um painel contendo os dizeres: «Costa, Penna & Comp.»: «S. Felix»—«Bahia». Abaixo vê-se a figura do commercio, representada como descripta na primeira etiqueta, sendo que no logar do escudo vê-se uma commenda de fantasia ao centro de um pequeno painel com moldura de fantasia. Finalmente vê-se a palavra caracterizada «Jockey», que virá applicada ás caixas ou envolucros ou nos artigos que tenha de distinguir. A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir charutos e demais artigos na classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Rodrigues & Galvão, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 7.169, de 19 de março de 1927).

Consiste em uma etiqueta dividida em cinco partes, sendo a parte central rectangular, na qual se vê a figura de uma bandeira de fantasia desfraldada, sobre dous ramos e sob elles as palavras «Lamina Italia». Lateralmente veem-se dous trapezios. Acima do rectangulo central vê-se um rectangulo encerrando os dizeres: «Rodrigues & Galvão» «S. Paulo» «Brasil», e abaixo vê-se uma figura hexagonal, vendo-se á esquerda uma ave de rapina com um sabre em riste e á direita veem-se as palavras «Lamina Italia».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir laminas para navalhas de segurança e navalhas, na classe 11, de fabricação e commercio dos depositantes.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1927

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 851 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica III, «Diversas despezas», e sub-consignação 19ª, «Despezas com o transporte, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga á Estrada de Ferro de Goyaz, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 27$800, proveniente do transporte de pessoal feito, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 2[illegible], cuja segunda via foi remettida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo, ficando o mesmo, com o pagamento ora requisitado, reduzido a réis 172$200.

N. 853 — De accôrdo com o que determina o art. 232, do regulamento geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, a segunda via do conhecimento de empenho n. 9, de 17 do corrente.

N. 853 A—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação, e sub-consignação 7ª — Artigos de expediente .. compra e assignatura de revistas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Sr. Fernando Werneck, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 1:500$, proveniente do fornecimento de 100 assignaturas annuaes da revista mensal *Lavoura e Criação*, tomadas este anno, com a devida autorisação do Sr. ministro, de accôrdo com a letra *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para distribuição pelas diversas secções e dependencias deste Serviço, nesta Capital e nos Estados.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, cuja segunda via do conhecimento de empenho n. 6 foi remettida a esse instituto com o officio n. 831, de 17 do corrente.

N. 854 — Transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 19.756 e 20.257, de 17 do corrente.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 855—Transmitto-vos incluso o requerimento, encaminhado a esta directoria com o officio n. 153, de 27 de fevereiro ultimo, da delegacia deste Serviço em Matto Grosso, no qual Cronge Santerre Guimarães pede certidão do seu titulo de promoção a auxiliar de 1ª classe visto ter se extraviado o titulo original.

CAMARA DOS DEPUTADOS

ELEIÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1927

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Camara dos Deputados até o dia 19 de março de 1927:

PARÁ

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós, mesarios da 1ª secção do municipio de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cincoenta e deixaram de comparecer cento e onze, dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 78 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, um voto, em branco um voto. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, 119 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 67 votos; Dr. Bento José de Miranda, 49 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 48 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 48 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 48 votos; Dr. Aarão Reis, 48 votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 47 votos; Dr. Henrique José de Lima, seis votos e para constar fizemos o presente, que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Maroja Netto*, presidente. — *Adalberto D. America Santa Rosa*, mesario. — *Francisco Olavo Guimarães Nunes*, secretario. Reconheço as assignaturas supra e dou fé. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Francisco Olavo Guimarães Nunes*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Breves, 24 — Resultado primeira secção: Senador: Eurico Valle, 130 votos. Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado

Lopes, Arthur Lemos de Souza Alves e Aarão Reis, 120 votos cada um e Pedro Chermont, 60 votos. — *Oswaldo Octacilio Gomes*, presidente.

Presidente Camara — Rio — Belém, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente boltim declaramos, nós, mesarios da 2ª secção do municipio de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento quarenta e quatro eleitores e deixaram de comparecer cento oitenta seis, dando a apuração de votos o resultado que se segue: para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cento quarenta tres votos; almirante Aristides Vieira Mascarenhas, um voto. Para Deputados: João Paulo de Albuquerque Maranhão, cem votos; Dr. Bento José de Miranda, noventa nove votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, noventa nove votos; Dr. Aarão Reis, noventa nove votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, noventa oito votos; Arthur de Souza Lemos, noventa oito votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, cento e cous votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento sessenta nove votos e para constar fizemos o presente, que vao reconhecido pelo secretario da mesa. Belém do Pará, 24 do fevereiro de 1927. — *Francisco Beranger Monteiro*, presidente. — *Mancos da Silva Villaça*, mesario. — *Raymundo de Souza Moreira*, mesario. — *Manoel Lobato*, secretario.—*Oscar Lima Chaves*, fiscal. — *Conrado José dos Santos*, fiscal. — *Francisco José de Moura Filho*, fiscal. — *Antenor Madeira*, fiscal. — *Raymundo Borges Genu*, fiscal. — *Alcebiades Alves Barboza*, fiscal. Reconheço as assignaturas retro. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Lobato.*

Presidente Camara Deputados — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós, mesarios da 3ª secção do municipio de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e quarenta e nove eleitores e deixaram de comparecer duzentos e cincoenta e dous, dando a apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 147 votos; almirante Aristides Vieira Mascarenhas, dous votos. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 246 votos; Pedro Gyselnar Chermont de Miranda, 109 votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 93 votos; Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza e Dr. Aarão Reis, 88 votos cada um; Henrique José de Lima, seis votos. E para constar fizemos o presente, que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Angelo Neves do Espirito Santo*, presidente. — *Romualdo Alves Garcia*, mesario. — *Antonio de Noronha Ferreira*, mesario. — *Jabiliano Fabio Lobato*, secretario. Reconheço a assignatura e dou fé. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Jabiliano Fabio Lobato.*

Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós, mesarios da quinta secção do municipio de Belém, comarca do Estado Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, noventa e seis votos; Heitor Costa, um voto. Total noventa e sete votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, quarenta e oito votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, quarenta e sete votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, quarenta e sete votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, quarenta e sete votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento e sessenta e cinco votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, cento e trinta e dous votos. Total, quinhentos e oitenta e dous votos e para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario. Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1927. — *Carlos Alberto Moraes Rego*, presidente. — *Odorico Antonio de Kos*, mesario. — *Lauro de Sá Pereira*, mesario. — *Rubin Rosas*, secretario *ad-hoc*. Reconhecidas as assignaturas supra. 5ª secção eleitoral do municipio de Belém, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 1927. — *Rubin Rosas*, secretario *ad-hoc.*

Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 6ª secção do municipio de Belém, comarca da Capital Estado do Pará, que na eleição Federal, que se acaba de proceder hoje nesta secção, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram oitenta e tres (83) eleitores e deixaram de comparecer cento e trinta (130) dando a apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, oitenta e tres votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, cincoenta votos; Dr. Bento José de Miranda, cincoenta votos; Dr. Antonio Prado Pereira, cincoenta votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, cincoenta votos; Dr. Augusto Alves de Souza, cincoenta votos; Dr. Aarão Reis, cincoenta votos; Pedro Gyselaar Chermont Aarão Reis, cincoenta votos; Pedro Gyselaar Chermont Miranda, noventa e seis votos. E para constar fazemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Pará, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Magno e Silva*, mesario. — *Raymundo Belfort Teixeira*, mesario. — *João de Deus de Castro Pulut*, secretario. — Reconheço as assignaturas supra e retro. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João de Deus de Castro Pulut.*

Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da nona secção do municipio de Belém comarca da Capital Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e um eleitores e deixaram de comparecer cento e setenta e tres, dando apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 107 votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 72 votos; Dr. Bento José Miranda, 69 votos; Dr. Antonio Prado Lopes, 67 votos; Dr. Arthur Souza Lemos, 67 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 68 votos; Dr. Aarão Reis, 66 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 159 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 72 votos; em branco 2 votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Pará, 24 de fevereiro de 1927. — *Porphirio Alves da Cunha*, presidente.—*José Maria Olegario de Paiva*, mesario. — *Francisco Capinassu Gonçalves*, mesario. — *Raymundo Horacio da Silva*, secretario. — *Antonio Henriques Losada*, fiscal. — *José Luiz da Silva Pincarilho*, fiscal. — *Lusignam de Figueiredo Dias*, fiscal. — *Luciano Lucas de Castro Prado*, fiscal. — Dr. *Arthur Franca*, fiscal.— *Dorival de Santanna Lopes.* Reconheço as assignaturas retro que foram todas firmadas em a minha presença. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Raymundo Horacio.*

Sr. Presidente da Camara dso Deputados — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim eleitoral declaramos nós mesarios da 11ª secção do municipio de Belém comarca da Capital Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de preceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: compareceram cento e cincoenta e seis eleitores e deixaram de comparecer cento e oitenta e sete dando a apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 153 votos; Dr. Alvaro Adolpho da Silveira, 1 voto; Heitor Costa, 1 voto; em branco 1 voto. Para Deputados: professor João Paulo Albuquerque Maranhão, 91 votos; Dr. Bento José de Miranda, 91 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 91 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 91 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 94 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 177 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 192 votos; Dr. Aarão Reis, 91 votos; Dr. Henrique José de Lima, 18 votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. 11ª secção eleitoral de Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *João Pereira de Castro*, presidente. — *Henrique Infante Pinto de Castro*, mesario. — *Samuel Epaminondas Costa*, mesario. — *Raymundo Fraga de Castro*, secretario. Reconheço as firmas supra. Belém, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade.— *Raymundo Pinto de Castro.*

Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 14ª secção do municipio de Belém comarca de Capital Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram oitent ae nove eleitores, e deixaram de comparecer 159, dando a apuração de votos, o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 88 votos; em branco, um voto. Para Deputados: professor João de Albuquerque Roque Maranhão, 51 votos; Dr. Bento de Miranda, 51 votos; Dr. Antonio Prado Pereira, 51 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 51 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 51 votos; Dr. Aarão Reis, 51 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 150 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 90 votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1927.— *Higino Ribeiro Pampolha*, presidente. — *Alipio Pinheiro da Silva*, mesario. — *Sergio Arthur Baleixo*, mesario. — *Odon Rhossard*, secretario. Reconhecido as assignaturas supra. Belém, 24 de fevereiro de 1927.— O secretario, *Odon Rhossard.*

Sr. Presidente Camara dos Deputados — Belém, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 16ª secção do municipio de Belém comarca da Capital Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e trinta e quatro eleitores e deixaram de comparecer duzentos e quatro dando apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e trinta e quatro (134) votos. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, duzentos e dezesseis (216) votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento e trinta cinco (135) votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, oitenta (80) votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, setenta e cinco (75) votos; Dr. Bento José de Miranda, setenta e cinco (75) votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, setenta e cinco (75) votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, setenta e quatro (74) votos; Dr. Aarão Reis, setenta e quatro (74) votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém, 16ª secção, 24 de fevereiro de 1927. — *José Aubery de Lima*, presidente. — *Francisco Martins Cavalcante*, mesario. — *Samuel Cesar Santos*, mesario. — *Armando de Magalhães*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra e dou fé. — O secretario, *Armando de Magalhães Costa*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 17ª secção do municipio de Belém comarca de Capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador, ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e quarenta e cinco eleitores e deixaram de comparecer duzentos e cincoenta e cinco eleitores e deixaram comparecer duzentos e cincoenta e nove dando a apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico Freita Valle, cento e quarenta e quatro votos; e Heitor Costa um voto. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, oitenta e um votos; Dr. Bento José de Miranda, setenta e oito votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, setenta e oito votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, setenta e sete votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, noventa e sete votos; Dr. Aarão Reis, setenta e oito votos; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, duzentos votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento e oitenta votos; Dr. Emmanuel Sodre, um voto. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Victor Pereira Barbosa*, presidente. — *Eutiques Carmo da Gama Malcher*, mesario. — *João Florentino da Gama da Silva*, secretario. Reconheço ás assignaturas supras. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *João Gomes da Silva*, secretario.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Belém, 24 — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 20ª secção do municipio de Belém comarca da Capital Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de se proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 88 sendo 3 em separado eleitores e deixaram de comparecer 240 dando a apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 85 votos e mais tres em separado. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 54 votos; Dr. Bento de Miranda, 54 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 54 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 54 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 60 votos; Dr. Aarão Reis, 54 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 84 votos e mais seis votos em separado; coronel Pedro G. Chermont de Miranda, 96 votos e mais 12 votos em separado. E para constar fizemos o presente que vae ser reconhecido pelo secretario da mesa eleitoral da 10ª secção, 24 de fevereiro de 1927. — *José Alves Dias Junior*, presidente. — *Aethemio da Fonseca Beckmann*, mesario. — *Aurard Araujo do Couto Ribeiro*, mesario. — *José Sabino de Lima Cessimo de Brito Freire*, fiscal. — *Joaquim José da Silva Maia*. — *Antonio da Fonseca Beckmann*, fiscal. — Dr. *Pedro Nunes Rodrigues*. Reconheço as assignaturas supra mesarios e fiscaes. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José Sabino de Lima*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Belém, 25 — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 21ª secção do municipio de Belém Comarca da Capital do Estado do Pará que na eleição federal hoje realizada nesta secção foi apurado o seguinte resultado: compareceram e votaram 118 eleitores deixaram de comparecer 310. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 118 votos; professor João Paulo de Albuquerque, 56 votos; Dr. Bento José de Miranda, 56 votos; Dr. Antonio Prado Lopes, 56 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 56 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 59 votos; Dr. Aarão Reis, 56 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 249 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 120 votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Claudino Silva*, presidente. — *Almerindo C. Albuquerque*, mesario. — *Gabino Gonçalves Dias*, mesario. — *Arthur Figueiredo*, secretario. — *Luiz Pereira Monteiro*, fiscal. — *Leonidas Burlamaqui Monteiro*, fiscal. — *Gabriel Torquato Alves*, fiscal. — *Cantidio Lopes da Silva*, fiscal. Reconheço as assignaturas acima. *Arthur Figueiredo*.

Sr. Presidente Camara Deputados Federal — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 22ª secção do municipio de Belém Comarca da Capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador, ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e nove eleitores e deixaram de comparecer duzentos e cincoenta, dando a apuração de votos o resultado que se segue. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e quatro votos; Heitor Costa, dous votos; cedulas em branco tres. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, cento e noventa e nove votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento e quatorze voto; João Paulo de Albuquerque Maranhão, cincoenta e nove votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, cincoenta e oito votos; Dr. Arthur de Suza Lemos, cincoenta e seis votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, cincoenta e cinco votos; Dr. Aarão Reis, cincoenta e cinco votos. Dr. Samuel da Gama Costa Macdowell, um voto. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Benedicto Xavier de Azevedo*, presidente. — *Rodolpho Henrique de Lacerda*, mesario. — *José Carvalho*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra. Belem, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião, José Carvalho.

Sr. Presidente Camara Federal Deputados — Rio — Belém, 26 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 4ª secção do municipio de Belém, comarca da Capital Estado Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte compareceram e votaram duzentos e vinte e oito eleitores, dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 228 votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 187 votos; Dr. Bento de Miranda, 187 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 187 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 187 votos; Dr. Antonio Alves de Souza, 187 votos; Dr. Aarão Reis, 187 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, 186 votos; Coronel Pedro Chermont de Miranda, 60 votos, e para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Pinheiro, 24 de fevereiro de 1927. — *José Prudencio Tavares Rodrigues*, presidente. — *Luiz Maciel*, mesario. — *Miguel Thiago Paes*, mesario. — *Nicias de Noronha Ferreira do Nascimento*, fiscal. — *Antonio Augusto da Silveira Xavier*. Reconheço as assignaturas supra. Pinheiro, 24 de fevereiro ode 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião, *Nicias de Noronha Ferreira*.

Exmo Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Braves, 24 — Resultado, segunda secção, Senador: Eurico Valle, 123 votos. Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza, e Aarão Reis, 114 votos cada um, e Pedro Chermont, 81 votos. — *Antonio Augusto Miranda*, presidente.

Presidente Camara Federal — Rio — Chaves, 24 — Boletim eleitoral pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 1ª secção do municipio de Chaves, Estado do Para, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte, compareceram e votaram sessenta e dous (62) eleitores e deixaram de comparecer trêse dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, sessenta e dous (62) votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, e Dr. Aarão Reis, quarenta e seis (46) votos cada um; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, noventa (90) votos, e Pedro Byselaar Chermont de Miranda, seis (6) votos e para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Chaves, 24 de fevereiro de 1927. — *Fernando Ferreira da Cruz*, presidente. — *Elias do Couto Pereira*, mesario. — *Pedro de Vasconcellos Góes*, secretario. Reconhecida as assignaturas dos mesarios supra. Em testemunho (P. Góes) da verdade). Chaves, 27 de fevereiro de 1927. — *Pedro Vasconcellos Góes*.

Presidente da Camara — Chaves, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 2ª se-

ção do municipio de Chaves, comarca de Chaves, Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte, compareceram e votaram cincoenta e oito eleitores e deixaram de comparecer quarenta e cinco dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cincoenta e oito (58) votos. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, sessenta e seis (56) votos; Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, quarenta e sete (47) votos; Dr. Bento José de Miranda, quarenta e sete (47) votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, quarenta e sete (47) votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, quarenta e sete (47) votos; Dr. Aarão Reis, quarenta e sete (47) votos; Arthur de Souza Lemos, quarenta e sete (47) votos, e para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa eleitoral da 2ª secção, aos vinte e quatro (24) de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (1927). — *Augusto dos Santos Loureiro*, presidente. — *Amancio Antonio dos Santos*, mesario, *Manoel Martiniano Duarte*, secretario. Reconheço como verdadeiras as assignaturas dos mesarios. Chaves 24 de fevereiro de 1927. — O secretario *ad-hoc*, *Manoel Martiniano Duarte*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Capanema, 24 — Accôrdo boletim primeira secção, municipio Quatipurú, comarca Bragança, Estado do Pará, obtiveram votação seguintes pessoas, para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 100 votos. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, 150 votos; Professor Paulo Maranhão, 75 votos; Dr. Bento José Miranda, 75 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 75 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 75 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 75 votos; Dr. Aarão Reis, 75 votos. Foi boletim apresentado ás 18 horas. Saudações. — *Julio Brandão Albuquerque*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Capanema, 24 — Accôrdo boletim, segunda secção, municipio Quatipurú, comarca Bragança, Estado do Pará, obtiveram votos seguintes pessôas: Para Senador: Dr. Eurico Valle, 130 votos. Para Deputados: Professor João Paulo Maranhão, 121 votos; Dr. Bento José de Miranda, 121 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 121 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 121 votos; Dr. Antonio Alves de Souza, 121 votos; Dr. Aarão Reis, 121 votos; Dr. Clementino Lisboa, 54 votos. Foi o boletim apresentado ás 16 horas. Saudações. — *Julio Brandão Albuquerque*, encarregado da estação telegraphica.

Presidente Camara Federal Deputados — Rio — Capanema, 25 — Accôrdo boletim, terceira secção, municipio Quatipurú, comarca Bragança, Estado do Pará obtiveram votação seguintes pessôas: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle 107 votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Drs. Bento José de Miranda, Antonio Prado Lopes Pereira, Arthur de Souza Lemos, Antonio Augusto Alves de Souza, e Aarão Reis, 103 votos cada um; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, 18 votos; Coronel Pedro Gyselau Chermont de Miranda 6 votos. Foi o boletim apresentado ás 12 horas. Saudações. — *Julio Brandão Albuquerque*, encarregado da estação telegraphica.

Presidente Camara Deputados — Rio — Cametá, 24 — Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 285 votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 277 votos; Dr. Bento José de Miranda, 277 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 277 votos; Dr. Arthur de Souza, 277 votos; Dr. Aarão Reis, 277 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, 24 votos; Coronel Pedro Gyselau Chermont de Miranda, 30 votos. — *João Baptista de Miranda*, presidente.

Sr. Presidente da Camara Deputados — Rio — Castanhal, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 29ª secção, do municipio de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o rseultado foi o seguinte, compareceram e votaram 252 eleitores, dando a apuração o resultado reguinte: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, 252 votos. Para Deputados: Professor João P. de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza e Aarão Reis, 220 votos cada um. Pedro G. Chermont de Miranda, 180 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 12 votos, e para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Castanhal, 24 de fevereiro de 1927. — *Alfredo Marques de Oliveira*, presidente. — *Lucionel de Vasconcellos Pessôa*, mesario. — *Joaquim de Souza Leal Sobrinho*, mesario. — *Francisco Pontes de Almeida*, secretario. Reconheço as assignaturas supra. Castanhal, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião, *Francisco Pontes de Almeida*. Firmas reconhecidas pelo tabellião do que dou fé. Castanhal, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Pedro Leão Cardoso*.

Presidente Camara Deputados — Gurupá, 24 — Resultado eleição hoje realizada primeira secção Gurupá. Para Deputados: Professor João de Albuquerque Maranhão, Drs. Bento José de Miranda, Antonio Prado Lopes Pereira, Arthur de Souza Lemos, Antonio Augusto Alves de Souza, e Aarão Reis, quarenta e tres votos cada um; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, duzentos e vinte e oito. Saudações. — *Francisco de Carvalho*, presidente. — *Bernardo Carvalho de Moura Serra*, mesario. — *Joaquim Gomes da Silva*, mesario.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Igarapé Assú, 24 — Accôrdo boletim recebido communico-vos resultado da eleição federal hoje realizada, primeira secção, municipio Igarapé Assú, comarca. Compareceram e votaram 106 eleitores, deixaram comparecer 308, resultado. Para Senador, Dr. Eurico Freitas Valle, 115 votos; Heitor Costa, um voto. Para Deputados: Dr. Clementino Almeida Lisbôa, 108 votos; Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes, Dr. Augusto Alves de Souza, e Aarão Reis, 92 votos cada um. Dr. Arthur Souza Lemos, 98 votos; Pedro Gysilaar Chermont Miranda, 32 votos. Estava o boletim devidamente datado e assignado pelo presidente e mesarios, secretario e fiscaes com firmas reconhecidas pelo tabellião Etelbergue Ribeiro Silva. Iguarapé Assú, 24 de fevereiro de 1927. — O telegraphista *Waldemar Emmanuel Lima*.

Sr. Dr. Presidente da Camara Deputados — Rio —, Jurupez, 25 — Remetto a V. Ex., o boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 3ª secção, do municipio de Viseu, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Senador e Deputados Federaes: o resultado foi o seguinte, compareceram e votaram setenta e tres (73) eleitores e deixaram de comparecer trinta e cinco (35) dando a apuração dos votos o resultado que se segue: Para Senador Dr. Eurico de Freitas Valle, setenta e tres (73) votos. Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, cento e noventa e dous (192) votos; Dr. Bento José de Miranda, quarenta e um (41) votos; Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, quarenta e um (41) votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, quarenta e um (41) votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, quarenta e um (41) votos, e para constar fizemos o presente boletim cujas assignaturas vão reconhecidas pelo secretario da mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Vizeu, aos 25 de fevereiro de 1927. — *Manoel José das Neves*, presidente. — *Raymundo Ferreira Motta*, mesario. — *Antonio Pereira de Oliveira*, mesario. — *Antonio Augusto de Noronha*, secretario. — *Manoel Feliciano Mendes dos Santos*. — *Marcellino Xavier de Oliveira*, fiscal. Reconheço verdadeiras as assignaturas dos mesarios e fiscaes que assignaram este boletim. Eu, Antonio Augusto de Noronha, secretario da mesa, escrevi e assigno. — *Antonio Augusto de Noronha*. — *Francisco Chagas Macedo*, telegraphista.

PARÁ

Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Maracanã, 24 — Boletim eleitoral. Nós, abaixo assignados, mesarios da 2ª secção eleitoral do municipio de Maracanã do 1º districto eleitoral do Estado do Pará, certificamos que foi o seguinte o resultado da eleição hoje procedida nesta secção. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, duzentos e trinta votos. Para Deputados: Dr. João Paulo de Albuquerque Maranhão, 145 votos; Dr. Bento José de Miranda, 145 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 145 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 145 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 145 votos; Dr. Aarão Reis, 145 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, 420 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 90 votos. Maracanã, 24 de fevereiro de 1927. — *Martinho Pombo Monteiro*, presidente. — *Hermogenes Ferreira Martins*, mesario. — *Athanagildo Botelho*, mesario. — *José João Vicente Carrera*, secretario. — *Antoino Pedro de Lima*, fiscal. — *Bibiano Ferreira Lopes*, fiscal. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra e dou fé. Maracanã, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade estava o signal publico. — O tabellião, *José João Vicente Carrera*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maracanã, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos, nós mesarios da terceira secção do municipio de Maracanã comarca do mesmo nome, Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram oitenta e cinco 85 eleitores e deixaram de comparecer quarenta e sete 47, dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador:

Dr. Eurico de Freitas Valle, oitenta e cinco (85) votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, Dr. Arthur de Souza Lemos e Dr. Aarão Reis, sessenta e oito (68) votos cada um; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, sessenta e seis (66) votos, e Pedro Gyselard Chermont de Miranda, trinta e seis (36) votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Maracanã, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Pedro Pimentel*, presidente. — *Guilherme Godofredo de Monte Alcão*, mesario. — *Thomaz Placido da Costa*, fiscal. —*Pedro E. Rogerio do Carmo*, fiscal. — *Liberio Lopes da Cunha*, fiscal. — *Berlinu Antonio Pimentel*, fiscal. — *Thomaz Quintino de Loureiro*, secretario. Reconheço as assignaturas de boletim retro; do que dou fé. Villa de Santarem, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade, estava o signal publico. — O tabellião, que é o secretario, *Thomaz Quintino de Loureiro*.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Macapá, 24 — Nós, abaixado assignados, mesarios da secção eleitoral do municipio de Macapá, Estado do Pará, districto eleitoral do Estado do Pará, certificamos que foi o seguinte o resultado da eleição hoje, procedida nesta secção: Para Senador na renovação do terço do Senado Federal: Dr. Eurico de Freitas Valle, cincoenta e sete votos. Para constituição da Camara dos Deputados federaes: Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento e sessenta e oito votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, vinte e nove votos; Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, doutor Aarão Reis, vinte e nove (29) votos cada um. Mesa eleitoral da 1ª secção de Macapá, em 24 de fevereiro de 1927. — *Alcaro de Magalhães Costa*, presidente. — *José Mariano Dias*, mesario. — *Theodoro Manoel Mendes*, mesario. — *Cesario dos Reis Cavalcanti*, secretario. — *Anselmo Vieira dos Anjos*, fiscal. Reconheço as assignaturas supra dos mesarios e fiscal. Mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Macapá, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade estava o signal publico. — O tabellião, servindo de secretario, *Cesario dos Reis Cavalcanti*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Macapá, 24 — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da segunda secção do municipio de Macapá comarca de Macapá, Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e sessenta e oito eleitores e deixaram de comparecer cento e trs, dando a apuração d votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e sessenta e oito votos. Para Deputados: Coronel Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, setecentos e vinte e seis votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, quarenta e sete votos; Dr. Bento José de Miranda, quarenta e sete votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, quarenta e sete votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, quarenta e sete votos; Dr. Aarão Reis, quarenta e sete votos. E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa eleitoral da 2ª secção, 24 de fevereiro de 1927. — *Octavio Accioly Santiago Ramos*, presidente. — *Raymundo Peres Nunes de Athayde*, mesario. — *Heraclito Azevedo Coutinho*, mesario. — *Othon de Azevedo Mendes*, secretario. Reconheço as assignaturas supra. E testemunho da verdade estava o signal publico. — O tabellião, secretario, *Othon de Azevedo Mendes*. Macapá, 24 de fevereiro de 1927.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Salinas, 25 — Communico a V. Ex. foi este o resultado na eleição de houdem nesta secção: Para Senador, Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e dezesete votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, Dr. Aarão Reis, cento e dezesete votos e Dr. Clementino de Almeida Lisboa, cento e oito votos. Respeitosas saudações. *Manoel Morel Lisboa*, secretario da mesa.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Santa Izabel, 25 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral da 26ª secção em Santa Izabel compareceram e votaram cento e oitenta e sete (187) eleitores e deixaram de comparecer cento e noventa e dous (192) dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador Doutor Eurico de Freitas Valle, cento e oitenta e sete; Raymundo Duarte Negrão um voto. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 172 votos; Dr. Bento José de Miranda, 172 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 172 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos 172 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 172 votos; Dr. Aarão Reis, 172 votos; coronel Pedro G. Chermont de Miranda, 66 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, vinte e quatro votos (24); Dr. Henrique José de Lima, seis votos (6) e para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa Villa Santa Izabel, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Jesus Martins*, presidente. — *Antonio Barbosa Coelho*, mesario. — *Luiz Colombo H. Delegado*, mesario. — *Raymundo Duarte Negrão*, secretario. — Dr. *José T. da Matta Bacellar Junior*, fiscal. — *Candido José Vilhena*, fiscal. — *Flavio Magalhães Carvalho*, fiscal. — *Manoel dos Santos Brigido*, fiscal. — *Aureliano de Eirado*, fiscal. — *Miguel Americano de Souza*, fiscal. — *José Alonso*, fiscal. Estava devidamente reconhecida pelo notario publico. — *Raymundo Duarte Negrão*. Estavam as firmas reconhecidas pelo tabellião. Villa Santa Izabel, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Antonio Fernandes*.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Vigia Pará, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 1ª secção do municipio de Vigia comarca Vigia, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao congresso nacional o resultado foi o seguinte. Compareceram e votaram cento e sessenta e dous eleitores e deixaram de comparecer cento e vinte tres dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e sessenta e dous votos (162). Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, duzentos e oitenta e quatro votos (284), Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, cento e quarenta e seis votos (146); professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, cento e dez votos; Dr. Bento José de Miranda, cento e oito votos (108); Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, cento e oito votos (108); Dr. Arthur de Souza Lemos, cento e oito votos (108); Dr. Aarão Reis, cento e cinco votos (105); coronel Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, tres votos (3). E para constar fizemos o presente que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Vigia, 24 de fevereiro de 1927. — *Carcino Loureiro da Silva*, presidente. — *Raymundo Quintino Saraiva*, mesario. — *Gregorio Pereira Alves*, mesario. — *Henrique Burgos de Oliveira*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé.

Vigia, 24 de fevereiro de 1927. — Em testemunho signal publico, da verdade. — *Henrique Burgos de Oliveira*. Estavam reconhecidas as firmas pelo tabellião publico. Vigia, 25 de fevereiro de 1925. — *Ed Booth*, telegraphista.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Vigia (Pará), 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós, mesarios, da 1ª secção do municipio de Vigia, comarca de Vigia, Estado do Pará, que na eleição para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e noventa e cinco (195) eleitores e deixaram de comparecer cento e oitenta e nove (189), dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Doutor Eurico de Freitas Valle, cento e noventa e cinco (195) votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, cento e vinte e tres (123) votos; Dr. Bento José de Miranda, cento e vinte e tres (123) votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, cento e vinte e seis (126); Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, cento e vinte e tres (123) votos; Dr. Aarão Reis, cento e vinte e tres (123) votos; Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, trezentos e trinta e seis (336) votos; coronel Pedro Gyselar Chermont de Miranda, vinte e um (21) votos. E para constar, fizemos o presente, que vae reconhecido pelo secretario da mesa. Vigia, 24 de fevereiro de 1927. — *José Bonifacio de A. e Silva*, presidente. — *Joaquim Manoel dos Santos*, mesario. — *Lourenço Militão de Deus e Silva*, mesario. — *João Capistrano Faracho*, secretario. — *Manoel Crescencio Raiol*, fiscal. — *Gaudencio Gomes de Lima*, fiscal. — *Senião José da Silva*, fiscal. — *José Furtado de Moraes Dantas*, fiscal. — *Ecrista Antonio Monteiro*, fiscal. Reconheço verdadeiras as assignaturas dos mesarios e fiscaes retro, do que dou fe. Vigia, 27 de fevereiro de 1927. Em testemunho (J. C. de verdade. — *João Capistrano Faracho*. Estavam reconhecidas as firmas pelo tabellião publico. Vigia, 25 de fevereiro de 1927. — *Edgar Booth*, telegraphista.

Sr. Dr. Presidente Camara — Rio — Vizeu, 25 — Transmitto a V. Ex. o boletim eleitoral — Pelo presente boletim, declaramos, nós, mesarios, da quarta secção do municipio de Vizeu, comarca de Vizeu, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e um eleitores e deixaram de comparecer quarenta e um, dando a apuração de votos, o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, duzentos e setenta

e um votos (271). Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisbôa, trezentos e quarenta e dous votos (342); Dr. Bento José de Miranda, duzentos e onze (211) votos; Dr. *Antonio Prado Lopes Pereira*, *duzentos e onze* (211) votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, duzentos e onze (211 votos; Dr. Aarão Reis, duzentos e onze (211) votos; Pedro Gyzelar Chermonte, dezoito votos. E para constar, fizemos a presente, que vae reconhecida pelo secretario da mesa. Vizeu, 24 de fevereiro de 1927. — *Ulysses José Tavares*, presidente. — *Raymundo Gonçalves Magalhães*, mesario. — *Marcos Diniz Branco*, mesario. — *João de Castro Pires*, *secretario*. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra do presidente e mesarios. Vizeu, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O secretario, tabellião *João de Castro Pires*. Saudações. — *Victor de Barros Brigido*, telegraphista.

MARANHÃO

Sr. Presidente Camara — Rio — Turyassú, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de *Turyassú*, Estado do Maranhão, declara, para os devidos fins, que na eleição pendente a questão realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na Capital do Estado (trezentos e quarenta e quatro votos (344); Domingos Quadros Barbosas Alvares, funccionario publico, residente na Capital do Estado, trezentos e quarenta e quatro votos (344); *Hinchberto de Campos*, *jornalista*, *residente na Capital Federal*, trezentos e quarenta e quatro (344 votos); Dr. Manoel Viriato Corrêa, jornalista, residente na Capital Federal, trezentos e quarenta e quatro (344 votos); Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na Capital do Estado, trezentos e quarenta e quatro (344 votos); Dr. Agripino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, trezentos e quarenta e quatro 344 votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, medico, residente na Capital do Estado, cento e quarenta e quatro (144 votos; Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa e seis (96 votos. Para *senador*: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente nesta Capital, trezentos e quarenta e quatro (344 votos. Sala da segunda secção eleitoral do municipio de Turyassú, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio João Fernandes*, presidente. — *Almides Borgnetho de Oliveira*, mesario. — *Nerco Nogueira da Cruz*, mesario. — *Anthenor de Abreu Marques*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra assignadas, do que dou fé. Turyassú, 24 de fevereiro de 1927. — *Anthenor de Abreu Marques*, secretario. Estão devidamente reconhecidas as firmas pelo secretario Anthenor de Abreu Marques. Turyassú, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Raymundo Gomes*, telegraphista.

PARAHYBA

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Parahyba, 24 — Resultado da eleição da 3ª secção do municipio desta capital. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e trinta votos; Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, cento e cinco; Newton Lacerda, dous; Isidro Gomes da Silva, dous; Francisco Camillo de Holanda, tres; monsenhor Walfredo Leal, Octacilio de Albuquerque, um, cada um. Seis cedulas em branco. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, cento e tres votos; Claudio Oscar Soares, cento e dezoito; Carlos Pessôa, cento e quatro; Alvaro Ferreira de Carvalho, cento e dez; Isidro Gomes da Silva, cento e quarenta e tres; Daniel Ribeiro Carneiro, viate e dous. Saudações. — *Raul Toscano de Britto*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — 25 — Resultado eleição da 5ª secção do municipio desta capital, para Senador: Dr. Venancio Neiva, 107 votos; Frederico Cavalcanti, 21; Camillo de Olanda, 5 votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 61 votos; Claudio Oscar Soares, 65 votos; Carlos Pessôa, 64 votos; Alvaro Ferreira de Carvalho, 63; Dr. Isidoro Gomes da Silva, 190; Daniel Ferreira Carneiro, 169. Saudações. — *Raul Toscano de Britto*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Parahyba, 24 — Communicamos a V. Ex. o resultado da unica secção do districto eleitoral de Titiubú (municipio desta capital, accôrdo boletim apresentado á esta repartição. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 42 votos. Para Deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, 42 votos cada um. Saudações. — *Raul Toscano de Britto*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Parahyba, 24 — Communico a V. Ex. o resultado da unica secção do districto eleitoral de Paz de Alhandra, municipio desta capital, accôrdo boletim apresentado á esta repartição. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 43 votos. Para Deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, 43 votos cada um. Saudações. — *Raul Toscano de Britto*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Araruna, 25 — Communico V. Ex. boletim apresentado dando resultado eleição Senador: Dr. Venancio Neiva, 284 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 13 votos. Deputados: Tavares Cavalcanti, Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Carvalho, 270 votos; Daniel Carneiro, 56 votos; Isidro Gomes, 52. — *Lourenço Mcaces*, encarregado estação telegraphica.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Areias, 24 — Resultado eleição procedente hoje aqui para Senador: Dr. Venancio Neiva, 278 votos. Para Deputados: Drs. Manoel Tavares, Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Carvalho, 248 cada um; Dr. Daniel Carneiro, 120. Saudações. — *Oscar Pedroza*, encarregado Telegrapho.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Alagoinha, 24 — Conforme boletim apresentado esta estação obtiveram votos, Senador: Dr. Venancio Neiva, 42 votos; Frederico Cavalcanti, 3 votos. Deputados; Drs. Daniel Carneiro, 30 votos; Claudio Oscar Soares, 31 votos; Carlos Pessôa, 31 votos; Alvaro Pereira de Carvalho, 31 votos; Isidro Gomes Pereira da Silva, 16 votos. — *Hermes da Silva Santiago*, encarregado Telegrapho.

Sr. Presidente Camara — Rio — Bonito, 24 — Senador, Dr. Venancio Neiva, 112 votos. Deputados: Dr. Manoel Tavares, Dr. Oscar Soares, Dr. Carlos Pessôa, e Dr. Alvaro de Carvalho, 112 votos cada. — *Eleshão Santiago*, encarregado estação.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Brejo do Cruz, 24 — Boletim apresentado mesa eleição federal realizada hoje nesta villa dão seguinte resultado, primeira secção. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 153 votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, 133 votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 80 votos. Segunda secção. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 274 votos. Para Deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, 235 votos cada um. Daniel Carneiro, 101 votos. Firmas reconhecidas. Respeitosas saudações. — *Severino Vatical*, telegraphista.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Bananeiras, 25 — Resultado eleição hontem, terceira, segunda, terceira secção deste municipio: senador: Dr. Venancio Neiva, 198 votos; *Frederico Cavalcanti* 126; *deputados*: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira de Carvalho, 135 cada um; Daniel Carneiro, 238; Izidro Gomes, 518. — *Odilio Polari*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — C. Grande, 25 — Boletim terceira secção eleitoral Campina Grande: para senador: Dr. Venancio Neiva, 209 votos; Dr. Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, 72; Izidoro Dias Lopes, 2; para deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 147; Dr. Claudio Oscar Soares, 147; Dr. Carlos Pessoa, 175; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 148; Dr. Izidro Gomes da Silva, 299; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 216. Saudações. — *Luciston Ramos Vasconcellos*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — C. Grande, 25 — Boletim quarta secção eleitoral Campina Grande: para senador: Dr. Venancio Neiva, 121 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 33; general Izidoro Dias Lopes, 1; para deputado: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 88; Dr. Claudio Oscar Soares, 84; Dr. Carlos Pessoa, 113; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 84; Dr. Daniel Vieira Carneiro 120; Dr. Izidro Gomes da Silva, 143. Saudações. — *Ludistan Ramos Vasconcellos*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — C. Grande, 25 — Boletim da oitava secção (povoação Conceição, municipio de Campina Grande: para senador: Dr. Venancio Neiva, 180 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 33 para deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 100; Dr. Claudio Oscar Soares, 100; Dr. Carlos Pessoa, 100; Dr. Alvaro Pereira Carvalho, 100; Dr. Daniel Carneiro, 30; Dr. Izidro Gomes da Silva, 12. Saudações. — *Ludistan Ramos Vasconcellos*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — C. Grande, 27 — Boletim eleitoral nona secção povoação Queimada, municipio C. Grande, entregue hoje: para senador: Dr. Venancio Neiva, 124 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 26; para deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 108; Dr. Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoas, Alvaro Pereira Carvalho, Izidro Gomes da Silva, 164 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 76. Saudações. — *Ladislau Ramos*, encarregado telegrapho.

Exmo. Presidente Camara Deputados — Rio — Alvaro Machado, 25 — A mesa eleitoral da primeira secção do districto de paz de Galante, municipio de Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, nos termos da lei, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições federaes realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta na referida acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para senador: Dr. Venancio Neiva, 74; Dr. Frederico Cavalcanti, 17; para deputados federaes: Dr. Carlos Pessoa, 59; Manoel Tavares Cavalcanti, 59; Dr. Claudio Oscar Soares, 59; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 59; Dr. Izidro Gomes da Silva, 58; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 60. Galante, 24 de fevereiro de 1927. — *Ludgero Silveira Dias*, presidente. — *Severino Francisco Barbosa*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Goyaz, 25 — Boletins apresentados pelas mesas secções eleitoraes a esta repartição dão seguinte resultado: para senador federal: Dr. Venancio Neiva, 553 votos; para deputados federaes: Drs. Alvaro Pereira Carvalho, Carlos Pessoa, Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, 473 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 208. Respeitosas saudações. — *Octavio Sá Leitão*, encarregado telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Ceriló, 24 — Conforme boletim fornecido esta repartição obtiveram votos: para senador: Dr. Venancio Neiva, 205; para deputados federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessoa, Dr. Alvaro P. Carvalho, 205 votos cada um. Cordiaes saudações. — *Amazile Coelho Lisboa*, telegraphista.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Caicó, 25 — Resultado eleição 1ª secção povoação Lucena, comarca Santa Rita, foi seguinte: para senador: Dr. Venancio Neiva, 77 votos; para deputados: Drs. Daniel Carneiro, 360; Izidro Gomes, 10 votos; Alvaro Carvalho, 2. Saudações. — *Alberto de Souza Alves*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Dr. Presidente Camara — Rio — Conceição, 25 — Communico V. Ex., accôrdo boletim apresentado esta estação, primeira, segunda, terceira secções eleitoraes deste municipio, obtiveram votos: para senador: Dr. Venancio Neiva, 360; para deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira de Carvalho, 360 cada um. Saudações. — *Severino Lopes*, encarregado telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente da Camara — Rio — Cabaceiras, 25 — Resultado eleições federaes municipio Cabaceiras, accôrdo boletim recebido por esta estação das tres secções: senador: Dr. Venancio Neiva, 323 votos; Frederico Cavalcanti, 1; para deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira de Carvalho, 375; Dr. Izidro Gomes, 12. — *Alexandre Reis e Silva*, telegraphista.

Presidente Camara — Rio — Cajazeiras, 25 — Senador: Dr. Venancio Neiva, 260; Frederico Cavalcanti, 33; Daniel Carneiro, 1; deputados: Dr. Carlos Pessoa, 165; Dr. Manoel Tavares, 159; Dr. Oscar Soares, 161; Dr. Alvaro Carvalho, 159; Dr. Izidro Gomes, 98; Dr. Daniel Carneiro, 395. — *José dos Anjos*, encarregado estação.

Presidente Camara — Rio — Itambé, 24 — Transmitto-vos o boletim da primeira e unica secção eleitoral de Pedras de Fogo, que me foi apresentado ás 19.50 á mesa leitoral da primeira e unica secção do municipio de Pedras do Fogo da comarca de Itabayanna, do Estado da Parahyba do Norte, dos termos da lei, torno publico, pelo presente boletim, que nas eleições federaes realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva data dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e cincoenta e seis votos; Dr. Frederico Cavalcante, um voto. Para deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcante, Claudio Oscar Soares Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, cento e cincoenta e cinco votos cada um; Izidro Gomes da Silva, quatro votos e uma cedula defeituosa, que não poude ser apurada. Mesa eleitoral da primeira e unica secção do municipio de Pedra de Fogo, Estado de Parahyba do Norte, 24 de fevereiro de 1927. — *João Navarro*, presidente. — *Manoel Jeronymo Oliveira Mello*, mesario. — *José Faustino Cabral*, mesario. — *João Franklin de Mendonça*, secretario. Firmas reconhecidas. — O encarregado da estação, *Antonio Lucas de Menezes*.

Presidente Camara Deputados — Rio — Itabayanna, 25 — Boletim eleitoral terceira secção districto Mogeiro: Senador: Dr. Venancio Neiva, 145 votos. Deputados: Izidro Gomes, 584 votos. Saudações. — *João Oscar*, encarregado telegrapho.

Presidente Camara Federal — Rio — Itabayanna, 24 — Resultado eleição realizada hoje aqui: Senador: Venancio Neiva, 301 votos. Deputados: Dr. Carlos Pessoa, 301; Manoel Tavares Cavalcanti, 277; Oscar Soares, 277; Alvaro Carvalho, 277; Daniel Carneiro, 100. Saudações. — *João Oscar*, encarregado telegrapho.

Exmo. Presidente Camara — Joazeiro, 24 — Resultado eleição: Dr. Venancio Neiva, 92 votos; Dr. Manoel Tavares Cavalcante, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira Carvalho, 92 votos cada um. Saudações. — *Isaac Bonaparte*, encarregado telegraphos.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Patos, 25 — Boletins eleitoraes dia 24 dão seguintes resultados: primeira, segunda e terceira secções: para Senador: Venancio Neiva, 441 votos. Para Deputados: Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira de Carvalho, 391 votos cada um; Drs. Daniel Vieira Carneiro, 168, e Izidro Gomes da Silva, 32 votos. Falta resultado quarta e quinta secções em povoados afastado, que não foram apresentados nesta repartição. Saudações. — *Fenelon Bonaparte*, encarregado telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Patos, 25 — Quarta e quinta secções. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 247 votos. Deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcante, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Carvalho, 206 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 68 votos. Saudações. — *Fenelon Bonaparte*, encarregado telegrapho.

Presidente Camara — Rio — Pedra Lavrada, 24 — Boletim eleição procedida este districto, apresentado esta estação, deu seguinte resultado: para Senador federal: Dr. Venancio Neiva, oitenta e quatro votos. Para Deputados federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcante, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessoa, Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, setenta e quatro votos cada um. — *Alcebiades Lima*, encarregado telegrapho.

Exmo. Dr. Presidente Camara Deputados Federaes — Rio — Pianeó, 25 — Accôrdo boletim apresentado esta repartição pelas primeira, segunda e terceira secções eleitoraes desta villa, obtiveram votos para Senador federal: Dr. Venancio Neiva, 417; Dr. Frederico Cavalcanti, 30 votos; Dr. Manoel Tavares e para Deputados: Manoel Cavalcante, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho, 367 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 200 votos; Dr. Izidro Gomes, 128 votos, faltando ainda resultado districtos eleitoraes, Sant'Anna, Garrote, Jurema e S. Francisco. Affectuosas saudações. — *José Lopes*, encarregado telegrapho.

Exmo. Sr. Dr. Presidente Camara — Rio — Pianeó, 26 — Accôrdo boletim apresentado secção eleitoral este municipio obtiveram votos para Senador: Drs. Venancio Neiva, 975; Frederico Cavalcante, 30 votos; Manoel Tavares Cavalcante, 15 votos. Para Deputados federaes: Manoel Tavares Cavalcante, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira Carvalho, 874 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 355 votos; Dr. Izidro Gomes, 178 votos. Saudações. — *José Lopes, encarregado* telegraphos.

Presidente Camara Federal — Rio — Picuhy, 24 — Boletim eleitoral — Para Senador federal: Dr. Venancio Neiva, 228 votos; Dr. Frederico Cavalcante, dous votos. Para Deputados federaes: Dr. Daniel Carneiro, 108 votos; Dr. Izidro Gomes da Silva, oito votos; Dr. Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho, 201 votos cada um. Saudações. — *Martinho de Souza*, encarregado telegraphos.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Pocinhos, 25 — Pelo boletim acaba ser apresentado esta estação, communico vossencia seguinte resultado eleição procedida hontem na secção unica districto Pocinhos: Para Senador Dr. Venancio Neiva, 215 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 17 votos. Para Deputados: Dr. Carlos Pessôa, 236 votos; Dr. Manoel Cavalcanti, 172 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 172 votos; Dr. Alvaro Pereira Carvalho, 172 votos; Dr. Daniel Carneiro, 104 votos; Dr. Isidro Gomes da Silva, 68 votos.

Saudações. — *Antonio Bezerra*, encarregado estação telegraphica.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Pombal, 25 — Resultado eleição para Senador e Deputados occorrida dia 24 de fevereiro da primeira e segunda secção desta cidade e da secção unica do districto de paz, foi seguinte: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 520 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 32 votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessôa, Dr. Alvaro Carvalho, 480 votos cada um; Dr. Izidro Gomes, 128; Dr. Daniel Carneiro, 170 votos. Firmas boletins reconhecidas. Respeitosas saudações. — *Francisco Firmino da Nobrega*, encarregado telegrapho.

Sr. Presidente Camara — Rio — Pilar, 25 — Accôrdo boletim unica secção deste municipio, resultado eleição hontem seguinte: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 151 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 39 votos, e Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 1 voto. Para Deputadoss Dr. Isidro Gomes da Silva, 168 votos; Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho, 148 votos cada um; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 4 votos. — *Lauro Pacote*, encarregado estação telegraphica.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Pilar, 26 — Nas eleições federaes realizadas dia 24 neste municipio, na unica secção, obtiveram votos: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 151; Dr. Frederico Cavalcanti, 39 votos; Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti Albuquerque, 1 voto. Para Deputados Federaes: Dr. Izidro Gomes da Silva, 168 votos; Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 148 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 148 votos; Dr. Carlos Pessôa, 148 votos; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 148 votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 4 votos. Saudações. — *Isaac Leão Pinto*, presidente.

Sr. Presidente Camara — Rio — Mamanguape, 24 — Communico V. Ex., conforme boletim eleitoral fornecido pela mesa 1ª secção deste municipio, obtiveram votos: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 248 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, 3 votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Dr. Claudio Cesar Soares, Dr. Carlos Pessôa, Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 232 votos; Dr. Daniel Carneiro, 64 votos; Dr. Isidro Gomes da Silva, 28 votos. Respeitosas saudações. — *Augusto Lima*, encarregado dos telegraphos.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Mamanguape, 26 — Communico V. Ex., conforme boletim eleitoral agora recebido da unica secção do districto de Baia da Traição, com séde em Mataraca, deste municipio, obtiveram votos para Senador: Dr. Venancio Neiva, quarenta e seis votos; Dr. Frederico Cavalcante, um voto. Para Deputados federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcante, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessôa, Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, quarenta e seis votos e Dr. Izidro Gomes, quatro votos. Saudações. — *Augusto Rego Luna*, encarregado telegraphos.

Exmo Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Mamanguape 24 — Communico V. Ex., conforme boletim eleitoral fornecido pela unica secção districto paz de Jacaraú, deste municipio, obtiveram votos: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e dez votos, unico votado. Para Deputados federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcante, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessôa, Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, noventa e cinco votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, cincoenta e seis votos e Dr. Izidro Gomes da Silva, quatro votos. Saudações. — *Augusto Rego Luna*, encarregado telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Mamanguape, 25 — Communico V. Ex., conforme boletim eleitoral fornecido pela mesa da unica secção de Rio Tinto, deste municipio, obtiveram votos: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, duzentos cincoenta e dous votos, unico votado. Para Deputados federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcante, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessôa, Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, duzentos trinta e oito votos e Dr. Daniel Vieira Carneiro, cincoenta e seis votos. Respeitosas saudações. — *Augusto Rego Luna*, encarregado telegrapho.

Presidente Camara Deputados — Rio — Misericordia, 25 Accôrdo boletim apresentado esta repartição pela primeira, terceira secções eleitoraes deste municipio, obtiveram votos para Senador: Dr. Venancio Neiva, 485 votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessoa, Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 439 votos; Dr. Daniel Carneiro, 184 votos; Dr. Izidro Gomes, 52 votos. — *Manoel Loureiro*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Moreno, 25 — Accôrdo boletim eleitoral quarta secção, installada neste districto, foi seguinte resultado eleição hontem realizada: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e vinte cinco votos; Dr. Frederico Cavalcanti, tres votos. Para Deputados federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa e Alvaro Pereira de Carvalho, setenta e cinco votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, duzentos votos; Dr. Izidro Gomes da Silva, doze votos. Saudações. — *Benjamin Jardim*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Malta, 25 — Recebi hoje mesa eleitoral secção unica este districto de paz Malta, boletim dando resultado eleição procedida hontem resultado seguinte: Senador: Dr. Venancio Neiva, 90 votos; Dr. Frederico Cavalcante, seis votos. Deputado: Dr. Manoel Tavares, 75 votos; Dr. Oscar Soares, 75 votos; Dr. Carlos Pessoa, 75 votos; Dr. Alvaro de Carvalho, 75 votos; Dr. Daniel Carneiro, 60 votos; Dr. Izidro Gomes, 24 votos. — *João Quirino* encarregado telegrapho.

Sr. Dr. Presidente Camara Deputados — Santa Rita, 24 — Communico V. Ex. resultado eleição segunda secção para Senador: Dr. Frederico Cavalcante, 60 votos; Dr. Venancio Neiva, 65 votos. Para Deputados: Dr. Izidoro Gomes da Silva, 286 votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 252 votos; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, dous votos. — *José Lima*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — São José Corderio, 25 — Acabo receber boletim da 7ª secção eleitoral desta povoação, dando o seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Venancio Neiva, 64 votos, sendo uma cedula em branco. Para Deputados Federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 49 votos; Dr. Carlos Pessôa, 49 votos; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 49 votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 60 votos; Dr. Isidro Gomes da Silva, 4 votos. — *Appolinario Publio*, encarregado telegraphos.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — São José Corderio, 27 — Communico-vos que nesta data recebi os boletins do districto paz de Serra Branca da comarca de S. João do Cariry, dando o seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Venancio Neiva, 166 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Claudio Oscar Soares, 145 votos; Dr. Carlos Pessôa, 145 votos; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 145 votos; Dr. Daniel Carneiro, 80 votos; Dr. Isidro Gomes da Silva, 4 votos. — *Appolonio*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — S. José Piranhas, 27 — Senador: Venancio Neiva, 146; Frederico Cavalcanti, 18. Deputados Federaes: Tavares Cavalcanti, Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Carvalho, 123 cada; Dr. Daniel Carneiro, 92; Dr. Izidro Gomes, 72. — *Antonio Caetano*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — São João Cariry, 24 — Communico V. Ex. que pelo boletim eleitoral da primeira secção desta cidade houve o seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Venancio Neiva, 88 votos. Para Deputados Federaes: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho 77 votos cada um; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 44 votos Saudações. — *Assuero Carvalho*, telegraphista.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — S. J. Cariry, 24 — Communico V. Ex. resultado da segunda secção, eleitoral nesta cidade: Para Senador Federal: Dr. Venancio Neiva, 65. Para Deputados Federaes: doutores Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho, 54 votos cada uma; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 44 votos, e Dr. Isidro Gomes da Silva, 4 votos. Saudações. — *Assuero Carvalho*, telegraphista.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — S. J. Cariry, 28 — Pelo boletim da 4ª secção Timbaúba, districto desta comarca, recebido hoje 11 horas, foi o seguinte resultado: Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e vinte e nove (129 votos. Para Deputados Federaes: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho, cento e quinze votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, cincoenta e dous votos 52; Dr. Isidro Gomes, quatro (4) votos. Saudações. — *Assuero Carvalho* telegraphista.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — São João Rio Peixe, 26 — Senador: Dr. Venancio Neiva, 140 votos; Drs. Frederico Cavalcanti, 16. Deputados: Drs. Tavares Cavalcanti, Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Carvalho, 116; Dr. Daniel Carneiro, 96; Dr. Isidro Gomes, 74. — *Octavio Godelha*, encarregado telegraphos.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — S. Redonda, 24 — Boletim eleitoral apresentado hoje seguinte resultado: Senador: Dr. Venancio, 95 votos. Deputados: Carlos Pessôa,

96 votos; Dr. Alvaro Carvalho, 94; Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 90; Dr. Claudio Oscar Soares, 80; Dr. Daniel Carneiro, 30; Isidro Gomes, 8. Saudações. — *José Cabral*, encarregado telegraphos.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Souza, 25 — Senador: Dr. Venancio Neiva, 299 votos; tenente-coronel Frederico Cavalcante, 275. Deputados: Dr. Daniel Carneiro, 1.196; Dr. Isidro Gomes, 1.060. — *José Araujo Bernardes*, encarregado telegraphos.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Soledade, 25 — Mesa eleitoral primeira e unica secção districto São Francisco, municipio Soledade, comarca Campina Grande, 24 fevereiro 1927. Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 70 votos. Deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, 70 votos cada um. Cordeaes saudações. — *José Pedroza Villarouco*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Taperoá, 24 — Communico V. Ex. accôrdo boletim eleitoral da primeira secção deste municipio comarca S. J. do Cariry houve seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Venancio Neiva, 114 votos; Dr. Frederico Cavalcanti, um voto. Para Deputados Federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti; Dr. Claudio Oscar Soares; Dr. Carlos Pessôa; Dr. Alvaro Carvalho, 112 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 8 votos; Dr. Isidro Gomes da Silva, 4 votos. Saudações. — *Nailda Botelho*, encarregada telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Taperoá, 24 — Communico V. Ex. accôrdo boletim eleitoral da 2ª secção deste municipio, comarca São João Cariry, houve seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Venancio Neiva, 104 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessôa, Alvaro Pereira de Carvalho, 101 votos cada um; Dr. Manoel Vieira Carneiro, 12 votos. Saudações. — *Nailda Botelho*, encarregada telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Teixeira, 24 — Conforme boletins fornecidos pelo escrivão Sr. José Ramalho, narro resultado eleição federal: Para Senador: Venancio Neiva, trezentos e noventa e um (391) votos. Para Deputados Federaes: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Oscar Soares, Carlos Pessôa e Alvaro Pereira de Carvalho, trezentos noventa e um (391). — *Octacilio Henriques Silveira*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Teixeira, 25 — Conforme boletim fornecido pelo escrivão, dá resultado eleição da 2ª secção de Immaculada, deste municipio: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 168 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, Dr. Claudio Oscar Soares, Dr. Carlos Pessôa e Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, com 168 votos cada um. Saudações. — *Octacilio Henrique Filgueira*, encarregado telegraphos.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Umbuzeiro, 24 — Resultado eleição federal realizada hoje, conforme boletim enviado pela mesa eleitoral da 1ª secção: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e quarenta votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, cento e quinze; Dr. Claudio Oscar Soares, cento e quinze; Dr. Carlos Pessôa, cento e quinze; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, cento e quinze. Respeitosas saudações. — *Renato Barros*, encarregado estação telegraphica.

Sr. Dr. Presidente Camara dos Deputados — Rio — Umbuzeiro, 24 — Resultado eleições federaes realizadas hoje, conforme boletim enviado pela mesa eleitoral da 2ª secção: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e cincoenta votos. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, cento e cincoenta; Dr. Carlos Pessôa, cento e cincoenta; Dr. Alvaro Pereira Carvalho, cento e cincoenta. Respeitosas saudações. — Encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Umbuzeiro, 24 — Resultado eleição realizada hoje aqui, pela segunda secção: Para Senador: Venancio Neiva, 156 votos. Para Deputados: Drs. Manoel Tavares, 150; Dr. Oscar Soares, 150; Carlos Pessôa, 150; Alvaro Carvalho, 150. — *Renato Barros*, encarregado telegraphos.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio publico, Doutor Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 448, do mez findo, pagamento de 25:000$ a Mario Ortiz Poppe, de subvenção ao Conselho Nacional de Trabalho.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 2:587$900 á The Amazon River Steam Navegation Co., 1:654$640 a Ferreira Seixas & Comp., 2:261$ a S. A. White Martins, 1:269$240 a França de Almeida & Comp., 169$750 a Bastos Dias & Comp., 18$500 a Estrada de Ferro Leopoldina, 66$ á Companhia do Gaz, 112$750 ao Laboratorio Nacional de Analyses, 450$ ao Dr. Kosciusko Leão, 850$ a Hugo Leão, 5:442$687 a Noemia Vavral de Lacerda e outros, 456$ 87 a Ary de A. Lima, 1:414$330 a Pedro A. M. de Mello, 109$500 a Norival Rodrigues Cajade, de fornecimentos e serviços prestados á Delegacia Fiscal no Amazonas, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Thesouro Nacional, Fazenda Nacional de Santa Cruz e ao Laboratorio de Analyses, gratificações e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 225$ a Julio Jorge Werneck, de differença de vencimentos: 74$ a Estrada de Ferro Leopoldina, de fornecimentos ao Ministerio da Fazenda, 812$484 a Paulino Alvaro de Gouvêa e outro, de differença de vencimentos e 400$ a José Ignacio Apprigio Machado, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro ás despezas, de accôrdo com os pareceres.

De distribuição do credito de 516$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª, letra *a*. — O Tribunal ordenou a registro da distribuição de credito, feita a annullação indicada no processo.

De concessão de montepio civil a Genny Formiga Mourão e outra, filhas do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Victor de Souza Formiga. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 18, 15 E e 432, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamentos de 1:560$, 14$ e 1:100$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 736 do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com Gastão Affonso de Mesquita Barros, para servir como massagista do mesmo ministerio, no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 334, do mez findo, pagamento de 242$300 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 42, do Jardim Botanico, pagamento de 1:455$ a diversos, de diarias

Ministerio da Fazenda.

Processos:

De pagamento de 4:500$ a Valentim F. Bouças, 500$ a Agostinho de Almeida Barbosa, 94$200 a Antonio Marques, 1:350$ a Juvencio da Silva Gomes e 3:000$ a Manoel Martinho de Castro, de serviços prestados a diversas alfandegas e de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a João de Oliveira Castro Vianna, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 803, de fevereiro findo, pagamento de 900$ a Antonio Fontenelle e outros, de gratificações.

Ns. 429, 641, 892, de janeiro e fevereiro do corrente anno, distribuição de creditos de 5:741$935, 279$500 e 7:500$ ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta das verbas 2ª e 3ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 457, do mez findo, pagamento de 14:969$754 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 376, do mez findo, pagamento de 287$500 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despezas.

N. 88, do mez findo, com a copia do termo de accôrdo e termo additivo celebrado com a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Limited, para concessão dos favores constantes do decreto n. 5.645, de agosto de 1905.

O Tribunal ordenou o registro do termo de accordo e termo additivo.

Os Srs. ministros Alfredo Valladão e Camillo Soares votaram pela recusa pelos

fundamentos proferidos em julgamentos de casos identicos.

N. 500, com a copia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos e A. A. Queiroz & Comp. e outros, para fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leoncil Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 624, deste mez, adeantamento de 60:000$ a Octavio Ornellas Drummond Nilany, auxiliar addido do escriptorio de informações de Genebra, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Officio n. 679, deste mez do Serviço de Fomento Agricola, pagamento de 37:017$400 a Adolpho Botelho, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 3:600$ a Valentim F. Bouças, 434$430 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 172$235 a Octavio Felix Ferreira da Silva, 1:300$ á Casa de Caridade da Villa Paropeba, 177$500 a Olavo José Coutinho, 3:750$ á Santa Casa de Itabuna, 150$ a Luiz Arantes Junior, 516$668 a Paulo Fernandes Machado, 663$333 a Juvencio da Silva Gomes, de serviços prestados á Directoria da Receita Publica, fornecimentos á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito:

De 2:559$ ao Thesouro Nacional, para pagamento a André Rodrigues Pereira, de vencimentos de inactividade.

Foi ordenado o registro das ditas despezas.

De 432$030 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento da differença de vencimentos devida a Antonio Amancio de Araujo Costa. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 7, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, com o contracto celebrado entre a Caixa de Amortização e J. G. Pereira & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 549, do mez findo, distribuição de 1:026$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 26ª;

Ns. 3.852, 4.286, 325 e 498, de novembro e dezembro do anno passado e março do corrente anno, pagamento de 3:000$, réis 199$580, 371:000$ e 83$702 a diversos, de subvenção e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 553, do mez findo, pagamento de réis 3:196$400 ao Lloyd Brasileiro, de transportes. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 8, do gabinete do Dr. representante do Ministerio Publico, deste mez, com os *Diarios Officiaes* em que veem publicados os contractos celebrados com o Orphanato D. Sebastião Leme e com o Collegio Santos Anjos, para a internação de menores abandonados. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 519 e 593, do mez findo, pagamento de 96$035 e 2:400$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 493, 514, 532, 554, 356 e 480, de fevereiro findo, pagamento de 3:000$, 59:953$600, 400$, 1:490$, 2:212$500 e réis 190:500$ a diversos, de subvenção, serviços prestados, diarias e fornecimentos,

Officio n. 66, de fevereiro findo, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de 2:520$ a diversos, de diarias.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Montei de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 142 e 316, de abril e setembro do anno passado, pagamento de 5:989$550 a Oscar Teve & Comp. e outros, por fornecimentos ao Serviço Geologico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 160$ a Boabaid & Irmão, 2:000$ ao Orphanato de S. Christovão de Sergipe, 1:875$ Casa de Caridade de Conquista, em Minas Geraes, 183$ a Manoel Alves, 179$ a João de Faria Farros, 3:937$532 a Alvaro da Costa Nunes, 600$ a Maria L. Faria dos Santos, de serviços prestados ao Ministerio da Fazenda e dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 457$386 a João de Araujo Romero, de differença de vencimentos, e 5:908$357 a Dias Garcia & Comp., de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 28, do mez findo, distribuição do credito de 40$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 15ª. — Recusou-se registro ás despezas supracitadas, de accôrdo com os respectivos pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 3.798, 3.657, 681, 503, 886 e 32-E, de novembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 2:000$000, 3:750$, 464$510, 11$124, 38:460$649 e 5:793$320 a diversos, de fornecimentos, subvenção, differença de vencimentos.

N. 467, do mez findo, distribuição do credito de 54:009$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 18ª.

Foi ordenado o registro das ditas despezas.

N. 1.020, deste mez, com a cópia do decreto n. 17.715, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 3:815$, para occorrer, no corrente anno, ás despezas com a educação e instrucção da menor Cordelia, filha do ex-presidente da Camara dos Deputados Astolpho Dutra Nicacio.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 557 e 4.553, de novembro do anno passado, e janeiro findo, pagamento de 5:156$ e 6:202$500 a diversos, de fornecimentos.

N. 458, do mez findo, pagamento de 1:632$ á Companhia Nacional de Communicação sem Fio, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 419 e 433, do mez findo, pagamento de 317$ e 1:184$750 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 378, 556 e 648, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Serviço de Povoamento e Escola de Agricultura, pagamento de 810$700, 620$ e 732$400, a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda

Processos:

De pagamento de 208$800 a Severino José Ferreira, 161$500 a Celicto Monteiro de Araujo, de 3:750$ á Santa Casa de Angra dos Reis, 3:439$920 a Pontual & Comp., de dividas de exercicios findos, restituição.

O tribunal mandou dar registro ás ditas despezas.

De 1:350$ a O. Wacneldt & Comp., de fornecimentos feitos á Casa da Moeda.

De 21:72 $600 a J. Adonias de Araujo, de dividas de exercicios findos.

Recusou-se registro ás despezas de accôrdo com os pareceres.

De concessão de montepio civil a Candida Augusta Rodrigues da Silva Chaves e outros, viuva e filhos, do 1º official aposentado da Contabilidade da Marinha, Manoel Rodrigues da Silva Chaves. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.901, 798, 683, 869 e 835, de novembro do anno passado, fevereiro e março deste anno, pagamento de 739$650, 5:033$500, 220$, 5:000$ e 37:784$137, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e subvenções.

Ns. 551 e 679, do mez findo, distribuição dos creditos de 5:623$032 e 2:260$ ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 26ª e 12ª.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 434, 646 e 591, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 30:000$, 13:104$942 e 958$800, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 443, do mez findo, pagamento de 2:993$ a A. Parros & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

O officio n. 15, da Directoria da Receita, de 10 do corrente, remettendo *novamente* o processo relativo ao contracto feito com Valentim F. Bouças, para o serviço Hollerith nas Alfandegas do Rio, Santos, Recife, Porto Alegre e Rio Grande, cujo registro foi recusado em sessão de 21 de fevereiro findo.

O tribunal manteve a decisão anterior, visto não constar do contracto a clausula essencial que declare que elle só terá vigor após seu registro pelo mesmo tribunal, não sendo possivel fazer retroagir a sua validade a uma data anterior á do respectivo registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 654, deste mez, pagamento de 3:110$ a diversos, de diarias.

Officios ns. 644, 691 e 439, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamento de 154$700, 2:575$ e 4:324$400 a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 165$ á Companhia Telephonica, 459$526 a Antonio Soares da Silva, 458$054 a Hildebrando Carvalho, 2:737$762 a José da Costa Carvalho, 300$ a Sebastião Carvalho Homem, 17:000$ a Colonia Agricola de São José do Bispado de Ilheos, 115$ a Alberto Pereira da Silva e 2:953$240 a Argemiro Pacheco Seabra, de serviços prestados á Contadoria Central da Republica, restituições e dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 3:030$ a Antonio Mendes Ribeiro Lobato, de gratificação. — O tribunal mandou proceder nos termos, do parecer.

De 1:335$ a Francisco Torres Chichorro, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de

que o corpo instructivo informe novamente, tendo em vista o documento apresentado constante do requerimento annexo.

De concessão:

De reversão de montepio de Delorme Lopes Romão, para sua filha Wanda. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.919, 3.660, 1.910, 21-E, 923 e 1.911, de novembro e dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 3:500$, 1:875$, 1:500$, 50:000$, 5:000$, 780$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção.

N. 550, do mez findo, distribuição do credito de 2:400$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 30ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 460, do mez findo, pagamento de 17:100$ á Companhia Brasileira de Electricidade, de serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 650, do mez findo, pagamento de 11:205$940 ao Lloyd Brasileiro, de transporte. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 19 do Dr. representante do Ministerio Publico, com o contracto celebrado pelo mesmo ministerio com Abita Geovani, para servir como professor de esgrima.

O tribunal mandou dar registro.

Officio n. 24, do mez findo, da delegação deste tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto pela directoria da mesma Estrada, do acto da dita delegação que recusou registro á despeza de 145:030$ com o pagamento a Fonseca Almeida & Comp.—O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de ordenar o registro da despeza.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 717 e 41, da E. Agricultura e M. Veterinaria e O. Nacional, pagamentos de 565$ e 200$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 100$000 a Antonio Borges dos Santos, 811$250 a Ambrosio Torres, 1:500$ a C. de Caridade de Alphenas, 108$ a Alahyde Amaral Vasconcellos 300$ a João Paulo Corrêa de Sá, 5:870$756 a Renato Onofre Pinto Aleixo, 423$984 a Albino Solon Ribeiro, 4:200$ á Escola de Pomicultura de S. José dos Pinhaes, de dividas de axercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a Alice de Araujo Maciel e outros, viuva e filhos do capitão de corveta commissario da Armada, Adherbal de Oliveira Maciel.

De montepio civil a Hilda N. de Araujo Ferraz, viuva do ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.

De montepio civil, como reversão de Cecilia Xavier da Silva, para sua filha Thereza Xavier da Silva.—O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.559, 3 067, 3.561, 1.977. 616 e 950, de outubro e dezembro do anno passado, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 1:500$, 7:500$, 5:000$, 3:750$000, 185$230 e 5:910$ a diversos, de fornecimento, subvenção e gratificações

N. 556, de fevereiro findo, distribuição do credito de 2:206$666 ao Thesouro Nacional por conta da verba 25ª. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.078, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 601:422$500 destinado ao pagamento que compete aos funccionarios de diversas repartições do Districto Federal e do Gabinete de Identificação e Estatistica Commercial, conforme a lei n. 3.990, de janeiro de 1920. —O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 459 e 765, de fevereiro, pagamentos de 6:680$ e 19:793$612 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 461, do mez findo, pagamento de réis 50:537$500 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 452 e 472, do mez findo, pagamentos de 3:532$737 e 3:089$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro.

Officio n. 315, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 1:178$400 depositada por Ferreira Seixas & Companhia como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 1

Sessão de 16 de março de 1927

Presentes os delegados Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Soriano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Viação:

Pagamento de 400$ de aluguel da agencia do Correio de Barra Mansa, relativo a janeiro ultimo;

Idem, de 400$, de aluguel da agencia de Valença, em janeiro;

Idem, de 400$, idem, idem, em fevereiro;

Idem, de 1:360$ das agencias de Macahé e outras, nos mezes de janeiro e fevereiro;

Idem, de 200$, da agencia de Vassouras, relativo a janeiro;

Idem, de 200$, da mesma agencia, relativo a fevereiro;

Idem, de 1:000$, da agencia de Nova Friburgo, em janeiro;

Idem, de 2:510$, das agencias de Cordeiro e outras, nos mezes de janeiro e fevereiro;

Idem, de 120$, da agencia de Parahyba do Sul, em janeiro;

Idem, de 120$, da mesma agencia, em fevereiro;

Idem, de 220$ da agencia de Santa Rosa, em janeiro;

Idem, de 220$, da mesma agencia, em fevereiro;

Idem, de 600$, da agencia de Ponta d'Areia, nos mezes de janeiro e fevereiro.

A delegação resolveu registrar as mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, lavrou-se a presente acta que vae por todos assignada. — *Alcindo Caldas Vianna. — José Soriano Carneiro da Cunha. — Cesar Regulo Valdetaro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 16 — SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nosi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Nonato Macedo, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Anchises Accioli:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 68, de 12 de fevereiro ultimo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, remettendo as tabellas de distribuição de credito das verbas 5ª e 6ª do orçamento de 1927, nas importancias totaes de 89:920$000 e 79:660$000. — A delegação resolveu ordenar a escripturação dos creditos, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 93, de 16 de fevereiro, da alludida directoria, remettendo a tabella de distribuição de credito da verba 43ª na importancia total de 17:328$000. — Foi ordenada a escripturação, como distribuido á Delegacia Fiscal.

— Relatados pelo Sr. João Nosi Filho:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 306, de 23 do extincto mez, do 23º Batalhão de Caçadores, remettendo novamente a folha de pagamento, da importancia de 250$000 ao Dr. Carlos Studart Filho, de diarias, em dezembro ultimo. — A delegação resolveu manter o seu despacho de recusa de registro, visto subsistir, ainda, um dos fundamentos da anterior decisão, isto é, insufficiencia de credito na respectiva subconsignação.

Officio n. 98, de 23 do alludido mez de fevereiro, da Enfermaria Hospital, de Fortaleza, pedindo reconsideração do acto anterior que recusou registro á despeza de 1:200$000, relativa á indemnização a ser feita ao Sr. 2º tenente Alvaro de Aquino Braga, thesoureiro do Conselho de Administração da referida enfermaria, de despezas effectuadas no quarto trimestre do anno proximo findo. — A delegação, reconsiderando a sua anterior decisão, resolveu registrar a despeza de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 277, de 2 do referido mez, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Conta de 33:500$ de José Lucio Filho e outros, relativa á desapropriação amigavel por utilidade publica, das terras, comprehendidas na bacia hydraulica do açude publico "Nova Floresta", e bemfeitorias, encravadas no municipio Jaguaribe-Mirim, neste Estado. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 389, desta data, da Administração dos Correios do Ceará, solicitando a devolução do processo que acompanhou o officio n. 375, de 25 de fevereiro ultimo, da mesma repartição. — A delegação, attendendo a solicitação de que trata o officio citado, resolveu satisfazer o pedido constante do mesmo.

Officio n. 230, de 24 de janeiro ultimo, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas. Conta de Boris Frères & Comp., agentes de J. Adonias & Comp., relativa a transporte de materiaes effectuados em dezembro proximo findo, na importancia de 2:600$. — A delegação resolveu *recusar registro* á despesa, por haver divergencia do nome do credor entre a ordem de pagamento e a conta e o empenho respectivo, annexo ao processo.

Officio n. 1.317, de 16 de dezembro ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 7$ á Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., proveniente do *aluguel de registro*, no periodo de janeiro a julho do anno proximo passado, e pedindo reconsideração da decisão de 1 de outubro do mesmo anno, que recusou registro a essa despesa, por haver sido então liquidada na importancia de 10$, maior, portanto, do que a devida. — Tendo sido corrigidas a conta e a ordem de pagamento, a delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior e ordenar o registro da despesa de 7$000.

Officio n. 315, de 9 de fevereiro ultimo, do mesmo districto. Conta do Lloyd Brasileiro, de 9268$00, relativa a *transportes de pessoal em junho do anno* passado. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de solicitar da repartição officiante os seguintes esclarecimentos: *a* si os funccionarios a que se refere a conta foram ao Rio em serviço topographico, juntando-se cópia dos autos que ordenaram o mesmo serviço;

b si os alludidos funccionarios já regressaram aos seus postos, utilizando, assim, as respectivas passagens de volta.

Resolveu, entretanto, a delegação aguardar, para o julgamento definitivo deste processo, a resposta do Tribunal de Contas, relativa á consulta que lhe foi feita em officio n. 323, de 15 de outubro ultimo, sobre a applicação a *transporte de pessoal*, do credito da sub-consignação n. 3, da 2ª parte da verba 19ª, cujos dizeres são: "Serviços topographicos (pessoal)."

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *Anchises Accioli.* — *João Nesi Filho.* — *Luiz Cavalcanti Sucupira.* — *Raimundo Amóra Maciel.*

ACTA N. 17 — SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Amóra Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 191, de 15 de fevereiro ultimo, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 6508000, á conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, para attender ao pagamento das pensões correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, a que tem direito D. Alice Vieira Perdigão. — Ordenou-se a escripturação do credito como distribuição a delegacia fiscal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 218, de 17 do alludido mez, da citada directoria, remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 12ª, "Justiça Federal", na importancia total de 60:520$000. — A delegação resolveu ordenar a *escripturação dos creditos*, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 110, 111 e 112, de 26 do mencionado mez e 4 do corrente, da Rêde de Viação Cearense. Contas de J. Adonias & Comp., Francisco Anisio de Oliveira e Borges & Monte, de 325$576, 1008000 e 16:219$780, de transportes de materiaes, consumo de energia electrica e fornecimento de materiaes. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 33, de 23 de fevereiro ultimo, do 1º Districto Telegraphico. Conta de João Leal, de 608000, relativa ao aluguel da casa onde funcciona a estação de São Matheus, no periodo de janeiro a março de 1926. — Registrou-se a despeza.

Officio n. 375, de 25 do mesmo mez, da Administração dos Correios do Ceará. Conta de Luiz Teixeira, de 2:298$000, de acquisição e concerto de moveis. — Foi ordenado o registro da despeza.

Officio n. 119, de 28 do citado mez, da delegacia fiscal, encaminhando o de *n. 209, de 19 anterior, da Rêde de Viação* Cearense, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adeantamento de 25:000$000, entregue, em 17 de dezembro ultimo, ao Sr. Moysés Heleno de Moura, pagador interino da referida repartição, para attender ás despezas a seu cargo, no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo o saldo de 41:555$665, verificado na sua applicação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada.—*Jonas de Salles Cunha. Anchises Accioli. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amóra Maciel.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Aos 21 dias do mez de março do anno de 1927, na Directoria da Receita Publica, do Thesouro Nacional, presente o Sr. director, Abdenago Alves, compareceu o Sr. Valentim F. Bouças, contractante dos serviços aduaneiros Hollerith e disse que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 de novembro do anno proximo findo, exarado no seu requerimento de 11 de outubro do mesmo anno, vinha assignar o presente termo, pelo qual fica alterado o contracto assignado nesta directoria, em 14 de fevereiro de 1924, na parte referente aos pagamentos fixados na clausula 13ª daquelle contracto, para os serviços Hollerith nas Alfandegas do Rio, Santos, Recife, Porto Alegre e Rio Grande, cujos pagamentos soffrem a seguinte modificação:

Pelo serviço Hollerith prestado em cada uma das Alfandegas do Rio de Janeiro e Santos, o Governo pagará ao contractante a quantia de dez contos de réis mensaes; pelo prestado na Alfandega de Recife, cinco contos de réis; pelo prestado na Alfandega de Porto Alegre, quatro contos de réis e pelo prestado na Alfandega do Rio Grande, um conto e quinhentos mil réis.

Fica igualmente alterada a clausula 3ª do alludido contracto, com referencia á parte material, que será accrescida da installação de duas machinas tabuladoras impressoras automaticas em cada Alfandega do Rio e Santos, ao aluguel mensal de cento e cincoenta dollares ($ 150.00), cada uma, e bem assim, de mais duas machinas de controle automaticas, ao aluguel mensal de cem dollars ($ 100.00) cada uma. Na Directoria da Receita, para o serviço da fusão geral dos quadros estatisticos aduaneiros e de consumo, haverá igualmente tres machinas automaticas tabuladoras impressoras e, bem assim, tres machinas de controle automatico, além de uma separadora. E pelo director da Receita Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e para ella autorizado pelo citado despacho do Sr. ministro da Fazenda, acceitava o presente termo, mandado lavrar em additamento ao contracto já referido, de 14 de fevereiro de 1924, e do qual fica fazendo parte integrante, e que o prazo será de cinco annos, a contar da data de seu registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contractante direito a indemnização de especie alguma, si aquelle instituto lhe denegar registro; correndo a respectiva despeza á conta da verba 18ª — Despezas imprevistas e urgentes — Sub-consignação n. 2, do orçamento da Despeza do corrente anno. E eu, Octacilio Amorim, quarto escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na Terceira Sub-directoria da Receita Publica, o escrevi. (Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor de dez e um mil réis, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: "Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e vinte e sete." — *Valentim F. Bouças.* — *Abdenago Alves*, director da Receita. Testemunhas: *Manoel L. A. Ribeiro Junior.* — *Alfredo Duarte de Azevedo.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Traslado do contracto de arrendamento pelo prazo de tres annos, do predio sem numero á rua Dr. Antonio Moniz, na

Villa Bapira, no Estado da Bahia, que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o senhor Francisco de Souza Andrade pelo seu procurador senhor Manoel Nogueira Bastos.

Servirá o predio para nelle funccionar a estação telegraphica local e terá terminação o contracto, depois de approvado pelo Tribunal de Contas, a 31 de dezembro de 1929.

O presente traslado foi extrahido do livro destinado ao "Registro de Contractos", existente no Districto Telegraphico da Bahia, onde se acha, a fls. 18, 18 verso, 19 e 19 verso.

Bahia, 21 de fevereiro de 1927. — *Ruy Astolpho dos Santos*.

Contracto de arrendamento do predio sem numero da rua Dr. Antonio Moniz, na Villa de Bapira, no Estado da Bahia, destinado a installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, Sr. Francisco de Souza Andrade e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte um dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico o respectivo chefe do districto, Sr. Dr. Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do Sr. director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma de serviço numero cinco "A" de primeiro de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o Sr. Manoel Nogueira Bastos, residente nesta Capital, que de accordo com os termos do instrumento de mandato passado de proprio punho, na cidade de Ilhéos, reconhecida a firma nas notas do tabellião Pedro Piauhy Filho, reconhecido o signal nesta Capital, pelo tabellião de notas, Joaquim Baptista Leitão, foi constituido representante do Sr. Francisco de Souza Andrade, proprietario do predio sem numero, situado á rua Dr. Antonio Moniz, na Villa de Bapira, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em dado exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo, os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto, do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma, por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Dr. Dagoberto de Menezes, chefe do districto telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Francisco de Souza Andrade, pelo seu procurador constituido, senhor Manoel Nogueira Bastos, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe (quarta classe), lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes de quatro mil réis cada uma, com a data de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete e a assignatura: Dagoberto de Menezes; e mais abaixo: p. p. de Francisco de Souza Andrade, Manoel Nogueira Bastos. Como testemunhas Alberto Pereira Espinheira, Joaquim Ferreira de Almeida. E eu, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe, que o escrevi, subscrevo. Bahia, 21 de fevereiro de 1927. — *Ruy Astolpho dos Santos*, telegraphista de 4ª classe. — Conforme, *Pedro Alves de Sá*. Confere, *Ruy Astolpho dos Santos*, telegraphista de 4ª classe.

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará, o respectivo chefe do districto, interino, Sr. telegraphista chefe Antonio Jacinthio da Silva Guimarães, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero tres "A", de 29 de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, na Sub-directoria da Contabilidade, e o senhor Francisco Ribeiro Guimarães, proprietario do predio sem numero, situado a rua Padre Furtado, na Villa de Pacoty, no Estado do Ceará, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de trinta mil réis (30$), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos se vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repar-

tação Geral dos Telegraphos de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, seus herdeiros ou successores, cedendo o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando a União* por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal Negar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. telegraphista chefe Antonio Jacintho da Silva Guimarães, chefe do Districto Telegraphico do Ceará, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Francisco Ribeiro Guimarães, perfeitamente accordes em todas as condicções acima estabelecidas, eu, Augusto Miranda, auxiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e setenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Fortaleza, 15 de fevereiro de 1927. — *Antonio Jacintho da Silva Guimarães.* — *Francisco Ribeiro Guimarães.* Testemunhas. — *Luiz Brigido Nunes de Mello.* — *Vasco Bezerra de Menezes Furtado.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4$), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: Fortaleza, 15 de fevereiro de 1927 (sobre as estampilhas: 15|2|1927-15|2|1927). — A. Jacintho da Silva Guimarães, servindo de chefe do districto, e, mais abaixo, a assignatura de Francisco Ribeiro Guimarães, contractante, tendo como testemunhas: Luiz Brigido Nunes de Mello e Vasco Bezerra de Menezes Furtado.

Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 22 verso, 23 [illegible] e 24 do livro competente que [illegible] os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará, em 17 de fevereiro de 1927. Conferi-o, *Graziella Paula Lima*, auxiliar do escriptorio. Confere, *Maria Luiza Accioly*, dactylographa. *Repartição Geral dos Telegraphos* — Districto do Ceará — Visto, em 18 de janeiro de 1927. — *F. R. Guimarães*, chefe do districto.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Augusto Farias para servir como desenhista na Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos dezeseis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado Dr. Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e o Sr. Augusto Farias, accordaram em assignar o presente contracto, de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba sexta — Escolas de Aprendizes Artifices, consignação Pessoal — III — Pessoal contractado, sub-consignação 3 — *Gratificações dos mestres, etc.*, artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, resolve contractar, de accôrdo com os dizeres da mesma sub-consignação, o senhor Augusto Farias, que em seguida será denominado — o contractante, para servir como desenhista do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio.

Segunda — O contractante terá sêde no Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, cabendo-lhe executar os serviços de desenho que se tornarem necessarios, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado do serviço.

Terceira — O contractante deverá permanecer em serviço diariamente, durante sete horas, distribuidas pelo dia de accôrdo com as conveniencias do serviço ou como lhe fôr determinado.

Quarta — Emquanto durar o presente contracto, não poderá o contractante exercer qualquer funcção remunerada pelos cofres federaes, sob pena de ser este contracto immediatamente rescindido.

Quinta — O contractante ficará responsavel na fórma das leis em vigor pela observação dos bens e valores que lhe forem entregues para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Sexta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de quatrocentos mil réis (400$000), a partir da sua apresentação ao serviço, depois de registrado o presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Setima — O prazo deste contracto será de tres annos contados da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — Ao contractante serão concedidas ferias, de accôrdo com o estabelecido para os funccionarios publicos e licenças para tratamento de saude de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto numero quatorze mil seiscentos e sessenta e tres, de primeiro de fevereiro de mil novecentos e vinte e um.

Nona — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Decima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disso notifical-o-á com antecedencia de trinta dias, rescindindo o contracto por portaria.

Uma vez decorridos os trinta dias da notificação, cessam todas as obrigações contrahidas pelo Governo, neste contracto.

Decima primeira — A gratificação prevista neste contracto será paga no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, onde se acha empenhada na escripturação na Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará d'entre os quatro o desempatador.

Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita á arbitragem, este contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo, a taxa de duzentos réis por folha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro oitavo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Mario Fonseca e Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei em dezeseis de março de mil novecentos e vinte e sete. Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.* — *Augusto Farias.* — Como testemunhas: *Mario Fonseca.* — *Paulo Vidal.* — *Pedro Paes Leme.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e seis mil e duzentos réis (26$200). — Confere a cópia. *Laura Chaves Ferreira*, 2º official, interina. — Visto, *Teofilo Leal.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 16

Livro n. 2 — Fls. 171

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 19 "Material e Objectos de Electricidade", a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927)

Aos dezenove (19) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete (1927) compareceram na secção de contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos á avenida Passos cento e cinco e cento e sete (ns. 105 e 107), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 19 (dezenove) "Material e objectos de electricidade" ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dos dias subsequentes, de mil novecentos e vinte e seis (1926), sendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* de dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927) os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 19 (dezenove) "Material e objectos de electricidade", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e o "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pólidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornara effectivo depois de approvado definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, uma apolice da divida publica, ao portador, de 1:000$ e em moeda corrente: setecentos e quarenta e sete réis (747$), antes da respectiva assignatura, representando a importancia de um conto setecentos e quarenta e sete réis conforme provaram com o documento numero 713-388-7.172, de dezoito (18) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de vinte contos quatorze mil novecentos e cincoenta réis (20:014$950), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 2ª — Departamento Nacional de Saude Publica — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Secretaria geral:

102.	Utensilios diversos.....	200$000
105.	Custeio do automovel do director geral.	1:148$950

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

206.	Custeio das officinas.....	1:200$000
207.	Assignaturas e eventuaes.....	100$000

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

305.	Papel, *clichés*, cinematographia, etc.....	1:700$000

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina:

506.	Assignatura de telephones e eventuaes..	100$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:

601.	Utensilios diversos.....	600$000
602.	Apparelhos, instrumentos, etc.....	2:000$000
605.	Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	100$000
606.	Custeio do laboratorio.....	100$000

Hospital de S. Sebastião:

709.	Reparos e conservação do predio.....	300$000
715.	Conservação do material.....	200$000
716.	Força e luz.....	300$000

Inspectoria de Hygiene Infantil:

803.	Quadros muraes, projecção luminosa, etc.	100$000
819.	Asseio e conservação das sédes, etc.....	100$000

Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

901.	Para o custeio, etc., etc.....	2:000$000

Directoria dos Serviços Sanitarios no Districto Federal:

1.001.	Utensilios diversos	20$000
1.004.	Illuminação	30$000
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
1.202.	Conservação dos edificios.....	350$000
1.205.	Utensilios diversos	50$000
1.209.	Custeio de automoveis e vehiculos, etc..	1:200$000
1.211.	Illuminação, expediente e energia.....	800$000
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
1.305.	Material para funccionamento dos dispensarios	300$000
1.308.	Asseio e conservação dos dispensarios, etc.	300$000
	Serviço de Fiscalização do Leite:	
1.505.	Reparos e conservação do edificio e installações	250$000
	Laboratorio Bromatologico:	
1.703.	Installações electricas	50$000
1.706.	Illuminação e energia electrica.....	150$000
	Laboratorio Bacteriologico:	
1.804.	Material para funccionamento, etc.....	200$000
1.806.	Gaz, illuminação e energia electrica.....	100$000
	Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:	
1.901.	Acquisição de material, etc.....	1:000$000
1.905.	Material de custeio, conservação.....	2:000$000
1.910.	Illuminação e material para illuminação.	100$000
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos:	
2.001.	Material para conservação, etc., etc.....	500$000
2.006.	Illuminação e abastecimento dagua.....	200$000
2.008.	Despezas de prompto pagamento, etc....	300$000
	Hospital Paula Candido:	
2.111.	Illuminação	250$000
2.115.	Colchões e demais utensilios hospitalares	250$000
	Lazareto da Ilha Grande:	
2.203.	Illuminação do predio.....	100$000
	Directoria de Saneamento Rural:	
2.305.	Despezas de prompto pagamento e eventuaes	550$000
	Serviço de Enfermeiras:	
2.707.	Despezas de prompto pagamento e eventuaes	400$000
	Escola de Enfermeiras:	
2.804.	Asseio e conservação do material.....	200$000
2.805.	Novas installações, etc., etc.....	100$000
2.809.	Illuminação e energia electrica.....	400$000
2.810.	Conservação e concertos de automoveis..	650$000
	No total de réis.....	20:014$950

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Arnaldo Sodoma da Fonseca e C. Toledo, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quarenta e dous mil réis 42$000. Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Dr. *Mauricio de Abreu*. — *Fontes Garcia & Companhia*. — Testemunhas: *Arnaldo Sodoma da Fonseca*. — *C. Toledo*.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem	Especie — Unidade	Preço
2.	Abat-jour de porcellana lisa de 10", um...	1$900
3.	Abat-jour tulypas diversas côres, um.....	$860
5.	Abat-jour prato de ferro esmaltado de 10", um	1$780
6.	Aranhas de 3 1/4", de metal, uma.....	$740
7.	Aranhas de 2 1/4" de metal, uma.....	$240
8.	Aranha de 4", de metal, uma.....	1$140
9.	Ampèrimetro para quadro, de 1 a 50 ampères, corrente continua, um.....	66$400
12.	Benjamins de duas luzes, um.....	2$290
13.	Benjamin de tres luzes, um.....	2$800
15.	Benjamin de cinco luzes, um.....	4$860
16.	Blocos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um	$510
17.	Blocos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um.....	$850
18.	Blocos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um.....	2$122
19.	Blocos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizados, um.....	3$400
20.	Botões de campainha de madeira, envernizada, um.....	$590
22.	Botões de madeira de campainha, typo pendente, um.....	$930
23.	Botões de campainha, typo pendente, de metal, um	3$300
24.	Braçadeiras de folha para fio de chumbo, numero 12, uma.....	$012
25.	Buchas de ebonite de 3/8", cento.....	683
26.	Box recto de ferro, de 1/2, um.....	$1
27.	Box recto de ferro, de 3/8, um.....	$87
28.	Box recto de ferro, de 3/4, um.....	$45
29.	Box recto de ferro, de 1, um.....	$79
30.	Box curvo de ferro, de 1/2, um.....	$71
31.	Box curvo de ferro, de 3/8, um.....	$48
32.	Box curvo de ferro, de 3/4, um.....	1$700
33.	Box curvo, de ferro, de 1, um.....	1$800
34.	Braços de ferro com 40 centimetros, para tempo, um.....	1$90
35.	Braço sde ferro com 50 centimetros para tempo, um	3$90
36.	Braços de ferro, com 60 centimetros para tempo, um.....	6$900
42.	Cleats para 2 fios com parafusos, par.....	$118
43.	Cleats para 3 fios com parafusos, par.....	$118
44.	Conduit de 1/2", metro.....	1$080
46.	Conduit de 3/4", metro.....	1$700
47.	Conduit de 1", metro.....	2$700
48.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha, n. 40, metro.....	4$300
49.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha, n. 1, metro.....	3$800
50.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 2, metro.....	2$680
52.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha, n. 4, metro.....	1$970
53.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um borracha, n. 5, metro.....	2$180
54.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha, n. 6, metro.....	1$540
59.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha, n. 12, metro.....	$530
61.	Chaves monophasicas de 30 amp., 250 volts, uma	3$300
62.	Chaves triphasicas de 30 amp., 250 volts, rolha, uma	1$700
63.	Chaves triphasicas cartucho de 30 amp., 250 volts, uma	12$800
64.	Chaves triphasicas cartucho de 60 amp., 250 volts, uma	19$900
65.	Chaves triphasicas cartucho de 100 amp., 250 volts, uma	42$100
66.	Caixas de derivação de porcellana de 3 e 4 sahidas redondas, uma	$980

67. Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma . . . . . 1$180
68. Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma . . . . . 1$680
69. Fita isolante preta ou branca (peso de uma libra), uma . . . . . 2$250
70. Fita isolante de 3/4" preta ou branca (peso de uma libra), uma . . . . . 2$610
71. Fita isolante borracha de 3/4 branca, uma. 4$140
72. Fio flexivel n. 30 1/64 verde-amarello, metro 8290
73. Fio flexivel n. 18 1/32 verde-amarello, metro. $330
74. Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro. $610
75. Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro. $930
76. Fio de seda trançado n. 18 1/32 cores, metro. $640
77. Fio de seda duplo n. 18 1/32 cores, metro.... $840
78. Fio branco ou preto D&S n. 16 — 12/10, metro $220
79. Fio branco ou preto D&S n. 14 — 16/10, metro $260
80. Fio branco ou preto D&S n. 12 — 20/10, metro. $340
81. Fio branco ou preto D&S n. 10 25/10, metro. $530
82. Fio branco ou preto D&S n. 8 - 30/20, metro. $540
83. Fio branco ou preto DBRC 18, metro..... $210
84. Fio branco ou preto DBRC 16, metro..... $248
85. Fio branco ou preto DBRC 14 metro..... $330
86. Fio branco ou preto DBRC 12, metro $340
90. Fio branco ou preto DBRC 1, metro..... 1$080
93. Fio Branco ou preto DBRC 0, metro..... 1$080
95. Fio francez para campainha n. 20, kilo..... 9$940
96. Fio fuzivel de 3 a 30 amperes, kilo..... 6$800
97. Fio fuzivel de 30 a 100 amperes, kilo..... 7$480
98. Fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, kilo . . . . . 9$900
99. Fuzivel rolha de 3 a 30 ampéres, um..... $290
100. Fuzivel cartucho de 3 a 30 amp. 250 volts, um $640
101. Fuzivel cartucho de 30 a 70 amp. 250 volts, um 1$380
103. Fuzivel faca de 200 a 400 amp. 250 volts, um. 8$640
104. Fio duplo em chumbo n. 18, metro..... $780
105. Fio duplo em chumbo n. 16, metro..... $980
106. Fio duplo em chumbo n. 14, metro..... 1$030
107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro..... 1$240
108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro..... 1$740
109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro..... $630
110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro..... $720
111. Fio singelo em chumbo n. 14, metro..... $830
112. Fio singelo em chumbo n. 12, metro..... $980
113. Fio singelo em chumbo n. 10, metro..... 1$100
114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro.... 1$480
115. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro.... 2$380
116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro.... 2$430
117. Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo ..... 6$330
122. Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, kilo . . . . . 22$800
123. Fio malechort ns. 21 a 30, kilo..... 29$800
124. Fio malechort ns. 31 a 40, kilo..... 32$870
125. Ferro de engommar G. E. 6 lb., um..... 127. Interruptores rotativos de 5 ampéres com ou sem mostrador, 250 volts, um..... 1$000
129. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 ampéres, um . . . . . 3$200
130. Idem, idem, idem, para embutir, 5 ampéres, um . . . . . 2$900
131. Idem, idem, idem, para embutir, 2 e 3 secções, 5 ampéres, um ..... 6$800
132. Idem, idem, idem, para embutir triway, um. 5$400
133. Idem, idem, idem, rotativos triway, 5 ampéres, um . . . . . 2$600
134. Interruptores pendentes de metal G. E., de 5 ampéres, 250 volts, um..... 2$740
135. Isoladores com haste de ferro de 1/2" recto, um . . . . . 1$080
136. Isoladores com haste de ferro de 1/2", curvo, um . . . . . 1$080
137. Isoladores 1/4 centimetros, um $150
138. Isoladores 3 1/2 centimetros x 3 1/2, um... $140
139. Isoladores para fio flexivel, 18, um..... $050
140. Lampadas de filamento metallico, de 5 a 50 velas por 120 volts..... 1$680
141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts . . . . . 1$780
144. Lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 100 velas ..... 3$200
145. Lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 200 velas ..... 4$400
146. Lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 300 velas ..... 7$400
151. Massa para soldar, superior, libra..... 3$800
152. Porta-fuzivel de 5 a 10 ampéres, cartucho, 250 volts, um ..... 3$180
153. Porta-fuzivel de 30 a 100 ampéres, cartucho, 250 volts, um ..... 5$800
154. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma..... 3$640
155. Pilhas Leclanché, completa, uma..... 7$700
157. Receptaculos n .91 71, rosca, Edison, de porcellana, um $500
158. Receptaculos mignon, de porcellana, um..... $380
159. Receptaculos de metal com ligações exteriores, um $890
161. Receptaculos de metal, com chave, um..... 1$680
162. Rosetas de cleats ou forro, com fuziveis, uma $770
163. Supportes com chave com rosca Edison, 3/8", um ..... 1$140
164. Supportes com chave com rosca Edison, 5/8", um ..... 1$140
165. Supportes sem chave com rosca Edison, 3/8", um $690
166. Supportes sem chave com rosca Edison, 5/8", um $690
167. Supportes sem chave com rosca Goliath, um 2$900
168. Segurança aerea, uma..... $740
169. Solda em fio, uma..... 1$000
172. Zinco para pilha, um..... $180
171. Vidro para pilha, um..... 1$480
170. Tomada de corrente de porcellana, com pino, uma $890

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Fontes Garcia & Comp.*

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Rectificação a fazer-se na publicação do "Termo de Contracto", celebrado por esta Fabrica com varias firmas commerciaes, para "fornecimento de materiaes diversos, etc., durante o anno de 1927, publicação esta constante das paginas 6.231 a 6.238, do *Diario Official* de 17 de março corrente:

Pagina 6.234, columna III, linha 2 — Onde se lê: Fabrica de Polvora, etc.; leia-se: Fabrica de Cartuchos, etc.

Pagina 6.234, columna III, linha 13 — Onde se lê: ...no *Diario Official*, etc.; leia-se: ...nos *Diarios Officiaes*, etc.

Pagina 6.235, columna II, linha, 14 — Onde se lê: ...ou parallelas murças de 4", oito mil, etc.; leia-se: ...ou parallelas murças de 4", duzia, oito mil, etc.

Pagina 6.235, columna III, linha, 27 — Onde se lê: e de 6", treze mil, etc.; leia-se: e de 6", duzia, treze mil, etc.

Pagina 6.236, columna I, linha 46 — Onde se lê: ...sessenta e nove réis, etc.; leia-se: ...cincoenta e nove réis, etc.

Pagina 6.236, columna I, linha 75 — Onde se lê: ...de 3/32", etc.; leia-se: ...de 13/32", etc.

Pagina 6.237, columna II, linha 27 — Onde se lê: ...de 2,5 c/m x 30 c/m, tres mil, etc.; leia-se: ...de 2,5 c/m x x 30 c/m, metro, tres mil, etc.

Pagina 6.238, columna I, linha 30 — Onde se lê: ...de cinco dias, a contar, etc.; leia-se: ...de cinco dias uteis, a contar, etc.

Pagina 6.238, columna III, linhas 7-8 — Onde se lê: ...em baixo de cada estampilha, etc.; leia-se: ...em baixo e em cada estampilha, etc.

Reproduz-se por ter sahido illegivel:

Pagina 6.237, columna II, linhas 10-11 — ...linha meia cana ou parallelas bastardas de: 14", duzia, etc.

Realengo, 18 de março de 1927. — *Mario Dias Lima*, 1º tenente intendente thesoureiro.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Viauna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, com quem o Chefe da Nação despachou.

— Na ceremonia do lançamento da pedra fundamental da construcção do novo "stadium" e séde do Botafogo Foot-Ball Club, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Brasilio Carneiro de Castro, do seu Estado Maior.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do senhor Dr. Arnolfo Azevedo, Presidente da Camara dos Deputados, que regressou de São Paulo, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de Gabinete da Presidencia.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, o Sr. Ramalho Ortigão, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua volta ao cargo de inspector geral dos Bancos, do qual estava afastado alguns annos.

—

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade; variavel no fim do periodo.

Temperatura — estavel á noite em ascensão de dia.

Ventos — predominarão ainda os de sul a léste.

Estado do Rio — Tempo: instavel, com chuvas, passando a bom com nebulosidade, variavel salvo a léste, onde será instavel com chuvas durante todo o periodo.

Temperatura — estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do sul — Melhorará no littoral de S. Paulo e Paraná, bom com nebulosidade nas demais zonas deste Estado e nos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Temperatura, em ascensão. Ventos sudéste e norte; rajadas no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Matto Grosso, Goyaz, Santa Catharina e grande parte das de Paraná e Rio Grande.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas á noite e instavel com chuvas hoje de dia. A temperatura foi estavel á noite tendo soffrido pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: 24,8 e 19,3, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 25°,4, minima 19°,9, respectivamente, ás 12 horas e 30 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Espirito Santo, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e absoluta falta dos de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas esparsas em São Paulo, e esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido a deficiencia dos despachos usuaes do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambú, S. Lourenço e Cambuquira, mantendo-se ainda bom ás 9 horas da manhã de hoje, nestas localidades. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 24,0 e 11,0 em Caxambú; 24,0 e 14,0 em Passa Quatro; 24,8 e 11,0 em S. Lourenço e 26,0 e 12,0 e Cambuquira. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 34,0 em São Bento das Lages e 31,2 em Arassuahy.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 68m m0 em Pinheiro e 65m m0 em G. Mogol.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 20 de março) — Subindo lentamente em Guararema, Cacapava, Guaratinguetá e Campos, baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco (dia 19 de março) — Continua estacionario em Pirapóra, subindo lentamente em S. Francisco e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Rio Branco.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhões em Macahé; vagas no Rio Grande; pequenas vagas em Ondina e Districto Federal; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos e 14 horas do Districto Federal — Devido á presença de nuvens baixas e ao máu tempo, não foram feitas as sondagens em Districto Federal, Curityba, Campos e Mendes.

Das demais estações aerologicas não recebemos os nossos despachos.

—

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até 18 horas do dia 22:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade por vezes forte. Temperatura: noite ainda fresca em ascensão de dia. Ventos normaes, predominando a componente leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade, salvo a leste onde de instavel passará a bom, com nebulosidade variavel. Temperatura: noite ainda fresca em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom, com nebulosidade variavel. Temperatura em ascensão. Ventos de sueste a nordeste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Goyaz, todos, grande parte de Minas, Matto Grosso, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, bem como todas dos Estados do sul de ultima hora.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel com chuvas fracas á noite, passando a bom hoje. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 26,6 e 17,9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 26°7; minima, 18°4, respectivamente ás 13 horas e 30 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o periodo (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse. Zona centro — Nas 24 horas o tempo ainda foi chuvoso no Espirito Santo e Estado do Rio. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Espirito Santo bom no Estado do Rio. A temperatura foi estavel. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Minas e quasi absoluta dos de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estado. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo, salvo em Santos que choveu e em São José do Rio Pardo que choviscou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido á deficiencia dos despachos usuaes do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Não podemos fazer a synopse destas estações, devido á falta dos telegrammas usuaes.

Maiores temperaturas — 34,0 em São Luiz de Caceres e 33,0 em Ignatú.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 28m m0 em Caratinga e 17m m0 em Cacéres.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas no Rio Grande; pequenas vagas no Districto Federal e na costa do Estado da Bahia; tranquillo e chão em Paranaguá, Florianopolis e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios: Rio Parahyba do Sul (dia 21 de março): subindo lentamente em Cacapava e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararema, Guaratinguetá e Anta. Rio São Francisco (dia 20 de março) — baixando lentamente em Traipú e Propriá, subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos de Rio Branco.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos no Districto Federal: Corrente variando entre NNE e N a 250 metros, velocidade de tres metros; corrente calma a 500 metros, corrente variando entre ESE e SE até 2.000 metros, velocidade média de cinco metros; corrente variando entre NE e NNE a 4.000 metros velocidade média de cinco metros e corrente WSW a 7.050 metros, velocidade média de seis metros. Santos: Corrente variante entre NE e E até 3.300 metros, velocidade de sete metros. São Paulo dos Agudos: Corrente variando entre NE e ESE até 200 metros, velocidade de quatro metros. Curityba: Corrente variando entre NE e NNE até 3.000 metros, velocidade média de 10 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos, Florianopolis e Mendes. Districto Federal (14 horas): Corrente variando entre SSE e S até 500 metros, velocidade de seis metros e corrente N até 5.100 metros, velocidade de cinco metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de março de 1927

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Espirito Santo, chuvoso nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e a absoluta falta dos de Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas em S. Paulo e esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido a deficiencia dos despachos usuaes de Paraná e Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim	60.7	28.7	—	—	—	6	—	B.	31.0	25.0	—	B.	B.	B.
Natal (X)														
Parahyba	57.9	27.0	—	—	—	6	—	I.	31.0	24.0	6.0	B.	B.	C.
Recife (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú	60.8	28.0	1.0	E	2	9	—	B.	31.0	25.0	—	B.	B.	B.
Bahia	59.7	25.0	—	W	2	9	Peqs. vagas.	I.	31.0	24.0	10.0	C.	B.	C.
Caetité (X)														
Januaria	58.6	25.0	—	C	0	9	—	M.	29.0	21.0	3.0	I.	C.	I.
Bello Horizonte	62.9	21.0	—	SE	2	0	—	B.	22.0	16.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.0	21.0	—	NW	2	9	—	M.	26.0	21.0	13.0	C.	C.	C.
Uberaba	63.6	21.0	—	E	2	6	—	B.	28.0	16 0	—	I.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú	61.5	17.0	—	SE	2	6	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	63.3	17.0	—	SW	5	0	—	B.	21.0	14.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)														
Goyaz (X)														
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumba (X)														
Victoria	62.0	24.0	0.0	W	2	9	—	I.	28.0	22.0	—	B.	I.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	64.8	21.2	—	WSW	3	10	Peqs. vagas.	Ic.	23.6	19.4	19.1	Ic.	I.	Ic.
Campos	63.2	22.0	0.0	SW	2	9	—	I.	24.0	12.0	7.0	C.	I.	B.
Friburgo	63.8	19.0	—	N	5	6	—	B.	22.0	14.0	—	I.	I.	Chs.
Petropolis	65.0	16.0	0.0	C	0	6	—	I.	17.0	14.0	28.0	C.	C.	C.
Rezende	63.0	21.0	2.0	NW	2	2	—	B.	24.0	17.0	1.0	I.	C.	C.
Cabo Frio	64.2	24.0	—	SW	2	9	—	I.	27.0	21.0	—	I.	Ctv.	Chs.
Therezopolis (X)														
S. Paulo	65.2	21.0	0.0	NW	2	6	—	I.	25.0	17.0	28.0	C.	C.	C.
Santos (X)														
Paranaguá (X)														
Guarapuava														
Curityba	66.8	15.0	-3.0	NE	2	6	—	C.	21.0	10.0	10.0	I.	B.	C.
Florianopolis														
Lages (X)														
Porto Alegre	65.8	23.0	—	C	0	2	—	B.	28.0	17.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	66.3	22.0	—	N	2	—								
Buenos Aires	6161	24.0	—	N	2	5								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	54.0	25.0	19.0	Nitheroy (X)			
Jardim Botanico	29.0	25.0	19.6	Rio Comprido (X)			
Copacabana	7.5	24.6	20.0	Gavea (X)			
Encantado	11.7	22.5	18.7	Olaria	13.0	23.2	20.0
Madureira	13.2	23.7	19.6	Jacarépaguá (X)	—	22.3	19.4
Campo dos Affonsos	13.4	23.7	19.6	Corcovado (X)			
Deodoro (X)				Ilha Raza			
Bangú (X)				Pão de Assucar	—	22.6	17.6
Santa Cruz	17.0	24.0	19.0				
Penha	15.0	23.2	18.1				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje

Pelo *Almeida*, para Madeira, S. Vicente, Lisbôa, Hamburgo e Londres: recebendo, impressos, até 7 horas e cartas para o exterior da Republica, até 8 horas.

Pelo *Duca d'Aosta*, para Genova e Napoles, recebendo, impressos, até 7 horas e cartas para o exterior da Republica, até 8 horas.

Pelo *Tacoma*, para Santos e Rio da Prata, recebendo, impressos, até 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas; cartas para o interior da Republica, até 10 horas; idem, idem, com porte duplo, até 11 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 11 horas.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo, impressos, até 1 hora; cartas para o interior da Republica até 4 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 5 horas.

Pelo *Wieser*, para Bahia, Teneriffe, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo, impressos, até 8 horas; cartas para o interior da Republica, até 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até 9 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 9 horas.

Pelo *Principe de Udine*, para Las Palmas, Napoles e Genova, recebendo, impressos, até 12 horas; objectos para registrar, até 10 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 13 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até 4 1/2 horas. Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 3ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas, dos dias uteis, na 3ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	$329	$331
Sobre Italia	—	$382
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28008
Sobre Portugal	—	$137
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Hespanha	—	1$187
Sobre Suissa	—	1$629
Sobre Suecia	—	2$266
Sobre Noruega	—	2$216
Sobre Dinamarca	—	2$254
Sobre Belgica (ouro)	—	1$176
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$251
Sobre Nova York	8$380	8$450
Sobre Montevidéo	—	8$582
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$595
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8$180
Sobre Hollanda (florim)	—	3$387
Sobre Japão (yen)	—	4$170
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$190

Moedas

Vales (ouro)	4$620
Soberanos (ouro)	42$500
Libras (papel)	41$700
Liras (papel)	$387
Reichsmark	2$040

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, mudas	620$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	635$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	623$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	603$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	860$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão)	806$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	807$000
Tpolices do emprestimo municipal de 1906, port.	145$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	155$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.535	152$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.550	151$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173$000

Obrigações do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	151$000
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100$, 6 %, port. (2ª série)	67$000
Apolices da Viação Ferrea Rio Grande do Sul, 500$, 8 %, port.	362$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	98$000
Banco do Commercio	168$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	203$000
Banco do Brasil	400$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	61$000

Vendas por alcarí

10 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	635$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas e ao portador, da Companhia Nacional de Combustiveis, em numero de 55.000, do valor nominal de 100$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 5.500:000$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 21 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Março	26$500	26$100	26$500	26$100	—
Abril	25$400	25$225	25$300	25$100	—
Maio	24$600	24$400	24$600	24$300	—
Junho	23$600	23$350	23$500	23$275	—
Julho	22$800	22$400	22$675	22$350	—
Agosto	22$500	21$800	22$400	21$950	—
Vendas	5.000 saccas		5.000 saccas		13.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponivel base typo 7, 38$500.
Mercado firme.
Vendas, 3.531 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 21 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Março	43$800	43$500	44$300	43$600	—
Abroil	45$500	44$800	45$800	45$000	—
Maio	46$300	46$000	47$000	46$300	—
Julho	47$300	46$800	47$700	47$100	—
Julho	48$000	47$300	S/vend.	47$600	—
Agosto	48$500	47$200	48$500	47$600	—
Vendas			1.000 saccos		4.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel branco crystal bom, 45$ a 46$ por sacco.
Mercado sustentado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 21 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Março	30$100	29$100	30$000	29$800	—
Abril	30$000	29$300	30$500	30$000	—
Maio	30$800	30$600	31$000	30$600	—
Junho	31$600	31$400	31$600	31$500	—
Julho	32$200	31$900	32$500	31$900	—
Agosto	Não cotado		S/vend.	32$000	—
Vendas	20.000 kilos		120.000 kilos		140.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 5, 34$ a 35$, por 10 kilos.
Mercado estavel.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	450
Sahidas	7.483
Existencia	293.629

Mercado sustentado.
Preço do branco crystal, 45$ a 46$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	803
Existencia	31.088

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	37$000 a 38$000
Primeiras sortes	36$000 a 37$000
Medianos	34$000 a 35$000
Paulista	34$000 a 35$000

Café

	Saccas
Entradas	5.771
Sahidas	7.561
Existencia	197.[illegible]

Mercado firme.

Preço por:

Typo 3	10$500
Typo 4	10$000
Typo 5	9$500
Typo 6	9$000
Typo 7	8$500
Typo 8	8$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Secção de stocks e cotações

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 14 de março de 1927 e 21 de março de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 21-3-27	Em 14-3-27	Em 21-3-26
Arroz, sacco	101.942	89.494	91.648
Feijão, sacco	76.370	80.042	43.011
Farinha de trigo, sacco	31.726	39.535	48.301
Farinha de mandioca, sac.	92.048	91.000	51.309
Assucar, sacco (1)	305.983	311.963	212.935
Milho, sacco	44.756	45.868	44.052
Banha, caixa	31.810	33.020	16.095
Algodão, fardo	32.714	29.110	28.786

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

(1) Sendo 190.111 de assucar branco, 35.068 de mascavinho, 40.515 de mascavo e 39.986 de não especificado (em descarga).

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal no dia 18 de março de 1927

Mercadorias — Unidade	Em 18	Desde o dia 1
Algodão em rama, fardo	—	18.022
Arroz, sacco	1.168	54.244
Assucar, sacco	450	67.554
Azeite de Oliveira, caixa	134	2.029
Bacalhão, kilo	58.940	1.014.290
Banha, kilo	7.290	963.429
Batatas, kilo	104.945	1.762.018
Carne de porco salgada, kilo	11.131	115.136
Carne secca e xarque, fardo	1.155	15.705
Cebolas, kilo	63.000	227.130
Farinha de mandioca, sacco	785	17.319
Farinha de milho, kilo	—	2.462
Farinha de trigo, sacco	—	18.111
Feijão, sacco	1.742	43.839
Gazolina, caixa	—	30.000
Kerozene, caixa	—	1.200
Leite condensado, caixa	400	770
Manteiga, kilo	10.380	266.847
Milho, sacco	684	25.917
Peixes conservados, kilo	2.850	50.850
Polvilho, kilo	—	40.575
Sabão, kilo	—	8.115
Sal, kilo	—	4.034.834
Sebo, kilo	—	335.051
Tapioca, sacco	15	—
Toucinho, kilo	2.183	51.666
Trigo em grão, kilo	—	19.829.811

Secção de *stocks* e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 21 de março de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	200:030$610	222:754$428	422:785$038	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 20	4.082:628$060	4.656:524$112	8.739:152$172	4.467:576$165	4.568:265$540	9.035:841$705
Total	4.282:658$670	4.879:278$540	9.161:937$210	—	—	—
Differença para mais		311:013$000	126:095$505	184:917$495	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4$62)	924:141$418
Renda papel	222:754$428
Total	1.146:895$846
Papel e ouro convertido até 20	23.500:083$261
Total em papel	24.646:979$107

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 18 de março de 1927	11.116:069$409
Fundo encontrado em 19 de março de 1927.	1.487:739$959
	12.603:809$368
Renda arrecadada de 1926	11.111:020$133
Differença para menos em 1927	1.892:789$235
Renda arrecadada de 2 a 19 de março de 1927	12.603:809$368
Fundo encontrado em 21 de março de 1927	1.675:014$808
	13.278:824$176
Renda arrecadada de 1926	14.189:953$278
Differença para menos em 1927	1.111:129$102

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

[illegible] concurrencia [illegible] Estrada [illegible] Leste.

[illegible] attenção dos interessados para o [illegible] publicado no *Diario Official* [illegible] de março [illegible] se faz [illegible] 6:700$, [illegible] 3:350$.

O [illegible] *Arnaldo de Oliveira*.

Directoria do Interior

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 23 do corrente mez, [illegible] concurso aos candidatos ao concurso para [illegible] do Estado, afim de completarem [illegible] exigidos no edital [illegible] de novembro ultimo.

Outrosim faço saber que comparecendo na Directoria do Interior, até o [illegible] mez, os candidatos [illegible] acima não tenham satisfeito [illegible] exigencias, a [illegible] de sello de inscripção.

Directoria do Interior, em 21 de março de 1927. — *Sottero de Mello*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da [illegible] publicação até ás 15 e meia horas [illegible] 27 de abril de 1927, se acha aberta a inscripção [illegible] do concurso para [illegible] professor cathedratico de historia natural do Lyceu de Humanidades de Campos.

Os candidatos deverão apresentar documentos com que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 e menores de 40 annos, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 12.700, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras deste, como os [illegible] de outras cadeiras deste, como os [illegible] de outros institutos, officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos, e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que fizerem o curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a, apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, [illegible] de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre o thema "Anatomia comparada na série animal" que for sorteado pela congregação dentre os dez pontos seguintes, por ella organizados:

1.º Lithologia geral.
2.º Molluscos.
3.º Funcções de nutrição dos vegetaes.
4.º Dynamica terrestre interna.
5.º Crystalogenia e crystalogenia e crystallographia.
6.º Cytologia geral.
7.º Anatomia comparada na série animal.
8.º Dynamica terrestre externa
9.º Vertebrados.
10.º Reproducção vegetal.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos aos concursos.

Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 26 de outubro de 1926. — *Carvalhino Pinto Martins*, secretario.

Faculdade de Engenharia do Paraná

EDITAL N. 32

DE CONCURSO

De accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e com o Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na secretaria da faculdade, durante o prazo de seis mezes, a contar da data deste edital, isto é, até o dia 31 de julho do corrente anno, as inscripções ao concurso para provimento da cadeira VII - Geologia economica e noções de metallurgia.

O concurso será effectuado de conformidade com o referido decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e com o Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, só podendo a elle concorrer para o logar de cathedratico: *a*, os docentes livres da cadeira vaga; *b* os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; *c*, os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; *d* o professional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos e trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato ao concurso deverá exhibir caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos; caderneta de identidade e folha corrida.

As provas do concurso constarão: *a*) da apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a congregação; *b* de uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião; *c*) de uma prova oral de caracter didactico, durante cincoenta minutos, com pontos sorteados, com vinte e quatro horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses, de que trata a alinea *a* acima referida, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, que no final della fará o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação e commum a todos os concurrentes.

Outrosim, faço publico que o assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação e sobre que deve versar uma das theses apresentadas pelos candidatos, de accordo com o art. 153 do referido decreto n. 16.782 A, e com o art. 56 do Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, é o seguinte: "Ponto n. 3: "Estudo do petroleo, sob o ponto de vista technico e das applicações. Sua exploração, especialmente no Brasil. Dados economicos e estatisticos".

As duas theses apresentadas pelos candidatos serão impressas em folhetos, dos quaes cem exemplares de cada uma serão entregues á secretaria da faculdade, devendo, além disso, o candidato apresentar cinco exemplares, no minimo, de cada um dos seus trabalhos já publicados.

Quaesquer outras informações serão prestadas pela secretaria da faculdade, durante as horas de seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Engenharia do Parana, em Curityba, 31 de janeiro de 1927. — *Dureal de Araujo Ribeiro*, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 21 do corrente mez até o dia 21 de

Junho do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria, inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

XVII — Architectura Civil, Hygiene dos edificios e saneamento das cidades;
XX — Chimica organica, descriptiva e analytica.

De accôrdo com o regimento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas theses, cem exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, cinco no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153, do decreto são:

Para a cadeira XVII, principios geraes modernos de hygiene hospitalar applicados ao Rio de Janeiro. Projecto completo de um hospital de isolamento para quinhentos enfermos, destinado a esta cidade. Situação mais conveniente.

Para a cadeira XX, Catalyse em chimica organica.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que necessitarem.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — Dr. *Andrade Neves*, secretario, em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director Dr. Paulo de Frontin, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 até o dia 30 do corrente mez, acham-se abertas as inscripções para os candidatos á matricula nos diversos annos e cursos da escola.

Os que se destinam aos 1º e 2º annos do curso geral devem satisfazer as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925; os candidatos aos demais annos devem attender as exigencias do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de março de 1927. — *Innocencio de Drummond Junior*, secretario em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

Convido os Srs. professores, membros da congregação, para uma sessão conjuncta, que se effectuará no salão de honra desta escola, terça-feira, 22 do corrente, á uma hora da tarde, afim de receber a visita especial do Exmo. senhor director geral do Departamento Nacional de Ensino.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Dr. *Paulo de Frontin*, director.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUCÇÕES".

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de *"resistencia dos materiaes graphostatica e estabilidade das construcções"*, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulametno approvado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, o regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o reiativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) prelecção durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.— Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 15 a 25 do corrente, estarão abertas as matriculas para todos os cursos da escola.

Para a matricula no 1º anno do curso geral, o candidato, em requerimento dirigido ao director, apresentará os seguintes certificados de exames prestados no Collegio Pedro II ou em outros a elle equiparados: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historia geraes e especialmente do Brasil, e mais a certidão de idade e attestados de vaccina e idoneidade moral.

Os Srs. alumnos antigos, que não estiverem na dependencia de exames de 2ª época, deverão, igualmente, requerer matricula no periodo acima.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de março de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 25 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes, deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno, deverão os requerentes declarar si desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão, ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 4º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo do requerimento:

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II.

(deixar 8 linhas em branco.

O abaixo assignado, morador á rua ..... n. ..... (bairro), pae, tutor ou correspondente do menor FF....., nascido no dia..... de ..... de 10..... no Estado de ..... alumno (gratuito ou contribuinte) desse Collegio e approvado nas materias do... anno, requer a matricula do referido menor no ... anno do curso.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 9 de março de 1927. *João Torres*, secretario.

Bibliotheca Nacional

ACTA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE 3 DE MARÇO PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO FORA DA REPARTIÇÃO

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reunida em uma das salas da Bibliotheca Nacional, a commissão designada por portaria do Sr. director geral, de 19 de março corrente, para o recebimento e abertura das propostas para o serviço extraordinario de encadernação fóra da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* nos dias seis a vinte do mez corrente, artigo setecentos e quarenta e seis do Codigo de Contabilidade e constituida do secretario da repartição, bacharel Luiz Corte Real de Assumpção, como presidente e eu servindo de thesoura, Asgal de Medeiros, como secretario, procedeu-se ao *credenciamento*, abertura e leitura da proposta apresentada pelo representante da Sociedade Anonyma "A Encadernadora", única que comparece á concorrencia e que anteriormente fizera entrega dos documentos constantes da condição segunda do referido edital, conforme prescreve o artigo setecentos e quarenta e sete do Codigo de Contabilidade, tendo sido garantida a proposta para os fins indicados no artigo setecentos e *quarenta e quatro* do referido Codigo. E, para constar, lavrei o presente acta que assigno aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete. — *Asgal de Medeiros*, secretario, Secretaria da Bibliotheca Nacional, 21 de março de 1927. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, presidente. — *Asgal de Medeiros*, secretario.

Secção extraordinaria de encadernação fóra da repartição

Proposta que faz a Sociedade Anonyma "A Encadernadora", estabelecida á rua São José n. 35, com negocio de encadernação, á Bibliotheca Nacional, para o serviço de encadernação fóra da repartição, durante o anno de 1927, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, obedecendo-se a todas as clausulas do referido edital e disposições do Codigo de Contabilidade da União.

Encadernação em marroquim chagrin n. 2 — Dimensões tomadas sobre a altura — Preços de unidade

a) Volumes com o limite de 300 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, nove mil e trezentos réis . . . . . 9$300
2. Altura até 35 centimetros, quinze mil réis . . . . 15$000
3. Altura até 40 centimetros, dezoito mil réis . . . . 18$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
5. Altura até 50 centimetros, vinte tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
6. Altura até 55 centimetros, vinte oito mil e seiscentos réis . . . . . 28$600
7. Altura até 60 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
8. Altura até 65 centimetros, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
9. Altura até 70 centimetros, quarenta mil réis 40$000

b) Volumes com o limite de 400 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dez mil e trezentos réis . . . . . 10$300
2. Altura até 35 centimetros, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
3. Altura até 40 centimetros, dezenove mil réis . . . 19$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e dois mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
5. Altura até 50 centimetros, vinte quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
6. Altura até 55 centimetros, vinte nove mil e seiscentos réis . . . . . 29$600
7. Altura até 60 centimetros, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
8. Altura até 65 centimetros, trinta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 38$600
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000

c) Volumes com o limite de 500 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, onze mil réis . . . . . **11$000**
2. Altura até 35 centimetros, dezoito mil réis . . . . **18$000**
3. Altura até 40 centimetros, vinte mil réis. . . . **20$000**
4. Altura até 45 centimetros, vinte e tres mil réis. **23$000**
5. Altura até 50 centimetros, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
6. Altura até 55 centimetros, trinta mil réis . . . . 30$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e seis mil réis. 36$000
8. Altura até 65 centimetros, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e dois mil réis . . . . . 42$000

d) Volumes com o limite de 600 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
2. Altura até 35 centimetros, vinte mil réis. . . . . 20$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
4. Altura até 45 centimetros, vinte tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
5. Altura até 50 centimetros, vinte e seis mil réis. 26$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e um mil réis. 31$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
8. Altura até 65 centimetros, quarenta mil e seiscentos réis . . . . . 40$600
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

e) Volumes com o limite de 700 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, doze mil réis . . . . . 12$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
3. Altura até 40 centimetros, vinte e dois mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
4. Altura até 45 centimetros, vinte quatro mil e setecentos réis . . . . . 24$700
5. Altura até 50 centimetros, vinte sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
6. Altura até 55 centimetros, trinta e dois mil réis. 32$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e sete mil réis. 37$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta mil e duzentos réis . . . . . 41$200
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 43$500

f) Volumes com o limite de 800 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$500
2. Altura até 35 centimetros, vinte um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
3. Altura até 40 centimetros, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
4. Altura até 45 centimetros, vinte e sete mil réis. 26$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
6. Altura até 55 centimetros, trinta e tres mil réis. 33$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e sete mil e seiscentos reis . . . . . 37$600
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e dois mil e oitocentos réis . . . . . 41$800
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e quatro mil e quatrocentos reis . . . . . 44$400

g) Volumes com o limite de 900 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, treze mil réis . . . . 13$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e dois mil e quatrocentos reis . . . . . 22$400
3. Altura até 40 centimetros, vinte quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
4. Altura até 45 centimetros, vinte sete mil e duzentos réis . . . . . 27$200
5. Altura até 50 centimetros, vinte nove mil e seiscentos reis . . . . . 29$600
6. Altura até 55 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e oito mil e duzentos réis . . . . . 38$200
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e dois mil e seiscentos réis . . . . . 42$600
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

h) Volumes com o limite de 1.000 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, treze mil e quinhentos reis . . . . . 13$500
2. Altura até 35 centimetros, vinte e tres mil e duzentos réis . . . . . 23$200
3. Altura até 40 centimetros, vinte e seis mil réis. 26$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500

5. Altura até 50 centimetros, trinta e um mil réis. 31$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e nove mil réis. 39$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta cinco mil e oitocentos réis . . . . . 45$800

i) Volumes com o limite de 1.100 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, quatorze mil réis.. 14$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
3. Altura até 40 centimetros, vinte mil mil e duzentos réis . . . . . 27$200
4. Altura até 45 centimetros, trinta mil réis..... 30$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e tres mil réis 33$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
7. Altura até 60 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 47$500

j) Volumes com o limite de 1.200 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
2. Altura até 35 centimetros, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
3. Altura até 40 centimetros, vinte e oito mil e seiscentos réis . . . . . 28$600
4. Altura até 45 centimetros, trinta um mil e seiscentos réis . . . . . 31$600
5. Altura até 50 centimetros, trinta e cinco mil réis 35$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e oito mil réis. 38$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 48$500

k) Volumes com o limite de 1.300 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezeseis mil réis.... 16$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e sete mil réis. 27$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta mil reis..... 30$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e tres mil réis 33$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e seis mil réis. 36$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e nove mil réis 39$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta mil réis... 50$000

l) Volumes com o limite de 1.400 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezesete mil reis.. 17$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e oito mil réis. 28$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e um mil réis. 31$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e sete mil réis. 37$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta mil réis. 40$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e tres mil reis . . . . . 43$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000

m) Volumes com o limite de 1.500 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezoito mil réis.... 18$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e nove mil réis 29$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e dous mil reis 32$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e cinco mil réis 35$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e oito mil réis 38$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

n) Volumes com o limite de 1.600 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezenove mil réis.. 19$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta mil réis..... 30$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e tres mil réis. 33$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e seis mil réis 36$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e nove mil réis. 39$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000

o) Volumes com o limite de 1.700 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte mil réis..... 20$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e um mil réis. 31$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e sete mil réis 37$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta mil réis. 50$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000

p) Volumes com o limite de 1.800 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte e um mil réis.. 21$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e dous mil réis 32$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e cinco mil réis 35$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e oito mil réis 38$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000

q) Volumes com o limite de 1.900 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte e dous mil réis 22$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e tres mil réis. 33$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e seis mil réis. 36$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e nove mil réis 39$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

r) Volumes com o limite de 2.000 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte oitos mil réis. 23$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e sete mil reis 37$000
4. Altura até 45 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e seis mil reis . . . . . 46$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e seis mil réis . . . . . 57$000

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Por procuração da Sociedade Anonyma "A Encadernadora". *Horacio Verne.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alberto Botelho	526	Auto part.	18	Março	1927	Desobediencia ao signal	Motorista.
Arthur da Costa	546	» frete.	»	»	»	Excesso de velocidade e desobediencia ao signal	»
Empreza N. A. Viação	783	» obs.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Arnaldo Souza	915	» frete.	»	»	»	» » »	Motorista.
Carlos Silva	1.276	» part.	»	»	»	Descarga livre	»
Antonio Monteiro	1.464	» frete.	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Adelino Silva	1.795	» part.	»	»	»	» » »	»
Antonio Ferreira	1.793	» frete.	»	»	»	Interromper o transito	»
Manoel José Leite	1.955	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Ascendino Pimentel	2.000	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade e desobediencia ao signal	»
Anglo Mexican Ltd	2.178	» »	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
Dr. A. Vasconcellos	3.210	» »	»	»	»	Contra mão	»
Manoel José Lameira	4.016	» frete.	»	»	»	Contra mão de direcção	Motorista.
José Diniz	4.265	» »	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	4.837	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
João Braga	4.950	» part.	»	»	»	» » »	Motorista.
Avelino Pereira	5.014	» frete.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Eladio G. Filho	5.163	» part.	»	»	»	Contra mão de direcção	»
José Moreira	5.655	» frete.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
João Gomes	5.849	» »	»	»	»	» » »	»
José Costa	6.070	» »	»	»	»	Interromper o transito	»
Joaquim D. da Costa	6.074	» »	»	»	»	Contra mão	»
Light and Power	6.303	» obs.	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Salvador Alberto	7.285	» frete.	»	»	»	» » »	Motorista.
Empreza N. A. Viação	7.289	» obs.	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
Domingos Ferreira	7.935	» frete.	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Manoel Simões	8.065	» part.	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Light and Power	8.228	» obs.	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Carvalho Paes & Comp	8.256	» part.	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Rosario Altiere	8.294	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Julio Corisco	8.370	» frete.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
João de jesus	8.529	» part.	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
José M. Serra	8.692	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Nelson Carvalho	8.761	» »	»	»	»	» » »	Motorista.
Antonio Barros	8.767	» frete.	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
H. Leslie	8.779	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Francisco Rodrigues	9.914	» frete.	»	»	»	» » »	Proprietario.
Antonio Marques	9.386	» »	»	»	»	Interromper o transito	Motorista.
Fernando Espindola	10.125	» part.	»	»	»	Trafegar sobre o passeio	»
Americo Leal	10.177	» »	»	»	»	Abandonado	»
Manoel Martins	10.256	» obs.	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
José B. Junior	10.410	» frete.	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Celestino Barra	10.485	» »	»	»	»	» » »	Motorista.
João Pedro	10.547	» »	»	»	»	Descarga livre	»
Empreza N. A. Viação	10.606	» obs.	»	»	»	Contra mão de direcção e desobediencia ao signal	Proprietario.
Ignacio Louzada	10.717	» part.	»	»	»	Meio fio e bonde	Motorista.
Iria u Teixeira	11.132	» frete.	»	»	»	Contra mão direcção	»
Auto Mercantil B. S. A.	11.585	» part.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Dr. Rogerio Freitas	11.638	» »	»	»	»	Excesso de velocidade	»
H. Souza Mattos	11.706	» »	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Kayat Aquim	11.728	» obs.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Kayat Aquim	11.731	» »	»	»	»	» » »	»
João Almeida	12.239	» frete.	»	»	»	» » »	Motorista.
Francisco Barros	12.400	» part.	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 304 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de março de 1927.— O inspector, *D. Bernardes.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Manoel de Souza, Hans Brillos, Ildefonso de Medeiros Pires, Eugenio Candido Cardoso, Manoel Gusmão Filho, George Britton Atkinson, José dos Santos Loureiro e Antonio Joaquim Nogueira.

Prova pratica:

João Domingos Ignacio e Cosme Gomes Pinto.

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Alfredo Martins, José Beltran Subirana, Dumas Estanislau de Lelles, Enclydes do Amaral, Argemiro de Paula, Pedro Domingos de Souza, José Joaquim Alves, Osorio Facina, Antonio Alves dos Santos e Manoel Mello da Silva Lima.

Prova pratica:

João Gonçalves e Francisco Antonio.

Resultado dos exames effectuados em 16 e 17 do corrente:

Motoristas approvados: Orlandini Soares de Carvalho, Breno Ferreira Hekl, Carlos Paiva Gonçalves, John Charles Berlyck, Carl Alden Sylvester, Charles Allen Harlon, José Alves Fontes, Miguel Linhares de Sá Barreto, Ruy Bernardelli Cardoso, Daniel Pereira, Leopoldo Bruxel, Leonidio Periputo, Antonio Ribeiro do Vasconcellos, Hugo Assumpção, José Peruzi de Mello, Avelino Seixas, Tharcilio Alexandre Queiroz Ferreira, William Stewart Rogue, José Rodrigues Dias, Antenor Chaves.

Inhabilitados e reprovados: Christovão Torres de Camargo, Antonio Esteves de Mattos, Amadeu Marques Ferreira, Salomão Rosental, José Florindo da Costa, José Joaquim, José Francisco Chagas, Suden Halperl, Manoel Ferreira.

Motocyclistas approvados: Paulo Cunha e Luiz d'Avila Tavares.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de março de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Policia Militar do Districto Federal

CONCORRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DE UM PAVILHÃO (ENFERMARIA DE MEDICINA), NO HOSPITAL DA CORPORAÇÃO.

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital publicado neste orgão no dia 16 do corrente, para a concurrencia acima referida, cujas condições encontram-se alli minuciosamente especificadas. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

Instituto Nacional de Musica

EXAME DE ADMISSÃO

Por ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias 18 e 19 do corrente, se realizarão os exames de admissão de portuguez e arithmetica, achando-se os candidatos inscriptos divididos em turmas diversas, a primeira das quaes será chamada ás 9 horas.

Outrosim, faço publico que os exames de admissão de solfejo terão inicio pela prova escripta, no dia 21 do corrente, ás horas designadas, procedendo-se á chamada dos candidatos por ordem analphabetica e por turmas, na conformidade das listas affixadas na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1926. — O secretario, *A. Tolentino.*

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 26 do corrente, ás 11 horas, o 11 horas e meia, respectivamente, a casa de habitação collectiva n. 51 da rua Araujo Leitão e o predio n. 21 da rua Baroneza de Uruguayana, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 17 de março de 1927. — Dr. *Jovelino Amaral*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A' vista dessa determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funccionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. *Jovelino Amaral.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felippe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 300$, alcance proveniente da responsabilidade imposta pela portaria n. 3.290, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 1 de julho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Prayes, no Estado do Pará, Pedro Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3:185$277, alcance verificado na tomada de contas do estado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collector interino, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 17$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos encontradas e 3:168$177 de sello a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o 1º tenente do Exercito, Thales Faco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 2:310$830, alcance verificado no processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:705$300, recebido pelo estado official para despezas do 4º trimestre de 1923, da Circumscripção Militar em Matto-Grosso, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 9:112$000, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:000$000, recebido em virtude do aviso n. 3.399-A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accordão de 17 de se-

recolher do mesmo cassado sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Paracanjuba, no Estado de Goyaz, D. Maria das Dôres Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3518613, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de julho de 1897 a 16 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condemnada por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Couto Magalhães, no Estado de Goyaz, Meleiades Ayres da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70$500, alcance verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de julho de 1922, ob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

195$800, de sello de nomeação que não pagou;

505$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Luzia, no Estado de Goyaz, Manoel Roriz, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 4:537$990, alcance verificado no processo de tomada de contas, do citado ex-agente, relativo ao periodo de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914, e a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Arlim Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento do terreno sito no logar denominado Morro do "A", na *Fazenda Nacional de Santa Cruz*, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, DO LOTE N. 8-C, SITUADO Á RUA SAPUCAHY

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concurrencia publica, de accôrdo com o despacho do Sr. director, de 8 de março do corrente anno, ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 12 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concurrencia versará sobre a importancia do fôro, calculado em réis 133$264.

O concurrente, cuja proposta for acceita, fica obrigado a entrar com as importancias da joia e medição, respectivamente, 1228$760 e 399$160, dentro de 48 horas após a communicação que lhe for expedida, assim como a assignar a carta de aforamento no prazo que for marcado opportunamente.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concurrencia, sem que ao proponente assista direito á restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a área de 16.658 metros quadrados; medindo pela frente, 186 metros, fundos 126 metros, lado direito 200 metros; lado esquerdo 107 metros. Confrontando a N. O. com o lote n. 8 B, da mesma rua, de Honorio Rodrigues Barreto; a N. E. com o de numero 2, da rua Maria, aforado a dona Amalia de Azevedo Motta e outros; a S. E. com os de ns. 9 e 12, da Avenida Carmen, de Manoel Pereira Cardoso e outros.

(Proc. 39.498/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 4, SITO Á AVENIDA "AREIA BRANCA", EM SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Pedro Valentim Fernandes, Antonio Balthazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, successor de Balthazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote 4, sito á avenida "Areia Branca", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 19.838, de 1925).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NICTHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nictheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NICTHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. José Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nictheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 34.428/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessôas, inclusive as firmas individuaes, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 77 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assignadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 50$ a 2:000$ estatuidas pelos artigos 80, paragrapho unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serra Martins*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercicio de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 23 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Rego Souza Costa.*

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.
M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.
M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1° andar.
M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.
M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.
M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.
M. Orofino, rua Voluntarios da Patria n. 333.
M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3° andar.
M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.
Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 36.
José de Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.
Zeferino de Aguiar Macedo, Ministerio da Guerra. Intendencia Regional.
Alberto Soares Machado, rua Faro n. 22.
Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.
Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.
Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.
Carlos Alberto Machado, rua Thomaz Coelho n. 67.
Evelydes Freire Machado, rua Cintra n. 146, Penha.
José Antonio Machado, Estação Fróes da Cruz sem numero.
José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300, Meyer.
Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.
Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.
Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.
Menezes Machado & Comp., rua de S. Pedro n. 194.
Oswaldo Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.
Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisbôa n. 63.
João Moreira Maciel, rua Machado de Assis n. 26.
Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.
José da Silva Mafra, rua Professor Gabizo n. 12.
Magaldi & Seabra (succ. de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2° andar.
Affonso de Magalhães, largo do Boticario n. 4.
Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.
Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139
Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.
José Magalhães, rua do Riachuelo numero 113, casa 3.
José Alves Magalhães, rua S. Januario n. 89.
José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.
José Pinto de Souza Magalhães, rua Candido Mendes n. 32.
Julio Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.
Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.
Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.
Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 222.
Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.
Pejuim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.
Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratiny n. 73.
Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 158.
Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.
Almiro Maia, rua General Polydoro n. 158.
Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa X.
José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.
Lauro Maia, Recebedoria do Districto Federal.
Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.
Jean Maisonnave, rua Uruguayana numero 78.
João Licio Malafaia, rua Sampaio numero 19.
Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.
Xerxes Marques Mancebo, rua Coronel Belford n. 78.
Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.
Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 64.
Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.
Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Maranhão, rua Buenos Aires n. 254.
Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 46.
Edmundo March, rua Dr. Fróes da Cruz n. 142.
Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.
Marinho & Ferreira, rua General Pedra n. 69.
Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministerio da Guerra. Contabilidade.
Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 60, 1° andar.
Mario Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.
Luiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.
Alice M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.
Alvaro de Azevedo Marques, rua do Cattete n. 217, sobrado.
Antonio Vilelo de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.
Augusto Gonçalves Marques, rua Pereira Landim n. 137.
Lindolpho Fessôa da Cruz Marques, rua 9 de Fevereiro n. 84, Copacabana.
Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 305.
Luiz de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 14.
Marroig & Menezes, rua Imperial numero 47.
Fernando Candido Martins, rua General Severiano n. 100, casa 3.
Firmo Martins, rua da Alfandega numeros 122/124.
José Martins, rua General Camara numero 33.
Dr. José Enrico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.
Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Inhauma n. 56.
Manoel Martins, rua de S. Pedro numero 116.
Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.
Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 247.
Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.
Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.
Marquard Marxsen, rua Barão de Petropolis n. 1 — 110.
Pedro Mas, rua do Carmo n. 34, 1° andar, sala 1.
Victor Gustavo de Mascarenhas, Central do Brasil.
Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.
Caroline Doran Masseran, rua S. Salvador n. 14.
Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.
Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.
Christiano S. Mattos, rua Bueno Aires n. 60.
José Augusto Arnizant Mattos, rua Cabuçú n. 89.
Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Ayres n. 70.
Manoel Mattos, rua Tuiuty n. 49.
Marcinio Mattos Junior, avenida Gomes Freire n. 148.
James Maver, avenida Atlantica n. 480.
Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.
Albert Francis Mavle, rua Ibiapina n. 123.
Enéas Mazzoli, rua Almirante Tamandaré n. 26.
Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 100.
Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191.
Kyral da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.
Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5°/231.
Maximina Meira, rua Dionysio numero 192, Penha.
Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.
Vasco C. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.
Mello & Comp. Ltd., rua do Acre numero 72, sobrado.
Amadeu Mello, rua da Alfandega numero 65.
André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.
Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 124.
Armando Figueiira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 2.
Augusto Mello, rua S. José n. 26.
Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Dr. Manoel Pereira de Mello, rua Mearim Barreto n. 72.
Epitacio de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.
Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubá n. 80.
Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Irajá n. 104.
Ignacio Virissimo de Mello, rua General Camara n. 139.
Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Engenheira n. 97, Rocha.
Joaquim Ferreira de Mello, rua José Luciano n. 15.
José Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.
José Gonçalves Pereira de Mello, rua Theophilo Coelho n. 95.
José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 363.
José Salvador de Trindade Mello, rua Visconde do Amaral n. 52.
Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 87.
Mello & Rodrigues, rua D. Julia numero 58.
Sandoval Corrêa de Mello, rua Menna Barreto n. 72.
Mello & Souza, rua S. José n. 22.
Daniel Mehmary, rua Theophilo Ottoni n. 93.
Lauani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.
João Ribeiro Mendes, rua Aguiar numero 48.
Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.
Oriandino Mendes, rua Bomfim numero 145.
Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.
Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.
Daniel de Mendonça, rua Triumpho n. 25.
João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Cattete n. 164, sobrado.
José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.
Luiz Pestana Mendonça, rua do Triumpho n. 37.
Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.
José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Aurea n. 425.
João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.
Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar, Realengo.
Dinas de Siqueira Menezes, rua Netto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.
Epler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.
Manoel Duarte de Menezes, rua Pinto de Figueiredo n. 48.
Capitão Rosemiro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.
Theodor Merz, avenida Rio Branco ns. 79/81.
Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 45.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.
Justiniano Martins Meyrelles, rua Corrêa Dutra n. 143.
Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.
Jorge Alodo Michiref, rua da Alfandega n. 368.
Carlos Migliora, rua Riachuelo numero 130.
Miguel Elias & Comp., rua Beneditinos n. 19, sobrado.
José Miguel, rua da Alfandega numero 289.
Manuel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.
Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.
Alvaro Milanez, avenida Rio Branco n. 85.
Thomas Miller, avenida Rio Branco n. 9, sala 216.
Arthur Herbert Mills, rua Tenente Marones n. 232, Copacabana.
Laurence Henry Mills, rua Barata Ribeiro n. 373.
James Irvine Milne, rua Francisco Octaviano n. 80.
Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 416.
José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Matteoso n. 230.
Miranciolino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 102.
Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 30, sobrado.
Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 51.
Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.
Estella Moffa, praça Tiradentes n. 72.
Arthur Mohr, avenida Rio Branco ns. 79/81.
Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 77.
Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.
Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 11.
Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 171, casa 18.
Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.
Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubá n. 45.
Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Teatro n. 10.
José Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 66.
Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.
Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.
José Pinto Montenegro, Alfandega do Rio de Janeiro.
Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Nitheroy n. 8.
Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.
John Henry Moore, avenida Atlantica n. 272.
Henrique Mora, rua Dr. Sattamine n. 160.
Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Districto Federal.
Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.
Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.
Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.
Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.
Hermenegildo Lopes de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.
José Francisco de Moraes, rua Theophilo Ottoni n. 52.
José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.

Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.
Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.
Mauricio Morand, rua da Piedade numero 52.
Louis Moreau, rua Conde Baependy n. 126.
Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 142.
Adelpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.
Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Paissandú Mallet n. 21.
Candido Duarte Moreira, rua Carlos de Carvalho n. 67, 1º andar.
Hildebrando de Armelin Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 221.
Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.
José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.
Capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.
Morgado & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 674.
Eugenio Morganti, travessa Chiquita n. 15 (Villa Ruy Barbosa).
John Harold Morris, rua da Candelaria n. 19.
Harold Cecil Morrissy, avenida Rio Branco n. 17.
Felix Ignacio Moses, rua São Christovão n. 25.
Marta Mosley, rua Maranguape n. 5.
Antonio Pereira da Motta, rua General Camara n. 49, sobrado.
Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.
Octaviano Augusto da Motta, rua Buarque de Macedo n. 39, andar terreo.
Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 324.

José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.
Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.
Augusto Moura, rua do Rezende numero 127.
Eduardo Moura, rua Raymundo Corrêa n. 30.
Francisco Euclydes de Moura, secção da Policia do Districto Federal.
João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.
João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.
Luiz Andrade Moura, rua Itacurussá n. 60.
Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 14, Villa Isabel.
Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.
José Dias Moutasinho, rua de S. Pedro n. 109.
José João Muanes, rua da Alfandega n. 370.
José Ferreira Muaze, rua Gonçalves Dias n. 20.
Alfredo L. Mueller, rua 1º de Março n. 57.
John Carr Munel, rua Municipal numero 106.
Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.
Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.
James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.
Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.
Marcos Musafi, rua Carlos de Carvalho n. 32.

Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.
N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.
Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.
Kalaf Nacin, avenida Passos n. 40.
Dallace Scott Mc. Nair, avenida Rio Branco n. 41.
Nascimento & Vieira, rua Riachuelo n. 46.
Chafik Nasser, praça da Republica n. 76.
Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.
José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
Rubens Vianna Neiva, rua Antonia n. 31, Engenho Novo.
João Augusto Neiva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.
Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1° andar.
João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.
Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.
Joaquim Meirelles Coelho Netto, Ilha das Cobras.
José M. Coelho Netto, rua 7 de Setembro n. 58.
Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.
Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 344.
Neves & Guerra, rua dos Andradas nu 113.
José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.
Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118 ,casa 13.
Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.
William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.
Dr. Carlos Moraes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.
John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.
João de Andrade Ninô, rua Duque de Caxias n. 28.
Bert Walter Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.
Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5° andar.
Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Almeida n. 2.
Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.
Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.
Abel Coelho Novaes, rua do Riachuelo n. 282.
Americo Dias Novaes, rua do Cattete n. 310.
Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.
Jayme Novaes, rua Ubaldino do Amaral n. 52.
Antonio Nunes, rua do Cattete n. 216.
Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 353.
Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.
Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Illydio Nunes, rua São Paulo n. 49.
Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.
Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro Ivo n. 61.
Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar — E. de Aperfeiçoamento.
Pedro Nunes, rua do Riachuelo numero 134.
Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.
Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214.
Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 198.
Alcino Candido de Oliveira, rua General Argollo n. 21.
Amandio Macedo de Oliveira, rua da Gloria n. 84.
Antonio de Oliveira, rua da Paz numero 37.
Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.
Attila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.
Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.
Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 — H. Alliança.
Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabello n. 51 — Meyer.
Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.
Coelho Oliveira, rua Pedro Americo n. 42.
Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.
Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.
Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.
Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.
Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61. 1° andar.
Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.
Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Ottoni n. 71. sobrado.
Jesuino de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 111, casa 3.
João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 14.
José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.
Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.
Manoel de Oliveira, rua Visconde de Itauna n. 22.
Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.
Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.
Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.
Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.
Waldemar Telles de Oliveira, avenida Rio Branco ns. 117/121.
Waldemiro de Sá Rego Oliveira avenida Rainha Elisabeth n. 202.
José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.
Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.
Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.
Carlos Oppenheiner, rua de São Pedro n. 96.
Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.
Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.
Miss Flora Osborne, rua Saccadura
Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.
Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araujo n. 28 — Mattoso.
Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95, loja.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins.*

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.
S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inhaúma n. 63.
S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 134.
S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1°. andar.
S. Gompers, rua da Lapa n. 103.
S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.
S. Sarah & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.
S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).
Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).
Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.
Sá & Oliveira, rua Bento Lisbôa numero 92.
Sá — Raphael Maria Secioso de, rua Barão de Iguatemy n. 114.
Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.
Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.
Sabbado — Angelo, rua do Cattete n. 257.
Sady — de Oliveira & Comp., rua Vieira Fazenda n. 57.
Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.
Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.
Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.
Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.
Salmon — Raul E., travessa do Commercio n. 22 (1° andar).
Salomon — Bruno, rua Cassiano numero 47.
Saman — Ali, rua Buenos Aires numero 342.
Sampaio — Antonio Manoel da Silveira, rua S. Francisco Xavier n. 47.
Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.
Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 12 (S. Christovão).
Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.
Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 462, casa 14.
Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133 (Maracanã).
Santi — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.
Santos — Albertina, rua Leopoldo numero 4.
Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1.
Santos — Benevenuto Ceolini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andarahy).
Santos — Cascardo dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 128.
Santos — Estephanio Luiz dos, Ministerio da Guerra.
Santos — Gumercindo, rua Ypiranga n. 80.
Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Pregoeza n. 687 Jacarépagua.
Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.
Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.
Santos — José André dos, rua Riachuelo Magnifico Hotel.
Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.
Santos — José de Senhra, rua da Quitanda n. 120.
Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.
Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.
Santos — Manoel Terbutano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.
Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.
Santos — Procopio Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 13.
Sarabyda — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.
Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Barão n. 67
Saraiva — Joaquim José da Silva Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.
Sarmento — Henrique, rua General Camara n. 56.
Sassolli — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2º andar.
Sarragoito — Jacques Luis Sanchez le, rua Sa Ferreira n. 19.
Sartes — Esio Alberto, rua Visto e sete n. 3 estação Marechal Hermes).
Sarles — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.
Scalon — Charles Joseph Montrecor, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.
Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 54 Copacabana).
Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.
Scarpa — José Salgado, Avenida Atlantica n. 638.
Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.
Schaffhor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.
Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.
Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.
Schirch — Paulo, largo da Carioca ns. 16 18.
Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.
Schlosach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.
Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 51.
Schmidt — Oswaldo Augusto, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 56.
Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.
Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.
Scholl — Eugen, rua D. Cecilia n. 21.
Scholl — Walter, rua Primeiro de Março n. 88.
Schrattzman Pyx & Filhos, rua Senador Euzebio n. 17.
Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.
Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 96.
Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.
Scobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 85.85.
Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.
Seligmann — Leo, rua Constante Ramos n. 57
Seregni — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.
Serra — Manoel Thorvaz, praia do Flamengo n. 12.
Serras — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica Ministerio da Guerra).
Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bomfim n. 954.
Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubá n. 51, casa 1.
Seixo — Anacleto, rua dos Invalidos n. 216.
Selma & Comp., rua S. José n. 20.
Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.
Sequeira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.
Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassininga n. 21.
Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.
Serzedello — Antonio Luiz, rua Primeiro de Março n. 147.
Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.
Sforo — Alfred Henry, rua da Candelaria.
Sharpe — Charles, rua Barata Ribeiro n. 241, Copacabana.
Shearer — William Harold, Ilha de Santa Cruz.
Shepherd — Charles King, rua São Pedro n. 13, 1º andar.
Shillabeer — Stanley Montagne, rua Machado n. 1.
Shinchiro — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.
Shortland — William Herbert, rua dos Ottis n. 25 Gavea).
Silley & Comp., rua Desembargador Isidro n. 121.
Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.
Silva — Affonso Nunes da Tenente-coronel), praça da Republica n. 31.
Silva — Alberto, rua do Rezende numero 164.
Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Bicquody n. 185.
Silva — Alfredo Gonçalves da avenida Rio Branco n. 76.
Silva — Alvaro, rua Haddock Lobo n. 8.
Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.
Silva — Antonio da Costa e, rua do Cattete n. 340.
Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.
Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
Silva — Armando Oliveira da, rua Paysandú n. 138.
Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.
Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 24.
Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.
Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 50.
Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.
Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.
Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvim n. 17.
Silva — Carlos Eduardo Amado da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303 331.
Silva — Domingos Antonio da, rua Cameiro n. 102.
Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 30, Copacabana.
Silva — Emilio Pinzola, rua do Ave n. 55.
Silva — Evaristo, rua da Misericordia n. 132.
Silva — Exemplino, rua S. José numero 10 12.
Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.
Silva — Francisco S., rua rua de Santa Anna n. 2.
Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.
Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
Silva — Henrique Quintandilha de Castro, rua Alegre n. 42.
Silva — Javaré Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 18, 1º Igreja).
Silva — João Augusto Cesario, rua Uruguay n. 293.
Silva — João Ribeiro da, rua Barroso de Macedo n. 6.
Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B.).
Silva — Joaquim Marcondes da, rua Goyaz n. 332.
Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.
Silva — José Lapa e Maior), rua Bittencourt n. 22.
Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.
Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.
Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Cattete n. 148, sobrado.
Silva — João Magno da, largo do Machado n. 6.
Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.
Silva — Luiz Alves da rua Alice numero 31 Laranjeiras).
Silva — Luiz França da, rua Pregoeza n. 415 Jacarépagua.
Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.
Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
Silva — Manoel, rua Lobo n. 9.
Silva — Manoel Carneiro da Dr.), rua S. Clemente n. 360, casa XV.
Silva — Manoel Domingos da, rua Clapp n. 17.
Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 278.
Silva — Mario Penna de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.
Silva — Mario X. Tavares da, rua Paysandú n. 166.
Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.
Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica Quartel-General).
Silva — Vicanor Botafogo Gonçalves, rua Prudente de Moraes n. 117, casa 6 Ipanema).
Silva — Olympio de Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Silva — Paulino da, praça Tiradentes n. 50.
Silva — Paulino Santos e rua Visconde de Inhaúma n. 50.
Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 Copacabana).
Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.

Silva — Ramulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.
Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.
Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Itaúna n. 523.
Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).
Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Rozo n. 33.
Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz de Pinna n. 489.
Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1º andar.
Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.
Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.
Silveira — Manoel Theodoro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
Silveira — Pedro Alvinenla da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3º andar.
Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 43.
Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.
Simões — Antonio Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 139.
Simões — Ezydio José, rua Municipal n. 20, 1º andar.
Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.
Simões — Isaac Almeida, rua Oito de Dezembro n. 137 (Mangueira).
Simões & Silva, rua de São José n. 36.
Simonetti — Arnaldo, rua General Roca n. 49, casa 5.
Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
Sims — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.
Siqueira — Antonio Carlos de, rua de São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
Siqueira — Herculano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.
Siqueira — João Frederico de, rua Soares Cabral n. 15.
Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.
Slater — John Henry, rua da Gloria n. 68.
Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andarahy).
Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).
Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.
Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.
Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.
Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 163 (Tijuca).
Soares — João Affonso Alves, rua das Andradas n. 15.
Soares — José Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 722.
Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinte de Março n. 5.
Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 76 (S. Christovão).
Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.
Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.
Sobral — Gilberto da Cruz, rua Itapirú n. 348.
Soc. Belge pour Exportation Ltd., avenida Rio Branco n. 19, 2º andar.
Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.
Socio — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.
Sountag — Ernst, rua dos Beneficentinos n. 30.
Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.
Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
Souto Junior — Guilherme, rua Amaral n. 79, Fundição Fluminense.
Souza — Alberto Manso de, rua Amaral n. 80, casa 1.
Souza — Alvaro Alves de, rua da Estrella n. 6.
Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaiso n. 39.
Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).
Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavea).
Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).
Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.
Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.
Souza — Gontran de, Central do Brasil.
Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.
Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.
Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.
Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.
Souza — Marcolino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).
Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.
Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.
Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1º andar.
Souza — Sebastião Fernandes de, praia da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).
Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).
Souza & Thomé, rua da Alfandega numero 258.
Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Thereza).
Spau — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.
Spengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.
Sperandi — João, rua Barroso n. 88.
Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.
Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.
Spino — Francisco de Gregorio, rua Araujo Lima n. 8 (Andarahy).
Sprenger Maeckelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.
Squire — Ernst Henry, rua Gustave Sampaio n. 208.
Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.
Staub — Frederico, ladeira da Gloria n. 115.
Stegherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.
Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Thereza).
Steiner — Henrique, rua D. Anna numero 12.
Steinhauser — Crul, rua Dr. Araujo Gondim n. 66.
Stensen — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipanema).
Stiharier — Hermann, rua Copacabana n. 848.
Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.
Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.
Strato & Comp., rua Camninga n. 8.
Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).
Stydner — Ernest Bernes, rua das Laranjeiras n. 322.
Sundt — Frank Harold, rua Humayta n. 45.
Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.
Surner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.
Taborda — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.
Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1º andar.
Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.
Tanni — Victor Gustavo Macedo, Ministerio da Viação.
Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Nunes n. 67.
Tavares — Heraldo, rua da Candelaria n. 92.
Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.
Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.
Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.
Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.
Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.
Taylor — Herbert E., rua do Cattete n. 333.
Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratorio n. 26.
Teixeira — Accurcio, rua Buenos Aires n. 97.
Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.
Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.
Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.
Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.
Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.
Teixeira — José, rua Santo Christo n. 238.
Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.
Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.
Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
Tiedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.
Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.
Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.
Thiébert — Louis, rua Bolivar n. 97.
Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.
Thompson — Alexandre, Cascadura.
Tilão — João Flisiario Pondo, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.
Tindale — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.
Tinoco — José Alves, rua Professor Gabizo n. 291.
Tirelli — Luiz, rua Ferreira de Almeida n. 19.

Tisele — Eduardo, rua Salvador Corrêa n. 96.

Tobler — Wrich, rua Thereza numero 1.504.

Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.

Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.

Tomkinson — David, Ilha de Santa Cruz.

Torrente — Fausto, travessa Dr. Araujo, n. 61.

Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 11.

Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.

Torres — Francisco, rua General Camara n. 33.

Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Cattete n. 341, sobrado.

Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.

Tscherfinger — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.

Tuckett — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.

Twedberg — Arthur, rua Gustave Sampaio n. 208.

Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.

Utra — Gastavo dos Santos Silva F, praça da Republica (Parque Hotel).

Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.

Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.

Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 24.

Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.

Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.

Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.

Vasconcellos — Genserico de, rua Xavier da Silveira n. 82.

Vasconcellos — Godofredo Cavalcante da Cunha, rua da Lapa n. 14.

Vasconcellos — Jayme Smith de, (Barão), avenida Atlantica n. 680.

Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.

Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocaba n. 69.

Vasconcellos — Manoel Augusto P. Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 7.

Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.

Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.

Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 15, 1º andar.

Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.

Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernesto Braga n. 60 — Meyer.

Veeslon — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.

Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.

Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Paissandú numero n. 66.

Vellozo — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 196.

Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

Venegas — João, rua Benedicto Hypolito n. 94.

Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.

Veras — Eugenio Martins, rua Alfredo Pinheiro n. 59.

Vezieres — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.

Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 54, Maracanã.

Vianna — Antonio Benevides Barbosa, praia de Botafogo n. 116.

Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.

Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.

Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery n. 562.

Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.

Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.

Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.

Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 230.

Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.

Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.

Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.

Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.

Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Prata n. 53 — C. Grande.

Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.

Vomhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.

Volta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.

W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.

Wadurk — Edmundo, rua Vieira Souto n. 76.

W. F. Winterbabber, rua Barcellos n. 95.

Waite — Herberf Tom, rua Benjamin Constant n. 40.

Waitz Junior — James, rua da Quitanda n. 99.

Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.

Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.

Walker — João Adelmar, Avenida Rio Branco n. 79.

Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.

Walter — Harold Victor, rua da Candelaria n. 92.

Walter — Paul, rua do Cattete numero 246.

Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.

Warner — John Howell, rua 1º de Março n. 6, 2º andar.

Watson — Arthur, rua Carlos Sampaio n. 62.

Weber — Louis C., Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S/302.

Weber — Max, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.

Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Wellisch — João, Travessa D. Marciana n. 25.

Wendler — Alfred, Travessa Umbelina n. 17.

Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.

Werneck — Dr. Aristides, rua 1º de Março n. 42.

Werneck Junior — Americo, rua Grajahú n. 151.

Whitehead — Herbert Edward Walter, rua das Laranjeiras n. 222.

Whitworth — Samuel Henry, rua Ferreira Vianna n. 84.

Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.

Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.

Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.

Wilson — Rufus (Espolio), rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.

Winquish — Raymond Victor, Avenida Rio Branco n. 110.

Winter — James, rua Faro n. 20.

Wirth — Alfred, rua da Misericordia n. 12.

Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.

Wittwa — Martins B., rua José Bernardino n. 25.

Wolkmar Hollvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.

Woodsworth — Carl Bradlaugh, Hotel Gloria — P. do Russell.

Wooler — John F., Avenida Rio Branco n. 9.

Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.

Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.

Xavier — Delphim, rua Barão de Mesquita n. 853.

Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.

Youtz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.

Zaccaro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.

Zahner — Jacques, rua Riachuelo numero 92.

Zellons — Percy, rua 1º de Março numero 29, 2º andar.

Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5$000, das estampas 15, 16, 17 e 18;

Notas de 10$000, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 50$000, das estampas 11 e 12;

Notas de 100$000, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 500$000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accôrdo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva.*

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, uniformizada, do valor nominal de 1:000$000, juros de 5 %, papel, n. 378.164, pertencente á Companhia Progresso Industrial do Brasil, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1927. — O inspector *Carlos Claudio Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias de Mello Cabiló, quando de serviço, no dia 18 de setembro de 1926, no Cáes do Porto, apprehendeu sete e meio kilos de corrente de metal amarello e vinte talheres.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 19 de dezembro de 1926 um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 620, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias de Mello Cabiló; os restantes 50 %, de accôrdo com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *João Pinto de Souza Vargos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves da Fonseca, auxiliados pelo marinheiro Luiz Gitirana Netto, no dia 10 de agosto de 1926, apprehenderam um corte de crêpe, trinta gravatas de tricot e duas garrafas de Agua Florida.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 15 de outubro de 1926 um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente;

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves da Fonseca, e ao seu auxiliar, marinheiro Luiz Gitirana Netto; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *João Pinto de Souza Vargos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que Joaquim Malta Guimarães, então ajudante de guarda-mor, auxiliado pelo guarda da policia aduaneira Djalma da Costa Rubim no dia 18 de novembro de 1926, de serviço a bordo do vapor nacional *Raul Soares* apprehenderam tres mantilhas de seda.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 19 do mez seguinte, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Joaquim Malta Guimarães, e ao seu auxiliar guarda da policia aduaneira Djalma da Costa Rubim; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *João Pinto de Souza Vargos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 8 — Dia 11 de março de 1927.

Navio belga «Grenadier» — Atracado em 10 de março de 1927:

1 caixa, C F — C A H — CRUZEIRO, numero 5.927, pesando 270 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, C, n. 23, pesando 53 kilos, idem idem.

1 caixa, DIA, n. 1, pesando 33 kilos, idem idem.

1 dita, NOE, n. 21.552, pesando 455 kilos, idem idem.

Armazem n. 9 — Dia 11 de março de 1927.

Navio norueguez «Cubano» — Atracado em 4 de março de 1927:

5 caixas, CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRICTO FEDERAL, ns. 161 a 165, vasando.

Armazem n. 9 — Dia 11 de março de 1927.

Navio norueguez «Cubano» — Atracado em 4 de março de 1927:

1 caixa, CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRICTO FEDERAL, n. 165, pesando 47 kilos, vasando.

1 barrica, C B U N, n. 54.410, pesando 114 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, F N — FRED FIGNER, n. 3, pesando 19 kilos, idem idem.

1 dita, F—T—I—C—C, n. 16, pesando 19 kilos, idem idem.

1 dita, INDIO, n. 9.813, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, idem, 9.814, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.816, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, P—T—M—C—C, n. 5, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, O S C, n. 12.165, pesando kilos, idem idem.

5 barris, P M, vasios.

30 ditos, idem, vasando.

20 amarrados de chapas, M O C, avariados.

14 engradados, TOURO, idem.

Armazem n. 10—Dia 11 de março de 1927.

Navio inglez «Aylesbury», atracado em 10 de março de 1927:

1 barrica, Casa Muniz—517, n. 3, pesando 47 kilos, repregada.

1 barrica, idem—515, 1, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, IDC, n. 318, pesando 88 kilos, idem.

2.320 rolos de arame, SAM, avariados.

24 barris, BEKA, vasando.

30 caixas; JCMC, avariadas.

10 ditas, 5616—SSC, idem.

9 ditas, MRS, idem.

12 ditas, JSC, idem.

2 fardos, CLV, idem.

Os volumes foram cintados pelo representante do commandante do vapor e apposto o sinete pelo conferente de descarga da Alfandega.

Armazem n. 16—Dia 11 de março de 1927 —Navio americano «Legion», atracado em 11 de março de 1927:

1 caixa, ARCº, n. 1, pesando 60 kilos, avariada e repregada.

1 dita, ARMLA, n. 20, pesando 109 kilos, idem idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 123, pesando 188 kilos, idem idem.

1 dita, EPP, n. 1.154, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, GPC, n. 46.906, pesando 198 kilos, idem idem.

1 dita, Guimarães Pinto & Cª, n. 473, pesando 207 kilos, idem idem.

1 dita, B—18—M—C, n. 22, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, 1.082—BMC, n. 3, pesando 109 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 188 kilos, idem idem.

1 dita, SRC, n. 3.937, pesando 145 kilos, idem idem.
1 dita, DMC, n 27, pesando 159 kilos, idem idem.
1 dita, Eduardo Haerdy C', n. 1, pesando 30 kilos, idem idem.
1 dita, MI, sem numero, pesando 70 kilos, idem idem.
1 dita, R 4, n. 11, pesando 14 kilos, idem idem.

1 dita, Auto Brazil, n. 170, avariada.
1 dita, idem, n. 169, idem.
1 dita, Studebaker 108, n. 4, idem.
1 dita, Studebaker 108, n. 5, idem.
1 dita, Studebaker 7.398, n. 27, idem.
1 dita, OTIS, n. 3, idem.
Armazem n. 17—Dia 11 de março de 1927 — Navio francez «Ceylan» — Atracado em 11 de março de 1925:
1 caixa, CRP, n. 23.263, avariada.
15 ditas, D P—3.885, sem numero, avariadas.
2 ditas, EMB, ns. 1.091 e 1.092, idem.
1 dita, PSO, avariada.
1 dita, JS—FCC, 1, idem.
2 ditas, SS—5397, ns. 1 e 4, idem.

Armazem n. 17 — Dia 11 de março de 1927.
Navio francez «Ceylan» — Atracado em 11 de março de 1927.
1 caixa, MBC, n. 5.760, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
1 dita, B—186—M—C n. 355, pesando 83 kilos, avariada.
1 dita, Penna, n. 10, pesando 138 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 11, pesando 141 kilos, idem, idem.
1 dita, RSC, n. 11.320, pesando 186 kilos, idem, idem.
1 dita, RSC, n. 11.321, pesando 185 kilos, idem, idem.
1 dita, RSC, n. 11.323, pesando 120 kilos, idem, idem.
1 dita, RSC, n. 11.324, pesando 120 kilos, idem, idem.
1 dita, RFC, n. 141, pesando 168 kilos, idem, idem.
1 dita, EVC, n. 716, pesando 83 kilos, avariada.
Armazem n. 17 — Dia 11 de março de 1927.
Navio francez «Ceylan» — Atracado em 11 de março de 1927.
1 caixa, Araujo, n. 7.200, pesando 22 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Araujo, n. 16, pesando 109 kilos, avariada.
1 dita, AF, n. 8.158, pesando 82 kilos, idem.
1 dita, AF, n. 8.161, pesando 83 kilos, idem.
1 dita, Araujo—Bello Horizonte, n 63, pesando 93 kilos, repregada e avariada.
1 dita, FGC, n. 3-9, pesando 228 kilos, avariada.
1 dita, CL, n. 5.531, pesando 28 kilos, repregada e avariada.
1 dita, EVC, n. 649, pesando 80 kilos, avariada.
1 dita, EVC, n. 756, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, EVC, n. 690, pesando 84 kilos, idem.
1 dita, EVC, n. 742, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, Guinado, n. 638, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Gafner, n. 5, pesando 122 kilos, avariada.
1 dita, Gafner, n. 4, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, Gafner, n. 1, pesando 291 kilos, idem.
1 dita, HD, n. 431, pesando 218 kilos idem.
1 dita, HTC, n. 5.165, pesando 45 kilos, repregada e avariada.
1 dita, JA, n. 182, pesando 54 kilos, idem, idem.
1 dita, Linopo, n. 16, pesando 120 kilos, idem, idem.
1 dita, LSC, n. 7, pesando 44 kilos, avariada.
1 dita, Legey, n. 299, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
Armazem externo A—Dia 11 de março de 1927—Navio belga «Grenadier», atracado em 10 de março de 1927:
2 barris quintos, AT—L, vasando.
3 caixas, PBC, pesando 17, 18 e 14 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, pesando 15, 13 e 14 kilos, idem, idem.
Armazem externo B—Dia 11 de março de 1927—Navio italiano «Hirom»:
Retorno vindo pelo vapor «Principessa Giovane».
2 caixas, CPC, pesando 21 e 21 kilos, repregadas.
2 ditas, idem, pesando 21 e 18 kilos, idem.
Armazem externo B—Dia 11 de março de 1927:
Navio italiano «Atlanta»:
3 saccos, GAC—2, pesando 45, 30 e 44 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 48, 42 e 44 kilos, idem.
3 caixas, VL, pesando 93, 83 e 95 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 102, 80 e 91 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 79 kilos, idem.
Armazem externo C—Dia 11 de março de 1927:
Navio hespanhol «Infanta Isabel de Borbon», atracado em 10 de março de 1927:
1 caixa, CONFEITARIA AVENIDA, pesando 48 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CFC, vasando.
3 ditas, CAC, pesando 20, 21 e 13 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem idem.
1 dita, FC, pesando 53 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, vasando.
1 dita, MFC, pesando 52 kilos, repregada e avariada.
1 dita, VMC, vasando.
1 dita, VERMELHO, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1927.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Commissão de concurrencias

1. De ordem do Sr. Vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, dos artigos do grupo n. 51 "Acidos, Drogas e Sabão".

2. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo n. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer aos estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia a caução de um conto de réis (1:000$000). Essa caução garantirá o fornecimento supra e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 4 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 51

Acidos, drogas e sabão

1.	Acido nitrico do commercio, kilo	3$500
2.	Acido sulphurico do commercio, kilo	$760
3.	Acido muriatico puro, kilo	1$100
4.	Anhydrico carbonico em ampolas, kilo	4$500
5.	Acido muriatico do commercio, kilo	1$398
6.	Bicarbonato de soda em barricas, kilo	$325
7.	Creol em latas de 1 kilo, kilo	4$150
8.	Carvão animal, kilo	5$000
9.	Carga para extinctores typo "Tetra". Chlorureto de carbono de 1 litro, uma	4$000
10.	Idem, idem, typo esphera cerca de 10 litros, uma	75$000
11.	Chlorureto de calcio em latão de 50 e 100 kilos, kilo	$778
12.	Desinfectante typo Grisswaldina em latas de 1 kilo	$970
13.	Esmeril em pasta, kilo	15$000
14.	Ether sulphurico, litro	$980
15.	Fôlha de enxofre, kilo	$980
16.	Massa para metaes em latas de cerca de 150 grammas, lata	$350
17.	Gaz acetyleno, kilo	
18.	Pedra pomme commum, kilo	$920
19.	Pedra pomme em pó, kilo	1$025
20.	Potassa commum em barricas, kilo	$195
21.	Hyposulphito de calcio em vidro de ½ kilo, kilo	
22.	Papel aymorsol em livro de 100 folhas, livro	2$000
23.	Sabão em pó para machina de lavar pratos em latas de cerca de 2 kilos, kilo	1$200
24.	Tijolina, kilo	$550
25.	Trincal em pedra, kilo	1$200

Commissão de Concurrencias da Procuradoria de Fazenda da Marinha, em 18 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Matta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), correspondente á falta encontrada na tomada de sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em commissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 12 de março de 1927.— O chefe da divisão, *João Pinto da Fonseca*, capitão-tenente commissario, chefe.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras em diversas dependencias do H. C. da Marinha

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 5 de abril do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras em diversas dependencias do Hospital Central da Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão, em tres vias, sendo a primeira dellas sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até ás 13 horas do dia da vespera da concurrencia a importancia de dez contos de réis (10:000$) para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contrato.

6. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para execução de obras em diversas dependencias do Hospital Central da Marinha, confecção de caixilhos para a 5ª Enfermaria e construcção de dous barracões do mesmo hospital, ilha das Cobras.

8. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e descriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despezas por

9. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimem militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

12. No cosa de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não fôr acatada.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra, imposta pela Fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal.

16. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessarios á sua execução, declarando, ainda o concurrente completa submissão ao termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Obras de reparação na Lavanderia

1. Excavação para alicerce estando a superficie do terreno concretizado com 27m.10 x 0m,40 x 0m,40, 4m³,336.
2. Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3,5 de cimento, cal e areia nos alicerces com 27m,10 x x 0m,40 x 0m,40, 4m³,336.
3. Parede de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia com 27m,10 x 0m,21 x 4m,15, 23m³617.
4. Revestimento da parede com emboço e reboco de argamassa 1: :1,5:4 de cimento, cal e areia terminando por uma caiação de côr lisa a 3 demãos com 2 x (4m,15 x 27m,10), 24m²,93.
5. Cobertura com telhas planas typo com grega e roda-péss 12m,15 x x 1m,75, 21m²,25.
54. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres 4m.00 x x 3m.00, 12m².00.

Vestibulo

55. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés com 7m,60 x 1m,75, 13m²30.
56. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres com 4m,00 x 3m,00, 12m²,00.

Corredor

57. Revestimento de azulejos brancos, com grega e roda-pés, com 8m,20 x 1m,75, 14m²,45.
58. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres com 4m,29 x 1m,70, 7m²,14.
59. Picar o actula piso dessas dependencias a 5cm de profundidade com 220m³, 11m³,000.
60. Concerto do forro de estuque liso da enfermaria e do quarto, 5m²,00.
61. Construcção de andaime para o serviço acima, com pé direito de 5m,65.

Pinturas e caiação a gesso e colla — Enfermaria

62. Paredes da enfermaria a gesso e colla 28m,90 x 3m,90, 112m²,71.
63. Forro a oleo com 9m,80 x 8m,20, 80m,36.
64. Paredes, gesso e colla, 27m,40 x 3m,90, 103m²,26.
65. Forro a oleo com 8m,40 x 8m,20, 69m,88.

Vestibulo

66. Paredes a gesso e colla com 7m,6 x 3m,9, 29m,64.
67. Forro a oleo com 4m,00 x 3m,00, 12m².00.

Quarto de enfermeiro

68. Paredes a gesso e colla com 12m,15 x 3m,90, 47m²,38.
69. Forro a oleo com 4m,00 x 3m,00, 12m²,00.

Banheiro e latrina

70. Forro a oleo com 4m x 3m, 12m²,00.
71. Paredes com gesso e colla 14m x x 3m,90, 54m².60.

Corredor

72. Forro a oleo com 4m,20 x 1m,75, 7m².14.
73. Paredes a gesso e cola com 8m,5 x x 3m,2, 27m².15.

Pintura a verniz de pincel

74. Portas envernizadas e verniz de pincel com 3m,90 x 1m,30, por 2 faces (vãos), 8.v.
75. Janellas envernizadas e verniz de pincel por uma face com 2m,90 x x 1m,30 (vãos), 11.v.
76. Venezianas a oleo pelas faces com 2m,90 x 1m,30 (vãos), 11.v.
77. Porta a oleo por 2 faces com 3m,90 x 1m,60 (vãos) 1.v.
78. Portas a oleo por 2 faces com 3m,70 x 1m,40 (vãos), 8.v.
79. Reparo nas esquadrias (vãos), franceza incluindo madeiramento necessario nos compartimentos da caldeirinha da estufa e quarto do official machinista com (3m,5 x 3m,5) (3m,5 x 9m,5), 45m²,50.
6. Desmontagem da estufa precedida das operações indispensaveis para desligal-a da canalização de vapor.
7. Remoção a 4m de distancia de uma caldeirinha com 0m,75 de diametro e 2m,50 de altura, desligando-a da respectiva canalização de vapor.
8. Remoção a 4m de distancia de um reservatorio d'agua com 1m,60 x x 0m,80 x 1m,20 desligando-o dos respectivos encanamentos.
9. Remoção a 4m de distancia de um almude para fabricação de sabão, com 1m,25 de altura e 1m de diametro.
10. Retirar e remover as machinas actualmente em uso na lavanderia comprehendendo. 2 turbinas, 2 cylindros e uma calandra e respectivos accessorios.
11. Demolição de parede com 1m,20 x x 1m x 0m.15 para transformação de um vão de janella em porta, 0m³,180.
12. Desmontagem e remoção de uma cobertura de zinco, de uma só agua, com 2m,5 x 2m,5, e uma columna oca de ferro com 3m,50 de altura e 0m,10 de diametro.
13. Demolição de um tanque para lavagem de roupa, de alvenaria de tijolo com 1m,8 x 1m,10 x 0m,75 com aproveitamento do material, 0m³,750.
14. Construcção de um tanque, para lavagem de roupa, de alvenaria de tijolo, com 1m,8 x 1m,10 x 0m,75, com duas torneiras e respectivos encanamento, protegido por cobertura de telha plana, typo franceza, de uma só agua com 2m,50 x 2m,50.
15. Picar 63m² de concreto para ladrilhar, 3m³,150.
16. Installação de 3 vãos de porta com 2m,20 x 1m,10, 3.v.
17. Portas de cedro, com venezianas, vidros e folhas de segurança, com 2 folhas, pintadas, para vão de 1m,10 x 3m,17 com as competentes ferragens, assentes, 3.p.
18. Installação de 2 vãos de janella com 2m,20 x 1m,10, 2.v.
19. Janellas de cedro, com caixilhos para vidros (commummente chamadas de segurança tambem de correr, pintadas, para vão de 2m,20 x 1m,10 com vidros e assentes, 2.v.
20. Forro de peroba rosa incluindo barrotamento, abas e cimalhas, pintado a oleo (3m,5 x 3m,5) (3m,5 x 9m,5), 45m².50.
21. Retirar para substituir 116m²,28 de ladrilhos, 116m².28.
22. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 0m,20 x 0m,20 de 2 côres, 179m².25.
23. Roda-pés de ladrilhos, 125m.
24. Revestimento de azulejos, com grega e roda-pés brancos, 1m,50 x x 125m.00, 178m,50.
25. Substituição de dous espigões, de peroba rosa com 6m x 0m,15 x x 0m,075, 2.
26. Substituição de 3 pernas de tezoura com 4m,80 x 0m,15 x 0m,075, de peroba rosa, 3.
27. Substituição de um pendural, de peroba rosa, com 0m,23 x 0m,0075 x 2m,00, 1.
28. Substituição de uma linha de tezoura com 8m x 0m,23 x 0m,075 de peroba rosa, 1.
29. Soalho de peroba de Campos incluindo o barrotamento necessario 3m.50 x 3m.50, 12m².25.
30. Rodapés de peroba de Campos, 13m.00.
31. Substituições de 12 barrotes de forro de peroba rosa com 8m,60 x x 0m.080 x 0m,08, 12.
32. Substituição de 12 caibros de peroba rosa com 4m,50 x 0m.075 x x 0m,050, 12.
33. Substituição de vinte e cinco ripas, de peroba rosa, com 6m,00 x x 0m,059 x 0m,010, 25.
34. Substituição de 3 adoelas de peroba rosa pintadas, com 3m,17 x 0m.21, 3.
35. Substituição de seis guarnições de peroba rosa com 1m,35 x 0m,10, 26.
36. Caiação de paredes internas a duas demãos, 85m.00.
37. Caiação de paredes externas a duas demãos, 225m².00.

Reparos nos compartimento sanitarios da 5ª Enfermaria

38. Destelhamento e remoção das telhas a 15m de distancia (3m,00 x x 4m,20), 12m².60.
39. Substituição do madeiramento da cobertura, empregando peroba rosa, em uma superficie de 3m,00 x 4m.30, 12m,60.
40. Substituição do forro, empregando peroba rosa, com 2m,20 x 3m,20, 7m,04.
41. Retelhamento, com aproveitamento de 90 % do material, em area de 3m,00 x 4m,20, 12m.60.
42. Pintura a oleo do forro, com 2m,20 x 3m,2, 7m,04.
43. Caiação interna de paredes, com 15m².

Reparos na casa do transformador de energia electrica

44. Retirar e substituir a cobertura da casa do transformador de energia electrica, empregando chapas de zinco corrugadas e madeiramento de peroba rosa, com 3m,20 x 3m,60, 4m,60.
45. Construcção de andaime com 6m de altura.
46. Pintura lisa a oleo, do madeiramento, com 3m,20 x 3m.00, 9m,60
47. Caiação interna das paredes com 7m x 9m, 63m².00.
48. Caiação externa de paredes com 7m x 13m, 94m,00.

Panilhão de cirurgia

49. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés 28m,90 x x 1m,75, 50m,.57.
50. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres 9m,80 x x 8m,20, 80m,.36.
51. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés 27m,10 x x 1m.75, 47m,.85.
52. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia 2 côres com 8m,40 x x 8m,20, 67m,.88.

Quarto de enfermeiro

53. Revestimento de azulejos brancos 39.v.
80. Reparos no emboço e reboco das paredes externas, 5m,00.
81. Substituição de calhas de cobre, no telhado, 14m.50.
82. Substituição de 2 conductores de cobre para aguas pluviaes, com 6m,58, 2.

Sala de operações

83. Construcção de andaime para uma altura de doze metros.
84. Retirar uma cupola de ferro envidraçada, curva, composta de duas secções, convenientemente rebitadas, sendo uma de 1m,5 de raio e 1m.3 de altura, outra de 3m,25 de raio e 2m.50 de altura.
85. Retirar uma antepara de ferro envidraçada, de fórma polygonal, com 4m,00 de altura e 11m de perimetro.
86. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, fórma polygonal, com 11m. x 0m,15 x 1m,00, 1m³,650.
87. Emboço e reboco de argamassa 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, 11m x 1m, 11m,.00.
88. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés 11m x 1m, 11m².00.
89. Antepara caixilhos de ferro para vidro, com 6 pilastras de concreto armado de 0m,15 x 0m,15 de base, formando parede externa, com os vidros collocados, pintada com 11m de perimetro e 3m de altura, assente.
90. Cobertura com telhas planas typo franceza incluindo madeiramento de peroba de Campos necessario com 6m x 5m, 30m².00.
91. Substituição do forro, empregando peroba de Campos, incluindo barrotamento, abas e cimalhas, reduzindo o pé direito a 3m,00 em area de 6m x 4m, 12m².00), 36m².00.
92. Calhas e conductores para aguas pluviaes, de accôrdo com a cobertura indicada no item 90.
93. Pequenas alterações na installação electrica, incluindo collocação de 2 lampadas pendentes e respectivos pertences.

Quinta enfermaria

94. Caixilhos de caixilhos de correr, de peroba de Campos, para doze janellas com vão de 1m,80 x x 1m,10, incluindo cordões, vidros lisos e assentamento, 12.C.

Construcção de dous barracões de madeira

95. Excavação para alicerce, em terreno concretado, com (0m,50 x x 0m,50 x 0m,30), 1m³,575.
96. Pilastras de alvenaria de tijolo com (0m,50 x 0m,50 x 0m,80), com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, 4m,200.
97. Emboço e reboco das pilastras com 21 (2m,00 x 0m,50), com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, terminando por uma caiação, 21m²,00.
98. Cunçoeiras de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4m, para apoio dos barrotes, assentes sobre as pilastras, 18.
99. Soalho de macho e femea, de peroba rosa, em frisos de 0m,10 x x 0m,025, apparelhados por uma face, incluindo barrotes tambem de peroba de Campos, espaçados de 0m,50 de eixo a eixo, 144m²,00.
100. Roda-pés, de peroba rosa, com 0m,20 x 60m, collocado, 60m.
101. Prumos de peroba rosa com 4m x x 0m,15, assentes, 16.
102. Paineis de peroba rosa, formando padede externa, em taboas de 0m,20 x 0m,025 com 212m².00, 212m².00.
103. Forro de peroba rosa, friso de 0m,10, 2 bites, incluindo barrotes, abas e assentamentos, 144m²,00.
104. Cobertura de telha plana typo de Marselha, incluindo vigamento de peroba de Campos, para cobrir uma área de 6m x 24m, 144m²00.
105. Quatro conductores de cobre, de 10cm de diametro, para aguas pluviaes, com 5m de altura, 4.
106. Calhas de cobre de 14", 50m.
107. Portas de peroba rosa, com almofada, postigos de veneziana, com vidros, para vão de 2m8 x 1m,2 c| ferragens asles, 2.p.
108. Janqllas de peroba rosa, postigo de venezianas, com vidros, com ferragens, pavão de 1m.80 x x 1m,00, assentes, 12.
109. Escadas de alvenaria, de tijolo, revestillo de cimento, dando accesso ás duas portas com 3 degráos para vão de 1m,20.
110. Installação simples de oito lampadas electricas — pendentes, com interruptor geral de parede, 8.L.
111. Antepara de peroba rosa com 2m,5 x 0m.015 x 10m,50, apparelhada pelas duas faces, para divisão interna formando um quarto de 3m,x 3m para o enfermeiro e dous compartimentos sanitarios de 1m,5 x 1m,2 cada um, incluindo tres portas de calha com ferragens e assentamento, 26m²,25.
112. Antepara de peroba rosa, para um banheiro, com 4m x 5m,5 x x 0m,015, apparelhada pelas 2 faces, macheada, com uma porta de calha e respectivas ferragens, com assentamento, 22m²,00.
113. Installação completa de dous apparelhos sanitarios, typo "Frigida", incluindo os encanamentos necessarios, 2.
114. Installação de 2 mictorios pequenos, de paredes c| respectivos encanamentos, 2.
115. Installação completa de um aquecedor a gaz no banheiro, incluindo canalizações, 1.A.
116. Installação para agua, a-sente.
117. Installação completa de 1 pequeno lavatorio de ferro esmaltado, com torneira nickelada, 1.L.
118. Pintura interna de 245m², a oleo, em paineis de madeira, descontando vãos de janellas e portas externas, 245m²,00.
119. Pintura externa de paineis de madeira a oleo, descontando vãos de janellas e portas, 212m²,00.
120. Pintura, do forro, a oleo, com 6m x x 24m, 144m²,00.
121. Pintura de portas e janellas com postigos de venezianas, a oleo, pelas 2 faces, 30m²,00.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1, em 15 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as proposta para execução dos reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 1.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas do dia da vespera da concurrencia, a importancia de 500$, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despezas da fiscalização

7. As bases são as seguintes:

8. A concurrencia versará sobre o preço para execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha na Ilha das Cobras.

9. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

10. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

11. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com os contractos.

12. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao trabalho de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

13. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não fôr acatada.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaime, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

16. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal.

17. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrente completa submissão aos termos do presente edital.

18. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

19. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia

que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

Especificações dos reparos de que carece a 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha:

1. Substituição de cumieira, frechaes, caibros, ripas e telhas planas de um telhado de uma só agua, com 6m,50 x 6m,5, empregando peroba de Campos, 42m,25 centimetros quadraddos.
2. Substituição do forro e respectivos barrotes, empregando peroba rosa, em area de 6m,50 x 5m,90, 38m,35 centimetros quadrados.
3. Substituição de sete caixões para esquadria com adoelas e guarnições, tendo 1m,30 x 0m,70, 6m,37 centimetros quadrados.
4. Pintura a oleo no forro, tendo 6m,50 x 5m,90, 38m,35 centimetros quadrados.
5. Pintura a oleo das esquadrias com (1m,30 x 0m,70) x 7, 6m,37 centimetros quadrados.
6. Caiação de paredes internas com 2 (6m,50 x 5m,90) 3m,20, 79m,36 centimetros quadrados.
7. Pequenos reparos indispensaveis.
8. Telhado de telhas planas nacionaes, typo Marseille, de accôrdo com a planta junta, duzentos e oitenta e oito metros quadrados, 288m²,00.

Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

Directoria de Navegação

D. N. 2.

N. 11 — Brasil — Estado do Ceará — Descoberta de uma pedra no ancoradouro do Porto de Fortaleza.

Avisa-se aos navegantes que o paquete inglez *Justin*, bateu em uma pedra desconhecida no ancoradouro do porto de Fortaleza, pedra essa que tem trinta metros de comprimento e vinte de largura, sobre a qual se prumam em maré baixa em 6m,40 ou 3 1/2 braças e que fica situada sob as marcações verdadeiras seguintes:

Pharol de Mucuripe	98° 45'
Torre de fóra da estação radio-telegraphica	188° 45'
Cathedral	213° 45'
Torre Central da estação da estrada de ferro	225° 45'

Carta affectada: a do Almirantado Inglez n. 537.

D. N. 2, da Directoria Geral de Navegação, 21 de março de 1927. — *M. J. Nogueira da Gama*, capitão de fragata, chefe da D. N. 2., (Hydrographia).

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

INSPECÇÃO DE SAUDE DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE FIEIS CIVIS DO ARSENAL DE MARINHA.

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, ficam avisados os candidatos inscriptos no concurso para preenchimento de cinco vagas de fieis civis do Arsenal, que a inspecção de saude a que os mesmos deverão ser submettidos terá logar na proxima terça-feira, 22 do corrente, ás 13 horas, no Posto Medico deste estabelecimento.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 16 de março de 1927. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accôrdo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;

c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;

d) ser reservista do Exercito ou Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remettidas, em lista e enveloppe fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes enveloppes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de apparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica préviamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeiro Regimento de Infantaria

SERVIÇO DE APPROVISIONAMENTO

Declaração

Tendo sido, por ordem superior, suspensa a concurrencia publica que vinha sendo annunciada em edital, declara-se para conhecimento dos interessados, que a mesma não se realizará mais neste regimento, devendo-se proceder á concurrencia administrativa, opportunamente.

Quartel na Villa Militar, 18 de março de 1927. — *Antonio José Fernandes*, 2º tenente contr. approvisionador, secretario da commissão do rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M., por terem deixado de se apresentar na segunda convocação os comprehendidos no § 2º do art. 103 que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903 do alistamento de 1925, constantes da relação enviada pela junta de revisão e sorteio, abaixo transcripta e que vão ser capturados:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 2. 84. Adherbal Silva, filho de Antonio Silva, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 119. Companhia ferro-viaria.
2. 3. 94. Agenor Martins da Costa, filho de Octaviano Martins da Costa, lista n. 902. 1ª companhia ferro-viaria.
3. 4. 61. Albino Ferreira Braga, filho de Liberato Ferreira Braga, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 160. 1ª companhia de administração.
4. 5. 56. Alcebiades de Oliveira, filho de Antonio Franco de Oliveira, Districto Federal, trabalhador, livro 44, rua Maldonado n. 8. 1ª companhia de administração.
5. 6. 77. Alcebiades Gomes de Oliveira, filho de Honorio Lopes de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, commercio, branco, olhos castanhos, barba raspada, lista n. 793, praia do Zumby n. 93. 1ª companhia de administração.
6. 7. 73. Alexandre Ferreira, filho de Francisco Antonio Ferreira, Districto Federal, praia da Engenhoca, 2ª Pretoria, livro 4, termo 145. 1ª companhia de administração.
7. 8. 101. Alvaro dos Santos, filho de Domefhilde Rosa, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 131. 1ª companhia ferro-viaria.
8. 9. 96. Alvaro Martins, filho de Joaquim Antonio Martins, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 166. 1ª companhia ferro-viaria.
9. 12. 107. Angelo Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos, branco, cabellos castanhos, lista n. 1. 1ª companhia ferro-viaria.
10. 13. 87. Antonio Freitas Patricio, filho de Manoel Freitas Patricio, Estado do Rio, solteiro, jardineiro, estatura regular, branco, olhos castanhos, cabellos pretos, nariz aquilino, bocca regular, lista n. 904, rua Alambary Luz n. 163. 1ª companhia ferro-viaria.
11. 14. 75. Antonio José de Freitas, filho de José de Freitsa, filho de José Joaquim de Freitas, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 111. 1ª companhia de administração.
12. 16. 103. Arnaldo Dias, filho de Luiz Antonio Dias, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 124. 1ª companhia ferro-viaria.
13. 17. 62. Augusto Gomes, filho de José Martins Franco, 2ª Pretoria, livro 4, termo 110. 1ª companhia de administração.
14. 18. 86. Augusto Soares, filho de Posino Antonio Soares, Estado do Rio, solteiro, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viaria.
15. 20. 79. Aydano Dias dos Santos, filho de Pedro Dias dos Santos Filho, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 150. 1ª companhia ferro-viaria.
16. 22. 71. Bernardino Fernandes, filho de Augusto da Costa Fernandes, 2ª Pretoria, livro 4, termo 140, Districto Federal. 1ª companhia de administração.
17. 23. 58. Casino de Mello, filho de Argemiro Baptista de Mello, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 153. 1ª companhia de administração.
18. 25. 118. Carlos Corrêa, filho de Domingos Marques Xavier, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 160. 1ª companhia ferro-viaria.
19. 26. 65. Claudionor Dias do Amaral, filho de Justino Bittencourt do Amaral, Districto Federal, solteiro, pescador, lê e escreve, lista n. 653, rua Maldonado n. 64, olhos azues, nariz comprido. 1ª companhia de administração.
20. 27. 81. Claudionor da Costa Leite, filho de Ivo Francisco Leite, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 151. 1ª companhia ferro-viaria.
21. 29. 68. Dalmacio Martins, filho de Gustavo Pires Martins, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 129. 1ª companhia de administração.
22. 30. 63. Damaso Carneiro, filho de Agnello Mallio Carneiro, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 162. 1ª companhia de administração.
23. 31. 106. Deocleciо, filho de Ernesto Conceição, pescador, solteiro, lê e escreve, médio, branco, olhos pretos, cabellos pretos, nariz chato, bocca regular, lista n. 468, estrada das Flexeiras n. 17. 1ª companhia ferro-viaria.
24. 33. 78. Domingos de Sant'Anna, filho de João Pinto de Azevedo, Districto Federal, solteiro, operario, analphabeto, 2ª Pretoria, livro 4, termo 133. 1ª companhia de administração.
25. 34. 100. Eloy de Aguiar, filho de Henrique de Lima Barretto, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 100. 1ª companhia ferro-viaria.
26. 36. 90. Elviro Gomes, filho de Lourenço Felix da da Cunha, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 120. 1ª companhia ferro-viaria.
27. 37. 115. Euclides Gonçalves dos Santos, filho de José Gonçalves dos Santos, Estado do Rio, solteiro, estatura regular, branco, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viaria.
28. 38. 98. Felippe Rosa, filho de João Luiz Rosa, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 138. 1ª companhia ferro-viaria.
29. 40. 60. Geraldo José de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho, solteiro, operario, lê e escreve, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos carapinhos, bocca regular, lista n. 523, Estrada Grande n. 4. 1ª companhia de administração.
30. 42. 88. Guido Gonçalves, filho de José Gonçalves, Districto Federal, trabalhador, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viaria.
31. 44. 57. João de Araujo, filho de Benedicto José de Araujo, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 136. 1ª companhia de administração.
32. 45. 61. João de Barros, filho de Raymundo Alves da Silva, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 114. 1ª companhia de administração.
33. 46. 110. João Joaquim, filho de José Joaquim, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 4, termo 137. 1ª companhia ferro-viaria.
34. 47. 112. Joaquim Mariano Freire, filho de Manoel Mariano Freire, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 159. 1ª companhia ferro-viaria.
35. 48. 82. Joaquim Pereira Ramos, filho de Joaquim Pereira Ramos, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 113. 1ª companhia ferro-viaria.
36. 49. 89. José Candido da Costa, filho de Candido Manoel da Costa, Districto Federal, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viaria.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

37. 50. 80. José Pinheiro da Silva, filho de Waldevino José Pinheiro, Districto Federal, solteiro, maritimo, lê e escreve, olhos castanhos, cabellos pretos, nariz recto, lista n. 26. 1ª companhia ferro-viaria.

38. 53. 109. Leonardo Lopes, filho de Joaquim Lopes, Districto Federal, solteiro, estatura regular, moreno, olhos castanhos, cabellos pretos, nariz recto, bocca regular, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viaria.

39. 54. 97. Leonidio Ferreira, filho de Thiago José Ferreira, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 101. 1ª companhia ferro-viaria.

40. 56. 114. Manoel Alves, filho de Oscar Alves de Sant'Anna, Districto Federal, lista n. 42, 1ª companhia ferro-viaria.

41. 57. 76. Manoel Francisco Pereira, filiação ignorada, Rio de Janeiro, lista n. 922, trabalhador, solteiro, analphabeto, pardo. 1ª companhia de administração.

42. 59. 113. Marcial Souza Motta, filho de João de Souza Motta, empregado municipal, solteiro, branco, olhos e cabellos castanhos, 1ª companhia ferro-viaria.

43. 62. 85. Miguel José Dias, filho de Joaquim Henrique, remador, solteiro, lê e escreve, alto, moreno, olhos castanhos, cabellos pretos, nariz recto, bocca regular, lista n. 729, rua Santa Maria n. 37. 1ª companhia ferro-viaria.

44. 64. 70. Nilo Coutinho dos Santos, filho de Miguel José dos Santos, Estado do Rio, solteiro, estatura regular, branco, lista n. 1, praia do Zumby n. 133. 1ª companhia de administração.

45. 65. 104. Octacilio de Souza Pimenta, filho de Bernardino Pinheiro de Souza, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 102, 1ª companhia ferro-viaria.

46. 66. 95. Otilio de Paula, filho de Augusto Francisco de Paula, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 109. 1ª companhia ferro-viaria.

47. 67. 69. Pedro Adolpho, filho de Rufino Joaquim Adolpho, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 103. 1ª companhia de administração.

48. 68. 83. Pedro de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 117. 1ª companhia ferro-viaria.

49. 71. 74. Romualdo, filho de Gilberto Antonio dos Santos, Districto Federal, 2ª Pretoria livro 4, termo 155. 1ª companhia de administração.

50. 76. 55. Waldemiro dos Santos, filho de Antonio dos Santos, solteiro, lista n. 42, ilha do Governador. 1ª companhia de administração.

Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), sita á rua Augusto Severo n. 4, Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *Manoel Sebastiano Dias*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, *presidente* da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto:

Faz saber que foram declarados *insubmissos*, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na 2ª convocação até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903, constante da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio Militar, abaixo transcriptas e que vão ser capturados.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1º

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da *segunda convocação* e os comprehendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados *insubmissos*, de accôrdo com o art. 111 do R. S. M.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 1. 184. Abel, filho de Carmem Pereira, Districto Federal, moreno, rua S. Jorge n. 57, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

2. 2. 219. Adhemar, filho de Christovão Gonçalves Lage, Districto Federal, branco, rua do Sacramento n. 16, 2ª Pretoria, livro 28, 2º alsitamento de 1924. — 1ª P. I. A. C.

3. 3. 146. Adhemar, filho de Joaquim da Silva Lima, Districto Federal, branco, rua da Constituição n. 44, sobrado, lista n. 3, 2ª Pretoria. — 3º R. I.

4. 5. 168. Albano, filho de Ludovino dos Ramos, Districto Federal, rua Uruguayana n. 164, 2ª Pretoria. — 3º R. I.

5. 6. 179. Alberto, filho de Julia Idalina Cordeiro, Districto Federal, travessa Dias da Costa n. 6, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.

6. 7. 166. Alcides Corrêa Pelinda, filho de João Nonato Pelinda, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 24, 1º andar. — 3º R. I.

7 8. 183. Alvaro, filho de Alvaro Cardoso Machado, Districto Federal, rua do Hospicio numero 105, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.

8. 9. 185. Alvaro, filho de Antonio Aprigio Almeida, Districto Federal, rua da Constituição n. 44, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.

9. 11. 241. Alvaro, filho de João Felix Maia, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 69, sobrado, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

10. 12. 248. Alvaro, filho de José Joaquim de Azevedo, Districto Federal, rua da Alfandega numero 253, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. C.

11. 13. 193. Alvaro, filho de Raymundo Ferreira Polonia, Districto Federal, rua do Hospicio n. 217, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

12. 16. 164. Antenor Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Luiz Ferreira, Districto Federal, rua D. Maria Joaquina n. 435. — 3º R. I.

13. 17. 180. Antenor de Carvalho, filho de Antonio Silvino de Carvalho, Districto Federal, rua da Alfandega n. 84. — 1º G. A. P.

14. 19. 172. Antonio, filho de Alfredo Vieira da Costa, Districto Federal, rua General Camara n. 349, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.

15. 20. 159. Antonio, filho de Antonio Mendes Tavares, Districto Federal, rua Luiz de Camões n. 70, 2ª Pretoria. — 3º R. I.

16. 21. 218. Antonio, filho de Flocinda Pereira de Mattos, Districto Federal, rua do Numero n. 20, sobrado, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

17. 22. 204. Antonio Francisco de Souza, filho de Manoel Alves de Souza, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 98, 1º andar. — 1ª B. I. A. C.

18. 24. 163. Antonio Luiz de Moura, filho de Paulino Luiz de Moura, Estado do Rio, rua Regente Feijó n. 52. — 3º R. I.

19. 25. 257. Antonio Pereira Vianna, filho de Rodolpho Pereira Vianna, Districto Federal, rua José Mauricio n. 60. — 1ª B. I. A. C.

20. 26. 152. Aristides, filho de Antonio Ferreira Tavares, Districto Federal, rua da Alfandega n. 289, 2ª Pretoria. — 3º R. I.

21. 27. 211. Aristoteles Arruda, filho de Francisco Arruda, Minas, rua Regente Feijó n. 70, rua General Camara n. 298. — 1ª B. I. A. C.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

22. 28. 212. Armando, filho de Arthur Marotta, Districto Federal, rua da Constituição n. 48. 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

23. 29. 247. Armando, filho de João José Martins da Cunha, Districto Federal, Theatro São Pedro. 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

24. 31. 209. Arthur Guimarães, filho de Antonio Guimarães, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 323, 1º, reside á rua acima. — 1ª B. I. A. C.

25. 33. 174. Ary, filho de Alfredo Innocencio Ferreira da Silva, Districto Federal, rua General Camara n. 224, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.

26. 37. 208. Brazil Gousesen, filiação ignorada, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 150. — 1ª B. I. A. C.

27. 38. 184. Caetano Mendonça, filho de Jonathas Mendonça, Districto Federal, commercio, lista n. 1.000. — 1º G. A. C.

28. 42. 170. Daniel Helvencio da Cruz, filho de paes ignorados, Districto Federal, rua da Constituição n. 55. — 1º G. A. P.

29. 44. 182. Djalma, filho de Virgilio Augusto dos Santos, Districto Federal, rua da Alfandega n. 329. — 1º G. A. P.

30. 45. 191. Domingos, filho de Domingos Rodrigues Barros, Districto Federal, rua Uruguayana n. 151, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

31. 47. 215. Durval, filho de José Luiz Brandão, Districto Federal, rua da Constituição numero 16. — 1ª B. I. A. C.

32. 48. 266. Durval, filho de Silvestre Gonçalves de Souza, Districto Federal, rua do Hospicio n. 294, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

33. 49. 192. Edmundo da Cunha Vieira, filho de paes incognitos, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 174. — 1ª B. I. A. C.

34. 51. 214. Eduardo Dias de Almeida, filho de Guilherme de Almeida, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 228, 2º andar. — 1ª B. I. A. C.

35. 52. 195. Eluziario, filho de Raymundo José Antonio, Districto Federal, rua da Constituição n. 29, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

36. 53. 264. Emmanuel, filho de Antonio da Costa Campos, Districto Federal, rua General Camara n. 335, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

37. 57. 251. Euclydes, filho de Manoel José de Medeiros, Districto Federal, rua da Alfandega numero 108, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

38. 59. 220. Fausto Riveira Cardoso, filho de Carlota Cardoso, Minas, rua Buenos Aires n. 173. — 1ª B. I. A. C.

39. 60. 220. Felix, filho de José Ferreira Ruas, Districto Federal, rua da Alfandega n. 366, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

40. 62. 160. Fernando, filho de Maria Greca, Districto Federal, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

41. 63. 156. Fernando Justo, filho de João Rodrigues Soares Justo, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 176. — 3ª R. I.

42. 65. 171. Francisco, filho de Francisco de Almeida Amado, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 195, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

43. 67. 217. Francisco, filho de José Palladin, Districto Federal, rua da Constituição n. 18, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

44. 68. 156. Francisco, filho de Leonardo Manso, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 7, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

45. 69. 253. Francisco de Paula, filho de Horacio Abilio de Andrade, Districto Federal, rua Uruguayana n. 46, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

46. 71. 142. Gaspar, filho de Arnaldo André de Souza, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 61, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

47. 72. 252. Gaspar, filho de Arthur José Gomes, Districto Federal, 2ª Pretoria, rua do Regente n. 25. — 1ª B. I. A. C.

48. 73. 238. Geraldo, filho de Francisco Borges, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 162, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

49. 74. 265. Gualter, filho de Antonio Octavio de Souza, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 106, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

50. 75. 244. Herculano, filho de Cecilio Sant'Anna, Districto Federal, rua General Camara numero 361, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

51. 76. 205. Jayme, filho de Dimas Alvares de Castro, Districto Federal, rua da Alfandega numero 202, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

52. 77. 189. Jayme, filho de José Antonio de Rezende Reis, Districto Federal, rua do Hospicio n. 159, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

53. 78. 256. Jayme, filho de Raul Tagus Corrêa de Brito, Districto Federal, rua da Constituição n. 27, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

54. 79. 231. Jayme de Castro Ferreira, filho de Sebastião Ferreira, Parahyba, largo de São Francisco n. 36, quarto 25. — 1ª B. I. A. C.

55. 80. 226. João, filho de Antonio Domingos Pereira Presta, Districto Federal, rua da Constituição n. 37, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

56. 81. 250. João, filho de Eduardo da Costa Ferreira, Districto Federal, rua General Camara n. 295, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

57. 82. 225. João, filho de João Linhares, Districto Federal, rua do Hospicio n. 352, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

58. 84. 188. João, filho de Nicoláo Jorge, Districto Federal, rua General Camara n. 274, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

59. 85. 246. João Barreto Lima, filho de Pedro Barreto Lima, Districto Federal, praça Tiradentes n. 87, reside á rua Senhor dos Passos n. 55. — 1ª B. I. A. C.

60. 86. 149. João Jorge Coelho, filho de Manoel Jorge Coelho, Districto Federal, rua Barbara de Alvarenga n. 24, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

61. 88. 171. João Monassa, filho de Habib Monassa, Districto Federal, avenida Passos n. 40, — 1º G. A. P.

62. 89. 177. Joaquim, filho de Domingos Consitino, Districto Federal, branco, rua Senhor dos Passos n. 93, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.

63. 90. 237. Jorge, filho de Antonio Pereira Barreto, Districto Federal, rua do Hospicio n. 265, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

64. 91. 199. Jorge, filho de Maria da Graça, Districto Federal, rua do Hospicio n. 205, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

65. 92. 190. José, filho de Antonio Grosso, Districto Federal, rua Camerino n. 19, sobrado, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

66. 93. 216. José, filho de Eustaquio Bousant, Districto Federal, rua dos Andradas n. 37, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

67. 94. 187. José, filho de Ildefonso da Costa Guimarães, Districto Federal, rua da Alfandega n. 263, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

68. 95. 181. José, filho de José Borges Pires, Districto Federal, rua da Alfandega n. 233, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

69. 96. 232. José, filho de Virgilio Ramos de Azevedo, Districto Federal, rua do Rosario n. 129, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

96. 97. 186. José Argemiro de Avila, filho de Benicio Avila Mello, Districto Federal, rua da Alfandega n. 259, sobrado. — 1ª G. A. P.

97. 98. 175. José Calvino Filho, filho de José Calvino, Districto Federal, rua da Alfandega numero 144, 2º. — 1ª G. A. P.

98. 99. 165. José Cob, filho de paes ignorados, Districto Federal, rua da Alfandega n. 144. — 3ª R. I.

99. 101. 157. José Valias Candido Rezende, filho de Carlos Valias, Districto Federal, rua do Ouvidor n. 139. — 3ª R. I.

100. 102. 227. Julio, filho de João de Mattos, Districto Federal, rua General Camara n. 311, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

101. 103. 231. Lafayette, filho de Saint-Clair Eucario Peixoto, Districto Federal, rua do Rosario n. 129, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

102. 104. 202. Leonardo, filho de Francisco da Cunha Lobo, Districto Federal, branco, rua do Nuncio n. 43, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

103. 105. 228. Luciano, filho de Severo Bartolette, Districto Federal, rua da Alfandega n. 312, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

104. 106. 249. Luiz, filho de Albino Barbosa, Districto Federal, rua da Conceição n. 22, sobrado, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

105. 107. 162. Luiz, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira, Districto Federal, rua General Camara n. 289, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

106. 108. 230. Luiz, filho de Verissimo Ricardo Vieira, Districto Federal, rua da Alfandega n. 322, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

107. 109. 242. Manoel, filho de Antonio Antunes Lima, Districto Federal, rua da Alfandega n. 298, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

108. 110. 169. Manoel, filho de Antonio José de Couto, Districto Federal, rua do Hospicio numero 246, 2ª Pretoria. — 1ª G. A. P.

109. 111. 236. Manoel, filho de Julio Augusto Dias da Costa, Districto Federal, praça Tiradentes n. 55, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

110. 112. 141. Manoel, filho de Manoel Coelho Saverbre, Districto Federal, rua General Camara n. 203, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

111. 113. 254. Manoel, filho de Manoel Fernandes Joaquim Pereira, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 161, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

112. 114. 255. Manoel Alberto de Andrade, filho de Francisco de Andrade, S. Paulo, rua Buenos Aires n. 132. — 1ª B. I. A. C.

113. 115. 158. Manoel Cruz Nunes, filho de Augusto Cruz Nunes, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 346. — 3ª R. I.

114. 116. 229. Manoel Paulo Guimarães, filho de Pedro Moreira, Districto Federal, praça Tiradentes n. 87, reside á rua S. Jorge numero 10. — 1ª B. I. A. C.

115. 122. 213. Martiniano, filho de Antonio Rodrigues Chaves, Districto Federal, rua do Hospicio n. 109, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

116. 123. 147. Matheus Francisco Maldonado, filho de Francisco Maldonado, Districto Federal, rua do Nuncio n. 163, reside á rua Senhor dos Passos n. 262. — 3ª R. I.

117. 124. 197. Melchiades, filho de Melchiades Gonçalves Leite, Districto Federal, rua do Hospicio n. 250. — 1ª B. I. A. C.

118. 127. 148. Nicola, filho de Jorge Salila, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 175, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

119. 129. 196. Nilo Carneiro Leal, filho de Claudio Joebusque C. Leal, Ceará, rua da Alfandega n. 352, reside a rua General Camara n. 172. — 1ª B. I. A. C.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

120. 131. 258. Octacilio, filho de Francisco Alves Dias, Districto Federal, rua General Camara n. 353, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

121. 132. 201. Octacilio Barbosa da Silva, filho de Verissimo Barbosa de Souza, Districto Federal, rua da Alfandega n. 279, — 1ª B. I. A. C.

122. 137. 176. Oswaldo, filho de Antonio Victorino da Silva, Districto Federal, rua Uruguayana n. 71, 2ª Pretoria. — 1ª G. A. P.

123. 138. 261. Oswaldo, filho de João Joaquim de Oliveira, Districto Federal, rua dos Andradas numero 73. — 1ª B. I. A. C.

124. 139. 203. Oswaldo, filho de João de Oliveira Freitas, Districto Federal, rua dos Andradas numero 71, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

125. 140. 22. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Pepecon, Districto Federal, praça Tiradentes numero 11, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

126. 145. 22. Paulo V. Lasperg, filho de Fernando V. Lasperg, Santa Catharina, rua Uruguayana n. 95 A. — 1ª B. I. A. C.

127. 147. 206. Philiberto, filho de Angelo Antonio Oliviere, Districto Federal, rua Sete de Setembro n. 213, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

128. 148. 222. Reynaldo, filho de Manoel dos Santos Maia, Districto Federal, rua do Hospicio numero 99, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

129. 150. 210. Rubens, filho de João Carlos de Oliveira, Districto Federal, rua Sete de Setembro n. 106, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

130. 151. 221. Saint Clair, filho de João Baptista Duarte, Districto Federal, rua da Alfandega numero 268, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

131. 152. 167. Salim, filho de Simão Tiriam, Districto Federal, rua da Alfandega n. 229, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

132. 158. 178. Sebastião d'Apparecida Silva, filho de Odorico Silva, Minas, Escola Polytechnica. — 1ª G. A. P.

133. 154. 153. Sebastião Barcellos, filho de Antonio Barcellos, Districto Federal, rua Gonçalves Dias n. 22. — 3ª R. I.

134. 156. 173. Sylvio, filho de Francisco Bella de Andrade, Districto Federal, rua General Camara n. 206, 2ª Pretoria. — 1ª G. A. P.

135. 158. 235. Vicente Martins, filho de Augusto Martins, Minas, rua General Camara n. 116 ou n. 118. — 1ª B. I. A. C.

136. 159. 233. Virgilio, filho de Vidal Pontes Corrêa da Silva, Districto Federal, rua da Alfandega n. 110. — 1ª B. I. A. C.

137. 160 198. Waldemar, filho de Agostinho José da Costa, Districto Federal, rua Uruguayana n. 96, 2ª Pretoria — 1ª B. I. A. C.

138. 161. 239. Waldemar, filho de Alexandrina Maria da Conceição, Districto Federal, rua da Alfandega n. 280, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

139. 162. 154. Waldemar, filho de Lourenço Pereira Costa, Districto Federal, rua da Constituição n. 52, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.

140. 164. 240. Waldemiro dos Santos Lopes, filho de Paulino Teixeira Lopes, Districto Federal, rua General Camara n 258. — 1ª B. I. A. C.

141. 165. 143. Waldemiro, filho de Joaquim Carlos Teixeira Azevedo, Districto Federal, rua da Constituição n. 40, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.

142. 166. 200. Waldemiro Sergio, filho de José Augusto Sergio, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 210. — 1ª B. I. A. C.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto (Sacramento), sede palacio da Prefeitura, Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. Visto. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO — GAMBÔA

Carlos Fonseca, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram considerados insubmissos, por pertencerem á segunda convocação, classe de 1 903, e não se terem apresentado a esta junta, dentro do prazo marcado pelo R. S. M. até o dia 10 de dezembro do anno proximo passado, e como tal estão sendo processados, de accôrdo com o Codigo Penal Militar, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio Almeida, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Carlos Fonseca*, presidente. — *Antonio Almeida*, secretario.

Numero do sorteio — Nomes e filiação

Classe de 1903

354. Adelino Alves.
417. Agostinho, filho de Antonio Monteiro Severino.
503. Alberto Brandão de Almeida.
356. Alberto, filho de Amaro Roza dos Passos.

344. Alberto da Costa Sabrosa.
362. Alcides Florencio Silva.
468. Alfredo Lopes.
377. Alfredo da Silva.
364. Alfredo Teixeira.
307. Alfredo, filho de Jorge Alves de Britto.
308. Malidio, filho de Manoel Teixeira da Roza.

396. Altamiro de Assis.
393. Alvaro, filho de Antonio Monteiro Severino.
379. Alvaro, filho de José Machado da Silva.

487. Alvaro Alves Gomes.
372. Alvaro, filho de Jeronyma Candida da Silva Saleiras.
480. Alvaro Teixeira.
336. Angelo Domingos Poncillo.
498. Augenor, filho de José de Farias.
371. Anizio de Oliveira.
507. Ananias Bento de Oliveira.
481. Antenor, filho de David Francisco Nogueira.

383. Antenor, filho de Herculano Thomé Pimenta.
448. Antenor, filho de João Antonio dos Santos.
501. Antenor, filho de Rozinto Luiz Pereira.

515. Antonio Alves Ribeiro.
321. *Antonio*, filho de Antonio José Teixeira.
320. Antonio Maliba Oliveira.
484. Antonio Barbosa Santos.
377. Antonio Carlos Fernandes.
312. Antonio Clemente.
292. Antonio Geraldo.
327. Antonio, filho de José Pereira Alves.

394. Antonio Martins Pereira.
380. Antonio de Oliveira Prato.
391. Antonio Raposo.
298. Antonio, filho de Adolpho Bastos da Fonseca.

494. Antonio Roza.
289. Antonio, filho de João de Mattos.
310. Antonio, filho de Luiz Magno.
513. Antonio, filho de José da Rocha Pinto.

430. Antonio, filho de Leandro Castro Jucá.
353. Aristides, filho de José Rodrigues Moreira.

462. Arlindo Cardoso.
501. Armando, filho de Carlos Augusto de Oliveira.

356. Armando, filho de Manoel Fernandes.
488. Armando Albino.
452. Arthur Blanco.
404. Arthur, filho de Manoel Lages.
496. Astrogildo, filho de Francisco Paulo da Fonseca.

492. Augusto, filho de José Alves Motta Reis.
385. Augusto Loureiro Almeida.
286. Aurelio Machado Coelho.
360. Antoberto, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.

279. Bellarmino, filho de José Fernandes da Silva.
479. Bolivar da Cunha Lopes.
427. Camillo, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
347. Candido, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.

433. Carlos Baptista de Lima.
297. Carlos Lucio de Jesus.
304. Carlos, filho de Felippe Soares de Andrade.

398. Carlos, filho de José Carrano Gegary.
392. Carmello Perroné.
419. Cincinato Ferreira Chaves.
378. Claudio, filho de João Vieira Gomes.

368. Claudionor Conceição Pinto.
285. Custodio, filho de Antonio Matheus.
332. Dante Nery.
331. Dario Filgueira.
411. Dermeval, filho de Pedro Barbosa de Oliveira.

274. Dionysio Ferreira.
426. Djalma, filho de Manoel Matheus Neves.
508. Domingos Marino.
397. Durval, filho de José Diogo Moreira.
432. *Edgar Lopes dos Santos.*
434. Ephigenio, filho de Alfredo José Carneiro.

423. Herminio Martins Monte.
505. Ernesto Felippe Vazenlotte.
440. Euclydes, filho de Joaquim Nunes Moreira.
447. Eugenio Augusto Ribeiro da Silva
350. Evangelista de Jesus.
370. Floriano de Araujo Vieira
437. Francisco Cansarelle.
412. Francisco Santoro.
429. Francisco Serivasse.
456. Francisco Martinelle.
499. Francisco Ubaldo Idelmondo.
387. Gentil de Oliveira.
413. Geraldino, filho de João da Rocha Soares.

438. Geraldo, filho de Americo Martins.
283. Gervasio de Oliveira.
239. Gregorio Machado Mendes.
421. Guilherme, filho de Guilherme Monteiro.
351. Gustavo Pacheco Robim.

439. Henrique Rodrigues da Silva.
449. Henrique dos Santos.
301. Herculano Alves.
352. Hermecilio Garcez Palha.
306. Herminio Capintho.
490. Herminio Perozini.
274. Herminio, filho de Modesto da Costa Junior.

342. Onofre Rodrigues.
358. Horacio, filho de João Rodrigues Alves.

335. Jayme, filho de João Affonso Carvalho.

407. Jeronymo, filho de João da Cruz Junior.

466. João, filho de Antonio Correa Costa.
408. João, filho de João da Costa.
396. João, filho de João José da Cruz.
442. João Baptista.
500. João Camerino dos Santos Costa.
323. João Caruso.
472. João Gonçalves Junior.
477. João Lopes Cigilia.
374. João Martins Gomes.
501. João dos Santos.
473. João Soares.
309. João, filho de Manoel Antonio Ribeiro.

450. João, filho de Manoel Viante Moura.
406. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Barroso.
338. Joaquim, filho de Francisco Soares de Oliveira.

493. Joaquim Ferreira da Silva.
295. Joaquim Martins dos Santos.
282. Joaquim, filho de Pedro Justino Ribeiro.

486. Jorge, filho de Julio Francisco Lopes Martinho.
514. José Alves Costa.
506. José Antonio Bernardino Rocha
390. José Maria.
329. José Mumeluriso.
458. José Pedro.
422. José Pereira Cardoso.
491. José Pereira dos Santos.
457. José dos Santos.
365. José, filho de José Conceição Junior.

302. José, filho de José da Costa Gomes.
275. José, filho de Manoel Gonçalves Nunes.

415. José, filho de Manoel Joaquim Gomes.
340. José, filho de Manoel José Gomes.

478. Julio, filho de Julio dos Santos Malaquias.
334. Lauriano Pereira Caldeira.
369. Laurindo, filho de Jayme de Araujo Pereira.

313. Leonel, filho de João Baptista dos Santos.
503. Lourival José Cardoso
361. Lourival Freitas de Azevedo Coutinho.

497. Luciano Cropalatti.
303. Luiz Alberto Francisco Saviotte.
510. Luiz Alves.
345. Luiz Antori.
465. Luiz de Castro Torres.
409. Luiz Gonzaga.
346. Luiz, filho de Antonio Peixoto.
405. Luiz, filho de José Alves.
367. Luiz, filho de Maria Josepha da Conceição.

343. Malaquias Ferreira Couto.
314. Manoel Baptista.
459. Manoel Moreira.

348. Manoel, filho de Anna José Thomé.
317. Manoel Baptista da Costa.
359. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
455. Manoel Correia.
291. Manoel Ferreira Coelho.
411. Manoel Garcia Filho.
502. Manoel Hilario.
435. Manoel, filho de Felippe Grossi.
267. Manoel, filho de José Adelino de Oliveira Guimarães.
432. Manoel, filho de José Vieira.
385. Manoel Custodio Rayão.
322. Manoel, filho de Juvencio Auto de Oliveira.
476. Manoel, filho de Luiz Pereira Dias.
455. Manoel, filho de Norberto Rodrigues Pereira.
416. Manoel Soares.
20. Marcilio Baptista.
421. Nerito dos Santos.
489. Moysés, filho de José Antonio Rosa.
256. Nelson Alves.
94. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Sá.
448. Nestor, filho de Antonio Duarte Baptista.
488. Nicias Araujo.
487. Octaviano, filho de Horacio Carlos de Jesus.
384. Octavio, filho de Alipio Manoel Queiroz.
441. Octavio, filho de Horacio Carlos de Jesus.
471. Olympio Brunes dos Santos.
490. Olympio, filho de Maximiano da Silva.
474. Orlando de Oliveira.
430. Orlando Alves da Silva.
395. Orlindo do Nascimento.
425. Oswaldo Gonçalves.
482. Oswaldo, filho de Agostinho Lopes Cardoso.
495. Oswaldo, filho de Clementino Rosa Nascimento.
488. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes.
402. Oswaldo, filho de Lucas Ferreira Lopes.
333. Oswaldo Nascimento.
454. Oswaldo, filho de Secundino de Abreu.
299. Paschoal, filho de Miguel Garofalo.
367. Paschoalino da Silva.
373. Pedro Tasaulo.
409. Pedro, filho de Luiz José de Azevedo.
364. Raphael, filho de Antonio Cabral Lacerda.
416. Raphael Lourenço Salgado.
475. Roberto Antonio da Silva.
305. Romualdo Ramalho.
483. Sebastião Teixeira Barcello.
455. Sebastião, filho de José das Neves.
420. Selidio, filho de Thomaz de Souza Muniz.
489. Severo Araujo Santos.
357. Silvino, filho de Manoel Trindade.
466. Thomaz Teixeira Penna.
399. Umberto Falbo.
349. Umberto, filho de Affonso Magisio.
415. Vicente Palmeiro.
376. Verginaud Martins Noronha.
381. Waldemar, filho de Alfredo Manoel de Castro.
451. Waldemar, filho de Francisco José Faria.
463. Waldemar, filho de Innocencio Santos.
466. Waldemar, filho de Manoel Pacheco.
470. Waldemar, filho de Manoel Joaquim G.
469. Waldemar, filho de Nestor Ferreira Lopes.
451. Wilfrido, filho de Arthur A. Soares.
348. Euripedes Leiz de Araujo.
466. Francisco Braz Ramalho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 11º districto (Carmbôa), em 22 de março de 1927. — *Antonio Almeida*, secretario.

Directoria de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. general director communico aos interessados que até o dia 28 do corrente, se acham abertas, no Serviço de Intendencia desta directoria, as inscripções para o fornecimento de materiaes e execução de serviços, abaixo especificados, para as obras mandadas levar a effeito por esta directoria, por ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

II

Os preços offerecidos, uma vez acceitos, vigorarão pelo prazo de quatro mezes da data da inscripção.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

IV

Os concurrentes acceitos ficam na obrigação de fornecer os materiaes e iniciar os serviços, quando chamados a isso, para todas as obras mandadas executar nesta capital ou em Nitheroy, dentro do prazo constante da clausula 2ª.

V

As propostas serão abertas pelo Conselho Administrativo em presença dos concurrentes, ás 15 horas da data acima especificada, ficando os mesmos sujeitos a todas as determinações do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Relação dos artigos da concurrencia

Azulejo branco com 0.15 x 0,15, metro quadrado.

Idem, idem, biselado com 0.185 x x 0,115, metro quadrado.

Idem, de côr com 0,125 x 0.125, metro quadrado.

Areia grossa de rio, metro cubico.
Idem, fina de rio, metro cubico.
Idem, média de rio, metro cubico.
Aquecedor a gaz Charles Blank, um.
Alvaiade de chumbo, kilogramma.
Idem, de zinco, kilogramma.
Agua raz Pratt, kilogramma.
Azul da Prussia, kilogramma.
Amarello Inglez, kilogramma.
Idem, de Napoles, kilogramma.
Idem, cromo, kilogramma.
Aranha para installações electricas, uma.

Acido muriatico, kilogramma.
Arandela para installações electricas, uma.
Brita n. 1 (Pedra britada), metro cubico.
Idem, n. 2 (Pedra britada), metro cubico.
Idem, n. 3 (Pedra britada), metro cubico.
Bracadeiras de ferro para tesoura, uma.
Bôx recto para installações electricas, um.
Idem curvo para installações electricas, um.
Bucha de ferro para installações electricas, uma.
Idem de madeira para installações electricas, uma.
Idem de ebonite para installações electricas, uma.
Banheira de ferro esmalhado de 5", uma.
Boia de cobre para caixa d'agua, uma.
Cordão de azulejo, tendo 0.15 x 0,08, metro linear
Caixa d'agua reforçada para 2.000 litros, uma.
Colla da Bahia, kilogramma.
Cal de pedra, kilogramma.
Idem, de marisco, kilogramma.
Cimento de 1ª qualidade, barrica de 150 kilogrammas.
Cimento branco, kilogramma.
Caibro de madeira de lei de 3 em coucoeira, metro linear.
Idem, idem, idem, de 4 em coucoeira, metro linear.
Idem, idem, idem, de 5 em coucoeira, metro linear.
Chapa de cobre n. 14, kilogramma.
Idem, idem, n. 12, kilogramma.
Idem, de ferro zincado, kilogramma.
Conduit flexivel de 5/8", metro linear.
Idem, idem, de 3/4" metro linear.
Idem, idem, de 1", metro linear.
Cano de chumbo para agua, kilogramma.
Cano de ferro zincado, kilogramma.
Caixa de descarga completa, uma.
Caixa de porcellana para derivação, uma.
Chuveiro de cobre de 3/4", um.
Chuveiro de cobre de 1/2", um.
Cleats, par.
Dobradiças de ferro de 2 1/2", par.
Idem, idem, de 3", par.
Idem, idem, de 3 1/2", par.
Escapulas para calha, uma.
Idem, para tubo flexivel, uma.
Frisos de peroba para soalho de 0m,03, metro quadrado.
Idem, idem, para forro, de 16 em coucoeira, metro quadrado.
Fio D B R C, n. 14, metro linear.
Idem, idem, n. 12, metro linear.
Idem, idem, n. 10, metro linear.
Fio de chumbo, metro linear.
Fita isolante de borracha, peça.
Fechadura typo Yale, uma.
Idem, Gorge, uma.
Fechos de embutir, de 0,22, um.
Idem, idem, de 0,80 um.
Cremone com vara, um.
Gesso para estucador, kilogramma.
Idem, para pintor, kilogramma.
Grega de azulejo de 0,15 x 0,03, metro linear.
Interruptor simples, um.

Idem, de secção, um
Isolador de haste, um
Ladrilho hydraulico 3 côres, metro quadrado.
Ladrilho trotoir, metro quadrado.
Lavatorio de louça completo, um.
Idem, de ferro esmaltado, um.
Manilha de barro vidrado de 2", uma.
Idem, idem, de 3", uma.
Idem, idem, de 6", uma.
Oleo de linhaça genuino, kilogramma.
Oleo de linhaça cosido, kilogramma.
Ocre lavado, kilogramma.
Pedra para alvenaria, metro cubico.
Parallelepipedos retocados, um.
Pó de sapato, kilogramma.
Ponta de Paris, kilogramma.
Pregos sortidos, kilogramma.
Parafusos de fenda de 1 x 8, grosa.
Idem, idem, de 2 1|4 x 8, grosa.
Registro de pressão de 3|4", um.
Ripa de madeira de lei de 16 em conçoeira, metro linear.
Idem, idem, de 20 em conçoeira, metro linear.
Rodapé simples de peroba, metro linear.
Rodapé duplo, phantasia, de peroba, metro linear.
Saibro de 1ª qualidade, metro cubico.
Seccante branco, kilogramma.
Sahida para agua de 3|4", uma.
Solda de estanho, kilogramma.
Telhas planas Ludolff, milheiro.
Idem, de canal, milheiro.
Tijolo de 1ª qualidade, milheiro.
Tinta de côr em pó, kilogramma.
Tampão de ferro de 1", um.
Tomada de corrente embutir, uma.
Taboa de lei de 0m,22 x 0m,025, aparelhada, metro linear.
Idem, idem, de 0m,22 x 0m,30, aparelhada, metro linear.
Terra de Sienna clara, kilogramma.
T de ferro galvanizado de 3|8", um.
Idem, idem, de 1|2", um.
Idem, idem, de 1", um.
União de cano de ferro zincado de 3|8", uma.
Idem, idem, de 1|2", uma.
Idem, idem, de 1", uma.
Vigas de madeira de lei de 3" x 4 1|2" até 15 metros, metro linear.
Idem, idem, de 3" x 6" até 5 metros, metro linear.
Idem, idem, de 3" x 9", até 5 metros, metro linear.
Idem, idem, de 3" x 4 1|2", de mais de 5 metros, metro linear.
Vigas de madeira de lei de 3" x 6", de mais de 5 metros, metro linear.
Idem, idem, de 3" x 9" de mais de 5 metros, metro linear.
Valvula de ladrão de 5|8", uma.
Vergalhões de ferro redondo, kilogramma.
Verde Inglez, kilogramma
Verde Pariz, kilogramma.
Vermelhão Inglez, kilogramma.
Verniz isolante, kilogramma.

Relação dos serviços a serem executados

Serviço de pintura

1. Pintura a oleo, fingindo aço ou bronze, em columnas, grades e escadas de ferro (incluindo raspagem da tinta velha e queima a carcão) o metro, duas de mão, metro quadrado; tres de mão, metro quadrado.
2. Pintura a oleo em paredes de cimento (depois de queimada a pintura velha com acido muriatico, o metro quadrado, duas de mão, metro quadrado.
3. Pintura a oleo em tectos (depois de convenientemente emmassados, o metro quadrado, duas de mão, metro quadrado.
4. Pintura a oleo em esquadrias (portas e janellas com peitoris de madeira) depois de queimada a raspada a tinta velha e convenientemente betumadas, o metro quadrado, uma de mão, metro quadrado; duas de mão, metro quadrado; tres de mão, metro quadrado.
5. Pintura a oleo em divisões de madeira, o metro quadrado.
6. Caiação lisa a gesso e colla em paredes internas e tectos de estuque, depois de raspada a caiação velha, metro quadrado.
7. Caiação a gesso e colla, estylo allemão, em paredes internas, depois de raspada a caiação velha, metro quadrado.
8. Caiação com cal e colla em paredes externas, metro quadrado.
9. Pintura a oleo a duas de mão, em mezzaninos com venezianas e vidros, depois de betumados, metro quadrado.
10. Pintura a oleo de caixas de agua e cimalhas de dependencias sanitarias, metro quadrado.
11. Pintura a oleo lisa, a duas de mão, rodapés, metro quadrado.
12. Pintura a oleo, fingindo marmore, em rodapés, metro quadrado.
13. Pintura a oleo, adâmascada, em paineis, em paredes, depois de convenientemente preparadas, metro quadrado.
14. Pintura a oleo para decoração de paredes (chapas batidas), metro quadrado.
15. Raspagem e nova lustragem em portões com molduras e postigos, metro quadrado.

Serviços diversos

1. Substituição de abas em forros, metro linear.
2. Substituição de rodapés de ladrilhos por outros de madeira com 0m.21 x 1", incluindo assentamento de tacos, metro linear.
3. Substituição de rodapés de ladrilho por outros duplos de madeira, com moldura, incluindo assentamento de tacos, metro linear.
4. Reparos de soalhos com frisos de peroba, metro quadrado.
5. Substituição de caibros no telhado, metro linear.
6. Tapagem de madeira para fechamento de baias, metro quadrado.
7. Concerto em rufos de telhado, metro linear.
8. Concreto em calhas e conductores, incluindo soldas, metro linear.
9. Limpeza e desobstrucção de calhas e conductores, metro linear.
10. Substituição de vidros brancos lisos, metro quadrado.
11. Concreto assente para passeio, metro cubico.
12. Capa de cimento para passeio, metro quadrado.
13. Fundação para pilares, incluindo escavação, metro cubico.
14. Alvenaria de tijolo, metro cubico.
15. Emboço e reboco em paredes, metro quadrado.
16. Concerto em telhado com substituição de telhas, metro quadrado.
17. Idem, idem, sem substituição de telhas, metro quadrado.

Observação

Nos preços de unidade dos serviços a executar serão comprehendidos o material e a mão de obra.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *Livio Borges Castello Branco*, capitão, thesoureiro.

Escola Militar

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão de rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Sr. general commandante, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, a dita commissão receberá propostas, em concurrencia administrativa, para fornecimento de generos e outros artigos no 2º trimestre do corrente anno, a saber:

Abacaxi, um
Abacate, um.
Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral Caxambu', garrafa.
Alcool a 36°, litro.
Ameixas pretas superiores, kilo.
Assucar branco extra fino, kilo.
Araruta, kilo.
Azeitonas brancas, kilo.
Azeite doce, litro.
Alhos, kilo.
Banha, kilo.
Biscoitos Aymoré em latas de 1|2 kilo, kilo.
Bananas, uma.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cruzwaldina, lata.
Côco secco da Bahia, um.
Café moido especial, kilo.
Café em grão typo 7, kilo.
Compota de fructas Colombo, lata de um kilo.
Chá da India preto, Lipton, kilo.
Chá da India verde, Lipton, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Carne verde de vacca, sendo 2|3 traseiros e 1|3 dianteiro, kilo.
Carne de vitello, kilo.
Carne de porco com toucinho, kilo.
Carne de porco sem toucinho, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Cangica, kilo.
Camarão fresco, sendo 2|3 graudo e 1|3 miudo, kilo.
Colorau, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em páo, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo kilo.
Cebolas, kilo.
Cerveja Cascatinha, garrafa.
Doce secco Colombo em caixa de oito kilos, kilo.
Doce secco, sortidos, um.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Feijão preto, Porto Alegre, kilo.
Feijão branco miudo, nacional, kilo.
Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão chocolate, kilo.
Feijão cavallo, kilo.
Farinha de mandioca, Porto Alegre, kilo.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
Fubá de milho Mimoso, kilo.
Frango, cujo peso não seja inferior a um kilo, um
Gelo, kilo.

Geleia de fructas Colombo, lata de 500 grammas.
Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
Herva doce, kilo.
Kaol, litro.
Legumes, kilo.
Laranjas, uma.
Louro, kilo.
Lenha roliça, metro cubico, metro.
Lenha em achas, metro cubico, metro.
Lingua fresca de vacca, uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca Moça, nacional, lata.
Lentilhas, kilo.
Linguiça de porco, kilo.
Manteiga mineira especial, kilo.
Mortadella, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maizena americana, pacote de uma libra.
Massa de tomates, lata.
Maçã, uma.
Matte em folha, kilo.
Ovos de gallinha, duzia.
Paio nacional, kilo.
Petits-pois Leal Santos, lata.
Petits F. Canot, lata.
Palitos, maço.
Pimenta do reino em grão, kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
Phosphoros, pacote.
Peras, uma.
Potassa, kilo.
Queijo parmesão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo typo reino, Berlodella, uma.
Sal grosso, kilo.
Queijo Gruyer, kilo
Sagú, kilo.
Sal fino, kilo.
Salame, kilo.
Sapolio Jaspeol, páo.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sardinhas em massa de tomate, lata grande.
Sardinhas em azeite, lata grande.
Sardinhas em massa de tomate, lata pequena.
Sardinhas em azeite, lata pequena.
Tempeiros verdes, kilo.
Toucinho unduro, kilo.
Tapioca, kilo.
Tijolo de arear, estrangeiro, um.
Tijolo de arear, nacional, um.
Talharim com ovos, kilo.
Verduras, kilo.
Vinagre branco, litro.
Velas brasileiras, pacote.
Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto, Adriano, garrafa.
Vinho do Porto, Macedo, garrafa.
Vinho do Porto quinado, Adriano, litro.
Vassouras Calfete com 22 furos, uma.
Vassourinhas de piassava, uma.

b) todos os artigos acima mencionados devem ser de 1ª qualidade;

b') os concurrentes deverão apresentar até o dia 26 do corrente, ás 13 horas, os requerimentos de inscripção acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União;

c) outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 ás 15 horas.

Quartel no Realengo, 18 de março de 1927. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador. — Visto, *Firmo Freire*, major fiscal.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, faço publico que até o dia 28 do corrente, ás 13 horas, acha-se aberta a inscripção na thesouraria deste estabelecimento para fornecimento de forragem para o 2º trimestre do corrente anno, a saber:

Alfafa, kilo.
Aveia, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Sal grosso, kilo.

Quartel no Realengo, 18 de março de 1927. — O intedente interino, *Firmino de Souza*.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do senhor tenente-coronel commandante presidente do conselho de administração, da Escola de Aviação Militar, faço publico que se acha aberta a inscripção para concurrencia ao fornecimento de forragens durante o segundo trimestre do corrente anno.

A concurrencia será realizada no quartel da Escola de Aviação Militar ás 10 horas do dia 29 do corrente mez, sendo os requerimentos acceitos sem prorogação até o dia 26, ás 9 horas, no referido quartel.

Os requerimentos devem ser dirigidos ao senhor presidente do conselho estando sellados de accôrdo com a lei.

Os concorrente ficam sujeitos as obrigações seguintes, fóra das quaes não serão acceitos:

1ª) provarem haver pago, como negociante do genero proposto, os impostos federaes e municipaes da casa commercial relativa ao ultimo trimestre e serem:

a) negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, e estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedades anonyma;

b) ter depositado na Contabilidade da Guerra de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União a quantia de 1:000$, para garantia da assignatura do contracto;

c) que cumprio fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) apresentarem seus requerimentos dentro do prazo marcado no presente edital e fazerem suas cauções 24 horas antes do dia da concurrencia;

e) apresentarem seus documentos no dia da *concurrencia para serem* examinados pela commissão antes da abertura das propostas;

f) o concurrente que deixar de apresentar qualquer documento será eliminado e sua proposta não será tomada em consideração;

g) As propostas deverão ser feitas em tres vias e em papel que não exceda de 33 x 22 sendo a primeira via sellada de accôrdo com a lei contendo toda assignatura do proponente e com a declaração de serem as forragens de primeira qualidade;

h) os preços deverão ser escriptos em algarismos e por extenso deixando as propostas uma margem nunca inferior a seis cm., para a rubrica.

2ª) a entrega da forragem será feita dentro do quartel da unidade e no prazo de 24 horas depois da entrega do pedido, correndo as despezas por conta do fornecedor;

3ª) os concurrentes são obrigados á assignarem os contractos dentro do prazo marcado, perdendo a caução em beneficio dos cofres publicos os que a isso se oppuzerem;

4ª) não comparecendo o concorrente ou o seu representante legal, a proposta será julgada a revelia;

5ª) o concurrente que se oppuzer á assignatura do contracto além de perder a caução fica inidonio pelo prazo de tres annos de accôrdo com o aviso numero 505, de agosto de 1905;

6ª) no caso de igualdade de propostas, *isto é*, de preço entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado o novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte se este não tiver concorrido.

As propostas serão abertas depois de verificada a idoneidade dos concurrentes, sendo lido antes deste acto os preços basicos e sendo as propostas rubricadas por todos os concurrentes presentes.

Ao Governo se reserva o direito de annullar a concurrencia caso os pedidos, sejam superiores aos da base.

Os concurrentes ficarão sujeitos, além do que consta no presente edital á todas as clausulas estabelecidas para os contractos e as bases para concurrencia publica de que trata o Codigo de Contabilidade da Republica, secção 2ª dos artigos 745, a 756, do citado codigo.

Especificação dos generos:
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.

Quartel no Campo dos Affonsos, 10 de março de 1927. — *Jayme Araujo dos Santos*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, da Escola de Aviação Militar, faço publico que se acha aberta a inscripção para a concurrencia ao fornecimento de generos alimenticios, durante o 2º trimestre do corrente anno.

A concurrencia será realizada no quartel da Escola de Aviação, ás 8 horas do dia 29 do corrente, no referido quartel.

Os requerimentos devem ser dirigidos ao Sr. presidente da commissão, estando sellados de accôrdo com a lei.

Os concurrentes ficam sujeitos ás obrigações seguintes, fóra das quaes não serão acceitos:

Primeira — Provarem haver pago, como negociantes do genero proposto, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo trimestre e serem:

a) negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commer-

cial, e estar legalmente constituida, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

b) ter depositado na contabilidade, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União, a quantia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da assignatura do contracto;

c) que cumprin fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) apresentarem seus requerimentos dentro do prazo marcado no presente edital e fazerem suas cauções 24 horas antes do dia da concurrencia;

e) apresentarem seus documentos no dia da concurrencia, para serem examinados pela commissão, antes da abertura das propostas;

f) o concurrente que deixar de apresentar qualquer documento, será eliminado e sua proposta não será tomada em consideração;

g) as propostas deverão ser feitas em tres vias e em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a 1ª via sellada, de accôrdo com a lei, contendo a assignatura do proponente e com a declaração de serem os generos de 1ª qualidade;

h) os preços deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, deixando as propostas uma margem nunca inferior a 6 centimetros, para a rubrica.

Segunda — A entrega dos generos será feita dentro do quartel da unidade e no prazo de 24 horas, depois da entrega do pedido, correndo as despezas por conta do fornecedor.

Terceira — Os concurrentes são obrigados a assignar os contractos dentro do prazo marcado, perdendo a caução, em beneficio dos cofres publicos os que a isso se oppuzerem.

Quarta — Não comparecendo o concurrente ou o seu representante legal, a proposta será julgada á revelia.

Quinta — O concurrente que se oppuzer perder a caução, fica inidonio pelo prazo de tres annos, de accôrdo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

Sexta — No caso de igualdade de proposta, isto é, de preço, entre duas propostas, será preferida a do licitante que propozer, por escripto e secretamente, maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

As propostas serão abertas depois de verificadas a idoneidade dos concurrentes, sendo lido antes deste acto os preços basicos e sendo as propostas rubricadas por todos os concurrentes presentes.

Ao Governo se reserva o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base.

Os concurrentes ficarão sujeitos, além do que consta no presente edital, a todas as clausulas estabelecidas para os contractos e as bases para concurrencia publica, de que trata o Codigo de Contabilidade Publica, secção segunda, dos arts. 745 a 756, do citado codigo.

Especificação dos generos:

Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Assucar perola, kilo.
Assucar branco, de 1ª, kilo.
Azeite doce (Exposição), litro.
Azeite doce especial, litro.
Azeitonas d'Elva, kilo.
Alhos, kilo.
Abobora, kilo.
Bacalhau, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Batata doce, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bananas, cento.

Bananada, laranjada, pecegada, kilo.
Café torarco (pacote de 10 kilos), kilo.
Café moido (pacote de 10 kilos), kilo.

Café Globo (pacote de 1 kilo), kilo.
Café Famoso (pacote de 1 kilo), kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Chocolate, kilo.
Chá Lipton (lata pequena), lata.
Cebola, kilo.
Camarão secco, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Camarão em conserva, lata.
Côco, um.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Fubá de milho, kilo.
Feijão preto novo, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Goiabada Pesqueira, lata.
Gallinha, uma.
Massa para sôpa, kilo.
Massa de tomate, lata.
Manteiga, kilo.
Matt, kilo.
Ovos (duzia), uma.
Pão de kilo, kilo.
Pão de cem grammas, kilo.
Peixe secco, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Lombo mineiro, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Palmyra, kilo.
Queijo Parmeson, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, vidro.
Toucinho, kilo.
Temperos sortidos (pimenta, cominho), kilo.
Louro, kilo.
Vinagre sem casco, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.
Chopps, litro.
Frios sortidos, kilo.
Gelo, kilo.

Salchichas de Vienna, lata.
Sardinhas (declarando o nome do fabricante), lata.
Petit-pois (declarando o nome do fabricante), lata.

Nota — O café póde ser de outras marcas, exigindo-se, entretanto, o nome da fabrica.

Os requerimentos devem ser entregues das 7 ás 11 horas dos dias uteis.

Campo dos Affonsos, 10 de março de 1927. — *Benjamin de Souza Coriolano*, 2º tenente contador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no dia 22 do corrente, os seguintes exames:

3º anno — Oral de latim — Alumnos ns.: 489, 535, 707 e 737 (ultima banca).

Banca, Drs. Rozendo, P. Guimarães e Archimimo.

4º anno — Latim — Alumno n. 460.

2º anno — Oral de portuguez — para o candidato Arnaldo Fernandes Bastos.

Banca, Drs. Mario, Aleides e R. Mário.

Chorographia parcellado (escripto).

Banca, Drs. Sá, Padilha e Araripe.

Realizam-se no dia 23 do corrente, os seguintes exames:

Historia do Brasil parcellado (oral).

Banca, Drs. Sá, Padilha e Araripe.

Arithmetica oral para o candidato á matricula no 2º anno, Arnaldo Fernandes.

— Banca, Drs. Paulino, Serra e Cintra.

AVISO

Deverão comparecer á Secretaria, durante o corrente mez, todos os responsaveis pelos candidatos á matricula, afim de declararem se desejam internação para os mesmos.

Os alumnos internos deverão comparecer ao collegio, até o dia 25, entre 11 e 14 horas, afim de conferir o enxoval. Todos aquelles que até o referido dia não tiverem preenchido tal formalidade, perderão direito á internação ao anno lectivo.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás treze horas do dia 23 do corrente propostas para fornecimento do material, durante o anno de 1927, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, n. 54, edição de 6 deste mez e anno, de pags. 5.232 a 5.246.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 15 de março de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. Pedro Napoleão Carlos de Azevedo, ex-agente do correio, em commissão, no largo de Santa Rita, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1$998, correspondente ao alcance verificado em o processo de tomada de suas contas no periodo decorrido de 6 de março a 4 de junho de 1927.

Sub-directoria de Contabilidade, em 21 de março de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

O 4º escripturario José França de Paula Ramos, que foi desligado do districto telegraphico de São Paulo, em 22 de janeiro ultimo, é convidado a reassumir o exercicio nesta sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono do emprego.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — *H. D. da Fonseca*, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia administrativa n. 60, deve ser feita a seguinte rectificação:

Leia-se: "7.880 kilos de arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo, de 0m,004", e não como por engano, sahiu publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de março de 1927. — *Benjamim Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 64

1ª correcção do Edital de 15 de março de 1927.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 25 do corrente mez, se realizará, na sala de concurrencias desta Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 64, sendo recebidas propostas para o fornecimento, no mez de abril proximo, de 34.000 (trinta e quatro mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, para Mcmoptivas, sendo: 30.000 (trinta mil), para a Central; 3.000 (tres mil), para a E. F. a Oeste de Minas; 700 (setecentas), para a E. F. Rio d'Ouro e 300 (trezentas), para a E. F. a Theresopolis, tonelada.

O fornecimento do carvão acima obedecerá ás seguintes condições:

1ª — O carvão deve satisfazer ás condições especificadas no caderno de encargos para carvão estrangeiro e que serão sempre verificadas no laboratorio de ensaios da Central.

2 — Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorias do que as indicadas no caderno de encargos, mas fôr julgado acceitavel pela directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá uma reducção calculada pela fórmula:

Calorias entregues — Preço do contracto : preço a ser pago : Calorias do contracto.

3ª — O carvão deverá ser entregue em pedaços, não sendo admittido mais de 35 % de moinha, e no caso de excedel a esta percentagem, será peneirado por conta do fornecedor.

4ª — Todo o carvão será entregue dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Caes do Porto, sendo a descarga do mesmo effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

5ª — Todas as despezas, inclusive a taxa de importação e os direitos aduaneiros, correrão por conta do fornecedor.

6ª — As contas serão processadas logo após o recebimento e conferencia do carvão.

7ª — O fornecimento deverá ser feito com a maior regularidade, dentro do mez, observando-se na entrega quantidades proporcionaes, de maneira a que todo o fornecimento esteja concluido até 30 de abril, podendo a Estrada prorogar este prazo até 30 dias.

8ª — Si o carvão não fôr sido entregue dentro do prazo e pela fórma estabelecida na clausula 7ª, ou que o carvão seja rejeitado, por não satisfazer ás exigencias das clausulas 1ª, 2ª e 3ª, a Central terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido, nos termos da clausula 10ª, e que ficará por esta fórma obrigado a effectuar taes pagamentos, a vista da requisição do director da Central, a quem por este fôr indicado, tudo independente de interpellação judicial.

9ª — O preço será dado em réis moeda papel brasileiro.

10 — O fornecedor, além das exigencias usuaes, deverá apresentar uma garantia bancaria para o cumprimento da clausula 8ª.

11 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo uma proposta para cada estrada, embora todas quatros em um só envolucro e mencionar apenas o preço da tonelada, não se levando em conta outras vantagens porventura offerecidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar.

12 — A Estrada obriga-se a resolver a concurrencia, expedindo carta de encommenda ao fornecedor escolhido, até o dia 2 de abril, ás 17 horas, reservando-se, porém, a directoria o direito de annullar a concurrencia caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 66

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de abril proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencia da Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 66, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão, do artigo abaixo mencionado:

35 (trinta e cinco) double-schackles, um.

Entrega em oito dias na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$, citada no referido edital, ou o da de 200$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 67

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 de abril proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencia da Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 67, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2 (dous) kilos de chlorydrato de quinino, kilo.

1:500 (mil e quinhentas) folhas de vidro, estrangeiras, formato typo francez, uma.

Correia Balata de 3 dobras:

100 (cem) metros de 2", metro.
100 (cem) metros de 2 1|2", metro.
150 (cento e cincoenta) metros de 3", metro.

150 (cento e cincoenta) metros de 3 1|2", metro.

Correia Balata de 4 dobras:

100 (cem) metros de 4", metro.
60 (sessenta) metros de 4 1|2", metro.

100 (cem) metros de 5", metro.
50 (cincoenta) metros de 5 1|2", metro.
80 (oitenta) metros de 6", metro.

Correia Balata de 6 dobras:

80 (oitenta) metros de 8", metro.
50 (cincoenta) metros de 10", metro.

A entrega será em 15 dias na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital de concurrencia administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000$, citado no referido edital, ou o da de 1:000$ feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 68

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de abril proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencia da Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 68, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2.700 (duas mil e setecentas) caixas de kerozene (caixas de duas latas), caixa.

120.000 (cento e vinte mil) kilos de carbureto de calcio de 7 x 15, kilo.

A entrega para o kerozene será em 15 dias na Intendencia, e para o carbureto em 40 dias no maximo, na Intendencia, ou em qualquer estação que tenha desvio.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$ citado no referido edital, ou o da de réis 5:000$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o latão do imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de condições e preço, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1927. — *Benjamim Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com as instrucções a que se refere a circular n. 5 do 1 do corrente mez, convido os empregados desta estrada abaixo designados, que desejarem apresentar as suas defesas escriptas no processo administrativo a que estão sendo submettidos, a comparecerem na agencia da estação da Barra do Pirahy, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data:

Machinistas:

Antonio José da Silva.
Damasio Pinto de Mello.
Francisco Toribio da Silva.
Gregorio Brito de Oliveira.
Joaquim Corrêa Jorge.
José Bento Pereira.
Marcellino Gonçalves.
Manoel Jacintho dos Reis.
Octaviano Rosa Machado.
Evaristo Nobrega.

Foguistas:

Arthur Costa
Benedicto Luiz da Silva.
Domingos Candido de Almeida.
Diogenes da Silva.
Feliciano Gomes da Silva.
Hygino Machado.
Julio Alonso.
João Alves.
Manoel Conceição
Sebastião Clemente de Oliveira.
Sotéro Ernesto de Souza.
Victorino da Costa Alves.
Waldomiro Mariano da Silva.

Graxeiros:

Avelino Manoel da Cruz.
Durval dos Santos.
Oscar Ferreira da Silva.

Guarda-freios:

Antonio Nunes.
Armando de Oliveira.
Faustino Rosa.
Gaudencio José Barbosa.
José Barbosa.
Luiz Antonio Barbosa.
Marcellino de Almeida.
Manoel José Barbosa.
Manoel Francisco de Sá.
Sebastião Francisco de Sá.
Virgolino Vieira dos Santos.

Guarda chaves:

Adriano Antonio.
Aurelio Ferreira.
José Justiniano da Silva.
Luiz Francisco de Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Candido da Costa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CHEFIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

No dia 22 de abril proximo futuro, ás 15 horas, serão recebidas por escripto, desta chefia, preços para acquisição de cereaes, carnes, banhas, etc., necessarias ao consumo dos seus armazens durante o referido mez de abril.

A mercadoria deverá ser toda de primeira qualidade e entregue por conta dos fornecedores nas estações de S. Diogo, Alfredo Maia, Lafayette, Bello Horizonte e Norte, correndo, ainda, por conta dos mesmos o frete dos artigos recusados pelos postos.

Os fornecedores ficam, mais, obrigados a repor qualquer falta verificada nas estações dos destinos dos respectivos carregamentos.

O pagamento das facturas será 30 dias após a data dos fornecimentos.

Chefia do Serviço de Abastecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de março de 1927. — *A. J. Pereira da Silva*, chefe do Serviço de Abastecimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 54 E DESEMPATE DE PREÇOS DA DE N. 48

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia administrativa numero 54 e no desempate de preços da de n. 48, realizadas *hoje*, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de março de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 54 E DE DESEMPATE DE PREÇOS DA DE N. 48, EM 21 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás dozo horas, na sala de concurrencia da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero cincoenta e quatro, de accôrdo com o edital de vinte e tres de fevereiro, publicado no *Diario Official*, e que recebe as respostas aos *memoranda*, pedindo modificação de preços para desempate dos dados na de numero quarenta e oito, recebendo as seguintes propostas e respostas:

Concurrencia n. 54

Um — Souza Baptista & Comp.;
Dous — Walter Schmidt & Comp.;
Tres — Mayrink Veiga & Comp.;
Quatro — Dias Garcia & Comp.;
Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.;
Seis — Fonseca, Almeida & Comp.;
Sete — Laport, Irmão & Comp.;
Oito — Santos Seabra & Comp.;
Nove — Bremno & Comp., ultima proposta.

Desempate da concurrencia n. 48

Um — Bremno & Comp.;
Dous — Mayrink Veiga & Comp.

O senhor ajudante de intendente examina os documentos apresentados, julgando idoneos os concurrentes, passando a abrir as respectivas propostas, as quaes são lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor ajudante de intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois de todas ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*, o mesmo acontecendo com as respostas ao desempate de preços da concurrencia n. 48. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente e interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Laport, Irmão & Comp.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão, interino. Confere. — *Sara F. de Mendonça*, auxiliar de expediente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, 2º escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Concurrencia administrativa n. 54

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos abaixo:

1 regador de zinco de XX, com tarraxa, no valor de vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
15 sinetas de bronze de 0,20 a 0,25 de bocca, kilo, nove mil e duzentos réis	9$200

100 saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dezesete mil novecentos e quarenta e nove réis . . . 17$949

1.000 saponaceos, um, duzentos e noventa e oito réis . . . 298

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, branco lacol, lata, trinta e um mil e duzentos réis . . . 31$200

10 latas de 5 kilos de tinta, esmalte, verde lacol, lata, trinta e um mil e duzentos réis . . . 31$200

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, amarello lacol, lata, trinta e um mil e duzentos réis . . . 31$200

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, azul lacol, lata, trinta e um mil e duzentos réis . . . 31$200

10 latas de tinta esmalte de 5 kilos, encarnada lacol, lata, trinta e um mil e duzentos réis . . . 31$200

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, preta, lata, trinta e um mil e duzentos réis . . 31$200

30 latas de tinta protectora lacol, cinzenta, lata, trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove réis . . . 37$439

30 latas de tinta protectora lacol, marron, lata, trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove réis . . . 37$439

50 latas de tinta protectora lacol, preta, lata, trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove réis . . . 37$439

Trinchas de raiz:

12 de n. 2, uma, tres mil e duzentos réis . . 3$200
12 de n. 3, uma, tres mil e quinhentos réis . . 3$500
12 de n. 5, uma, quatro mil e duzentos réis . . 4$200
48 diversas para fingimento, uma, tres mil réis . . . 3$000

2.000 vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . 3$997

3.000 vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, uma, mil trezentos e oito réis . . . 1$308

2.000 vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma, mil cento e noventa e dous réis 1$192

3.000 vassourinhas de piassava, uma, duzentos e trinta réis . . . 230

1.500 vassouras de cipó, uma, novecentos e quarenta réis . . . 940

200 vidros brancos, lisos de 0,50×0,50×0,004, um, tres mil e cincoenta réis . . . 3$050

300 vidros encarnados, lisos de 0,50×0,50×0,004, um, nove mil e seiscentos réis . . . 9$600

50 vasos para uso nocturno, iguaes á amostra, na 2ª Divisão, um, onze mil réis . . . 11$000

10 metros de baeta grossa para encaramento, metro, seis mil réis . . . 6$000

5.000 latas de litro de Zaz-Traz, lata, dous mil seiscentos e sessenta e tres réis . . . 2$663

Nota: o peso approximado das sinetas de bronze é de 11 a 12 kilos.

Entrega em 30 dias na Intendencia.

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Serra de fita:

50 metros de 0,01, metro, mil seiscentos e cincoenta réis . . . 1$650
50 metros de 0,015, metro, dous mil e trinta e seis réis . . . 2$035
50 metros de 0,02, metro, dous mil duzentos e quarenta réis . . . 2$240
50 metros de 0,025, metro, dous mil quinhentos e setenta réis . . . 2$570
50 metros de 0,03, metro, tres mil e oitenta réis 3$080
15 sinetas de bronze de 0,20 a 0,26 de bocca, kilo, nove mil setecentos e setenta réis 9$770

1.000 saponaceos, um, duzentos e quarenta e sete réis . . . 8$247

30 kilos de solda de estanho, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 5$450

1 trena de panno e fio metalico com 50 metros, quarenta e nove mil e novecentos réis . . . 49$900

10 kilos de trincal em pedra, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 3$450

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte amarella lacol, lata, trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . 32$850

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte azul lacol, lata, trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . 32$850

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte branco lacol, lata, trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . 32$850

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte verde lacol, lata, trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . 32$850

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte encarnada lacol, lata, trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . 32$850

10 latas de 5 kilos de tinta esmalte preta lacol, lata, trinta e dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . 32$850

50 latas de tinta protectora lacol, cinzenta, lata, trinta e nove mil e quinhentos réis 39$500

50 latas de tinta protectora lacol, marron, lata, trinta e nove mil e quinhentos réis 39$500

50 latas de tinta protectora lacol preta, lata, trinta e nove mil e quinhentos réis 39$500

Trinchas de raiz:

12 de n. 2 uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . 3$480
12 de n. 3 uma, tres mil oitocentos e vinte réis 3$820
12 de n. 5, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . 5$750
48 diversas para fingimento, uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis . . . 5$460

2.000 vassouras de cabello n. 22 B com cabo uma, quatro mil trezentos e noventa réis . . . 4$390

2.000 vassouras especiaes de piassava redondas, para varrer, uma, mil quinhentos e trinta e oito réis . . . 1$538

2.000 vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma mil trezentos e quarenta réis . . . 1$340

2.000 vassourinhas de piassava, uma, trezentos e vinte réis . . . 320

O prazo para a entrega do material será de 10 dias.

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 24 de fevereiro de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Serra de fita:

50 (cincoenta) metros de 0,01, metro, seiscentos e oitenta réis . . . 1$780
50 (cincoenta) metros de 0,015, metro, novecentos e sessenta réis . . . 2$960
50 (cincoenta) metros de 0,02, metro, mil cento e noventa e nove réis . . . 3$190

50 (cincoenta) metros de 0,025, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
50 (cincoenta) metros de 0,03, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

Serras circulares, marca Balança:

6 (seis) de 12" x 3/32", com furo de 1 1/2", uma, quarenta e sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 17$650
6 seis de 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
1 uma trena de panno e fio metallico com 50 metros, por trinta e oito mil réis... 38$000
10 dez latas de 5 kilos de tinta esmalte branco Lacol, lata, trinta mil e seiscentos réis 30$600
10 dez latas de 5 kilos de tinta esmalte verde Lacol, lata, trinta mil e seiscentos réis 30$600
10 dez latas de 5 kilos de tinta esmalte amarella Lacol, lata, trinta mil e seiscentos réis . . . . . 30$600
10 dez latas de 5 kilos de tinta esmalte azul Lacol, lata, trinta mil e seiscentos réis 30$600
10 dez latas de 5 kilos de tinta esmalte encarnada Lacol, lata, trinta mil e seiscentos réis . . . . . 30$600
10 dez latas de 5 kilos de tinta esmalte preta, lata, trinta mil e seiscentos réis..... 30$600
50 cincoenta latas de tinta protectora Lacol, cinzenta, lata, trinta e cinco mil tresentos e sessenta réis . . . . . 358$360
50 cincoenta latas de tinta protectora Lacol, marron, lata, trinta e cinco mil tresentos e sessenta réis . . . . . 358$360
50 cincoenta latas de tinta protectora Lacol, preta, lata, trinta e cinco mil tresentos e sessenta réis . . . . . 358$360
5.000 cinco mil latas de litro de Zaz-Traz, lata, dous mil e oitocentos réis..... 28$800

A entrega será feita em 30 trinta dias, na Intendencia, contado o prazo da data do recebimento do pedido da estrada.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Abraco Ribeiro*.

— —

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa n. 54 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados.

Rebolos com caixa de 1m,00 de diametro x 0m,20, uma, quinhentos e trinta e cinco mil réis.... 535$000

Serra de fita:

De 0,01, metro, mil quinhentos e sessenta réis.... 1$560
De 0,015, metro, dous mil cento e noventa réis.... 2$190
De 0,02, metro, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
De 0,025, metro, dous mil oitocentos e sessenta réis 2$860
De 0,03, metro, tres mil cento e quarenta réis... 3$140

Serras circulares, balança ou semelhante:

De 12" x 3/32", com furo de 1 1/2", uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
De 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Sinetas de bronze, de 0,20 a 0,26 de bocca, kilo, doze mil réis..... 12$000
Saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis 24$700
Saponaceos, um, duzentos e setenta réis..... $270
Solda de estanho, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
Trena de panno e fio metallico, com 50 metros, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
Trincal em pedra, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940

Esmalte "Lacol", tinta, qualquer côr, de accôrdo com o edital, lata de cinco kilos, lata, trinta e dous mil quinhentos e noventa réis..... 32$500
Tinta protectora "Lacol", de accôrdo com o edital qualquer côr, latas de cinco kilos, lata, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
Vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, de 1ª, amostra junto, uma, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, de 2ª, uma, mil tresentos e setenta e cinco réis ..... 1$375
Vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
Vassourinhas de piassava, uma, tresentos e quinze réis $315
Vassouras de cipó, uma, mil e setecentos réis.... 1$700
Vidros brancos, lisos, de 0,50 x 0,50 x 0,004, vidro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Vidros encarnados, lisos, de 0,50 x 0,50 x 0,004, vidro, quatorze mil réis..... 14$000
Latas de litro de Zaz-Traz ou semelhante, lata, dous mil setecentos e setenta réis..... 2$770
Torno para madeira, um, novecentos e trinta mil réis ..... 930$000
Parafusos de latão, cabeça redonda, de 3/4", a, 10, grosa, onze mil e setecentos réis..... 11$700

As quantidades e demais detalhes serão, de accôrdo com o edital.

A entrega será parte immediatamente e o restante em 40 dias mais ou menos. Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

—

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados constantes da concurrencia administrativa n. 54:

1 regador de zinco, XX, com tampa, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500

Serras circulares, marca Balança:

6 de 12" x 3/32", com furo de 1 1/2", uma cincoenta e sete mil réis..... 57$000
6 de 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
15 sinetas de bronze, de 0,20 a 0,26 de bocca, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
100 saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis..... 18$450
1.000 saponaceos, um, duzentos e quarenta e quatro réis $244
30 kilos de solda de estanho, kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
1 trena de panno e fio metallico, com 50 metros, por noventa e cinco mil réis..... 95$000
10 kilos de trincal em pedra, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, branco, "Lacol", lata, trinta mil e quatrocentos réis ..... 30$400
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, verde "Lacol", lata, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, amarella "Lacol", lata, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, azul "Lacol", lata, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, encarnada "Lacol", lata, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, preta "Lacol", lata, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
50 latas de protectora "Lacol", cinzenta, lata, trinta e sete mil e novecentos réis..... 37$900
50 latas de tinta protectora "Lacol", marron, lata, trinta e sete mil e novecentos réis 37$900
50 latas de tinta protectora "Lacol", preta, lata, trinta e sete mil e novecentos réis 37$900

2.000 vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
1.000 vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, uma, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
2.000 vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma, mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
1.000 vassourinhas de piassava, uma, duzentos e quarenta e oito réis..... $248
1.500 vassouras de cipó, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
200 vidros brancos lisos de 0,50 x 0,50 x 0,004, vidro, tres mil seiscentos e quarenta réis ..... 3$640
300 vidros encarnados, lisos, de 0,50 x 0,50 x x 0,004, vidro, oito mil oitocentos e oitenta réis ..... 8$880
10 metros de baeta grossa para enceramento, metro, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
5.000 latas de litro de Zaz-Traz, lata, dous mil tresentos e quarenta e cinco réis..... 2$345
1 torno para madeira, por oitocentos e quinze mil réis..... 815$000
20 grosas de parafusos de latão, cabeça redonda, de 3/4", n. 10, grosa, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400

Declaro que o peso approximadamente das sinetas, é de 25 kilos cada uma.

Prazo de entrega 60 dias.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 23 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

2 rebolos com caixa de 1,00 de diametro x 0,20, um, oitocentos e cincoenta mil réis... 850$000
1 regador de zinco XX, com tampa, por trinta e cinco mil réis..... 35$000

Serra de fita:

50 metros de 0,01, metro, mil e tresentos réis. 1$300
50 metros de 0,015, metro, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
50 metros de 0,02, metro, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
50 metros de 0,025, metro, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$440
50 metros de 0,03, metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980

Serras circulares, marca Balança:

6 de 12" x 3/32", com furo de 1 1/2", uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
6 de 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
15 sinetas de bronze de 0,25 a 0,26 de bocca, pesando approximadamente 15 kilos, kilo, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
1.000 saponaceos, um, duzentos e trinta réis..... $230
30 kilos de solda de estanho, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
1 trem de panno e fio metallico com 50 metros, por cincoenta e tres mil e quinhentos réis ..... 53$500
10 kilos de trincal em pedra, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, branco, Lacol, lata, trinta e dous mil e setecentos réis ..... 32$700
10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, verde Lacol, lata, trinta e dous mil e setecentos réis. 32$700
10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, amarella Lacol, lata, trinta e dous mil e setecentos réis ..... 32$700
10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, azul Lacol, lata, trinta e dous mil e stecentos réis. 32$700
10 latas de 5 kilos de tinta esmalte, encarnada Lacol, lata, trinta e dous mil e setecentos réis ..... 32$700
10 latas de 5 cinco de tinta esmalte, preta Lacol, lata, trinta e dous mil e setecentos réis. 32$700
50 latas de tinta protectora Lacol, cinzenta, lata, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400
50 latas de tinta protectora Lacol, marron, lata, trinta e nove mil e quatrocentos réis. 39$400
50 latas de tinta protectora Lacol, preta, lata, trinta e nove mil e quatrocentos réis. 39$400

Trinchas de raiz:

12 n. 2, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
12 n. 3, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
12 n. 5, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
48 diversas para fingimento, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
2.000 vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.. 5$440
3.000 vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, uma, mil cento e vinte réis ..... 1$120
2.000 vassouras de piassava n. 16 para lavagem, uma, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
3.000 vassourinhas de piassava, uma, duzentos e setenta e cinco réis..... $275
200 vidros brancos, lisos, de 0,50 x 0,50 x 0,003, vidro, tres mil novecentos e noventa e cinco ris ..... 3$995
300 vidros encarnados lisos, de 0,50 x 0,50 x 0,002, vidro, oito mil quinhentos e quarenta réis ..... 8$540
10 metros de baeta grossa para enceramentos, metro, seis mil duzentos e cincoenta réis 6$250
5.000 latas de litro de Zaz-Traz, lata, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
20 grosas de parafusos de latão, cabeça redonda, de 3/4", n. 10, grosa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800

Os proponentes declaram que os preços acima entendem-se para entrega dentro do prazo de 15 dias, bem como que se sujeitam a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Laport, Irmão & Comp., negociantes brasileiros e estabelecidos á rua São Pedro n. 81, nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

50 (cincoenta) metros de serra de fita de 0,01, metro, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
50 (cincoenta) metros de serra de fita de 0,015, metro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
50 (cincoenta) metros de serra de fita de 0,02, metro, quatro mil e cem réis..... 4$100
50 (cincoenta) metros de serra de fita de 0,025, metro, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600
50 (cincoenta) metros de serra de fita de 0,03, metro, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
6 (seis) serras circulares, marca "Balança", de 12" x 3/32", com furo de 1 1/2", uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis. 138$500
6 (seis) serras circulares, marca "Balança", de 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma, setenta e quatro mil reis..... 74$000
1.000 (mil) saponaceos, um, duzentos e oitenta e cinco réis $285
30 (trinta) kilos de solda de estanho, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis..... 6$940
10 (dez) latas de cinco kilos de tinta esmalte, branco Lacol, lata, vinte e oito mil novecentos e setenta réis..... 28$970
10 (dez) latas de cinco kilos de tinta esmalte, verde Lacol, lata, vinte e oito mil novecentos e setenta réis..... 28$970
10 (dez) latas de cinco kilos de tinta esmalte, amarella Lacol, lata, vinte e oito mil novecentos e setenta réis..... 28$970
10 (dez) latas de cinco kilos de tinta esmalte, azul Lacol, lata, vinte e oito mil novecentos e setenta réis..... 28$970
10 (dez) latas de cinco kilos de tinta esmalte, encarnada Lacol, lata, vinte e oito mil novecentos e setenta réis..... 28$970

10 (dez) latas de cinco kilos de tinta esmalte, preta Lacol, lata, vinte e oito mil novecentos e setenta réis..... 28$970
50 cincoenta) latas de tinta protectora, Lacol, cinzenta, lata, trinta e quatro mil oitocentos e quarenta réis..... 34$840
50 cincoenta) latas de tinta protectora, Lacol, marron, lata, trinta e quatro mil oitocentos e quarenta réis..... 34$840
50 cincoenta) latas de tinta protectora, Lacol, preta, lata, trinta e quatro mil oitocentos e quarenta réis..... 34$840
2.000 duas mil) vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, quatro mil tresentos e setenta réis..... 4$370
3.000 tres mil) vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, uma, mil quinhentos e vinte e cinco réis..... 1$525
2.000 duas mil) vassouras de piassava, n. 16, para lavagem, uma, mil duzentos e trinta réis..... 1$230
3.000 tres mil) vassourinhas de piassava, uma, tresentos e oito réis..... $308
1.500 mil e quinhentas) vassouras de cipó, uma, mil e seiscentos e setenta réis..... 1$670
200 duzentos) vidros brancos, lisos, de 0,50 x x 0,004, vidro, *tres mil quatrocentos e cincoenta réis*..... 3$450
300 tresentos) vidros encarnados, lisos, de 0,50 x x 0,50 x 0,004, vidro, cinco mil oitocentos e quarenta réis..... 5$840
5.000 cinco mil) latas de litro de Zaz-Traz, lata, *dous mil quinhentos e setenta réis*..... 2$570
1 um) forno para madeira, por novecentos e trinta e cinco mil réis..... 935$000

Declaramos que entregaremos o material no prazo de 30 dias e nos submettemos ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Laport, Irmão & Comp.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de fevereiro proximo passado:

100 cem) *saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dezenove mil novecentos e noventa e oito réis*..... 19$998
2.000 *duas mil) vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis.* 4$800
3.000 tres mil) vassouras especiaes de piassava, *redondas, para varrer, uma, mil quatrocentos e trinta e cinco réis*..... 1$435
2.000 duas mil) vassouras de piassava n. 16, para lavagens, *uma, mil duzentos e cincoenta réis*..... 1$250
3.000 tres mil) vassourinhas de piassava, uma, *duzentos e noventa e quatro réis*..... $294
200 duzentos) vidros brancos lisos de 0,50 x x 0,50 x 0,004, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
1.000 tresentos) vidros encarnados lisos 0,50 x x 0,50 x 0,004, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
5.000 cinco mil) latas de litro de Zaz-Traz, lata, dous mil novecentos e noventa e nove réis..... 2$999

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo.*

Em tempo declaramos que o prazo de entrega será de 30 dias — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo.*

Brenno & Comp., de conformidade com os termos do edital da presente concurrencia, propõem o fornecimento de:

Serra de fita:

50 metros de 0,01, metro, mil e quatrocentos réis 1$400
50 metros de 0,015, metro, mil e novecentos réis 1$900
50 metros de 0,02, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
50 metros de 0,025, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
50 metros de 0,03, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Serras circulares, marca Balança:

6 de 12" x 3 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
6 de 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
15 sinetas de bronze de 0,20 a 0,26 de bocca, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
100 saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dezenove mil réis..... 19$000
1.000 saponaceos, um, duzentos e quarenta réis... $240
30 kilos de solda de estanho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
1 trena de panno e fio metallico com 50 metros, por sessenta e oito mil réis..... 68$000
10 kilos de trincal em pedra, kilo, quatro mil réis..... 4$000
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, branco Lacol, lata, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, verde Lacol, lata, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, amarella Lacol, lata, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte azul Lacol, lata, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte encarnada, Lacol, lata, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
10 latas de cinco kilos de tinta esmalte, preta, lata, trinta e dous mil e oitocentos réis 32$800
50 latas de tinta protectora Lacol, cinzenta, lata, trinta e nove mil réis..... 39$000
50 latas de tinta protectora Lacol, marron, lata, trinta e nove mil réis..... 39$000
50 latas de tinta protectora Lacol, preta, lata, trinta e nove mil réis..... 39$000
2.000 vassouras de cabello n. 22 B, com cabo, uma, quatro mil réis..... 4$000
3.000 vassouras especiaes de piassava, redondas, para varrer, uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
2.000 vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma, mil tresentos e cincoenta réis.... 1$350
3.000 vassourinhas de piassava, uma, duzentos e quarenta réis..... $240

As sinetas acima propostas são das dimensões constantes do edital.

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital da presente concurrencia bem como ás demais estipuladas no edital de concurrencia administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno proximo findo.

Outrosim, declaram que o prazo de entrega do material acima proposto é trinta dias, da data do pedido, na Intendencia dessa Estrada.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.*

Concurrencia administrativa n. 48

Em resposta ao memorandum dessa Estrada n. 2/333, propomos, para desempate, o preço abaixo para o artigo seguinte:

72 brocas americanas de 7/8", uma, seis mil e quatrocentos réis..... 68$400

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Desembate:

72 (setenta e duas) brocas americanas de 7/8, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Por procuração **de Mayrink Veiga & Comp.**, *Alvaro Ribeiro.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concurrencia publica n. 12

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 13 de abril proximo, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 12, para o fornecimento acima indicado, a que se referem os editaes de 2 a 9 do corrente mez, desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de março de 1927 — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AÇO, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.995, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accôrdo com o edital de 4 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 54, do dia 6, excluido o periodo que diz:

"O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer, em virtude desta concurrencia, devendo justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação".

e observando-se mais as seguintes modificações:

Onde diz: Aço em barra para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento:

5.500 kilos, de 3 1/2" x 1/2",

Leia-se:

5.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".

Onde diz: Aço em barra, para ferramenta de alta velocidade:

200 kilos de 1 1/2" x 1".
50 kilos de 1" x 1/2" e dahi em diante, até
50 kilos de 1" x 5/8",

leia-se mais, depois desta ultima quantidade:

100 kilos de 3/4" x 1/2", extra rapido.

Onde diz: Aço quadrado, para ferramenta.

Depois das 4 quantidades indicadas, leia-se mais as seguintes:

100 kilos de 1".
100 kilos de 1 5/8".
100 kilos de 1 1/8".
100 kilos de 1 1/4".
100 kilos de 1 3/4".

Antes do titulo: *Aço doce em chapa* leia-se:

200 kilos de aço sextavado, rapido, para ferramenta, de 1 3/4", kilo.

Onde diz:

Aço "Super Rapid Extra 215, de Boehler".

Leia-se:

Aço "Super Rapid de Boehler".

Onde diz:

A entrega será na intendencia, dentro dos vagões da estrada, etc.,

Leia-se: A entrega será na intendencia *ou* dentro dos vagões da estrada, etc.

Continuam em vigor todas as demais condições do referido edital de 4 deste mez de março.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1927. — O secretario, *Deocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 14

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE 300 CAIXAS DE GAZOLINA

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 219, de 9 de fevereiro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorze horas do dia sete de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a Commissão presidida pelo secretario da Estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento de tresentas caixas de gazolina, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

III

As propostas não poderão conter si não uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de ..... (nome do proponente), para o fornecimento de ..... (natureza da concurrencia).

Em um segundo envelope, egualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da junta commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar na thesouraria da Estrada a caução de quinhentos mil réis (500$000), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VII

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá as normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

XIX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente qualquer das clausulas ou condições de seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da Estrada.

no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão immediata do mesmo contracto, nas condições já acima estabelecidas, si fôr cumprida a intimação.

XIII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e conseguintemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto, ou si delle deixar de tomar conhecimento.

XIII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo Commissario da Estrada, no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, ou pelo almoxarife da Estrada, na estação de Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despezas de emballagem e carretos, bem como os riscos de transportes das mercadorias.

XIV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accôrdo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxarife, de fórma a estar terminado até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente.

A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão sujeitos os contractantes á substituição do material que fôr recusado.

XV

Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços offerecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital.

XVIII

Correrão por conta dos fornecedores os direitos aduaneiros.

XIX

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 19 de março de 1927. *Octavio de Andrade*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES, MOIRÕES PARA CERCAS, POSTES PARA TELEGRAPHO E LENHA, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 4 de abril deste anno, ás 13 horas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, de dormentes, moirões para cercas, postes para telegrapho e lenha.

A concurrencia será presidida pelo Sr. director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá logar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolucros separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios da sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estaduaes ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 11ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concurrencia versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concurrencia, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia, como caução, a importancia de 2:000$000. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe fôr dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se egualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em egualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, tambem, em egualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — A' Estrada reserva-se o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima segunda — O contracto que fôr celebrado só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima terceira — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concurrencia serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação material da verba 15ª, do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 19 de janeiro do corrente anno.

Decima quarta — Os materiaes constantes desta concurrencia obedecerão ás condições seguintes:

1º — Dormentes:

a) terão as dimensões de dous metros (2m.00) para o comprimento; vinte centimetros (0m.20) de largura e dezeseis centimetros (0m.16) de espessura e serão de madeira das seguintes qualidades: Aroeira, Jacarandá Pau d'arco ou Ipê, Vinhatico, Angico, Peroba-mirim, Capitão, Chapada, Amoreira, Sucupira preta, Faveiro, Sobro, Cangica, João Farinha, Baru e Emuliano. Os dormentes serão de quinas vivas, perfeitamente isentos de brancos, nós cariados, fendas ou defeitos; serão rectos e terão as faces serradas ou perfeitamente lavradas a machado;

b) será tolerado até o maximo de dez por cento de cada fornecimento para os dormentes que as faces verticaes tenham uma curvatura, comtanto que a flecha do centro do dormente não exceda a sete centimetros; que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face me-

ter mais folga lateral inferior a dezoito centimetros; que o comprimento do dormente varie de 1½ centimetros;

c) os dormentes serão fornecidos dentro de seis mezes, em partes eguaes ao contrahente, iniciando-se a entrega 20 dias depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas;

d) os dormentes serão recebidos, nas estações e á margem da linha, em logares apropriados ao empilhamento e conducção;

e) o exame, recepção e marcação dos dormentes serão feitos por um representante da via permanente (4ª Divisão), e outro do Almoxarifado, designados pelo director da Estrada. Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de enxó em uma das faces lateraes do topo, e retirados pelos fornecedores do local em que foram recusados. Findo esse prazo, a Estrada disporá delles como entender.

2º — Moirões para cercas e postes para telegrapho:

a) os moirões para cercas deverão ter 2 (dous) metros de comprimento e 15 (quinze) a 20 (vinte) centimetros de diametro na ponta, ser roliços, rectos e perfeitos e ser das mesmas madeiras que os dormentes (lettra *a* da clausula decima quarta);

b) os postes para telegraphos deverão ter 6 (seis) metros e 50 (cincoenta) centimetros na ponta; ser das mesmas madeiras que os dormentes (lettra *a* da clausula decima quarta);

c) o exame, recepção e marcação dos moirões e postes para telegrapho serão feitos por um representante da via permanente (4ª Divisão) e outro do Almoxarifado, designados pelo director da Estrada. Os moirões e postes para telegrapho rejeitados serão retirados pelos fornecedores do local em que forem examinados dentro do prazo de trinta dias da data em que foram recusados. Findo esse prazo, a Estrada disporá delles como entender.

3º — Lenha:

a) deverá ser de bôa qualidade e de metro, ter um metro de comprimento e seis (6) a dezoito (18) centimetros de diametro;

b) será recebida nas estações, dentro das chaves, devidamente empilhada, soffrendo o desconto correspondente ás faltas verificadas;

c) o recebimento da lenha será feito por um funccionario do Almoxarifado designado pelo director, e pelo encarregado do deposito da estação, devendo ser a lenha rejeitada retirada pelos fornecedores do local em que fôr rejeitada dentro de 30 dias da data em que fôr recusada. Findo esse prazo, a Estrada disporá della como entender.

Em 8 de março de 1927. — *Manoel R. Bueno, secretario*. Visto, assignatura illegivel, director.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 2 de abril deste anno, ás 13 horas, na Secretaria desta Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes de expediente.

A concurrencia será presidida pelo Sr. director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá logar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolucros separados aos das proposta, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estaduaes ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 14ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concurrencia versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concurrencia, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma Estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia, como caução, a importancia de 1:000$. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe fôr dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, tambem, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade, quando não constem taes especificações, ficando á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos fornecedores todas as despezas dahi decorrentes. Esses materiaes deverão ser substituidos dentro de 30 dias contados da data do aviso dado pela Estrada. Os que não forem substituidos nesse prazo serão encommendados ao proponente immediato em condições de preço sendo a differença descontada da caução do proponente faltante.

Decima primeira — Os materiaes deverão ser despachados dentro de 30 dias contados da data do pedido. A Estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de encaixotamento, embalagens, carretos, etc., ficando os mesmos responsaveis pela entrega exacta dos materiaes, no Almoxarifado da Estrada, em Araguary.

Decima segunda — Os conhecimentos dos despachos deverão vir acompanhados de uma relação minuciosa dos materiaes contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca da casa remettente e ser numerados de accôrdo com a relação acima.

Decima terceira — A Estrada reserva-se o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quarta — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — O contracto que fôr celebrado só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse Instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima sexta — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concurrencia serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação material da verba 15ª do orçamento em vigor, artigo 8 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — *Manoel R. Bueno, secretario*. Visto. Em 8 de março de 1927. — *Getulio Pinto da Novrega*, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

1 — Alfinetes em caixas de 100 grammas, uma.

2 — Almofadas para carimbos de borracha, H. C. Stephens, uma.

3 — Arame para grampear sem fim, n. 22, rolo.

4 — Berço de madeira para mata borrão, um.
5 — Borracha Ruby n. 242, duzia.
6 — Borracha Venus n. 12, duzia.
7 — Cadernetas de ponto de 1/4, capa de papelão, uma.
8 — Cadernetas em branco de 1/8, capa de papelão, uma.
9 — Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
10 — Carimbos de data, algarismos de 0,008, um.
11 — Cestas de vime para papeis velhos, uma.
12 — Envelopes amarellos "Telegrapho", um.
13 — Envelopes brancos, communs, um.
14 — Envelopes azues, communs, um.
15 — Fitas de machina de escrever "Underwood", de 2 cores optativas, uma.
16 — Idem, idem, idem, machina "Remington", uma.
17 — Fitas de machina de escrever, "Underwood", de 2 côres fixas, uma.
18 — Fitas de machina de escrever "Remington", de 2 côres fixas, uma.
19 — Fitas para apparelhos telegraphicos "Morse", disco.
20 — Giz branco em lapis, caixa.
21 — Gomma arabica de 2º, kilo.
22 — Grampos "Fasterners", n. 1, caixa.
23 — Grampos "Fasterners", n. 3, caixa.
24 — Grampos "Fasterners", n. 6, caixa.
25 — Grampos Clips, médios, caixa.
26 — Impresso C 10, conforme modelo usado, um.
27 — Impresso C 20 A conforme modelo usado, um.
28 — Impresso C 37 conforme modelo usado, um.
29 — Impresso C 37 A conforme modelo usado, um.
30 — Impresso C 9 conforme modelo usado, um.
31 — Lacre em barras, duzia.
32 — Lapis Johann Faber, dous martellos, n. 2 e 3, duzia.
33 — Lapis Castell A. W. Faber H. B., duzia.
34 — Lapis tinta roxa Faber, duzia.
35 — Lapis bicolor n. 2.389 A. W. Faber, duzia.
36 — Livros em branco, capa de papelão, de 100 folhas, meio linho (33 x x 22), um.
37 — Livros em branco, capa de panno preto, de 100 folhas, linho (33 x 22), um.
38 — Livros impressos C 19, um.
39 — Livros impressos C 20, um.
40 — Livros impressos C 21, um.
41 — Livros impressos C 40, um.
42 — Livros impressos C 41, um.
43 — Livros impressos C 47, um.
44 — Livros impressos C 49, um.
45 — Livros impressos L 11, um.
46 — Livros impressos L 12, um.
47 — Livros impressos L 13, um.
48 — Livros impressos L 12, um.
49 — Livros impressos D 13, um.
50 — Livros impressos D 14, um.
51 — Livros copiadores, papel japonez de 200 folhas, para cartas, um.
52 — Livros indices, 33 x 12, capa molle, um.
53 — Livros ponto, capa de papelão, de 100 folhas, 22 x 33, um.
54 — Livros ponto, capa de panno, 200 folhas, linho, 22 x 33, um.
55 — Livros conta corrente, de 250 folhas, "Deve" e "Haver" na mesma pagina, papel de linho, um.
56 — Livros Razão, de 250 folhas, 3 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.
57 — Livros Diario, de 250 folhas, 4 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.
58 — Livros Borradores, de 200 folhas, capa molle, 4 columnas com 4 espaços cada uma, um.
59 — Massa para rolos "Victoria", kilo.
60 — Papel para machina "Dalton", rolo.
61 — Papel de linho para cartas, em bloco, um.
62 — Papel assetinado de 12 kilos (66 x 96), resma.
63 — Papel assetinado de 16 kilos, (66 x 96), resma.
64 — Papel amarello, de 12 kilos (66 x 96), resma.
65 — Papel vermelho de 45 kilos (66 x 96), resma.
66 — Papel verde de 15 kilos (66 x x 96), resma.
67 — Papel de embrulho, pardo, grosso, resma.
68 — Papel carbono para machina de escrever, azul e roxo, caixa.
69 — Papel carbono fino, para cópias, duas faces, 43 x 66, azul e roxo, folha.
70 — Papel carbono, para machina de escrever, azul e roxo, de uma face 43 x x 66, folha.
71 — Papel meio linho, 16 kilos (66 x x 96), resma.
72 — Papel meio linho, 24 kilos, (66 x x 96), resma.
73 — Papel meio linho, 42 kilos (66 x x 96), resma.
74 — Papel hygienico, bloco.
75 — Papel canson, rolo.
76 — Papel tela, rolo.
77 — Papel millimetrado, rolo.
78 — Papel almasso, de linho, n. 5, caderno.
79 — Papel millimetrado em blocos de 100 folhas, um.
80 — Papelão de 0,005, kilo.
81 — Pegadeiras para papeis nickeladas, uma.
82 — Pennas Mallat n. 12, caixa.
83 — Pennas Rond sortidas, caixa.
84 — Penhas Gillot em cartas, uma.
85 — Percevejos, caixa.
86 — Pinceis para desenho, n. 1, duzia.
87 — Pinceis para desenho, n. 2, duzia.
88 — Pinceis para desenho, n. 3, duzia.
89 — Pinceis para desenho aquarella grossos, um.
90 — Raspadeiras Rodgers, para papeis, uma.
91 — Regua de borracha de 0m,50, uma.
92 — Regua de borracha de 0m,30, uma.
93 — Tinta Sardinha, em vidros de 1|4, preta, um.
94 — Tinta Sardinha, em vidros de 1|8, carmim, um.
95 — Tinta carmin para desenho, vidro.
96 — Tinta Nankin para desenho, em vidros de 50 grammas, um.
97 — Tinta branca para aquarella, em tubos, um.
98 — Tinta vermelha para aquarella, em tubos, um.
99 — Tinta senne para aquarella, em tubos, um.
100 — Tinta azul da Prussia para aquarella, em tubos, um.
101 — Tinta amarello chromo para aquarella, em tubos, um.
102 — Tinta sépia para aquarella, em tubos, um.
103 — Tinta para impressão, pr brilhante, "Lorilleux", kilo.
104 — Tinta para impressão, vermelha viva, "Lorilleux", kilo.
105 — Tinta para impressão azu "Lorilleux", kilo. — *Paulo Mendonça* almoxarife. Visto, 8 de março de 1927 — *Nobrega*, director.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 6 de abril deste anno, ás 13 horas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte.

A concurrencia será presidida pelo senhor director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasura ou entrelinha, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolucros separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estadoaes ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 14ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concurrencia versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a estrada para o fornecimento de que trata a presente concurrencia, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia, como caução, a importancia de 2:000$000. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe for dirigido, podendo, ainda, por tal motivo,

ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostsa de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, tambem, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade, quando não constem taes especificações, ficando á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos fornecedores as despezas dahi decorrentes. Esses materiaes deverão ser substituidos dentro de trinta (30 dias contados da data do aviso dado pela estrada. Os que não forem substituidos nesse prazo, serão encommendados ao proponente immediato em condições de preço, sendo a differença descontada da caução do proponente faltante.

Decima primeira — Os materiaes deverão ser despachados dentro de 30 dias contados da data do pedido. A estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de encaixotamento, embalagem, carretos, etc., ficando os mesmos responsaveis pela entrega exacta dos materiaes no almoxarifado da estrada, em Araguary.

Decima segunda — Os conhecimentos dos despachos deverão ser acompanhados de uma relação minuciosa dos materiaes contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca da casa remettente e ser numerados de accôrdo com a relação acima.

Decima terceira — O prazo para despachos dos materiaes de que trata a condição decima primeira, fica elevado para 90 dias para os materiaes do grupo A (Aros diversos e roderos para locomotivas e carros).

Decima quarta — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — O contracto que fôr celebrado só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto deixe de dar registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima sexta — A estrada reserva-se o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou de annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima setima — Os direitos aduaneiros dos materiaes a serem importados, correrão por conta dos fornecedores.

Decima oitava — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concurrencia serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, por conta da consignação "Material", da verba 15ª, do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Visto, em 8 de março de 1927. — *Getulio Pinto da Nobrega*, director. — *Manoel R. Bueno*, secretario.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Grupo A

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/2" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35 3/4" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um.
5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um.
6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotiva de um metro de bitola, de 22 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotiva de bitola de um metro, de 18 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
8. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro de 22 1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
9. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro de 19 7/8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
10. Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de um metro, de 68" de eixo de topo a topo, 11 5/8" de manga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 4" de grossura da manga do eixo e 5 1/4" de largura da sapata, conforme desenho existente no Almoxarifado, em Araguary, um.

Grupo B

11. Carvão de coke, grosso, de 1ª qualidade, para fundição, kilo.
12. Carvão para forja, kilo.
13. Estopa de algodão, branca, kilo.
14. Estopa de lã, de côr, kilo.
15. Graxa amarella do Rio Grande, kilo.
16. Oleo especial para dynamos, em latas, kilo.
17. Oleo para cylindro "Galena", litro.
18. Oleo para machina "Galena", litro.
19. Oleo para carro "Galena", litro.

Grupo C

20. Aço para ferramentas, extra-rapido, Jonas & Colver ou A. Balfour, chato, de 1/2" x 1", kilo.
21. Idem, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo.
22. Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1", kilo.
23. Alavancas de aço pé de cabra, de 1 1/4", kilo.
24. Alicates cabos isolados, de 8", um.
25. Arcos de púa com catracas, um.
26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, um.
27. Brocas para catraca, de 3/4", uma.
28. Brocas para catraca, de 7/8", uma.
29. Brocas para catraca, de 1", uma.
30. Brocas para madeira, espigas parallelas, de 6" de comprimento, de 3/16", uma.
31. Idem, idem, idem, de 1/4", uma.
32. Idem, idem, idem, de 5/16", uma.
33. Idem, idem, idem, de 3/8", uma.
34. Idem, idem, idem, de 1/2", uma.
35. Cassinetes para catrachas Little Giant, de 1/8" a 1", jogo.
36. Cassinetes para catrachas americanas, de 1/8" a 1", jogo.
37. Chaves para canos, grypho, de 1/2", uma.
38. Chaves para canos, grypho, de 1 1/2", uma.
39. Chaves inglezas bico de papagaio, de 20", uma.
40. Colheres para pedreiros, de 12", uma.
41. Colheres para pedreiros, de 6", uma.
42. Enxadas de 3 1/2 libras, barrica.
43. Enxadões, um.
44. Espatulas de aço de 2 1/2" de largura, uma.
45. Esticadores de fio (arangueijos), jogo.
46. Ferros de púa de 9/16", um.
47. Foices, uma.
48. Folhas de serra para serra franceza, de 1m,00 x 0m,09, uma.
49. Folhas de serra para serra vertical, de 2m,20 x 0m,18, uma.
50. Grosas para madeira, meia canna, de 12", uma.
51. Limas triangulares, bastardas, de 3", grosa.
52. Limas triangulares, bastardas, de 18", grosa.
53. Limas meia canna, bastardas, de 3", grosa.
54. Limas meia canna, bastardas, de 18", grosa.
55. Limas chatas, bastardas, de 3", grosa.
56. Limas chatas, bastardas, de 18", grosa.

67. Limas chatas, murças, canto redondo, de 4", grosa.
68. Limas chatas, murças, canto redondo, de 8", grosa.
69. Limas chatas, murças, canto redondo, de 12", grosa.
60. Limas redondas, bastardas, de 18", grosa.
61. Machados grandes, Collins, um.
62. Machadinhas com orelha, Collins, uma.
63. Machinas de furar á mão, uma.
64. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/16", um.
65. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/8", um.
66. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 3/16", um.
67. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/4", um.
68. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 5/16", um.
69. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 3/8", um.
70. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 7/16", um.
71. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/2", um.
72. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 9/16", um.
73. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 5/8", um.
74. Martello com orelha para carpinteiro, marca Ferradura, n. 2, um.
75. Idem, idem, idem, n. 3, um.
76. Martello para mecanico, 500 grammas, um.
77. Navalhas de aço para plainas de madeira, de 0m,50 x 0m,95, uma.
78. Niveis de ferro, de bolha, para pedreiros, um.
79. Pás quadradas, uma.
80. Pás de bico, uma.
81. Picaretas, uma.
82. Sargentos de ferro, de 0.20, um.
83. Sargentos de ferro, de 0.50, um.
84. Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grosa.
85. Serrotes Greaves, de costa, de 12", um.
86. Serrotes Greaves, de 28", um.
87. Serrotes Greaves, de 24", um.
88. Serra circular, de 12", uma.
89. Serra circular, de 16", uma.
90. Serra circular, de 20", uma.
91. Serra circular, de 32", uma.
92. Serra de fita, de 1/2", metro.
93. Serra de fita, de 1", metro.
94. Serra de fita, de 1 1/2", metro.
95. Trados Jonas & Colver, de 9/16", um.

Grupo D

96. Aço oitavado em vergalhões, de 1/2", kilo.
97. Aço oitavado em vergalhões, de 3/4", kilo.
98. Aço oitavado em vergalhões, de 7/8", kilo.
99. Aço oitavado em vergalhões, de 1", kilo.
100. Aço oitavado em vergalhões, de 1 1/8", kilo.
101. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 3/8", kilo.
102. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 7/16", kilo.
103. Aço chato para mola, J. & Colver, de 3 1/2" x 3/8", kilo.
104. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 7/16", kilo.
105. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 1/2", com friso no centro, kilo.
106. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 1/2", com friso no centro, kilo.
107. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/8", kilo.
108. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1/2", kilo.
109. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 5/8", kilo.
110. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/4", kilo.
111. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 7/8", kilo.
112. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1", kilo.
113. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1 1/8", kilo.
114. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1 1/4", kilo.
115. Aço redondo molle, de 2 1/2", kilo.
116. Aço redondo molle, de 3", kilo.
117. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo.
118. Acido muriatico, litro.
119. Acido sulfurico, litro.
120. Agua raz Pinheiro, caixa.
121. Alcool 12° em tambores de ferro, litro.
122. Alvaiade de zinco Vielle Montagne, kilo.
123. Alvaiade de chumbo, kilo.
124. Aluminio para fundição, em barras, kilo.
125. Amiantho em pó, kilo.
126. Amonea em pedras, kilo.
127. Ancorotes para agua, capacidade de 25 litros, um.
128. Antimonio metallico para fundição, kilo.
129. Antimonio phosphorado para fundição, kilo.
130. Arame de cobre, n. 3, kilo
131. Arame de cobre, n. 6, kilo.
132. Arame de cobre, n. 10, kilo.
133. Arame de cobre, n. 13, kilo.
134. Arame de cobre n. 18, kilo.
135. Arame de ferro galvanizado, n. 21, kilo.
136. Arame de ferro galvanizado, n. 18, kilo.
137. Arame de ferro galvanizado, n. 10, kilo.
138. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 1/8", kilo.
139. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 3/16", kilo.
140. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 1/4", kilo.
141. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 5/16", kilo.
142. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 3/8", kilo.
143. Arame de latão, n. 3, kilo.
144. Arame de latão, n. 6, kilo.
145. Arame de latão, n. 10, kilo.
146. Arruelas de borracha, conforme modelo n. 1, uma.
147. Arruelas de ferro, de 1/4", kilo.
148. Baldes de zinco, reforçados, de 14", um.
149. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma.
150. Barro refractario, kilo.
151. Barbante commum em rôlos de 250 grammas, kilo.
152. Barbante de algodão em rôlos de 250 grammas, kilo.
153. Bigornas de aço de 180 kilos, uma.
154. Bocaes para mangueiras de freio Westinghouse, 1 1/8", um.
155. Bolsas de couro para expediente das estações, de 0,50 x 0,40, conforme modelo usado, uma.
156. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/16", kilo.
157. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/8" kilo
158. Borracha em lençol trançada de lona, de 3/16", kilo.
159. Breu em pedras, kilo.
160. Brochas de cabello para caiação, n. 24, uma.
161. Brochas de cabello para caiação, n. 30, uma.
162. Brochas francezas, de cabello, numero 16, uma.
163. Brochas francezas, de cabello, numero 24, uma.
164. Bronze branco, endurecido, "Railway Stone", qualidade A, kilo.
165. Cabos de cobre, isolados, para installação de luz, n. 5, kilo.
166. Cabos de cobre, isolados, para installação de luz, n. 9, kilo.
167. Cadinhos para fundição, Salamander, recosidos, capacidade de 30 kilos, um.
168. Idem, idem, idem, de 80 kilos, um.
169. Idem, idem, idem, de 100 kilos, um.
170. Cadeados para caixas, um.
171. Cadeados para portões, grandes um.
172. Caixas de ferro para installação electrica, imbutida, uma.
173. Camurça em pelles, uma.
174. Cannos de chumbo, de 1 1/2", kilo.
175. Cannos de ferro preto, de 1/2", metro.
176. Cannos de ferro preto, de 3/4", metro.
177. Cannos de ferro preto, de 1 1/4" metro.
178. Cannos de ferro preto, galvanizado, de 1/2", metro.
179. Cannos de ferro galvanisado, de 3/4", metro.
180. Cannos de ferro galvanisado de 1", metro.
181. Cannos de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro.
182. Cannos de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro.
183. Cera virgem, kilo.
184. Chaminés Brindilla (lampeão), de 2 1/16" de bocca, um.
185. Chaves bifasicas, uma.
186. Chumbo em barra, kilo.
187. Chumbo em lençól, de 1/8", kilo.
188. Chumbo em lençól, de 1/16" kilo.
189. Chumbo em disco para lacrar vagões, kilo.
190. Citrato de ferro amoniacal, em vidros de 250 grammas, kilo.
191. Clatz para installação electrica, com duas entradas, um.
192. Cobre em barra para fundição, kilo.
193. Cobre em chapa, de 1/32", kilo.
194. Cobre em chapa de 1/16, kilo.
195. Cobre em chapa para calhas, de 0,40 de largura, kilo.
196. Cobre redondo de 1 1/2", kilo.
197. Cobre redondo, de 2", kilo.
198. Colla da Bahia, kilo.
199. Contador de rotações, um.
200. Copos de vidros para agua, um.
201. Copos de aluminio com corrente para carros de passageiros, um.
202. Copos de vidro, cylindricos, para bateria, de 0m,12 de diametro de bocca e 0m,22 de fundo, um.
203. Corda commum de 3/8", kilo.
204. Corda commum de 1/2, kilo.
205. Corda commum de 1", kilo.
206. Corda americana, de 3/8", kilo.
207. Correntes de ferro, de 1/8" de grossura do ferro, kilo.
208. Correntes de ferro, de 3/8", de grossura do ferro, kilo.
209. Correntes de ferro, de 1/2", de grossura do ferro, kilo.
210. Correntes de ferro, latão para prender canecas, metro.

211. Correia de lona Cyclop-The B. F. Goodrich Ruber C., de 2", de 3 dobras, metro.
212. Idem, idem, idem, de 2 1/2", de 3 dobras, metro.
213. Iidem, idem, idem, de 3" de 4 dobras metro.
214. Idem, idem, idem, de 3 1/2", de 4 dobras metro.
215. Idem, idem, idem, de 4", de 5 dobras metro.
216. Idem, idem, idem, de 5", de 5 dobras metro.
217. Idem, idem, idem, de 6", de 6 dobras metro.
218. Idem, idem, idem, de 8", de 6 dobras metro.
219. Corticina para assoalho dos carros de passageiros de tres metros de largura, metro.
220. Creolina em latas de litro, uma.
221. Diaphragma de latão de 1/64", de espessura e 2 3/16 de diametro, um.
222. Dobradiças de ferro, de 2 1/2", par.
223. Dobradiças de ferro, de 3", par.
224. Dinamyte Nobel, kilo.
225. Enxofre, kilo.
226. Escovas de aço para limpar limas, uma.
227. Escovas de aço, para fundição, uma.
228. Escovas de piaçava para lavar casa, uma.
229. Esmeril em pó, n. 0, kilo.
230. Esmeril em pó, n. 1, kilo.
231. Esmeril em pó, n. 2, kilo.
232. Espanadores de pennas, grandes, um.
233. Espanadores de cabello, um.
234. Espoletas para dynamite, caixa.
235. Esponja clara de 1ª qualidade, kilo.
236. Espelho chrystal bisauté, oval, 0m,35 x 0m,60, um.
237. Espelho chrystal bisauté, oval, 0m,17 x 0m,76.
238. Estanho Carneiro em vergas, kilo.
239. Estanho em linguado, kilo.
240. Estopim preto, para dynamite, rolo.
241. Fechadura para armario, uma.
242. Fechadura para portas, de trinco, fortes, uma.
243. Fechaduras nickeladas para carros de passageiros, uma.
244. Ferro galvanizado em chapas numero 18, kilo.
245. Ferro galvanizado em chapas, n. 21, kilo.
246. Ferro galvanizado em chapas, n. 23, kilo.
247. Ferro galvanizado em chapas, n. 26, kilo.
248. Ferro em cantoneiras, de 3/4" x x 3/4, kilo.
249. Ferro em cantoneiras, de 1" x x 1", kilo.
250. Ferro em cantoneiras, de 1 1/2 x x 1 1/2", kilo.
251. Ferro em cantoneiras, de 2" x 2", kilo.
252. Ferro em cantoneiras, de 2 1|2" x 2 1/2, kilo.
253. Ferroem cantoneiras, de 3" x 3", kilo.
254. Ferro em cantoneiras, de 3 1/2 x 3 1/2", kilo.
255. Ferro em cantoneiras, de 4" x 4", kilo.
256. Ferro T, de 3/4" x 3/4, kilo.
257. Ferro T, de 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
258. Ferro redondo, de 1/4", kilo.
259. Ferro redondo, de 5/16", kilo.
260. Ferro redondo, de 3/8", kilo.
261. Ferro redondo, de 1/2", kilo.
262. Ferro redondo, de 5/8", kilo.
263. Ferro redondo, de 3/4", kilo.
264. Ferro redondo, de 7/8, kilo.
265. Ferro redondo, de 1", kilo.
266. Ferro redondo, de 1 1|8", kilo.
267. Ferro redondo, de 1 1/4", kilo.
268. Ferro redondo, de 1 3/8", kilo.
269. Ferro redondo de 1 1/2", kilo.
270. Ferro redondo de 1 5/8", kilo.
271. Ferro redondo, de 1 3/4", kilo.
272. Ferro redondo, de 1 7/8", kilo.
273. Ferro redondo, de 2", kilo.
274. Ferro redondo de 2 1/4", kilo.
275. Ferro redondo, de 2 1/2, kilo.
276. Ferro redondo, de 2 3/4", kilo.
277. Ferro redondo, de 3", kilo.
278. Ferro redondo, de 3 1/2", kilo.
279. Ferro redondo, de 4", kilo.
280. Ferro redondo de 4 1|2", kilo.
281. Ferro redondo, de 5", kilo.
282. Ferro chato, de 7/8" x 1/4", kilo.
283. Ferro chato, de 1" x 1/4", kilo.
284. Ferro chato, de 1" x 3/8", kilo.
285. Ferro chato, de 1 1/2" x 1/4", kilo.
286. Ferro chato, de 1 1/2" x 1/2, kilo.
287. Ferro chato, de 2" x 1/4", kilo.
288. Ferro chato, de 2" x 1/2", kilo.
289. Ferro chato, de 2" x 3/8", kilo.
290. Ferrochato, de 2" x 3/4", kilo.
291. Ferro chato, de 3" x 1" kilo.
292. Ferro chato, de 3" x 3/8", kilo.
293. Ferro chato, de 4" x 1", kilo.
294. Ferro chato, de 4" x 1 1 1/2", kilo.
295. Ferro chato de 4", x 2", kilo.
296. Ferro chato, de 5" x 1", kilo.
297. Ferro chato, de 6" x 1", kilo.
298. Ferro chato, de 7" x 1", kilo.
299. Ferro chato, de 8" x 1", kilo.
300. Ferro em chapas, de 1/32", kilo.
301. Ferro em chapas, de 1/16", kilo.
302. Ferro em chapas, de 3/32", kilo.
303. Ferro em chapas, de 1/8", kilo.
304. Ferro em chapas, de 3/16", kilo.
305. Ferro em chapas, de 1/4", kilo.
306. Ferro em chapas, de 3/8", kilo.
307. Ferro em chapas, de 1/2", kilo.
308. Ferro quadrado de 1/2", kilo.
309. Ferro quadrado, de 1 1/2", kilo.
310. Ferro quadrado, de 2 1/2", kilo.
311. Ferro quadrado, de 2", kilo.
312. Ferro quadrado, de 3", kilo.
313. Ferro quadrado, de 3 1|2", kilo.
314. Ferro quadrado, de 4", kilo.
315. Ferro guzza, kilo.
316. Fibra vegetal, de 1/32", kilo.
317. Fibra vegetal de 1/16", kilo.
318. Fibra vegetal, de 1", kilo.
319. Filleli para bandeiras, verde, metro.
320. Filleli para bandeiras, vermelho, metro.
321. Filleli para bandeiras, branco, metro.
322. Fio de cobre isolado, n. 12, kilo.
323. Fio de cobre isolado, n. 14, kilo.
324. Fio de cobre isolado, n. 18, kilo.
325. Fio de cobre isolado n. 12, encapado de chumbo, kilo.
326. Fio de cobre coberto de seda para apparelhos telegraphicos (para bobinas), kilo.
327. Fio asbesto de 1/8", kilo
328. Fio asbesto de 1/4", kilo.
329. Fio magneto para enrollamento de dynamos, n. 8, kilo.
330. Fio magneto para enrollamento de dynamos, n. 18, kilo.
331. Fio magneto para enrollamento de dynamos, n. 20, kilo.
332. Fita isolante preta, disco.
333. Folha de Flandres X, cunheto.
334. Folha de Flandres XX, cunheto.
335. Folha de Flandres XXX, cunheto.
336. Fusiveis para installações electricas de 220 volts, capacidade para 200 vellas (2 a 5 ampéres), kilo.
337. Fusiveis (caixa de 5 ampéres), uma.
338. Gazolina, caixa.
339. Gesso crú, kilo.
340. Globos de vidro para lampeões Plafonnier, um.
341. Globos de vidro opaco para luz electrica com armação para tecto, grandes, um.
342. Gomma laca amarella, kilo.
343. Grampos Jackson, de 1", um.
344. Grampos Jackson, de 1 1/2", um.
345. Grampos Jackson de 2", um.
346. Grampos Jackson, de 2 1/2", um.
347. Grampos Jacaré (alicator) para costuras de correias, de 2 1/2", um.
348. Idem, idem, idem, de 3", um.
349. Idem, idem, idem, de 3 1/2", um.
350. Idem, idem idem, de 4", um.
351. Idem, idem, idem, de 6", um.
352. Idem, idem, idem, de 8", um.
353. Graphite, kilo.
354. Hydrax, para desincrustação das caldeiras, kilo.
355. Interruptores rotativos, um.
356. Interruptores de placa, um.
357. Isoladores de porcelana para luz, de 2.000 volts., com haste curva, de 5/8", um.
358. Kerozene, caixa.
359. Lã em fio para torcidas, kilo.
360. Lampadas electricas 220 volts, 50 velas, 1/2 watt., uma.
361. Lampadas electricas 220 volts., 100 velas, 1/2 watt., uma.
362. Lampadas electricas 220 volts., 200 velas, 1/2 watt., uma.
363. Lampadas electricas 220 volts., 500 velas, 1/2 watt., uma.
364. Lampadas electricas 110 volts., 50 velas, 1/2 watt., uma.
365. Lampadas electricas 110 volts., 25 velas, 1/2 watt., uma.
366. Lampadas electricas 32 volts., 250 velas, uma.
367. Lampadas electricas 32 volts., 30 velas, uma.
368. Lampadas electricas 23 volts., 30 velas, uma.
369. Lampadas electricas 23 volts., 30 velas, encaixe de bayoneta, uma.
370. Lampadas electricas, claras, de 16 volts., 12 velas, encaixe de bayoneta, uma.
371. Lampadas electricas, de 220 volts., 25 velas, de côr, uma.
372. Lampeões "Brindilla" para mesa, n. 2 (boccal de 2 1/16"), um.
373. Lampeões "Brindilla" para tecto, n. 2, (boccal de 2 1/16"), um.
374. Lanternas cylindricas, de signaes, uma.
375. Latão redondo em vergalhões, de 1", kilo.
376. Latão redondo em vergalhões, de 1 1/2", kilo.
377. Latão redondo em vergalhões, de 2", kilo.
378. Latão redondo em vergalhões, de 2 1/2", kilo.
379. Latão em chapas, de 1/8", kilo.
380. Latão em chapas de 1/32", kilo.
381. Latão em chapas, de 1/16", kilo.
382. Lixa esmeril n. 0, grosa.

383. Lixa esmeril n. 1, grosa.
384. Lixa esmeril n. 1 1/2, grosa.
385. Lixa esmeril, n. 2, grosa.
386. Lixa para madeira, n. 0, grosa.
387. Lixa para madeira, n. 1, grosa.
388. Lixa para madeira, n. 2, grosa.
389. Lixa para madeira, n. 1 1/2, grosa.
390. Lona para coberta de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro.
391. Lustres para luz electrica com 4 lampadas, um.
392. Luvas para canhos de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
393. Luvas para canhos de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
394. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 3/8" x 3/4", uma.
395. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 3/8" x 1"," uma.
396. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1/2" x 1", uma,
397. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/4", uma.
398. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/2", uma.
399. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 3/4" x 1", uma.
400. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/4", uma.
401. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/2", uma.
402. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2", uma.
403. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1" x 2", uma.
404. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 2", uma.
405. Machina para moer tinta, uma.
406. Maçaricos para soldas, um.
407. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona, 1/2", metro.
408. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona, 2", metro.
409. Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua do tender para a caldeira da locomotiva, de 1m.20 x 3", diametro interno, uma.
410. Mangueiras para freio Westinghouse, de 1 1/8", com as ferragens, inclusive boccaes, uma.
411. Oleo de linhaça, cru, genuino, litro.
412. Oxydo de ferro, kilo.
413. Palhinha para assento de carros, feeida sobre lona, metro quadrado.
414. Palhinha para cadeiras, n. 3, chicote.
415. Papelão Klinger, de 1/16", kilo.
416. Papelão Klinger, de 1/8", kilo.
417. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, um.
418. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, um.
419. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
420. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 8, um.
421 Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
422. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, um.
423. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 10, um.
424. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
425. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
426. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
427. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
428. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
429. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, um.
430. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, um.
431. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
432. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, um.
433. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
434. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, um.
435. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
436. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
437. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
438. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
439. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
440. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
441. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
442. Parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa, de 3/8 x 8, um.
443. Idem, idem, idem, de 3/8 x 5, um.
444. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
445. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, um.
446. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
447. Idem, idem, idem, de 1 x 8, um.
448. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, um.
449. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
450. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
451. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, um.
452. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
453. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 13, um.
454. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
455. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, um.
456. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, um.
457. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
458. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
459. Idem, idem, idem, de 3 1/2 x 18, um.
460. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, um.
461. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, de 3/8 x 8, um.
462. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
463. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, um.
464. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
465. Idem, idem, idem, de 1 x 8, um.
466. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
467. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
468. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, um.
469. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
470. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 12, um.
471. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
472. Idem, idem, idem, de 2 x 12, um.
473. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, um.
474. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, um.
475. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
476. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
477. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
478. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
479. Parafusos de ferro, sextavados, de 1/4" de diametro, diversos tamanhos, kilo.
480. Idem, idem, idem, de 3/8", kilo.
481. Idem, idem, idem, de 1/2", kilo.
482. Idem, idem, idem, de 5/8", kilo.
483. Idem, idem, idem, de 7/8", kilo.
485. Idem, idem, idem, de 1", kilo.
486. Idem, idem, idem, de 1 1/8", kilo.
487. Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo.
488. Parafusos de ferro, cabeça boleada, rosca commum, de 3" x 1/2", kilo.
489. Passadores de porcelana para fio de electricidade, de 0,30, um.
490. Idem, idem, idem, de 0,15, um.
491. Pedra hume, kilo.
492. Pedra pome em bloco, kilo.
493. Pedra pome em pó, kilo.
494. Pedra pome em pó, artificial, kilo.
495. Peneiras de arame, grossas, uma.
496. Peneiras de aramé, finas, uma.
497. Pilhas seccas "Columbia", uma.
498. Pinceis de cabello, chatos, "V. P.", "Coròa" ou "Elephante", n. 20, duzia.
499. Idem, idem, idem, n. 28, duzia.
500. Idem, idem, idem, n. 30, duzia.
501. Pinceis de cabello, redondos, "V. P." Coròa" ou "Elephante", n. 20, duzia.
502. Idem, idem, idem, n. 28, duzia.
503. Idem, idem, idem, n. 30, duzia.
504. Pinceis de pello de marta, compridos, para letreiros, n. 2, um.
505. Idem, idem, idem, n. 4, um.
506. Idem, idem, idem, n. 6, um.
507. Pixe, kilo.
508. Pó de sapato, kilo.
509. Polvora para rebentar pedras, kilo.
510. Porcas de ferro, sextavadas, de 1/2", kilo.
511. Porta lampadas de porcelana, com chaves, para illuminação, um.
512. Porta lampadas com encaixe de bayoneta, para lampadas, de 16 volts., um.
513. Potassa, kilo.
514. Preto marfim, legitimo, kilo.
515. Pregos ponta paris, 12 x 12, kilo.
516. Pregos ponta paris, 15 x 15, kilo.
517. Pregos ponta paris, 17 x 21, kilo.
518. Pregos ponta paris, 18 x 30, kilo.
519. Pregos ponta paris, 18 x 33, kilo.
520. Pregos ponta paris, 19 x 27, kilo.
521. Pregos ponta paris, 20 x 30, kilo.
522. Pregos ponta paris, 22 x 42, kilo.
523. Pregos ponta paris, 23 x 54, kilo.
524. Pregos sem cabeça, 5 x 5, kilo.
525. Pregos sem cabeça, 10 x 10, kilo.
526. Pregos sem cabeça, 12 x 12, kilo.
527. Prussiato de potassa, kilo.
528. Puxadores nickelados para vidraças de carros de passageiros, um.

529. Puxadores nickelados para vidraças de carros de passageiros, um.
530. Idem, idem, idem, com supportes, um.
531. Rebollos esmeril, de 8" x 1/4", um.
532. Rebollos esmeril, de 10" x 3/8", um.
533. Rebollos esmeril, de 5" x 3/16", um.
534. Rebollos esmeril, de 14" x 2 1/2", um.
535. Rebollos de pedra, de 30", um.
536. Rebites de ferro, de 1/4" x 1/8", kilo.
537. Rebites de ferro, de 5/16" x 1/4", kilo.
538. Rebites de ferro de 3/8" x 1/4", kilo.
539. Rebites de ferro, de 1/2" x 1/4", kilo.
540. Rebites de ferro, de 5/8" x 1/4", kilo.
541. Rebites de ferro, de 1" x 3/8", kilo.
542. Rebites de ferro, de 2" x 3/8", kilo.
543. Rebites de ferro, de 3" x 3/8", kilo.
544. Rebites de ferro, de 4" x 3/8", kilo.
545. Rebites de ferro, de 1" x 1/2", kilo.
546. Rebites de ferro, de 2" x 1/2", kilo.
547. Rebites de ferro, de 3" x 1/2", kilo.
548. Rebites de ferro, de 4" x 1/2", kilo.
549. Rebites de ferro, de 5" x 1/2", kilo.
550. Rebites de ferro, de 6" x 1/2", kilo.
551. Rebites de ferro, de 3" x 3/4", kilo.
552. Rebites de ferro, de 4" x 3/4", kilo.
553. Rebites de ferro, de 5" x 3/4", kilo.
554. Rebites de ferro, de 6" x 3/4, kilo.
555. Rebites de ferro, de 7" x 3/4", kilo.
556. Rebites de cobre com arruelas, de 3/4" x 1/4", kilo.
557. Rebites de cobre com arruelas, de 1/2" x 1/4", kilo.
558. Rebites de cobre com arruelas, de 5/8" x 3/16", kilo.
559. Receptaculos de porcelana para luz electrica, um.
560. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 1", um.
561. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 3/4", um.
562. Róldanas de porcelana para installações electricas, de 0m.05, uma.
563. Idem idem, idem, de 0m.03, uma.
564. Rosetas de porcelana para luz electrica, uma.
565. Roxo terra, kilo.
566. Roxo rei, kilo.
567. Rupi em latas, uma.
568. Sabão virgem, kilo.
569. Saboneles em barra, uma.
570. Sabonete em liquido, litro.
571. Saponaceo um.
572. Seccante "Castello", kilo.
573. Sineta electrica, uma.
574. Soda caustica em latas de 1 kilo, uma.
575. Solda para ferro laminado (autogenia), kilo.
576. Solda para aço autogenia), kilo.
577. Sola ingleza, kilo.
578. Sulphato de cobre, kilo.
579. Talha para peso "Patent", para 500 kilos, uma.
580. Targetas de 1 1/2", nickeladas, uma.
581. Targetas de 2", nickeladas, uma.
582. Taxite, galão.
583. Taxa americana, n. 12, maço
584. Taxa americana n. 14, maço.
585. Taxa americana, n. 16, maço.
586. Tees para cannos de ferro galvanizado, de reducção de 1/2" para 3/8", um.
287. Idem, idem, idem, de 3/4" para 1/2", um.
588. Idem, idem, idem, de 3/4" para 3/8", um.
589. Idem, idem, idem, de 1" para 1/2", um.
590. Idem, idem, idem, de 1" para 3/4", um.
591. Idem, idem, idem de 1 1/4" para 1", um.
592. Idem, idem, idem, de 1 1/4" para 3/4", um.
593. Idem, idem, idem, de 1 1/2" para 1 1/4", um.
594. Idem, idem, idem, de 1 1/2" para 1", um.
595. Idem, idem, idem, de 2" para 1 1/2", um.
596. Tela de arame de ferro galvanizado, de tecido de 1/8", kilo.
597. Tela de arame de latão para guarda-comidas, kilo.
598. Terra senne crúa, em pacotes kilo.
599. Terra senne queimada, em pacotes, kilo.
600. Tijolos para arear metaes, um.
601. Tijolos refractarios, um.
602. Tinta preparada "De Wiley", para lettras, em latas de 500 grammas, côr de ouro, negro, vermelhão e branco, uma.
603. Tinta preparada "De Wiley", roxo toscano, para pintura de carros de passageiros, de 1m.50 x 0m,40, uma.
604. Toalhas de cretone para carros de passageiros, de 1m,50 x 0m,40, uma.
605. Toalhas felpudas para rosto uma.
606. Torneiras angulares para freio Westinghouse, reducção de 1 1/4" para 1", uma.
607. Torneiras angulares para freios Westinghouse, de 1 1/4", uma.
608. Torneiras de latão, para agua, de 1/2", uma.
609. Torneiras de latão, para agua, de 3/4", uma.
610. Torneiras de latão, para agua, de 1", uma.
611. Torneiras nickeladas, para agua, de 1/2", uma .
612. Torcidas para lampeões "Brindilla", n. 1, redondas, uma.
613. Torcidas para lampeões "Brindilla", n. 2, uma.
614. Torcidas para lanternas de signaes, uma.
615. Tornos de bancada, gyratorios, de 3" de bocca, um.
616. Tornos de bancada, gyratorios, de 6" de bocca, um.
617. Tornos de ferreiro, gyratorios, de 6" de bocca, um.
618. Trinchas marca "Elephante", de 2 1/2", de largura, grossas, um.
619. Trinchas marca "Elephante", de 2" de largura, grossas, um.
620. Trinchas pello de Marta, n. 4, cabello comprido, um.
621. Trinchas pello de Marta, n. 3, cabello comprido, um.
622. Trincal, kilo.
623. Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
624. Vassouras de palha, uma.
625. Vassouras de piassava, uma.
626. Vella espermaceie, caixa.
627. Vermelhão francez, legitimo, kilo.
628. Verniz Black-Japão, marca "Royal", galão.
629. Verniz Gold-Size, marca "Royal", galão.
630. Verniz Flatting, marca "Royal", galão.
631. Verniz Carriage, marca "Royal", galão.
632. Verniz Hardy-Body, marca "Royal", galão.
633. Vidros para vidraças, 25" x 40, um.
634. Vidros duplos estampados, brancos, 12 1/2" x 19 5/8", um.
635. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x x 10", um.
636. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x x 19 5/8", um.
637. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x x 22 7/8", um.
638. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x x 13", um.
639. Vidros lisos, duplos, de 33 1/4" x x 19 1/8", um.
640. Vidros lisos, duplos, de 42" x 20", um.
641. Vidros indicadores, cylindricos, para caldeiras de locomotivas, de 5/8" x 12", um.
642. Voltimetro combinado com amperimetro, em fórma de relogio, até 15 volts, um.
643. Zinco em barra para fundição, kilo.
644. Zinco corrugado para coberta de vagões, com flecha de 0m,18 x 2m,80 de comprimento, n. 24, folha.
645. Zinco para calhas, de 0.45 de largura, n. 24, kilo.
646. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura, n. 27, kilo.

Grupo — E

647. Accumuladores completos de 9. Chapas "Tonum Miniatura", com caixas de vidro, Ref. 1.302, um.
648. Acido sulphurico "Stone", para os accumuladores kilo.
649. Ampermeter "Tonum Weston", 20—0—60, com shunt e fios, um.
650. Apparelhos completos para experimentar o acido dos accumuladores, Ref. A, um.
651. Boias indicadoras para accumuladores de 9. Chapas "Tonus Miniatura", Ref. 1.409, uma.
652. Boias indicadoras para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum", Ref. 900, uma.
653. Cabos isolados para installação de luz nos carros, metro.
654. Caixas de vidro com tampas de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", uma.
655. Cavalletes de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura, Ref. 1.372, um.
656. Cavalletes de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum", Ref. 862, um.
657. Chapas positivas de accumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas, Ref. 842, uma.
658. Chapas negativas de accumulador Standard Tonum", de 3. Chapas, Ref. 852, uma.
659. Correia "Aragona", de 2", metro.
660. Densimetros chatos, Ref. Ba., um.
661. Densimetros redondos, Ref. Bb, um.
662. Folhas de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.382, uma
663. Folhas de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.392. Para os fundos dos accumuladores, uma.

664. Folhas de ebonite para accumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas dos lados. Ref. 872, uma.
665. Folhas de ebonite para os fundos dos accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum". Ref. 882, uma.
666. Garfos de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura. Ref. 1.404, um.
667. Garfos de ebonite separadores para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum". Ref. 894, um.
668. Graxa para dynamo "Stone", kilo.
669. Isoladores de porcelana para as hastes dos accumuladores "Standard Tonum", de 9. Chapas. Ref. 896, um.
670. Ligadores flexiveis simples para accumuladores. Ref. 902, com parafusos, um.
671. Ligadores para correia "Stone", um.
672. Oleo para dynamo "Stone", litro.
673. Parafusos e porcas cobertos de chumbo para ligações dos accumuladores. Ref. 904, um.
674. Pentes para contacto de braço. Ref. 69 AA, um.
675. Secções positivas para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.352, uma.
676. Secções negativas para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.362, uma.
677. Tubos de ebonite para apparelho syphon, para os accumuladores de 9. Chapas T. M., um.

Grupo — F

678. Diaphragma para valvula de graducção de manipulador, numero de catalogo 1.963, ref. 17, um.
679. Diaphragma para valvula, numero de catalogo, 2.038. Ref. 36, um.
680. Mola para valvula de manipulador, numero de catalogo 1.411, ref. 8, uma.
681. Mola de piston-valvula automatica, numero de catalogo 2.027, ref. 9, uma.
682. Mola espiral para regulador de manipulador, numero de catalogo 2.036, ref. 19, uma.
683. Mola espiral para valvula, numero de catalogo 2.042, ref. 35, uma.
684. Mola para triplice valvula, numero de catalogo 1.730, ref. 6, uma.
685. Torneira de descarga de reservatorios, numero de catalogo 11.814, uma

Grupo — G

686. Azulejos brancos, de louça, metro quadrado.
687. Cimento J. B. W., em barricas de 180 kilos, uma.
688. Cervas de manilha de barro, de 4", uma.
689. Ladrilhos de côres, desenhos fantasia, metro quadrado.
690. Lavatorios de louça branca, com torneiras nickeladas, de 0,65, um.
691. Latrinas "Patent", com as respectivas caixas de descarga de ferro fundido uma.
692. Manilhas de barro vidrado, de 4", uma.
693. Mictorios de louça branca, um.
694. Tees de manilhas de barro vidrado, de 4", um.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA, CAL, MADEIRA, TELHAS E TIJOLOS, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 1 de abril deste anno, ás 13 horas, na Secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte:

A concorrencia será presidida pelo director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá logar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolucros separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estaduaes ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 12ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concurrencia versará apenas sobre o preço e moeda corrente nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concurrencia, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia, como caução, a importancia de 1:000$000.

Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe fôr dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, tambem, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Araguary, dentro do prazo de 20 dias contados do dia do pedido da Estrada. Poderão ser embarcados em qualquer estação, fornecendo a estrada vagões para o seu transporte, correndo por conta dos fornecedores, todas as despezas de carretos, carregamentos, etc.

Decima primeira — A' estrada reserva-se o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outra conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na Thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima terceira — O contracto que fôr celebrado só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima quarta — A cubação das toras de peroba e jatobá será feita em quadro, desprezando-se os casqueiros.

Decima quinta — As contas originadas do fornecimento de que trata a presente concurrencia serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação "Material" da verba 15ª, do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — *Manoel B. Bueno*, secretario. Visto, em 8|3|1927. — *Getulio Luis da Nobrega*, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCURRENCIA N. 1

1. Areia, metro cubico.
2. Cal em saccos de 50 kilos, um.
3. Cedro em pranchões, metro cubico.
4. Jacarandá em pranchões, metro cubico.
5. Jatobá em toras, metro cubico.
6. Peroba em toras, metro cubico.
7. Taboas de pinho, apparelhadas, para forro, metro quadrado.
8. Taboas de pinho, de 1ª qualidade, em bruto, de 0,025 de grossura, metro quadrado.
9. Taboas de pinho de 1ª qualidade, em bruto, de 0,015 de grossura, metro quadrado.
10. Telhas francezas, de barro, milheiro.
11. Tijolos, milheiro.

Paulo Mendonça, almoxarife. Visto, em 3|3|1927. — *Getulio Luis da Nobrega*, director.

Inspectoria Federal de Navegação

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concurrencia publica para o fornecimento de material para a lancha, publicado em 26 de janeiro ultimo, são convidadas as firmas Rocha Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp., Walbe Serviços & Comp., Ismael & Comp. e Dias Garcia & Comp., a virem, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrosim, são convidadas a satisfazer o que determina a clausula IV, referente a caução prévia para a assignatura do alludido contracto.

A. F. *Medeiros*, chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

Inspectoria Federal de Navegação

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concurrencia publica para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, publicado em 29 de janeiro ultimo, é convidada a firma J. G. Pereira & Comp., a vir, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrosim, é convidada a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para a assignatura do alludido contracto.

A. F. *Medeiros*, chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES.

Faço publico que, no dia 7 de abril proximo, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, para fornecimento de diversos materiaes durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de março deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Pela Fiscalização da Baixada Fluminense faz publico, de ordem do Sr. engenheiro-chefe, que, ás 14 horas do dia 4 do corrente mez, nesta repartição, á Avenida Venezuela n. 236, sobrado, realizar-se-ha a concurrencia administrativa, sendo recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, consumo e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma fiscalização, para quatro mezes do exercicio de 1927, conforme amostras existentes nesta repartição, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados diariamente, das 12 ás 16 horas.

Para esta concurrencia prevalecerão as condições seguintes:

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira com estampilha federal de 1$400 por folha e ambas sem rasuras, sem emendas ou cousa que duvida faça.

II

No acto da entrega da proposta o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$000 em dinheiro ou apolices da divida publica, feita na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para garantia da mesma.

III

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente antes da abertura das propostas, para o que deverão os proponentes apresentar em envolucro separado os documentos respectivos. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas e todos os documentos serão restituidos após a realização da concurrencia.

IV

As propostas apresentados serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos proponentes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas nem propostas que não tenham uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

V

O proponente acceito fica obrigado a fornecer, dentro de oito dias, contados da data que lhe forem entregues os pedidos destinados ao serviços desta fiscalização.

VI

Fica reservado a esta fiscalização o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos no preço de varios artigos a fornecer, assim como de não acceitar nenhuma das apresentadas, si assim for conveniente. Em igualdade de condições, terão preferencia os materiaes fabricados no paiz, e os proponentes nacionaes, conforme dispositivos legaes em vigor.

VII

A Fiscalização adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço dentro dos recursos de verba.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Alfredo C. de Niemeyer*, engenheiro chefe.

Relação dos objectos de expediente e consumo, a que se refere o edital acima

1. Alfinetes, caixa.
2. Almofada para carimbo, uma.
3. Barbante fino ou grosso, novello.
4. Block de papel sem pauta, com 100 folhas, um.
5. Block de papel com pauta, com 100 folhas, um.
6. Borracha para lapis n. 212, duzia.
7. Borracha para machina, caixa.
8. Borracha para tinta, caixa.
9. Borracha de miolo de pão n. 1.224, caixa.
10. Bobina para machina de calcular, uma.
11. Benzina para machina de calcular, litro.
12. Canetas "Faber", duzia.
13. Creolina, lata.
14. Certificados para pagamento, com modelo, milheiro.
15. Chapas para letreiro, caixa.
16. Cadernetas quadriculares, para campo, uma.
17. Colchetes para papel, caixa.
18. Colchetes OK n. 1 B, caixa.
19. Colchetes Royal Star paper n. 1, caixa.
20. Caixa de papel carbono para officio, "Pelikan".
21. Caixa de papel carbono, folhas grandes.
22. Caixa de tinta para aguadas, em tubo.
23. Caixa de lapis "Pelikan", em côres.
24. Estojo completo, com balaustre, "WG. ou "Kern".
25. Esquadros 30 x 20, de celluloide.
26. Esquadros 40 x 25, de celluloide.
27. Enveloppes timbrados (pequenos), milheiro.
28. Enveloppes timbrados (médios), milheiro, com modelo.
29. Enveloppes timbrados (grandes), milheiro.
30. Escova para roupa, uma.
31. Estopa branca.
32. Espanador de pennas, um.
33. Folhas de pagamento, com modelo, milheiro.
34. Folhas de matta borrão, grande, milheiro.
35. Folhas de matta borrão, estreita, cento.
36. Fita para machina de escrever, "Remington" e "Underwood".
37. Guias de recolhimento, com modelo, cento.
38. Gazolina, caixa.
39. Gomma arabica, vidro.
40. Lapis "Faber" preto n. 2, duzia.
41. Lapis bicolor, "Faber", duzia.
42. Livro para ponto, com modelo, um.
43. Livro n. 252 com modelo um.
44. Livro des., com modelo, um.
45. Memorandum com modelo, cento.
46. Oleo para machina de escrever.
47. Oleo para auto.
48. Papel sem pauta, para officio, 1/2 folhas, resma.
49. Papel sem pauta, para officio, folhas inteiras, resma.
50. Papel de almasso, resma.
51. Papel para machina, 60 x 70, cento.
52. Papel para officio, timbrado, com modelo cento.

53. Papel para cartas, caixa.
54. Papel mamilha (pardo), folha.
55. Papel de tela "Imperial» n. 1.041, peça.
56. Papel vegetal, 10 x 1m., peça.
57. Papel "Canson», 10 x 1m., peça.
58. Panno de aniagem, um.
59. Pastas "americanas", papelão, uma.
60. Pastas "Soennecken», para archivo, uma.
61. Pastas de papelão, com cadarço, uma.
62. Pennas "Leonard" n. 516, caixa.
63. Pennas "Mallat» ns. 10 e 12, caixa.
64. Pennas communs (para ronde), caixa.
65. Percevejos n. 652, Gollotts, caixa.
66. Pistolet, caixa.
67. Potassa.
68. Reguas milimetradas, uma.
69. Sabão, um.
70. Sapolio "Bon Ami", um.
71. Sabonete em barra, uma.
72. Tesoura grande de "Vitry», para papel, uma.
73. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
74. Tinta para carimbo, vidro.
75. Tinta "Stephens" (preta), vidro.
76. Tinta "Stephens» (carmim), vidro.
77. Tinta "Nankin", para desenho, vidro.
78. Transferidores, 360° e 180°, celluloide.
79. Tinta carmim, para desenho, vidro.
80. Vassouras de pello, uma.

E. F. Marques, pelo 1º escripturario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Faço publico que no dia 6 de abril proximo, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, para fornecimento de material de expediente durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de março deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 METROS CUBICOS DE PEDRA QUEBRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A' ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO (LASTRAMENTO DA LINHA)

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 25 de março de 1927, ás 13 horas, na séde da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funccionarios designados pelo inspector nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá á concurrencia o intendente e o engenheiro chefe da 1ª Divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de 5.000 metros cubicos de pedra quebrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada metro cubico, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia respectiva. Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de 2:000$000 (dous contos de réis), feita em moeda corrente ou titulo da divida publica, até a vespera do dia da concurrencia na thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concurrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Terceira — Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concurrentes julgados idoneos. Aos concurrentes não julgados idoneos serão restituidos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concurrente ou seus prepostos as outras, á cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official*, e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcellado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas a preferencia será dada de accôrdo com os artigos ns. 742 e 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituidas pelos tramites legaes, logo após o julgamento da concurrencia, sendo a do concurrente ou concurrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto. Os proponentes que forem acceitos, depositarão, no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto uma quantia relativa a 5 % da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Si o concurrente ou concurrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2:000$000 (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concurrente ou concurrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber dentro do anno de 1927, á medida e de accôrdo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fôr entregue pela Intendencia.

Setima — A pedra quebrada a marrão terá dimensões medias de 0m,20 x x 0m,15 x 0m,15; será sã, sem falhas nem partes decompostas de estructura granitica compacta e sem estratificações.

Oitava — Será fornecida sobre as pranchas da Estrada de Ferro Rio do Ouro entre as estações de Liberdade e Belford Roxo.

Nona — A concurrencia versará sobre o preço da pedra por metro cubico, posto em pranchas da estrada, onde se fará medição. O concurrente indicará em sua proposta o local do fornecimento.

Decima — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes, dentro dos prazos estipulados na condição decima terceira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %) sobre a importancia do fornecimento atrazado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoria mandar comprar independente de contracto, em qualquer parte, as quantidades que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima primeira — A differença de preço das quantidades compradas, conforme estabelece a condição decima, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e, caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

Decima segunda — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallecim dos fornecedores, morte dos mesmos ou cessão do contracto sem prévia authorização da administração.

Decima terceira — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores, com prazo determinado, pedido de compra a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo 30 dias após o recebimento do pedido.

Decima quarta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

Decima quinta — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma fórmula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima sexta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro, ou deixar de tomar conhecimento.

Decmia setima — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) os fornecimentos parciaes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de março de 1927. — *Dario Cesario de Castro*, chefe de secção interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Concurrencia administrativa para fornecimento á Secretaria de Estado e repartições subordinadas que se abastecem na praça do Rio de Janeiro de artigos constantes do grupo — Artigos de papelaria, durante o anno de 1927.

Tendo havido enganos de preços e adjudicações de alguns artigos, na publicação do quadro comparativo inserto no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, faço publico que, no mesmo quadro, devem ser feitas as seguintes correcções:

N. 10 — 1$450 — J. G. Pereira.
N. 20 — 1$500 — J. R. Oliveira.
N. 84 — 9$900 — J. R. Oliveira.
N. 194 — 77$000 — H. Velho.
N. 280 — 28099 — Cardinale.
N. 286 — 25$200 — J. G. Pereira.

O director geral, *Mario B. Carneiro.*

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura e Commercio, em officio n. 5.333 de 15 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das 3 vias rubricadas nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer:

12 cadeiras simples, com assento de madeira, de industria nacional.

Em envolucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *Francisco Souza*, director interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

ALAMEDA S. BOAVENTURA — FONSECA — NITHEROY

Achando-se vagos os logares de professores das cadeiras de "Physica experimental — Noções de Mecanica" e "Physica-chimica e electro-chimica" do curso de Chimica Industrial desta escola, assim como os de preparadores-repetidores das mesmas cadeiras, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, convido as pessôas que desejarem exercer essas funcções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, á Directoria da Escola, todos os titulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competencia e idoneidade para o exercicio desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuido um outro laboratorio, a juizo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accôrdo com a competencia do profissional nomeado.

Nitheroy, 14 de março de 1927. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

FONSECA — NITHEROY

Exames vestibulares

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames vestibulares dos cursos de engenheiros agronomos e chimicos industriaes, terão logar no dia 28 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã.

Nitheroy, 15 de março de 1927. — Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Alameda S. Boaventura — Fonseca Nictheroy

Achando-se vagos os logares de professores das cadeiras de "Physica experimental — Noções de Mecanica" e Physica-chimica e electro-chimica" do curso de Chimica Industrial, desta escola, assim como os de preparadores-repetidores das mesmas cadeiras, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, convido as pessôas que desejem exercer essas funcções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, á directoria da escola, todos os titulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competencia e idoneidade para o exercicio desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuido um outro laboratorio, a juizo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accôrdo com a competencia do profissional nomeado.

Nictheroy, 14 de março de 1927. — *Paulo Parreiras Horta*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 31 do corrente, as inscripções para matricula nos differentes annos e cursos desta escola.

Nitheroy, 15 de março de 1927. — *Paulo Parreiras Horta*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DE UM PAVILHÃO DESTINADO ÁS OFFICINAS FEMININAS, DE ACCORDO COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio n. 963, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade, acha-se aberta a concurrencia publica para a construcção de um pavilhão destinado ás officinas femininas, sob as condições seguintes:

Primeira — As propostas, que deverão obedecer ás especificações e instrucções desta directoria abaixo publicadas, serão apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, datada e assignada.

Segunda — Só serão inscriptos os concurrentes que apresentarem o conhecimento da Thesouraria do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, como garantia de apresentação da proposta, mediante guia expedida por esta escola.

Terceira — As guias para a caução a que se refere a condição supra só se passarão até ás 14 horas, do dia 25 de março corrente, e serão dadas apenas aos constructores que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos, quer á Fazenda Municipal, quer á Federal, e cuja idoneidade tenha sido préviamente reconhecida.

Quarta — As propostas que deverão ter no involucro fechado o nome do concurrente e a indicação do que propõe, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes, que as rubricarão, ás 14 horas do dia 26 de março corrente.

Quinta — A concurrencia versará sobre o preço global para o pavilhão, de accordo com as especificações abaixo publicadas.

Sexta — Nas propostas será obrigatoriamente declarado o prazo para terminação das obras a executar, prazo que não poderá ser superior a dous mezes, bem como a declaração de que o concurrente se submette á todas as condições do presente edital.

Setima — Não serão tomadas em consideração as propostas em que figurem vantagens ou onus não previsto no edital, nem as que offerecerem um abatimento sobre a proposta de preços menos elevada.

Oitava — Abertos os involucros das propostas, no dia e hora fixados serão as mesmas publicadas, depois de convenientemente estudadas por esta directoria, para a escolha da proposta mais vantajosa.

Nona — Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concurrencia si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes direito a indemni-

Decima — Em igualdade de condições entre duas propostas poderá ser feita nova concurrencia entre os respectivos proponentes, concurrencia que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles fizer tal abatimento, proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes, caberá a adjudicação. Si a igualdade se verificar entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accordo com o art. 742, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos em duas partes: 50 % quando concluido o forro de estuque; 50 % após a acceitação das obras, de accordo

com todas as especificações mencionadas neste edital.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 9 de março de 1927. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Especificações para construcção de um pavilhão destinado ás officinas femininas, situado nos terrenos da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Cavas — Serão abertas até encontrar o terreno firme, com uma profundidade minima de 0,80 e com a largura indicada pelos alicerces, na planta que acompanha estas especificações.

Aterro — Entre o terreno e a camada de concreto, com as alturas indicadas no projecto, será lançado em camadas de 0,20 de altura humedecido e apiloado.

Alicerces — De alvenaria de pedra com argamassas de cal e saibro, traço de 1:5 com as dimensões de 0,45 x x 0,60, sobre uma sapata de 0,80 de largura, de matações bem aleitados e calçados.

Concretos — Sobre os alicerces, á altura de 0,25 do sólo, na parte opposta á varanda, será lançada uma camada de concreto de 0,12 de espessura, traço de 1:4:6, de accordo com as posturas e com o projecto approvado.

Paredes — De tijolo com argamassa de cal e saibro, traço de 1:3 com 0,25 de largura e 4,00 de altura. Até a altura de 1,00 acima do concreto as paredes serão revestidas e desta altura para cima, serão de tijolo apparente até encontrar a cimalha.

Madeiramento — De madeira de lei das especificadas, sem brancos ou falhas, tendo as seguintes dimensões:

3" x 9" para as linhas das tesouras, pernas, penduraes, terças e cumieiras;

3" x 4 1/2 para azas francezas e frechaes;

Caibros de 4 em coucoeiras;

Ripas de 20, em coucoeira.

Collocado de accôrdo com as indicações de projecto.

Cobertura — Em telhas typo "Marselha".

Calhas e conductores — De cobre em folhas de 14" em numero sufficiente e com capacidade bastante para o escoamento das aguas;

Assoalhos — Madeira de lei em tócos, com a espessura de 0,25 com taboeira dos mesmos tacos e assentados sobre concreto com grampos de ferro zincado;

Rodapés — De canella sem moldura, com 0,20 de altura, e 0,025 de espessura;

Forros — De estuque sobre téla assentes em caibro de 3" x 1 1/4 com aba e cimalha;

Escadas — Em degraos de alvenaria de tijolo e capeamento de cimento e areia para as entradas indicadas no projecto;

Portaes — De madeira de lei, das especificadas, com 3" x 1 1/2" com rebaixo de bate ou moldura;

Esquadrias — Executadas de accôrdo com o projecto e detalhes, serão de cedro secco com 0,035 de espessura assentes em marcos e guarnecidas de postigos de segurança com 0,03 de espessura;

Janellas de ferro com vidros fendo as ferragens necessarias no typo basculante;

Reboco — Interno: com argamassa de cal e saibro no traço de 1:3;

Reboco — Interno: com argamassa de cal de marisco e saibro no traço de 1:3 e perfeitamente aplainado;

Externo: com argamassa de cimento, cal e areia e a côr desejada, no traço de 1:2:4, collocado em barra, em torno a base da construcção e com altura de 1,00 acima do concreto;

Pinturas — A oleo com 3 demãos em todas as madeiras, rodapés, esquadrias, alisares, bem como as janellas de ferro, a gesso e cóla nas paredes e nos tectos;

Ferragens — Janellas e portas levarão os fechos necessarios ou cremonas devendo a porta do gabinete levar uma fechadura de segurança Yale ou typo semelhante;

Soleiras — De argamassa com cimento e areia no traço de 1:2;

Varanda — Com piso de argamassa de cimento e areia com tinta, no traço de na proporção de 1:4;

Materiaes — São caracteristicas, fundamentaes e necessarias para os materiaes a empregar-se na obra os seguintes:

Pedra — Granito de estructura compacta e homogenea que se fractura com irregularidade;

Pedra britada — De granito em pedaços que passem em anneis de 0,06 e 0,08 de diametro interior;

Areia — De grão irregular, silicosa, sem materias terrosas ou vegetaes será lavada na obra e peneirada;

Cal — De marisco e de pedra, será extincta na obra;

Esta ultima será empregada em todas as alvenarias e a primeira nos emboços e rebocos internos;

Cimento — Do systema Portland, cuja marca seja amplamente conhecida;

Saibro — De composição francamente silicicosa;

Tijolo — De bôa argilla, bem comprimido e cosido, sem vitrificação, falhas e cravos de pedra e com absorpção de 12 %;

Telhas — Planas, do systema "Marselha", de argilla bem limpa sem escorias ou cravos de pedra, fracturando-se com irregularidade, devem apresentar superficies bem lisas e absorpção inferior a 10 %;

Madeiras — De lei, de fibras, sãs e extensas, sem brancos, falhas, nós viciosos e bem seccas;

Ferragens — Do typo commum empregado em obras, sendo que, os punhos ou maçanetas de fechadura, deverão ser nickelados ou de latão;

Calhas e conductores — Em folhas de cobre de 14".

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz em 9 de março de 1927. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1927

De ordem do Sr. presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, faço publico que se acham abertas na secretaria da mesma, a rua do Rosario n. 148, 1º andar, as inscripções para as provas em que se disputarão os premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de fevereiro de 1918 (arts. 103, 104, 105, 106 e 107), com as alterações constantes da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, (artigo n. X), e art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

As inscripções serão propostas em carta fechada ou em boletim impresso fornecido pela secretaria, datado e assignado pelo proprietario ou pelo seu legitimo representante.

Só poderão disputar aquelles premios, animaes de puro sangue, inscriptos no Stud Book Brasileiro.

Considera-se de puro sangue o animal que tiver mais de 63|64 de sangue inglez de corrida.

A taxa de inscripção será de 20 % do valor do premio; entretanto, se algum proprietario inscrever mais de um de seus animaes, a taxa será de 2 % para o 1º, 1 % para o 2º e 1|2 % para os excedentes.

Se, porém, qualquer dos animaes inscriptos com reducção de taxa, passar a novo proprietario, este integralizará a mesma, salvo se já tiver outros animaes inscriptos na mesma prova e que lhe deem direito a reducção.

Se occorrer a morte, antes da corrida, de algum animal inscripto, o seu proprietario terá direito á restituição de 50 % da entrada.

Terão direito tambem a restituição de 25 % os proprietarios de animaes inscriptos em provas eliminatorias e que dellas sejam excluidos por motivo de victoria em prova anterior.

Para tomar parte na Taça dos Productos, deverá o animal ser inscripto pelo menos em tres provas eliminatorias.

Os animaes vencedores da Taça Nacional e grande premio Importação, não poderão ser exportados para fóra do paiz.

No caso de empate em 1º logar, serão distribuidos, entre os que empataram, os premios correspondentes a taes collocações quantos forem os animaes empatados.

Se o empate se dér em 2º logar, serão, distribuidos entre os empatados os premios correspondentes ao 2º e 3º logares.

Provas eliminatorias "Criação Nacional"

Para animaes nacionaes de dous annos, sendo successivamente eliminados os vencedores de 1º logar, em qualquer dos prados.

Distancia 1.000 metros. Premios: 5:000$000 ao proprietario do vencedor e 500$000 ao seu criador.

	Pesos
Cavallos	53 kilos
Eguas	51 kilos

Essas provas em numero de 10 serão disputadas:

1ª em 17 de abril no Derby Club.
A 2ª em 24 de abril no Jockey Club.
A 3ª em 3 de maio no Derby Club.
A 4ª em 13 de maio no Jockey Club.
A 5ª em 5 de junho no Jockey Club.
A 6ª em 12 de junho no Derby Club.
A 7ª em 19 de junho no Jockey Club.
A 8ª em 3 de julho no Jockey Club.
A 9ª em 10 de julho no Derby Club.
A 10ª em 24 de julho no Derby Club.

Grande prêmio "Taça dos Productos"

Para os animaes collocados em 1º, 2º e 3º logares nas eliminatorias "Criação Nacional". Distancia 1.609 metros.

Premio: 20:000$000 ao proprietario do vencedor e 5:000$000 ao criador.

Pesos: 54 kilos para cavallos e 52 para as eguas.

Será disputado a 7 de agosto no Derby Club.

Grande premio "Presidente da Republica"

Para animaes nacionaes de tres annos e mais.

Distancia 3.000 metros.

Premios: 20:000$000 ao proprietario do vencedor e 5:000$000 ao seu criador.

	Pesos
Cavallos de 3 annos.....	52 kilos
Cavallos de 4 annos.....	55 kilos
Cavalos mais de 4 annos....	56 kilos

Eguas 2 kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 15 de novembro no Jockey Club.

O vencedor dessa prova, nos annos anteriores terão sobre-carga de 5 kilos.

Grande premio "Importação"

Para animaes estrangeiros de 2 annos podendo concorrer os animaes nacionaes da mesma idade.

Distancia 1.750 metros.

Premio: 10:000$000.

	Pesos
Nacionaes	50 kilos

Estrangeiros:

De hemispherio norte.....	53 kilos
De hemispherio sul	54 kilos

As eguas terão a vantagem de 2 kilos sobre os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 11 de setembro no Derby Club.

Grande premio "Taça Nacional"

Para animaes de 3 a 6 annos, podendo concorrer os estrangeiros da mesma idade que não tenham corrido nos annos anteriores.

Distancia 2.400 metros.

Premio: 20:000$000.

Nacionaes	Pesos
Animaes de 3 annos.....	48 kilos
Animaes de 4 annos.....	50 kilos
Animaes de 5 e 6 annos.....	53 kilos

Hemispherio Norte	Peso
Animaes de 3 annos.....	51 kilos
Animaes de 4 annos.....	53 kilos
Animaes de 5 e 6 annos....	56 kilos

Hemisperio Sul	Pesos
Animaes de 3 annos.....	52 kilos
Animaes de 4 annos.....	54 kilos
Animaes de 5 e 6 annos.....	57 kilos

As eguas 2 kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 18 de setembro no Jockey Club.

As idades, para todos os effeitos deste edital, serão os da data da inscripção.

Caso compareça a qualquer das provas apenas um concurrente ou mais de um do mesmo proprietario, ser-lhe-ha adjudicado sómente a metade do premio de 1º logar.

Fica subtendido que o inscriptor, se sujeita a todas as condições deste edital e as instrucções que regem a commissão; fica tambem sujeito as regras da sociedade em que se realizar a prova desde que ellas não contrariem as deste edital e das instrucções da commissão.

As inscripções, acompanhadas das respectivas importancias serão recebidas todos os dias uteis das 12 ás 16 horas e abertas em presença dos interessados até o dia 2 de abril proximo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1927. — *Lucio de Albuquerque Mello*, secretario, interino.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PHOTOGRAPHIA, PHOTOTYPIA E PHOTOGRAVURA

Vide edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, á pag. 6.035.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE AUTOMOVEL.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente a pag. 6.148).

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927. *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE UMA MACHINA DE ESCREVER ENDEREÇOS "ELLIOTT" MANUAL, COM TODOS OS PERTENCES DO SEU USO

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, á pag. 6.305.)

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927 — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial

De ordem da Junta Commercial, faço publico que, não sendo possivel intimar o agente de leilões Arlindo Iglesias do despacho desta junta que o destituiu do cargo e funcções que exercia, por se occultar elle, não comparecendo a seu escriptorio, onde tem sido deixados avisos a empregados ahi encontrados, fica pelo presente intimado desse despacho, para todos os effeitos, inclusive para os de recursos de que trata o art. 63 § 1º, do decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911.. O presente que é acompanhado do teôr do despacho, será publicado durante o prazo de 15 dias, findo o qual se officia as autoridades competentes, servindo este como intimação ao referido agente de leilões e para conhecimento do publico.

Exmo. Sr. presidente e mais membros da Junta Commercial.

O abaixo assignado, na qualidade de director da secretaria desta junta, vem apresentar a presente denuncia contra o agente de leilões Arlindo Iglesias, pelos factos que passa a expor: Em cumprimento a despacho desta junta, devidamente publicado, foi o denunciado suspenso de suas funcções de agente de leilões, por não haver apresentado a prova do pagamento do imposto de industrias e profissões, como determina o artigo trinta paragrapho dezenove do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze, pena applicavel na hypothese, em face do disposto ainda em seu artigo quarenta e sete. Notificado da suspensão, continuou o denunciado a exercer o cargo, sem tomar na devida consideração o acto desta junta, revelando o mais completo descaso, não só por não ter até a presente data pago o imposto e exhibido a prova, como ainda por não se haver defendido. Como se não bastasse isso, o denunciado deixou de apresentar defeza, na queixa apresentada por Antonio I. L. Proença, que o accusava de recusar-se a effectuar o pagamento de producto de um leilão, tratando-o inconvenientemente, a despeito do officio que lhe foi dirigido dando-lhe o prazo de quarenta e oito horas para dar as necessarias explicações, como tudo se vê dos documetnos juntos. Tratando-se de factos sujeitos á punição, de competencia desta junta, offereço a presente denuncia e requeiro que seja instaurado o competente processo administrativo, cumprindo-se o disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez citado, para o fim de ser applicada ao denunciado a pena de destituição do cargo, cumprindo-se as formalidades legaes. Rio de Janeiro, quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Izidoro Campos*, director. Despacho: autuado, dê-se vista ao Dr. director da secretaria, por tres dias, na fórma do artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de mil novecentos e onze. J. C., em sessão de quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — F. Couto, P. Em cumprimento ao disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze denunciando o agente de leilões Arlindo Iglesias, reduzo a artigo a petição de folhas dous e assim: 1.º Provarei que o agente de leilões Arlindo Iglesias deixou de exhibir a prova do pagamento de imposto de industrias e profissões, a que é obrigado, correspondente ao anno de mil novecentos e vinte e seis proximo findo. 2.º Provarei que não tendo feito, apesar de repetidos avisos, foi suspenso de suas funcções pela Junta Commercial de cuja suspensão teve conhecimento pelo officio junto por cópia datado de vinte e cinco de janeiro do corrente anno. 3.º Provarei que, a despeito desse officio, o denunciado continuou a exercer as funcções de leiloeiro, sem tomar em consideração a suspensão que o impedia de assim proceder. 4.º Provarei que além desse procedimento, o denunciado recusou-se a responder ao officio dirigido, em virtude da queixa apresentada por Antonio J. L. Proença—documento junto— nem respondendo nem defendendo, como lhe cumpria, deixando permanecer uma situação que reclama providencias por parte do poder publico. 5.º Provarei que cabendo á Junta Commercial a nomeação, a fiscalização e a punição dos agentes de leilões, dentro das normas legaes, o procedimento do denunciado está reclamando a punição necessaria, visto achar-se elle pelos factos expostos sujeito á destituição do cargo, o que peço na presente e de conformidade com o disposto no decreto nove mil duzentos e dez citado. Protesto por todo o genero de prova de accôrdo com a lei. Rio, dezeseis, dous de novecentos e vinte e sete.— Izidoro Campos, director. Vistos etc. Considerando que usando de attribuição legal apresentou o Sr. Dr. director denuncia contra o agente de leilões senhor Arlindo Iglesias, reduzindo-a a artigos, como determina o artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze; Considerando que foi o denunciado intimado a apresentar sua defesa no prazo improrogavel de cinco dias, de conformidade com o artigo quarenta e oito paragrapho primeiro do mesmo decreto; Considerando que expirou esse prazo sem que o denunciado offerecesse defesa; Considerando que o artigo

quarenta e oito paragrapho segundo do citado decreto nove mil duzentos e dez manda que verificada essa hypothese, *proceda a junta do julgamento do processo* de accôrdo com a prova dos autos; assim, considerando que a denuncia articula os seguintes factos: *a*) falta de pagamento do imposto de industrias e profissões, por parte do denunciado, correspondente ao segundo semestre de mil novecentos e vinte e seis que occasionou sua suspensão disciplinar, da qual teve conhecimento pelo officio de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, e edital publicado no *Diario Official* de doze de fevereiro deste anno; *b*) falta de prestação de contas de um leilão effectuado por ordem de Antonio J. L. Proença, cuja reclamação foi feita a esta junta, que officiou ao denunciado que não a respondeu continuando a exercer as funcções do cargo apesar de suspenso; Considerando que essas faltas estão provadas nos autos pelos documentos juntos de folhas tres a folhas seis; tendo sido difficil intimar o denunciado para se defender neste processo, como se vê da certidão do escrivão a folhas sete que declarou não poder fazel-o por se occultar o denunciado, o que retardou o seu andamento; Considerando que intimado afinal o denunciado nenhuma defesa apresentou, confessando as faltas allegadas na denuncia, pela revelia; Considerando que as faltas articuladas na denuncia são puniveis, o primeiro com suspensão e destituição, e o segundo com prisão imposta pelo Poder Judiciario (artigo setenta e dous do Codigo Commercial, artigo vinte e seis do decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um; Considerando que estando já suspenso disciplinarmente e havendo o denunciado exercer a funcção de leiloeiro, tem esta junta que recorrer a pena maior; Considerando o que dos autos consta, denuncia e articulado documento é prova da revelia do denunciado, Accorda esta junta em destituir o agente de leilão Sr. Arlindo Iglesias, do cargo que occupa e respectivas funcções, de conformidade com o disposto no artigo quinze, paragrapho primeiro do citado decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um, mandando que se intime o denunciado, se officie ás autoridades competentes e se publique editaes, salvo aos interessados a faculdade de proceder civil ou criminalmente contra elle perante o Poder Judiciario. Publique-se e intime-se. Junta Commercial, em sessão de sete de março de mil novecento e vinte e sete. — Fernandes Couto, P. Burlamaqui. — Sá. — Telles. — Braulio. — Raul Leite. Fui presente. Izidoro Campos, director.

Dado e passado na secretaria da Junta Commercial, aos 21 de março de 1927. Eu Carlos Tavares de Oliveira, escrivão, o escrevi. — *Izidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA CASA PRATT

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1927

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reunidos na séde social, á rua do Ouvidor ns. 123/5, accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme consta do livro de presença, o Sr. presidente da sociedade declara que, havendo numero legal, póde a assembléa funccionar, e pede aos Srs. accionistas que designem quem deva presidir aos trabalhos. Por proposta do accionista Sr. Diniz Azambuja Filho é acclamado o Dr. Richard P. Momsen, que por sua vez convida para secretarios os Srs. M. Latour e H. C. Tanner.

Constituida assim a mesa, declara o presidente que, de accordo com o annuncio de convocação publicado no *Diario Official*, o fim da reunião é resolver sobre uma proposta da directoria para alteração do art. 6º dos estatutos, proposta concebida nos seguintes termos:

"Illmos Srs. membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Pratt, nesta — A directoria desta sociedade, tendo em vista o rapido desenvolvimento dos negocios nestes dous ultimos annos e considerando que o actual capital não está em proporção com este augmento de negocios, deseja propôr aos Srs. accionistas a elevação do capital social de cinco mil para dez mil contos de réis, dividido em dez mil acções de um conto de réis cada uma. Este augmento será realizado mediante a retirada de dous mil e quinhentos contos de réis do Fundo de Reserva, importancia esta a ser, em duas mil e quinhentas acções integralizadas, distribuida *pro-rata* aos actuaes accionistas, abrindo-se uma subscripção para a collocação das restantes duas mil e quinhentas, acções constitutivas dos restantes dous mil e quinhentos contos de réis, podendo a acquisição das mesmas ser feita mediante uma entrada inicial de 40% do seu valor e preenchimento do restante de accordo com as chamadas posteriores determinadas pela directoria, ou por integralização immediata. Assim planejando o augmento do seu capital social, submette a directoria esse plano á apreciação de VV. SS. e pede parecer. — A directoria."

O Sr. presidente manda, em seguida, lêr o parecer do conselho fiscal, que reza: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Pratt, tendo estudado a proposta da directoria para alteração do artigo 6º dos estatutos, elevando o capital de cinco mil para dez mil contos de réis, e considerando que a mesma é de interesse para a sociedade, devido ao desenvolvimento dos negocios, são de opinião que deve merecer approvação por parte dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Henrique Ferreira. — Diniz Azambuja Filho. — Richard P. Momsen."

Pondo em discussão a alludida proposta, convida o Sr. presidente os Srs. accionistas a sobre ella se manifestarem: e, não havendo quem peça a palavra, é a mesma submettida a votação, conforme se acha redigida, sendo unanimemente approvada, com abstenção de voto das pessoas deste prohibidas por lei.

Terminados os trabalhos da assembléa, o Sr. presidente suspende a sessão para lavrar-se a presente acta, convidando os Srs. accionistas a se conservarem no recinto para votação da mesma. Realisada a sessão e lida a presente acta, é unanimemente approvada. Tirando-se-lhe cópia para publicação. E eu, M. Latour, servindo de primeiro secretario, a assigno com os demais accionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *M. Latour*. — *H. T. Ribeiro*. — *L. G. Moro*. — *Ed. Dale*. — *U. Gionno*. — *Richard P. Momsen*. — *Chas. H. Pratt*. — *A. Dorsin*. — *Henrique Ferreira*. — *Diniz de Azambuja Filho*. — *J. T. Wishart*. — Por procuração de N. J. de Barros, *L. G. Moro*.

(2.316)

LYRIO, JANOT & COMP. (CASA BANCARIA)

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo

Letras descontadas ...	1.207:076$250
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	365:388$900
Caixa: em moeda corrente	12:848$500
Caixa: em outros bancos	20:892$490
Diversas contas	56:845$400
Moveis e utensilios ..	2:537$000
	1.665:588$540

Passivo

Capital	400:000$000
C/correntes a prazo fixo	977:528$550
Letras a pagar	50:000$000
C/correntes movimento	113:282$150
Diversas contas	85:543$640
Redescontos	39:234$200
	1.665:588$540

(2.308)

BANCO BOAVISTA

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUTIVA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1927

Aos doze dias de março de 1927, ás duas horas da tarde, no escriptorio da firma Boavista & Comp., Limitada, á rua Primeiro de Março n. 47, presentes todos os subscriptores do capital, conforme lista de subscripção que se acha sobre a mesa, o Sr. Alberto Teixeira Boavista declarou que esta reunião tinha por fim a organização do Banco Boavista, em successão á firma Boavista & Comp., Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de accôrdo com o desejo expresso de todos os seus socios, conforme acto de deliberação dos mesmos.

Em seguida, pediu aos presentes que indicassem um subscriptor para presidir aos trabalhos.

Acclamado o Sr. Dr. Guilherme Guinle, assumiu a presidencia e convidou para secretarios os Srs. Alexandrino

Boavista Moscoso e Julio Vieira da Motta, que acceitaram e tomaram assento, ficando assim constituida a mesa.

O Sr. presidente declarou que esta reunião foi convocada para se conhecer da proposta de estatutos do Banco Boavista, que deverá substituir a firma Boavista & Comp., Limitada, projecto assignado por todos os accionistas, que passa a ser lido pelo Sr. 1º secretario, como segue:

ESTATUTOS

Art. 1.º Pelos presentes estatutos e de accôrdo com a legislação vigente, fica organizada, sob a denominação de "Banco Boavista", uma sociedade anonyma para a realização de negocios bancarios, destinada a continuar as operações e tomar a si todo o activo e passivo de Boavista & Comp., Limitada, Casa Bancaria, sociedade por quotas de responsabilidade limitada que, devidamente autorizada, funcciona nesta capital.

Art. 2.º A sociedade terá sua séde e fôro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º A duração da sociedade será por tempo illimitado.

Art. 4.º A sociedade tem por fim o exercicio do commercio bancario em todas as suas modalidades, com o intuito, especialmente, de favorecer o desenvolvimento da industria e commercio no Brasil, podendo tratar por sua conta ou conta de terceiros, de todas as operações bancarias, financeiras, industriaes, commerciaes e agricolas, assim como se interessar, por cessão, subscripção, emprestimo, participação financeira, ou de outra maneira, em qualquer empresa tendo objectivo que se relacione com seu fim social.

A sociedade terá uma secção especial a cargo de um director destinada ao estudo de negocios technicos, a qual tambem se encarregará da administração de bens de terceiros.

Art. 5.º O capital social será de 15.000 contos de réis, dividido em 30 mil acções de quinhentos mil réis cada uma, desde logo integralizadas. Desse capital quatro mil contos são representados pelo capital de Boavista & Comp., Limitada, que a sociedade recebe, dando em pagamento oito mil acções integralizadas, e onze mil contos em dinheiro, correspondente ao valor de 22 mil acções integralizadas, subscriptas pelos demais accionistas.

Art. 6.º As acções serão ao portador, podendo ser convertidas em nominativas, a pedido dos possuidores das mesmas.

Art. 7.º A acção é indivisivel com relação ao banco, que só reconhece um proprietario para cada acção.

Art. 8.º Verificando-se augmento do capital, os accionistas terão preferencia na distribuição das novas acções, proporcionalmente ás que possuirem e, nas condições prescriptas pela assembléa geral.

Art. 9.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente e tres directores, eleitos por tres annos e que dividirão entre si as suas funcções.

Art. 10. Em caso de ausencia ou impedimento do presidente, este terá o direito de escolher *entre* os accionistas um que o substitua, o qual gozará de todos os direitos e obrigações que são conferidos nestes estatutos, lavrando-se para esse fim uma acta da directoria.

Art. 11. Cada director deverá caucionar 100 acções em garantia da sua gestão.

Art. 12. Os honorarios dos directores serão fixados de accôrdo com o conselho fiscal e ratificados pela assembléa geral.

Art. 13. A directoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negocios sociaes e para a realização de todas as operações que entrem na sua actividade social.

Tudo que pela lei não seja reservado á assembléa geral, ou limitado por estes estatutos, é da competencia da directoria.

Art. 14. A directoria póde delegar os seus poderes em todo, ou em parte, a gerentes, sub-gerentes ou procuradores, determinando as suas funcções.

Art. 15. E' da competencia da directoria a installação de succursaes, filiaes ou agencias.

Art. 16. Todos os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, deverão levar as assignaturas de dous directores ou de um director, e de um procurador. Nos actos de serviço diario, taes como correspondencia, recibos, endossos para cobrança, visto nos cheques, bastará a assignatura de um só director, ou só de dous procuradores.

Art. 17. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral, ao qual competirão as attribuições consignadas na lei, sendo os seus vencimentos fixados de accôrdo com a directoria e ratificados pela assembléa geral.

Art. 18. O anno social começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro.

Art. 19. Os lucros liquidos que forem apurados pelo balanço annual serão assim distribuidos:

a) deducção da quota de 10 % para constituição de um fundo de reserva até que este attinja o valor do capital;

b) dividendo aos accionistas;

c) percentagem á directoria e gratificação aos funccionarios do banco, que forem approvadas pela assembléa geral;

d) quaesquer outras reservas aconselhadas pela marcha dos negocios da sociedade, o que será proposto pela directoria e conselho fiscal.

Art. 20. Os dividendos não vencem juros e os não reclamados no prazo de cinco annos serão considerados renunciados em favor da sociedade.

Art. 21. A assembléa geral será constituida por accionistas possuidores de acções que se acharem averbadas no registro do banco, pelo menos, tres dias antes da data que se verificar a reunião.

§ 1.º As acções ao portador serão depositadas, para os effeitos da assembléa geral, com a mesma antecedencia de tres dias, na séde do banco.

§ 2.º Nos cinco dias que antecederem o da reunião da assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, ficará suspensa a transferencia de acções, salvo para constituição ou extincção de penhor, do que será dado conhecimento aos interessados, por meio de annuncios publicados por duas folhas diarias da séde do banco.

Art. 22. A mesa da assembléa geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito e estes designados pelo presidente.

Paragrapho unico. Os membros da directoria e do conselho fiscal não poderão fazer parte da mesa da assembléa.

Art. 23. A assembléa geral representa a totalidade dos accionistas; suas deliberações, conforme as disposições destes estatutos, obrigam a todos, quer ausentes ou dissidentes.

Art. 24. Cada grupo de vinte acções dá direito a um voto.

Art. 25. Haverá uma secção da assembléa geral ordinaria no primeiro trimestre de cada anno social, para tratar dos assumptos que lhe são commettidos pelos presentes estatutos, e bem assim mais dos objectos que forem propostos ou apresentados para discussão.

§ 1.º A convocação será feita com a antecedencia de 15 dias, por annuncios publicados pela imprensa, com indicação do logar e hora.

Art. 26. Haverá tantas reuniões da assembléa geral extraordinaria, quantas forem julgadas necessarias pela directoria, pelo conselho fiscal, ou requeridas por accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

§ 1.º A convocação será sempre motivada e feita por annuncios, na imprensa, com antecipação pelo menos, de cinco dias.

§ 2.º Nestas assembléa só poderá tratar-se do assumpto que tiver determinado a convocação.

Art. 27. Compete á assembléa geral:

§ 1.º Resolver acerca de todos os negocios do banco que, respeitadas as prescripções legaes, sáiam fóra da competencia da directoria.

§ 2.º Eleger a directoria e o conselho fiscal.

§ 3.º Reformar os presentes estatutos.

§ 4.º Deliberar acerca do relatorio e contas apresentadas pela directoria, e do parecer do conselho fiscal, importando a approvação serem os mandatarios exonerados de toda e qualquer responsabilidade, nos termos da lei vigente.

§ 5.º Resolver acerca do augmento do capital do banco.

§ 6.º Resolver a dissolução e liquidação do banco.

§ 7.º Ordenar os exames e investigações que julgar necessarios.

§ 8.º Deliberar acerca de qualquer proposta iniciada por accionistas, pela directoria ou pelo conselho fiscal.

Art. 28. Os casos omissos serão regidos pelas leis em vigor.

Disposições transitorias. Boavista & Comp., Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, autorizada a funccionar pela carta patente n. 186, de 29 de dezembro de 1923, concorre para a formação do Banco Boavista, sociedade anonyma, que se organiza pelos presentes estatutos com todo o seu activo e passivo, constante de seu balanço, avaliados pelos peritos nomeados pela assembléa geral de accionistas. Em consequencia, apurada pela assembléa a avaliação do excedente do seu activo sobre o seu passivo em quatro mil contos de réis, todas as operações de Boavista & Comp., Limitada, effectuadas desde 1 de janeiro do corrente anno, se entenderão como realizadas pelo Banco Boavista, que as acceita, ficando pertencendo em troca aos

socios do Boavista & Comp., Limitada, oito mil acções do valor nominal de 500$000 cada uma, da Sociedade Anonyma Banco Boavista, considerando-se transferidos todos os bens, direitos e obrigações desde o momento que pela assembléa geral seja approvado o laudo dos peritos e a constituição definitiva da sociedade, ficando resalvado que emquanto não for concedida a autorização para funccionar ao Banco Boavista, Boavista & Comp., Limitada, conservarão a sua personalidade juridica e continuarão a operar em seu proprio nome, mas por conta daquelle.

Postas á discussão, e ninguem sobre elles pedindo a palavra, foram, sem debate, approvados.

Pelo Sr. presidente então foi dito que em face da lei e dos estatutos era necessario que a assembléa indicasse uma commissão de três subscriptores, sem interesse na firma Boavista & Comp., Limitada, para avaliarem os bens e direitos desta firma que passam a fazer parte do activo do banco ora em organização.

Por proposta do subscriptor F. Castro Silva, ficou a commissão constituida pelos subscriptores Francisco Marques, Carlos Martins da Rocha e Mario Monteiro, que, presentes, acceitaram a missão e pediram o prazo de tres dias para apresentação do laudo, o que lhes foi concedido pela assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, suspendeu a sessão e marcou outra em continuação no mesmo local acima, ás duas horas da tarde do dia dezesete do corrente, para se tomar conhecimento do laudo dos peritos e do deposito em dinheiro a ser realizado no Banco do Brasil e definitiva organização da sociedade.

E para constar, eu, 1º secretario da mesa, mandei lavrar a presente acta, que conferi e assigno com os demais subscriptores. *Alexandrino Boavista Moscoso. — Guilherme Guinle. — Julio Vieira da Motta. — Guinle Irmãos. — Casa Bancaria Boavista & Comp., Limitada — Boavista. — Tobias do Rego Monteiro. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva. — Francisco Marques. — Domingos de Souza Leite. — A. Vaz de Carvalho Junior. — Abelardo da Rocha. — Douglas Calder. — J. C. de Figueiredo. — Carlos de Figueiredo. — Ary de Almeida e Silva. — Pedroza Monteiro & Comp. — João Borges Filho. — Antonio Braga & Com.* — Por procuração de Epiphanio Fernandes Tude de Souza, *Ricardo Jenkins Filho. — Mario Monteiro. — Araujo Maia & Comp. — Monnerat Lutterbach & Comp. — Ferrari Souza & Comp. — Azevedo Junger & Comp. — Affonso Vizeu. — Gepp & Camp. — Couto Silva & Comp. — Moreira Macedo & Comp. — Afranio de Mello Franco. — S. Carvalho & Comp. — Eduardo G. Trindade. — Queiroz Moreira & Comp. — Joaquim Gomes da Costa. — Luiz Maria Pipa de Mesquita.* — Por procuração de F. Soares & Com., *Vicente Pinto Cavalcanti. — José Gomes de Freitas. — Aziz Nader. — José Rodrigues d'Oliveira. — José A. de Souza. — Sahaible & Kanitz. — Alcides Ribeiro & Comp.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Coriolano de Gusmão. — Bernardo de O. Barbosa. — Henrik Kerti. — José Raoul.* — Por procuração de V. Pederneiras, *J. A. Santa Rosa. — Fernandes Moreira & Comp. — Christovão Fernandes & Comp. — Antonio R. Lisboa. — Gustavo Joppert. — Cunha Soares & Comp. — Olavo E. de Souza Aranha Junior. — Oscar Marques, Rotundo & Comp. — Alfredo Maurink da Silva Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Carlos Martins da Rocha. — Antonio da Silva Pinheiro & Comp. — Mauricio Klasceo. — Antonio Sotelino. — Esteves Rezende & Comp. — Eurico Gomes. — M. P. de Magalhães & Comp. — João Vasques Alvares. — Galeno Gomes & Comp.* — Pela Companhia Calçado Bordallo, *Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Graciano Esteves Areal. — Darke D. Bhering de Mattos.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO (EM CONTINUAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1927

Aos dezesete de março de 1927, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 47, presente a totalidade dos subscriptores das acções do Banco Boavista, sociedade anonyma em formação, conforme consta do livro de presença, o Sr. Dr. Guilherme Guinle, presidente, declarou que estava aberta a sessão em continuação, para constituição definitiva da sociedade anonyma, na fórma da lei em vigor.

O Sr. Alexandrino Boavista Moscoso, primeiro secretario, procedeu á leitura do seguinte documento:

"Banco do Brasil — Rs. 3.500:000$000 — Recebemos do Sr. Alberto Teixeira Boavista, director do Banco Boavista, Sociedade Anonyma, a quantia de Rs. (tres mil e quinhentos contos de réis), 3.500:000$000: sendo mil e reni contos de réis, (1.100:000$000), valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue, e Rs. dous mil e quatrocentos contos de réis (2.400:000$000), para completar os 50 % exigidos pelo decreto que organizou a fiscalização bancaria. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 16 de março de 1927. Firmado por duas assignaturas illegiveis, ao lado de um carimbo do Banco do Brasil, com a data de março de 1927".

Em seguida, procedeu á leitura do laudo de avaliação, concebido nestes termos: "Os abaixo assignados, nomeados em assembléa geral constitutiva do Banco Boavista, para avaliarem os bens, cousas e direitos pertencentes á firma Boavista & Comp., Limitada, e com que ella entra para organização daquella sociedade anonyma, offerecem o seguinte laudo:

Foi presente á commissão, não só o balanço geral da firma, procedido em 31 de dezembro de 1926, como todos os livros de escripturação que a commissão examinou com cuidado verificando a sua bôa ordem.

Pelo detido exame feito, verificou a commissão que o valor dos bens que compõem o activo de Boavista & Comp., Limitada, excedem de 4.000 contos, a somma de responsabilidades constantes do passivo, sendo que a parcella que figura no activo, sob o titulo "Immoveis", é representada por uma escriptura de promessa de venda do edificio em que está installado o banco, á rua Primeiro de Março n. 47 e Buenos Aires ns. 1, 3, 5 e 7, escriptura pela qual o British Bank of South America Limited, se obriga a passar a escriptura definitiva, logo que esteja completado o pagamento de prestações a que se obrigaram, e que se acham perfeitamente em dia.

Outrosim, reconhecem que as verbas que se acham escripturadas em fundo de reserva especial, na importancia de Rs. 250:000$000 e em fundo para riscos, na importancia de Rs. 80:000$000, perfazendo um total de Rs. 330:000$000, são sufficientes para fazer face a diversas contas duvidosas e assim concluem que póde ser acceito como valor com que a firma Boavista & Comp., Limitada entra para a organização do Banco Boavista, pela quantia de Rs. 4.000:000$000, pagos em oito mil acções integralizadas, do valor de quinhentos mil réis cada uma. Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *Francisco Marques. — Carlos Martins da Rocha. — Mario Monteiro.*

O Sr. presidente poz em discussão o laudo dos peritos, e não havendo quem o discutisse, foi unanimemente approvado, pelo que declarou que, estando cumpridos todas as formalidades exigidas pelas leis, estava organizado e installado o Banco Boavista, que entretanto, de conformidade com disposições transitorias dos seus estatutos, já approvados, emquanto não fôr concedida a autorização para funccionar ao Banco Boavista, a sociedade anonyma Boavista & Comp., Limitada conservará sua personalidade juridica e continuará a operar em seu proprio nome, mas por conta daquelle.

Foi, então, annunciada a eleição da primeira directoria, conselho fiscal e supplentes, para o que o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas presentes a trazerem os seus votos á mesa.

Recolhidas as cedulas em numero de 1.500 e feita a apuração, deu o seguinte resultado:

Para director-presidente, Dr. Carlos Guinle.

Para directores: Alberto Teixeira Boavista, Barão de Saavedra e Dr. Cesar Rabello.

Para membros do conselho fiscal: Dr. Prudente de Moraes Filho, Galeno Gomes e Dr. Guilherme da Silveira.

Para supplentes:

Todos eleitos por unanimidade absoluta de votos. Terminada a votação, o Sr. presidente proclamou e declarou empossados todos os eleitos e constituido definitivamente o Banco Boavista.

Pediu a palavra o Sr. Alberto Teixeira Boavista, que em seu nome e dos seus collegas se manifestou muito sensibilizado pela prova de confiança recebida da assembléa, a qual todos procurariam corresponder com o maximo do seu esforço e dedicação, no desempenho dos cargos que eram confiados.

Pelo accionista Dr. João Borges Filho foi proposto que da acta constasse um voto de louvor á mesa, pela correcção com que dirigiu os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta acta, approvada sem debate por todos os presentes, que li e assigno com os demais membros da mesa e todos os presentes á reunião. — *Alexandrino Boavista Moscoso. — Guilherme Guinle. — Guinle Irmãos. — Tobias do Rego Monteiro. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva. — Francisco Marques. — Domingos de Souza Leite. — A. Vaz de Carvalho Junior. — Abelardo da Rocha. — Douglas Calder. — J. C. de Figueiredo. — Carlos de Figueiredo. — Ary de Almeida e Silva. — Pedroza Monteiro & Comp. — João Borges Filho. — Antonio*

Braga & Comp. — Por procuração de Epiphanio Fernandes Tude de Souza, *Ricardo Jenkins Filho.—Mario Monteiro.* — *Araujo Maia & Comp.— Monnerat Lutterbach & Comp.* — *Ferrari, Souza & Comp.— Azevedo Junger & Comp* — *Affonso Vizeu.* — *Julio Motta & Comp.* — *Gepp & Comp.* — *Couto Silva & Comp.—Moreira Macedo & Comp.—Afranio de Mello Franco.* — *S. Carvalho & Comp.* — *Eduardo G. Trindade.* — *Queiroz Moreira & Comp.* — *Joaquim Gomes da Costa.* — *Luiz Maria Pipa de Mesquita.* — Por procuração de F. Soares & Companhia, *Vicente Pinto Caralcante.* — *José Gomes de Feitas.* — *Aziz Nader.* — *José Rodrigues d'Oliveira.* — *José A. de Souza.* — *Schaible & Kanitz.* — *Alcides Ribeiro & Comp.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Coriolano de Gusmão.* — *Bernardo de O. Barbosa.* — *Henrik Kerti.* — *José Raoul.* — Por procuração de Eduardo V. Pederneiras, *J. A. Santa Rosa.* — *Fernandes Moreira & Comp.* — *Christovão Fernandes & Comp.* — *Antonio R. Lisboa.* — *Gustavo Joppert.* — *Cunha Soares & Comp.* — *Olavo E. de Souza Aranha Junior.* — *Oscar Marques, Rotundo & Comp.* — *Alfredo Mayrink da Silva Veiga.* — *Lafayette Gomes Ribeiro.* — *Carlos Martins da Rocha.* — *Antonio da Silva Pinheiro & Comp.* — *Mauricio Klaseko.* — *Antonio Sotelino.* — *Esteves Rezende & Comp.* — *Eurico Gomes.* — *M. P. de Magalhães & Comp.* — *João Vasques Alvares.* — *Galeno Gomes & Comp.* — Pela Companhia Calçado Bordallo, *Belmiro Mendes de Vasconcellos.* — *Graciano Esteves Areal.* — *Darke D. Behring de Mattos.* — *Casa Bancaria Boavista & Comp, Limitada* — *Boavista.*

Lista dos subscriptores do capital do Banco Boavista

Subscriptores	Numero de acções	Importancias
Boavista & Comp., Limitada	8.000	4.000:000$000
Dr. Guilherme Guinle	3.500	1.750:000$000
Guinle Irmãos	15.000	7.500:000$000
Francisco Marques	400	200:000$000
Barão de Saavedra	300	150:000$000
Alfredo Mayrink da Silva Veiga	200	100:000$000
Ferrari Souza & Comp	200	100:000$000
F. Castro Silva	200	100:000$000
Dr. Afranio de Mello Franco	200	100:000$000
Carlos de Figueiredo	100	50:000$000
Epiphanio Fernandes Tude de Souza	100	50:000$000
Fernandes Moreira & Comp	100	50:000$000
José Carlos de Figueiredo	100	50:000$000
Tobias do Rego Monteiro	100	50:000$000
Olavo Egydio de Souza Aranha	100	50:000$000
Oscar Marques Rotundo & Comp.	80	40:000$000
Galeno Gomes	50	25:000$000
Eurico Gomes	50	25:000$000
José Alves de Souza	50	25:000$000
J. G. Pereira & Comp	50	25:000$000
Lafayette Gomes Ribeiro	50	25:000$000
João Vasques Alvares	50	25:000$000
Gustavo Joppert	50	25:000$000
José Rodrigues de Oliveira	50	25:000$000
Domingos de Souza Leite	46	23:000$000
Julio Motta & Comp	40	20:000$000
Antonio Sotelino	40	20:000$000
Eduardo de Góes Trindade	40	20:000$000
Monnerat Lutterbach & Comp	40	20:000$000
Esteves Rezende & Comp	40	20:000$000
Ary de Almeida e Silva	40	20:000$000
Darke David Behring de Mattos	40	20:000$000
Carlos Martins da Rocha	30	15:000$000
Antonio Vaz de Carvalho Junior	30	15:000$000
Abelardo da Rocha	24	12:000$000
Schaible & Kanitz	20	10:000$000
Bernardo de Oliveira Barbosa	20	10:000$000
Christovão Fernandes & Comp.	20	10:000$000
Antonio Braga & Comp	20	10:000$000
José Raoul	20	10:000$000
M. P. de Magalhães & Comp.	20	10:000$000
Araujo Maia & Comp	20	10:000$000
Azevedo Junger & Comp	20	10:000$000
Aziz Nader	20	10:000$000
Eduardo V. Pederneiras	20	10:000$000
Moreira Macedo & Comp	20	10:000$000
Mario Monteiro	20	10:000$000
Graciano Esteves Areal	20	10:000$000
Alcides Ribeiro & Comp	20	10:000$000
F. Soares & Comp	20	10:000$000
Affonso Vizeu	20	10:000$000
Companhia Calçado Bordallo	20	10:000$000
S. Carvalho & Comp	20	10:000$000
Henrik Perti	20	10:000$000
Mauricio Klaczko	10	5:000$000
Pedroza Monteiro & Comp	10	5:000$000
Antonio da Silva Pinheiro & Comp.	10	5:000$000
Queiroz Monteiro & Comp	10	5:000$000
João Borges Filho	10	5:000$000
José Gomes de Freitas	10	5:000$000
Cunha Soares & Comp	10	5:000$000
Antonio R. Lisboa	10	5:000$000
Douglas Calder	10	5:000$000
Couto Silva & Comp	10	5:000$000
Luiz Maria Pipa de Mesquita	10	5:000$000
Gepp & Comp	10	5:000$000
Joaquim Gomes da Costa	10	5:000$000
Total	30.000	15.000:000$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de março de 1927, se archivaram nesta repartição, sob o numero 7.665, os seguintes documentos, referentes ao Banco Boavista, a saber:

Acta da assembléa geral constitutiva, realizada em 12 do corrente, contendo a transcripção dos estatutos sociaes que foram approvados e que nomeou tres louvados para avaliarem os bens e direitos da firma Boavista & Comp., Limitada, que passam a fazer parte do activo do Banco; acta da assembléa geral da constituição (em continuação), que approvou o laudo dos louvados nella transcripto; lista dos accionistas, publica-fórma do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e conhecimento do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria da Junta Commercial, sobre sessenta mil réis de estampilhas, estava escripto: Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — João Hygino de Araujo. E ao lado do carimbo da Junta Commercial o seguinte: Visto. J. C., em 21 de março de 1927. — *Izidoro Campos*, director. (2.325)

COMPANHIA HANSEATICA

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 24 MARÇO DE 1927

Senhores accionistas — Sentimo-nos animados da maior satisfação pelo grato ensejo que hoje se nos depara de offerecermos ao vosso criterioso julgamento o presente relatorio, que vae acompanhado do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas concernentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926. Os algarismos constantes dos annexos, que submettemos á vossa apreciação, revelam muito expressivamente a vitalidade da nossa empreza, que de anno para anno mais se vae firmando no conceito publico, graças aos processos aperfeiçoadissimos empregados na fabricação de nossas marcas de cerveja, que vêem merecendo sempre a mais franca acolhida de nossos distinctos clientes, a quem externamos aqui nossos melhores agradecimentos pela preferencia com que nos teem honrado, pelas sempre crescentes manifestações de sympathia que nos teem testemunhado, desde os primeiros annos da existencia desta companhia. Essa preferencia e essas sympathias servem-nos de incitamento para que procuremos melhorar, cada vez mais, os nossos productos, o que vimos fazendo incessantemente, escolhendo materia prima de excellente qualidade, introduzindo constantemente em nossa fabrica todos os melhoramentos que vão surgindo na industria de cerveja, diligenciando-nos com vivo empenho para que as condições hygienicas de nosso estabelecimento sejam sempre irreprehensiveis, valendo-nos isso os melhores encomios das autoridades sanitarias que nos teem visitado, todas accordes em affirmarem que em rarissimas fabricas os preceitos de hygiene são tão bem observados, tão meticulosamente postos em pratica, como o faz a Companhia Hanseatica.

Utilizando-nos da autorização que nos outorgastes na assembléa geral extraordinaria de 26 de julho de 1926, vimos scientificar-vos que ficou satisfatoriamente resolvida a determinação precisa dos limites de nossa chacara, á rua Agostinho n. 115, pela escriptura de fixação de limites e accôrdo sobre o exercicio de servidão de aguas, feita entre a União Brasileira de Educação e Ensino e esta companhia, lavrada em notas do tabellião do 1º officio Sr. Pedro Evangelista de

Castro, no livro n. 683, fls. 24 verso, aos 2 de agosto de 1926, desapparecendo assim quaesquer duvidas que podiam surgir sobre o uso da agua que abastece nossa fabrica. Havendo seguido para a Europa em viagem de recreio o Sr. Theotonio Sá, assumiu o exercicio do cargo de director da companhia o Sr. Miguel Sonni, de conformidade com o art. 7 dos nossos estatutos.

Consoante a praxe que vem sendo, ha annos, seguida, foi em janeiro do corrente anno annunciado e pago o dividendo habitual de 12 %.

Segundo determina a nossa lei interna, tendes de eleger os membros do conselho fiscal e supplentes para o periodo corrente.

Parecem-nos desnecessarias mais pormenorizadas informações, mas encontrar-nos-eis sempre á vossa inteira disposição para vos ministrarmos quaesquer outras que nos possam trazer maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*, presidente interino. — *Miguel Sonni*, director interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Hanseatica, reunido para emittir seu parecer sobre o balanço e contas apresentados pela directoria referentes ao anno social de 1926, examinou detalhadamente todos os documentos que lhe foram presentes, encontrando-os em perfeita harmonia com a respectiva escripturação, pelo que propõe e aconselha que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. —*Alcides Carrilho da Fonseca e Silva*. — *Charles Hue*. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Edificio da fabrica e annexos, machinismos, moveis e utensilios disponiveis, semoventes e locomotores e moveis e utensilios		6.995:396$125
Contas correntes		7.120:950$695
Almoxarifado e cerveja em deposito		2.969:451$380
Titulos em deposito		1.347:500$000
Apolices federaes e municipaes		1.200:000$000
Accionistas		600:000$000
Obrigações a receber		221:433$000
Caixa — Quantia em cofre		131:223$660
Imposto de consumo — Stock de sellos		130:160$900
Caução da directoria		40:000$000
Cobranças		29:776$100
Acções da S. A. *O Jornal*		10:000$000
Acções da Companhia Segurança Industrial		6:000$000
Imposto de moveis — Stock de sellos		1:474$500
Thesouro Federal		450$000
		20.803:816$360

Passivo

Capital realizado	2.400:000$000	
Capital a realizar	600:000$000	3.000:000$000
Fundo de reserva	3.300:000$000	
Fundo de depreciações	1.800:000$000	
Lucros suspensos	2.461:501$295	7.561:501$295
Fundos tributados		7.619:273$280
Titulos depositados		1.347:500$000
Gratificações		617:470$985
Contas da praça		293:954$200
Dividendos, não reclamados	3:661$000	
Dividendos, a distribuir	288:000$000	291:661$000
Acções caucionadas		40:000$000
Contas correntes		2:455$500
		20.803:816$360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*, presidente interino. — *Miguel Sonni*, director interino. — *Januario Sampaio*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Custeio da fabricação:		
Despendido com cevada, lupulo, carvão, rolhas, sellos, caixas, garrafas, palhões, etc.	7.935:766$950	
D. propaganda e despezas geraes	5.911:706$632	
Commissões	922:281$730	
Obrigações a receber, contas correntes e almoxarifado — Prejuizos	821:112$165	
Descontos, lucros e perdas, frêtes e seguros	766:876$985	
Gratificações	637:870$985	17.005:918$447
Fundos tributados	3.720:566$333	
Dividendo	288:000$000	4.008:566$333
		21.014:484$780

Credito

Fabricação:		
Producto bruto de vendas de cerveja, garrafas, palhões, etc.	20.668:739$280	
Juros	344:219$500	
Despachos	1:526$000	21.014:484$780

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*, presidente interino. — *Miguel Sonni*, director interino. — *Januario Sampaio*, guarda-livros.

(2.289)

"BRAZIL"

Companhia de seguros terrestres e maritimos

VIGESIMO SEGUNDO RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 24 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo o que determina o art. 36 dos estatutos, vem apresentar á vossa apreciação o relatorio das operações do anno findo em 31 de dezembro ultimo.

RESPONSABILIDADES

Attingiram as responsabilidades a cargo da companhia, durante o anno findo á somma de 247.872:637$120, a saber:

Seguros terrestres

Ferroviario	2.214:769$010
Predios	140.611:603$570
Mercadorias	78.720:888$010

Seguros maritimos

Mercadorias	25.592:376$530
Cascos	733:000$000

PREMIOS

Importaram em 745:024$208 os premios de seguros, sendo:

Seguros terrestres

Ferroviario	1:991$600
Predios	299:189$800
Mercadorias	331:017$048

Seguros maritimos

Mercadorias	93:766$760
Cascos	16:029$000

RESEGUROS

Foram effectuados reseguros na importancia de réis 39.475:560$000, sendo:

Terrestres	37.443:560$000
Maritimos	2.032:000$000

Os premios pagos por esses reseguros importaram em 104:829$320.

SINISTROS

No exercicio que relatamos foi avultada a somma paga por sinistros, a qual attingiu á cifra de 524:129$195, de cuja quantia se deduz 200:235$570, recebidos de reseguros, ficando aquella importancia reduzida a 323:893$625, assim especificada:

Primeiro semestre

Sinistros terrestres	121:218$577	
Sinistros maritimos	34:123$485	155:342$062
Menos reseguros	10:750$360	144:591$702

Segundo semestre

Sinistros terrestres	319:246$508	
Sinistros maritimos	49:540$625	368:787$133
Menos reseguros	189:485$270	179:301$863
		323:893$625

RECEITA GERAL

A receita geral foi de 809:812$528, proveniente de:

Premios de seguros	745:024$208
Juros de apolices	60:025$000
Juros e descontos	733$320
Apolices de seguros	4:030$000

DESPEZA GERAL

A importancia da despeza geral foi de 686:905$108.

LUCROS LIQUIDOS

O lucro liquido de 157:268$618, foi distribuido pela forma seguinte:

Primeiro semestre

Reserva estatutaria	16:022$727
Integração	8:011$363
Commissão da directoria	12:017$045
22º dividendo	35:000$000
Sinistros a liquidar	9:062$503
	80:113$638

Segundo semestre

Reserva estatutaria	15:430$996
Integração	7:715$498
Commissão da directoria	11:573$247
23º dividendo	35:000$000
Sinistros a liquidar	7:435$239
	77:154$980

TITULOS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA

Possue a companhia 1.200 apolices da divida publica de 1:000$, cada uma e uma de 500$, das quaes 200 se acham depositadas no Thesouro Nacional, 300 caucionadas ao Banco do Commercio e 100 ao portador depositadas neste conceituado estabelecimento de credito.

Felizmente, não temos tido necessidade de nos utilisarmos da conta de caução.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Foram transferidas durante o anno, 185 acções, sendo:

5 termos por averbação, representando	90 acções
9 termos por venda, representando	95 acções

SUB-AGENCIA DE SANTOS

O Sr. Antenor da Rocha Leite, continua a desempenhar com todo o zelo e criterio as suas attribuições, pelo que se torna digno da nossa estima.

AUGMENTO DE CAPITAL

Com a transferencia da quantia de 100:000$000 da conta Integração para a de capital, ficou o capital realizado elevado a 700:000$000.

CONSELHO FISCAL

A directoria tem a satisfação de dizer, aqui consignando o seu reconhecimento pelo criterioso concurso, de seus dignos membros, Srs. Carlos Zenha Placido, João Rodrigues Teixeira Junior e Dr. Edmundo Canabarro de Carvalho.

Tendes de eleger os membros effectivos e respectivos supplentes, para o corrente exercicio.

PESSOAL

Continuam todos a bem desempenhar os seus cargos.

CONCLUSÃO

Apresentando-vos com o mesmo os esclarecimentos necessarios ao vosso julgamento, a directoria, com satisfação vos dará quaesquer outros que por acaso vos sejam precisos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. *Ricardo M. da Costa Ramos.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.* — *Arlindo Barroso.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Brazil", tendo examinado a escripturação, balanços e mais documentos relativos ao anno de 1926, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e inteira regularidade.

A directoria em seu relatorio, expõe o movimento operado naquelle periodo e os membros do conselho fiscal, nada tendo a accrescentar, são de parecer que os actos e actos da directoria sejam approvados.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Carlos Zenha Placido.* — *João Rodrigues Teixeira Junior.* — *Dr. Edmundo Canabarro de Carvalho.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Accionistas	300:000$000
Deposito no Thesouro Nacional	200:000$000
Apolices da divida publica—valor de 1.200 apolices de 1:000$, e uma de 500$000	960:274$000
Acções caucionadas	30:000$000
Moveis e utensilios	6:657$664
Caixa:saldo existente	20:573$967
Bancos — saldo a n/favor	40:846$330
Juros de apolices a receber	30:012$500
Letras a receber	2:540$300
Premios a receber	31:301$049
Contas correntes	3:901$571
Avaria grossa vapor "Pernambuco"	4:703$720
Avaria grossa a liquidar	5:038$520
Sinistros a liquidar	5:016$000
Deposito	15$000
Titulos caucionados	300:000$000
Deposito judicial	354:785$134
Companhia Previsora Rio Grandense . . .	4:000$000
Impostos	1:115$600
	2.309:784$346

Passivo

Capital		1.000:000$000
Titulos depositados:		
Valor de 200 apolices federaes, depositadas no Thesouro Nacional		200:000$000
Caução da directoria		30:000$000
Reserva de riscos não expirados		210:000$000
Reserva estatutaria		157:613$693
Integração		13:011$363
Sinistros a liquidar		9:062$503
Commissão da directoria		12:017$045
Dividendos:		
Não reclamados	3:417$000	
22º a distribuir	35:000$000	38:417$000
Imposto de fiscalização		3:228$565
Caução		300:000$000
Deposito judicial		336:434$177
		2.309:784$346

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Os directores, *Ricardo M. da Costa Ramos*. — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*. — *Arlindo Barroso*. — *Antonio Martins Fernandes*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Sinistros		144:391$762
Reseguros		55:077$400
Commissões		46:194$475
Despezas geraes		31:105$080
Administração		37:800$000
Ordenados		16:000$000
Premios annullados		5:130$400
Sellos		6:089$150
Impostos		1:395$600
Despezas com sinistros		702$520
Reserva estatutaria, 20 % . . .	16:022$727	
Integração, 10 %	8:011$363	
Commissão da directoria 15 %	12:017$045	
22º dividendo	35:000$000	
Sinistros a liquidar	9:062$503	80:113$638
		424:201$125

Credito

Saldo de 1925	25:298$995
Premios de seguros	366:229$000
Juros de apolices a receber	30:012$500
Juros e descontos	616$630
Apolices de seguros	2:044$000
	424:201$125

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — *Antonio Martins Fernandes* guarda-livros.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRAZIL", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionista		300:000$000
Deposito no Thesouro Nacional		200:000$000
Apolices da divida publica (valor de 200 apolices de 1:000$, e uma de 500$000		569:274$000
Acções cauccionadas		30:000$000
Moveis e utensilios		6:657$654
Caixa — saldo existente		16:983$802
Bancos — saldo a favor		70:728$390
Juros de apolices a receber		30:012$500
Letras a receber		2:613$000
Premios a receber		25:392$900
Contas correntes		3:751$571
Avaria grossa vapor "Pernambuco"		4:703$720
Avaria grossa a liquidar		5:038$520
Sinistros a liquidar		5:016$000
Deposito		15$000
Titulos cauccionados		300:000$000
Deposito judicial		354:785$134
Companhia Previsora Rio Grandense . . .		4:000$000
Despezas judiciaes		5:531$000
		2.334:103$204

Passivo

Capital		1.000:000$000
Titulos depositados:		
Valor de 200 apolices federaes, depositadas no Thesouro Nacional		200:000$000
Caução da directoria		30:000$000
Reserva de riscos não expirados		210:000$000
Reserva estatutaria		173:044$689
Integração		20:726$861
Sinistros a liquidar		7:435$239
Commissão da directoria		11:573$247
Dividendos:		
Não reclamados	4:485$000	
23º a distribuir	35:000$000	39:485$000
Imposto de fiscalização		5:403$988
Caução		300:000$000
Deposito judicial		336:434$177
		2.334:103$204

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926.—Os directores, *Ricardo M. da Costa Ramos*. — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*. — *Arlindo Barroso*. — *Antonio Martins Fernandes*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRAZIL", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926.

Debito

Sinistros		179:301$863
Reseguros		49:761$920
Commissões		38:634$808
Administração		37:800$000
Ordenados		15:720$000
Despezas geraes		10:736$740
Premios annullados		3:588$430
Sellos		4:113$960
Despezas com sinistros		1:761$600
Impostos		1:395$600
Reserva estatutaria, 20 % . . .	15:430$996	
Integração, 10 %	7:715$498	
Commissão da directoria, 15%	11:573$247	
23º dividendo	35:000$000	
Sinistros a liquidar	7:435$239	77:154$980
		419:972$901

Credito

Premios de seguros	378:795$208
Juros de apolices a receber	30:012$500
Apolices de seguros	1:986$000
Sinistros a liquidar	9:062$503
Juros e descontos	116$690
	419:972$901

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Antonio Martins Fernandes*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Chimica "Merck" Brasil

PALMYRA — MINAS

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em sua séde social, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, que terá logar no dia 31 do corrente, ás 12 horas, para approvação de contas do exercicio de 1926, eleição da nova directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Palmyra, 15 de março de 1927. — *A directoria.* (2.304)

Companhia Chimica "Merck" Brasil

PALMYRA — MINAS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, em Palmyra, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Palmyra, 14 de março de 1927. — *A directoria.* 2.304)

Banco Libanez e Syrio Brasileiro

SOC. COOP. DE RESP. LTD

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. accionistas para a reunião que deverá ter logar na séde do Banco, no dia 28 do corrente, ás 15 horas, de conformidade com o art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Apollonio Peres*, director-secretario. (2.305)

Declaração á praça

Manoel Aurelio de Mello, abaixo assignado, declara, para todos os effeitos de direito, que desligou-se da firma A. Ferreira & Mello, que girava nesta praça, á rua Domingos Lopes n. 61, com o commercio de padaria, desde 26 de julho de 1926, conforme distracto archivado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio Alberto Ferreira Mezes todo o activo e passivo da referida firma, conforme ficou estipulado no respectivo distracto.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Manoel Aurelio de Mello.*

—

Reconheço a firma de Manoel Aurelio de Mello.

Rio, 18 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (2.288)

Empreza Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da empreza, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, no dia 31 do corrente, ás quinze horas, afim de discutirem a reforma dos estatutos. — *A directoria.* (2.290)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 14	982
Terça-feira, dia 15	821
Quarta-feira, dia 16	365
Quinta-feira, dia 17	048
Sexta-feira, dia 18	234
Sabbado, hoje, dia 19	923

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Sómente até ao dia 28 do corrente mez se acceitam novas inscripções; ficando, dessa data em deante, definitivamente suspensas outras inscripções.

Rio, 19 de março de 1927. 2.301)

Fabrica Colombo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, no escriptorio desta sociedade, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1926, e, bem assim, para eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, de accôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *A directoria.* (2.302)

S. A. Casa Pratt

No escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, paga-se, do dia 22 de março em deante, o dividendo correspondente ao anno de 1926, á razão de 5 %, ou sejam 50$000 por acção integralizada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *A directoria.* (2.291)

A' Praça

Antonio Rodrigues Cruz communica a quem possa interessar, seus amigos e freguezes que, d'ora em deante, para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Rodrigues Falcão Cruz.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Antonio Rodrigues Falcão Cruz.*

Reconheço a firma de Antonio Rodrigues Falcão Cruz.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (2.310)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 de corrente, na séde social, á rua do Mercado n. 5, 1º andar, ás 13 horas.

Objecto da reunião:

Modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro 21 de março de 1927. — *A directoria.* 2.300)

S. A. "Empreza de Força e Luz Ibero-Americana"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua Dom Gerardo n. 64, no dia trinta do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1926 e deliberarem a respeito, procedendo-se, na mesma occasião, á eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato, e de accôrdo com o art. 21 dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Manoel Cortes Losada*, director-gerente. 2.303)

Companhia do Gandarella

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 de março de 1927, ás 14 horas, na séde desta companhia, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/31, para eleição de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *A directoria.* (2.321)

S/A. Fabrica de Sedas Santa Helena

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Guilherme Guinle*, presidente. (2.317)

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

FABRICA DE CHAPEOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á praça Capitão Gomes, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, afim de ratificarem os actos da assembléa geral realizada em 14 do proximo passado, que autorizou o augmento do capital social.

Itajubá, 18 de março de 1927. — *A directoria.* (2.320)

Clubs da Casa Lutz Ferrando

CARTA PATENTE N. 75

Club A

Resultado do 16º sorteio, em 22 de janeiro de 1927 ..... N 38
Resultado do 17º sorteio, em 29 de janeiro de 1927 ..... N [illegible]
Resultado do 18º sorteio, em 5 de fevereiro de 1927..... N 21
Resultado do 19º sorteio, em 12 de fevereiro de 1927..... N 41
Resultado do 20º sorteio, em 19 de fevereiro de 1927..... N [illegible]
Resultado do 21º sorteio, em 26 de fevereiro de 1927..... N. 45
Resultado do 22º sorteio, em 5 de março de 1927 ..... N. 70
Resultado do 23º sorteio, em 12 de março de 1927 ..... N. 46
Resultado do 24º sorteio, em 19 de março de 1927 ..... N 23

Club B

Resultado do 1º sorteio, em 22 de janeiro de 1927 ..... N 35
Resultado do 5º sorteio, em 29 de janeiro de 1927 ..... N 34
Resultado do 6º sorteio, em 5 de fevereiro de 1927..... N 21
Resultado do 7º sorteio, em 12 de fevereiro de 1927..... N. 41
Resultado do 8º sorteio, em 19 de fevereiro de 1927..... N. 02
Resultado do 9º sorteio, em 26 de fevereiro de 1927..... N. 45
Resultado do 10º sorteio, em 5 de março de 1927 ..... N. 70
Resultado do 11º sorteio, em 12 de março de 1927 ..... N 43
Resultado do 12º sorteio, em 19 de março de 1927 ..... N. 23

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.* — O fiscal do Governo, *João Augusto Barbosa*. (2.319)

Companhia Federal de Fundição

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 de abril, ás 14 horas, na séde do nosso estabelecimento, á rua Nery Pinheiro n. 70, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, approvarem as contas do anno de 1926, elegerem o conselho fiscal e supplentes, para o anno corrente e, bem assim, elegerem nova directoria, conforme o capitulo IV, art. X dos estatutos, ficando, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *A directoria*. (2.313)

Banco de Credito Movel

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Nos termos do art. 16 dos estatutos do Banco de Credito Movel, são convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a ser realizada na séde social do Banco, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 14 horas, do dia 28 do corrente mez de março de 1927, afim de tomarem conhecimento da nomeação do Dr. M. J. Ferreira, para o cargo de liquidante na vaga aberta pela renuncia do Sr. Augusto Julio Ferreira, dando-lhe os poderes necessarios para o desempenho da sua funcção.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.

Sociedade Armazens Geraes Brasil

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem no dia 5 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na séde social, á rua 1º de Março n. 10, 2º andar, afim de procederem, [illegible] dos estatutos, relativamente ao anno social proximo passado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *A directoria*. (2.287)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a assembléa geral que devia ter logar hoje, são de novo convidados a se reunirem no proximo dia 24 de março, ás tres horas da tarde, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, continuam á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *A directoria*. (2.167)

Vera-Cruz

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, para apresentação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do corrente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas com a antecedencia de tres dias da assembléa geral, na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — *A directoria*. (2.075)

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de março corrente, ás 11 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e actos de administração relativos ao exercicio de 1926, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *A directoria*. (1.811)

Usinas Chimicas Marinho S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Sete de Setembro n. 186, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *A directoria*. (2.129)

Companhia Locativa e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 30 de março corrente, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121. Ordem do dia: relatorio e contas da administração referentes ao exercicio de 1926 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927. — *A directoria*. (1.860)

Lloyd Industrial Sul Americano

S. A. DE SEGUROS GERAES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para apresentação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1926, eleição da directoria para o exercicio de 1927 a 1932 e do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — *A directoria*. (2.075)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do março, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 25 e as acções ao portador até o dia 18 do mesmo mez, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam, desde já, suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *Casimiro J. P. de Menezes*, presidente. — *Juvenal Martinho Nobre*, secretario. (2.109)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, nas duas convocações anteriores, de ordem do Sr. presidente, convido novamente os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na séde do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de se discutir o projecto de "reforma dos estatutos".

Esta assembléa, de conformidade com a lei, funccionará com qualquer numero de Srs. accionistas presentes.

Rio, 19 de março de 1927. — *F. Rocha*, 1º secretario. (2.271)

A' Praça

Declaro que vendi aos Srs. Seraphim & Gomes, livre e desembaraçado, o meu negocio de padaria, sito á rua da Alfandega n. 279.

Quem se julgar credor queira se apresentar, dentro do prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *Thomaz Quintino.* — *Seraphim & Gomes.* — *Seraphim Gomes de Carvalho.* — *Antonio Gomes.* (2.248)

—

Reconheço a firma de Thomaz Quintino.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabellião interino. (2.249)

Companhia de Publicidade "O Brasil"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 65, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação do balanço e das contas da administração, referentes ao anno de 1926, bem como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927. — *A directoria.* (2.064)

Companhia Souza Cruz

Do dia 25 de março em deante, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26 (sobrado), os dividendos relativos ao segundo semestre de 1926, á razão de 12 1/2 (doze e meio) por cento.

Rio, 16 de março de 1927. — *A directoria.* (2.211)

Declaração

O abaixo assignado, pae do estudante Nelson de Sá Earp, declara que perdeu o certificado do exame de Francez, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 11.530.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — Dr. *Arthur de Sá Earp Filho.*

—

Reconheço a firma do Dr. Arthur de Sá Earp Filho.

Rio, 18 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (2.238)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos relativos ao balanço de 1926, bem como os demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.602)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas da directoria, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926; votarem o parecer do conselho fiscal; elegerem a directoria para o triennio de março de 1927 a março de 1930, bem como o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio vigente.

No mesmo dia se iniciará o pagamento do dividendo de 10$000 (dez mil réis) por acção, correspondente ao citado exercicio.

Petropolis, 15 de março de 1927. — *A directoria.* (2.071)

A' Praça

Faria, Neves & Comp., commerciantes e concordatarios, declaram á praça e a seus credores que, inspirados em diminuir os encargos da firma e facilitar o cumprimento de suas obrigações na concordata preventiva homologada pelo MM. Dr. juiz da 5ª Vara Civel, modificaram o seu contracto social, retirando-se da firma os socios solidarios Octaviano Linhares e Augusto Fausto de Faria, sem nenhuma remuneração, nem direitos presentes ou futuros, continuando a firma e encargos sob a responsabilidade exclusiva dos socios solidarios Domingos de Faria e Gustavo Rollemberg da Fonseca Neves, permanecendo tambem o socio commanditario Adão da Costa Lima.

Contam para isso com o nobre apoio dos credores da concordata e fazem a presente publicação para que, si por ventura, algum entenda negar o seu apoio, o declare no prazo de oito dias, a contar desta data.

Aliás, como ficou dito, a retirada daquelles socios vem em auxilio da firma para o pleno cumprimento da concordata homologada.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *Faria, Neves & Comp.* — *Domingos de Faria.* — *Gustavo Rollemberg da Fonseca Neves.* — *Adão da Costa Lima.*

—

Estamos de pleno accôrdo com as declarações supra.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — *Octaviano Linhares.* — *Augusto Fausto de Faria.* (2.217)

Companhia Immobiliaria Nacional

Na séde desta companhia, á travessa Ouvidor n. 27, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *A directoria* (2.190)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *Casemiro de Menezes*, presidente.

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, para o fim de deliberar sobre a reforma dos arts. 20, 22 e 23 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *A directoria.* (2.157)

Companhia Brasileira de Impressão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 65, no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, acompanhado do parecer do conselho fiscal, exame das respectivas contas, bem como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927. — *A directoria.* (2.063)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construcções

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, ás 14 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e do parecer do conselho fiscal; bem como elegerem o que tem de servir durante o anno corrente, e seus respectivos supplentes. Tendo os actuaes directores apresentado renuncia dos seus cargos, proceder-se-ha, tambem, á eleição da nova directoria.

—

Logo após o encerramento da assembléa geral ordinaria, reunir-se-hão de novo os Srs. accionistas em assembléa geral extraordinaria, visto não se ter podido realizar, por falta de numero, a marcada em segunda convocação para o dia 10 de fevereiro proximo passado, para o fim especial de tratar da reforma dos estatutos, devendo agora deliberar-se com qualquer numero de accionistas presentes, por ser esta a terceira convocação de assembléa geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — *A directoria.* (1.961)

CERTIFICADOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 6.865

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 12 de janeiro de 1925, foi archivada, sob n. 6.865, a acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de dezembro de 1924, da Companhia Nacional de Ceramica, que approvou a alteração dos seus estatutos. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de março de 1927. — *João Hugino de Araujo*, 1º official (sobre duas estampilhas no valor de 3$000). — Visto. J. C., em 21 de março de 1927. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (2.323)